

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
BIANCA BORGES MEDEIROS SANTOS

**GOVERNANÇA DAS ÁGUAS E NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS: O CASO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO
GUANDU FACE À CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SANTA ROSA (RJ)**

RIO DE JANEIRO
2014

Bianca Borges Medeiros Santos

**GOVERNANÇA DAS ÁGUAS E NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS: O CASO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO
GUANDU FACE À CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SANTA ROSA (RJ)**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Geografia, Área de Concentração Planejamento e Gestão Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Pereira de Gusmão.

Rio de Janeiro

2014

Santos, Bianca Borges Medeiros.

Governança das águas e negociação de conflitos socioambientais: o caso do comitê de bacia hidrográfica do Guandu face à Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (RJ) / Bianca Borges Medeiros Santos. -- 2014.

241 f: il.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Rio de Janeiro, BR-RJ, 2014.

Orientador: Paulo Pereira de Gusmão.

1. Governança das águas. 2. Negociação de conflitos socioambientais. 3. Comitê de bacia hidrográfica. 4. Bacia hidrográfica do rio Guandu. 5. Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa. I. Gusmão, Paulo Pereira de, orient. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. III. Programa de Pós-Graduação em Geografia. IV. Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Bianca Borges Medeiros Santos

GOVERNANÇA DAS ÁGUAS E NEGOCIAÇÃO DE
CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: O CASO DO
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU
FACE À CENTRAL DE TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SANTA ROSA (RJ).

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de
Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de
Mestre em Geografia, Área de Concentração Planejamento
e Gestão Ambiental.

Aprovada em:

(Prof. Dr. Paulo Pereira de Gusmão – Orientador (IGEO/UFRJ))

(Profa. Dra. Gisela Aquino Pires do Rio – Avaliadora interna (IGEO/UFRJ))

(Profa. Dra. Ana Paula Fracalanza – Avaliadora externa (PROCAM/USP))

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao meu orientador, Paulo Gusmão. O prof. Gusmão tem orientado meus passos nesta caminhada acadêmica desde a graduação e a ele tenho muito a agradecer, especialmente pela forma tão generosa com que tem compartilhado seu vasto conhecimento comigo. Tamanho privilégio é ter ao lado um orientador tão cuidadoso, sempre realizando leituras tão preciosas. Obrigada por todo o carinho e também pela confiança depositada.

Às professoras Gisela Pires do Rio e Ana Paula Fracalanza por terem aceitado compor a banca avaliadora deste trabalho. Não restam dúvidas sobre a possibilidade de enriquecimento deste trabalho com suas valorosas contribuições.

Às professoras Mônica Marçal e Alessandra Magrini pelas contribuições durante o exame de qualificação deste trabalho. À professora Mônica meu carinho e agradecimento por tantas trocas boas.

Aos entrevistados, Decio Tubbs, Julio César e Nelson Rodrigues pelas informações gentilmente concedidas. Estendo estes agradecimentos também aos membros do Comitê Guandu, que após tantas idas minhas à Rural, passaram a “abraçar” a pesquisa. Agradeço também, à Secretaria Executiva do Comitê Guandu, que atendeu prontamente a todas as solicitações de informações realizadas. Ao Nelson gostaria de registrar minha gratidão por ter sido tão generoso em me conceder um rico material a respeito do estudo de caso deste trabalho.

A Thais Mesquita, pela revisão deste trabalho e pelas valiosas contribuições para organização das ideias, principalmente em momentos em que o cansaço já se fazia mais que presente.

Ao Antonio Carlos (Thony), Geógrafo querido, pela preciosa ajuda com a elaboração dos mapas desta pesquisa. Obrigada pela paciência e dedicação na produção dos mesmos.

Ao Marcos Vinícius (Marcola), pela paciência e ajuda com os ajustes finais do trabalho.

Aos amigos com que a vida me presenteou, os quais contribuíram para tornar este momento mais tranquilo. Em especial, como não poderia ser diferente, à minha alma irmã Emilly, pela paciência e carinho de sempre.

À minha família, pelo carinho e pela compreensão nos momentos de ausência (muitos!), principalmente na reta final deste trabalho. Sem o apoio de vocês, nada disso seria possível. Gostaria de agradecer principalmente aos meus pais, Jorge Luiz e Marcélia, por entenderem a minha opção profissional e por acreditarem em mim, sempre se fazendo presente para todo o suporte necessário.

Ao Ray, namorado, amigo, suporte. Transcrição de entrevistas, carinhos, leituras. Nada disso poderá ser valorado, nunca. Obrigada pelo fato de ter permanecido firme ao meu lado em apoio incondicional, principalmente, compreendendo os “surto” que compõe parte da

elaboração de um primeiro trabalho autoral mais denso. Tamanha generosidade na tentativa de conduzir este processo de forma mais amena foi fundamental para que esta pesquisa fosse possível de ser conduzida.

“Às vezes, para enxergamos mais longe, temos que olhar por cima dos muros que nos cercam.”
(Marcelo Gleiser, 2010)

RESUMO

SANTOS, Bianca Borges Medeiros. *Governança das águas e negociação de conflitos socioambientais: o caso do comitê de bacia hidrográfica do Guandu face à Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (RJ)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 2014, 241 p.

Essa dissertação discute as modificações trazidas pelo novo modelo de gestão das águas recentemente instituído no ordenamento brasileiro, a partir da ótica da problemática dos conflitos socioambientais, especialmente, aqueles relacionados aos diferentes usos que incidem sobre a água. Este novo modelo instituiu instrumentos que visam auxiliar na promoção de uma gestão equânime e eficiente dos recursos hídricos, contudo, nesse trabalho questiona-se sobre a possibilidade dessa nova estrutura auxiliar na resolução dos conflitos que se estabelecem em relação aos diferentes usos associados à água de maneira que este processo resulte em justiça socioambiental. Aos comitês de bacia hidrográfica foi imputada importante atribuição neste processo, designando-se a estes fóruns a função de atuar como espaços para a promoção do debate entre os diferentes agentes envolvidos na gestão da água, como suporte à formulação das decisões que serão tomadas neste campo – que inclui a tarefa de negociação dos conflitos. Face à diversidade de comitês de bacia hidrográfica existentes no país, foi necessária a eleição de uma bacia hidrográfica e um comitê a ela vinculado para a construção desta reflexão. A bacia hidrográfica do rio Guandu localizada no estado do Rio de Janeiro foi a bacia eleita. Esta escolha deveu-se ao fato desta bacia hidrográfica servir de veículo das águas transpostas do rio Paraíba do Sul, viabilizando, assim, o abastecimento público da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, imputando ao comitê de bacia hidrográfica do rio Guandu – Comitê Guandu, uma vasta gama de desafios para a promoção de uma gestão equânime das águas desta bacia. Diante da significativa ocorrência de conflitos socioambientais no território da bacia eleita, optou-se por estudar mais profundamente o conflito associado à Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (CTR Santa Rosa), localizada no município de Seropédica (RJ). Entende-se que este conflito, por ser dotado de uma curiosa espacialidade, reúne elementos os quais imputam novos desafios ao Comitê Guandu na promoção da governança das águas. Como resultado, foi possível inferir que o comitê de bacia estudado possui uma estrutura e regulamento interno bem definidos, além de ser um comitê ativo e dotado de instrumentos elementares na promoção da gestão hídrica, como o Plano de Bacia. Contudo, observou-se que estes elementos não foram suficientes para assegurar a promoção da negociação dos conflitos hídricos da bacia de forma que resultassem em justiça ambiental deste território, ou ainda, que impedissem a manutenção das situações de injustiças já presentes no mesmo.

Palavras-chave: Governança das águas, negociação de conflitos socioambientais, comitê de bacia hidrográfica, bacia hidrográfica do rio Guandu, Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa.

ABSTRACT

SANTOS, Bianca Borges Medeiros. *Water governance and environmental conflicts negotiation*: The case of Guandu river basin committee face the Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (RJ). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 2014, 234 p.

This dissertation discusses the changes brought by the new water management model recently introduced in the Brazilian legal system, from the perspective of environmental conflicts, especially those related to different water uses. This new model introduced instruments which aim to promote a fair and efficient management of water resources, however, in this dissertation is questioned the possibility of this new structure assist the resolution of water conflicts in a perspective that results into environmental justice in the territory. The river basin committees received an important assignment in this process, the function to act as a space for the promotion of debate among different actors involved in water management, also supporting the formulation of decisions to be taken about water resources - which includes conflicts negotiation. It was necessary to elect one river basin committee to base the discussion, and the basin of the Guandu River in the state of Rio de Janeiro was chosen. This choice was related to the fact that this basin transports the water of the Paraíba do Sul River, enabling the water supply of the metropolitan area of Rio de Janeiro, imputing to the River Basin Committee of the Guandu River - Guandu Committee, a large range of challenges to promote an equitable water management of the basin. Before the occurrence of significant environmental conflicts in this territory , it was decided to study more deeply the conflict associated with the Landfill Center Santa Rosa (CTR Santa Rosa), located in the municipality of Seropédica (RJ).

This conflict, which has a unique spatiality, gathers elements that impute new challenges to the Guandu Committee in promoting the governance of water. As a result, the study concluded that the Guandu Committee has a well-defined structure and also is endowed with elementary instruments to promote the water management, as the Basin Plan for example. However, these elements were not sufficient to ensure the promotion of water conflicts negotiation in the basin, resulting in environmental justice in this territory.

Keywords: Water governance, environmental conflicts negotiation, river basin committees, Guandu river basin, Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.....	51
Figura 2 – Conjuntura de criação dos comitês de bacia hidrográfica no Brasil	59
Figura 3 – Bacia hidrográfica do rio Guandu - Mapa de localização	63
Figura 4 – Principais empreendimentos localizados próximos ao deságue da bacia do rio Guandu (RJ).....	68
Figura 5 – Passivo da Companhia Ingá Mercantil.....	88
Figura 6 – Imagem da contribuição dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga na lagoa de captação da CEDAE	91
Figura 7 – Logo da campanha contra a operação da TKCSA	94
Figura 8 – Esquema ilustrativo dos principais usuários de água da bacia do rio Guandu localizados próximos a Baía de Sepetiba (RJ)	104
Figura 9 – Índice de salinidade próximo ao deságue da bacia hidrográfica do rio Guandu (RJ)	105
Figura 10 – Alternativas locais para a instalação da CTR Santa Rosa	110
Figura 12 – Fluxograma dos principais acontecimentos associados ao conflito da CTR Santa Rosa (RJ)	115
Figura 12 – Fotografia dos moradores reivindicando o odor causado pela operação da CTR Santa Rosa (RJ)	122
Figura 13 – Logo do movimento popular contra a instalação do aterro sanitário	125
Figura 14 – Mapa territorialidades do conflito associado à CTR Santa Rosa (RJ).....	127
Figura 15 – Fluxograma da tramitação do conflito associado à CTR Santa Rosa no Comitê Guandu (RJ).....	129
Gráfico 1 – Composição dos representantes do Plenário do CERHI-RJ	56
Tabela 1 – Composição dos representantes do Comitê Guandu anteriormente à sua institucionalização	71
Tabela 2 – Representantes inscritos no primeiro processo eleitoral do Comitê Guandu (RJ)	72
Tabela 3 – Estrutura de composição do Plenário do Comitê Guandu (RJ)	74
Tabela 4 – Composição Plenário Comitê Guandu (biênio 2013-2014).....	78

Tabela 5 – Composição das Câmaras Técnicas do Comitê Guandu (biênio 2013-2014)	81
Tabela 6 – Elementos de análise do conflito associado à extração de areia	86
Tabela 7 – Elementos de análise do conflito associado à Companhia Mercantil e Industrial Ingá	89
Tabela 8 – Elementos de análise do conflito associado à proposta de desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga	92
Tabela 9 – Elementos de análise do conflito associado à Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA).....	95
Tabela 10 – Elementos de análise do conflito associado à intrusão salina	97
Tabela 11 – Agentes envolvidos no conflito da CTR Santa Rosa (RJ)	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas
ABRH – Associação Brasileira de Recursos Hídricos
ALERJ – Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
ANA – Agência Nacional das Águas
ANEL – Assembleia Nacional de Estudantes Livres
ADUR-RJ – Associação de Docentes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
APA – Área de Proteção Ambiental
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento
CECA – Comissão Estadual de Controle Ambiental
CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro
CEEIBH – Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas
CERHI-RJ – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro
CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONCIS – Conselho da Cidade de Seropédica
CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CODIN – Distrito Industrial de Queimados
COMLURB – Companhia Municipal de Limpeza Urbana do município do Rio de Janeiro
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CREA-RJ – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional
CTAP – Câmara Técnica do Aquífero Piranema
CTALI – Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais
CTCTE – Câmara Técnica de Ciência Tecnologia e Educação
CTEP – Câmara Técnica de Estudos e Projetos
CTIG – Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão
CTR – Central de Tratamento de Resíduos
DDT – Diclorodifeniltricloroetano
DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental
DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamento
DRM/RJ – Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro
EIA – Estudo de Impacto Ambiental
ETA – Estação de Tratamento de Águas
ETC – Estação de Tratamento de Chorume
FEEMA – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

FIRJAN – Federação das Indústrias do Rio de Janeiro
FLONA – Floresta Nacional
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
INEA – Instituto Estadual do Ambiente
IUCN – União Internacional para a Conservação da Natureza
LI – Licença de Instalação
LO - Licença de Operação
LP – Licença Prévia
MARCS – Mecanismos Alternativos de Resolução de Conflitos
MIT – Instituto de Tecnologia de Massachusetts
MP/RJ – Ministério Público do Rio de Janeiro
OMA-BRASIL – Associação Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil
ONG – Organização Não-Governamental
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PACS – Instituto Políticas de Alternativas para o Cone Sul
PBH – Plano de Bacia Hidrográfica
PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos
PERHI-RJ – Política Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro
PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
PNRH – Política Nacional de Recursos Hídricos
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PROHIDRO – Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos
RAD – Resolução Alternativa de Disputas
REDUC – Refinaria de Duque de Caxias
RIMA – Relatório de Impacto Ambiental
RMRJ – Região Metropolitana do Rio de Janeiro
RMSP – Região Metropolitana do São Paulo
SAGE – Esquema de Planejamento das Águas
SDAGE – Esquema Diretor de Planejamento e de Gestão das Águas
SEA – Secretaria de Estado do Ambiente
SERB – Saneamento e Energia Renovável do Brasil S.A.
SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNRH – Sistema Nacional de Recursos Hídricos
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TKCSA – Companhia Siderúrgica do Atlântico

TNC – The Nature Conservancy

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UTE – Usina Termelétrica

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
Contexto temático.....	2
Objetivos do trabalho	3
Questões que envolvem a problemática do trabalho.....	3
Recortes territoriais.....	4
Método e estrutura do trabalho.....	5
CAPÍTULO I: GESTÃO AMBIENTAL COMO UM PROCESSO POLÍTICO- INSTITUCIONAL DE NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS.....	10
1.1 Contexto histórico e a emergência do debate ambiental.....	10
1.2 Uma discussão da Gestão Ambiental à luz da negociação dos conflitos socioambientais presentes no território.....	17
1.3 Conflitos socioambientais: uma tipologia de conflito social	21
1.3.1 Contribuições da Ecologia Política para o estudo dos conflitos socioambientais.....	27
1.3.2 Os estágios dos conflitos socioambientais.....	30
1.3.3 Elementos centrais de análise dos conflitos socioambientais.....	30
1.4 A resolução de conflitos socioambientais e os mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos	31
CAPÍTULO II: A NOVA LEI DAS ÁGUAS, NOVAS INSTITUCIONALIDADES E TERRITÓRIOS NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.....	39
2.1 A Política Nacional de Recursos Hídricos: modificações trazidas pelo novo modelo de gestão das águas brasileiras.....	40
2.1.1 Modificações normativas trazidas pela nova Lei das Águas	40
2.1.2 Novos arranjos institucionais e territórios na gestão das águas	50
2.1.3 Lei de Águas no estado do Rio de Janeiro.....	55
2.2 Os comitês de bacia hidrográfica como fóruns de negociação de conflitos socioambientais: é possível falar na promoção da governança das águas?.....	58
2.2.1 Estrutura e atribuições dos comitês de bacia hidrográfica.....	58
CAPÍTULO III: A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU E A ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU (RJ).....	62
3.1 A bacia hidrográfica do rio Guandu: um território, muitos conflitos.....	62
3.1.1 Localização geográfica e breve caracterização histórica da ocupação da bacia	62
3.1.2 O Comitê Guandu: histórico e estrutura.....	70
3.2 Gestão da bacia do rio Guandu e dos conflitos presentes no território	85
3.2.1 Os conflitos presentes no território da bacia do rio Guandu	85

3.2.2 O Comitê Guandu como fórum de negociação de conflitos.....	98
CAPÍTULO IV: OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU COMO FÓRUM DE NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS.....	107
4.1 Estudo de caso: o conflito associado à instalação e a operação da Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (CTR Santa Rosa).....	107
4.1.1 O projeto da CTR Santa Rosa	107
4.1.2 O conflito associado à CTR Santa Rosa	112
4.2 A tramitação do conflito associado à CTR Santa Rosa no Comitê Guandu	128
4.2.1 Cronologia da tramitação no Comitê Guandu.....	128
4.2.2 A “negociação” do conflito no Comitê Guandu	143
CONCLUSÃO.....	146
REFERÊNCIAS.....	151
ANEXOS.....	164

INTRODUÇÃO

A discussão da temática de gestão das águas tem origem nas inquietações acerca da implementação de um novo modelo de gestão das águas no país, instituído pela Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) promulgada no ano de 1997, que representou importante marco nas recentes alterações que vem sendo instituídas neste campo.

Por outro lado, as evidências empíricas que vêm sendo acumuladas por diferentes trabalhos que tratam da temática ambiental e indicam que a forma como a gestão da natureza, especialmente da água, vem sendo realizada não tem obtido o sucesso desejado, estão refletidas no agravamento dos conflitos socioambientais.

A água, recurso essencial à vida, apresenta múltiplas possibilidades de usos sendo, portanto, fonte de diversas atividades de subsistência humana. Este atributo ao mesmo tempo em que lhe confere caráter de elemento vital, também lhe atribui um caráter conflituoso, na medida em que diferentes interesses e finalidades se associam à mesma. Portanto, é legítimo assumir que a promoção da gestão da água está diretamente relacionada à gestão dos conflitos que seus usos envolvem.

Logo, a respeito do processo de reforma na gestão das águas que o país passou no final dos anos 1990, o qual representou avanços tanto em termos de novas regulações, como em termos de reordenamento administrativo, questiona-se sobre a sensibilidade desta nova estrutura face às injustiças socioambientais. Especialmente, as que se referem ao desigual acesso à água e os consequentes conflitos que se estabelecem em relação aos diferentes usos da mesma, estabelecidos pelo natural caráter múltiplo deste recurso.

Esses diferentes usos da água e as dinâmicas resultantes dos mesmos no território permitem que esta problemática possa ser analisada a partir da perspectiva geográfica, pois conforme assinala Santos (1996, p. 46) “cada momento da história organiza o território diferentemente, entrelaça de diferentes formas a paisagem natural, os meios técnicos e os grupos sociais que ali vivem, produzem e fazem circular riqueza”.

A problemática dos conflitos socioambientais relacionados à água inclui dois elementos principais que encontram centralidade na Geografia, a saber: (i) a(s) territorialidade(s) dos fenômenos que se quer observar, que resultam da atuação dos diferentes agentes presentes no território face às formas sociais singulares de apropriação e utilização dos recursos do mesmo, que nem sempre se dará de forma igual; e (ii) a evolução que estes desdobramentos assumem ao longo do tempo, podendo produzir novos arranjos socioespaciais e institucionais.

A base legal e institucional que constitui o novo modelo de gestão das águas brasileiro pauta-se em princípios dentre os quais se destaca o fomento à participação no processo decisório,

e para tal, cria os comitês de bacia hidrográfica como fóruns de promoção participativa da gestão das águas.

Entende-se, portanto, que aos comitês de bacia foi imputada importante atribuição no processo de gestão da água. A estes fóruns é designada a função de atuação como espaços para a promoção do debate entre os diferentes agentes sociais envolvidos no seu processo de gestão como suporte à formulação das decisões que serão tomadas neste campo, que inclui a tarefa de negociação dos conflitos que se estabelecem frente aos diferentes usos da mesma.

Diante deste contexto, aos comitês de bacia hidrográfica e a esta atribuição que lhes é imputada, o presente trabalho direcionou seu enfoque. Diante da necessidade de construção de uma análise crítica face à diversidade de comitês de bacia hidrográfica existentes no país (mais de cento e cinquenta) e ao mesmo tempo a diversidade de conflitos de tipologias distintas que incidem sobre os usos da água foi necessária a eleição de uma bacia hidrográfica para a construção desta reflexão.

A bacia eleita para a realização desta pesquisa foi a bacia hidrográfica do rio Guandu, localizada no estado do Rio de Janeiro, e a análise sobre o comitê de bacia que está atrelado a ela, o Comitê Guandu (RJ).

Esta escolha deveu-se, especialmente, ao caráter estratégico de que esta bacia se reveste para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ), pois a mesma está diretamente associada ao abastecimento de 85% de sua população para usos domésticos e produtivos e aos fatores que decorrentes e associados a este caráter imputam ao Comitê Guandu uma vasta gama de desafios para a promoção de uma gestão equânime das águas desta bacia.

Os recursos que esta bacia oferta e os usos que incidem sobre os mesmos instituem diferentes problemáticas neste território, dentre as quais poderiam ser citados o abastecimento público, a geração de energia, o uso industrial e produtivo, além da sua dependência de um sistema externo (em decorrência da transposição das águas do Paraíba do Sul), dentre outros. Sobre estes usos interagem agentes com cotas de poder diferenciadas e porque não dizer desiguais, o que resulta, como não é surpresa, na ocorrência de conflitos.

Contexto temático

Este trabalho, conforme mencionado, busca dar enfoque à investigação dos comitês de bacia hidrográfica e a temática da negociação dos conflitos socioambientais. Para realizar tal análise, foi necessário eleger uma bacia e um comitê a ela vinculado para que se pudesse tornar esta pesquisa exequível no período destinado à elaboração de uma Dissertação de Mestrado.

Cumprido, contudo, reconhecer que a análise de um comitê de bacia específico não é capaz de fornecer o suporte necessário para a reflexão sobre a realidade brasileira em sua extensão, e

que este estudo servirá como base para a reflexão de algumas questões necessárias ao fomento deste debate, que certamente suscitarão análises mais aprofundadas, as quais poderão futuramente ter continuidade em novos trabalhos.

A questão que orienta a elaboração desta pesquisa, constituindo assim, indagação-chave deste trabalho é: **o Comitê Guandu reúne as condições necessárias para a promoção de um processo de governança das águas, no qual os conflitos socioambientais sobre os usos diversos da mesma sejam negociados e resultem na promoção de justiça ambiental neste território?**

Objetivos do trabalho

O presente trabalho tem como objetivo principal realizar uma investigação sobre o Comitê Guandu à luz da discussão sobre este instrumento e sua capacidade de reunir as condições necessárias para a promoção da negociação dos conflitos socioambientais resultantes dos diferentes usos que incidem sobre os recursos hídricos que esta bacia oferta.

A respeito da capacidade deste colegiado em reunir as condições necessárias na negociação de tais conflitos, pauta-se em dois conceitos norteadores, a negociação dos conflitos sob a perspectiva da promoção da governança, ou seja, que contemple efetivamente a participação dos agentes presentes no território e demais interessados no processo de tomada de decisão, e, que a condução deste processo resulte na promoção da justiça ambiental ou ainda, que não reforce os processos de injustiça ambiental já existentes no território.

Como objetivo específico busca-se analisar o processo de negociação de um conflito em particular em curso no território da bacia hidrográfica do rio Guandu, o qual tenha sido pauta das discussões promovidas no âmbito do Comitê Guandu. O conflito eleito foi aquele que envolveu a instalação e a operação da Central de Tratamento de Resíduos de Seropédica (CTR Santa Rosa), o qual será mais bem apresentado adiante.

Questões que envolvem a problemática do trabalho

Em princípio, é possível afirmar que o comitê de bacia hidrográfica reúne as condições necessárias para que a resolução dos conflitos relacionados aos usos da água seja promovida, resultando na governança das águas, o qual não reforça os processos de injustiça ambiental existentes no território.

Esta hipótese pode ser levantada face ao formato e estrutura do comitê de bacia tal como previsto na Lei das Águas, somados aos outros instrumentos jurídicos e arranjos institucionais previstos na mesma, os quais buscam assegurar a participação social no processo de formulação das decisões. Assim, pode-se dizer que estes elementos reunidos possibilitam (ou deveriam

possibilitar) que a mobilização social ganhe legitimidade e acarrete em consequências aplicadas aos interesses dos grupos sociais que discutem o tema e que estão interessados nos recursos ofertados por aquele território.

Para auxiliar a responder a questão que motiva a discussão aqui proposta, são análises que serão contempladas neste trabalho:

- i. Que instrumentos/mecanismos o comitê eleito possui para construir resoluções negociadas dos conflitos socioambientais presentes no território?
- ii. A participação social nestes fóruns tem legitimidade, sendo assegurada a representatividade das bases sociais que são representadas nos mesmos?
- iii. Como evitar que este fórum não se torne um novo palco de cooptação e legitimação de interesses hegemônicos, sobre o respaldo de decisões supostamente democráticas?
- iv. Como as análises sobre a atuação dos diferentes agentes interessados na gestão da água (dotados de formas singulares de apropriação deste recurso) e a sua evolução, poderá auxiliar a compreender os desdobramentos dos conflitos que incidem sobre a água e o processo de negociação dos mesmos?
- v. O processo de negociação do conflito eleito para investigação no âmbito do Comitê Guandu resultou na promoção de justiça ambiental neste território, ou ainda, foi capaz de impedir a manutenção das situações de injustiças já presentes?

Recortes territoriais

O presente trabalho, apesar de direcionar suas análises sobre a atuação do Comitê Guandu e, portanto, para a bacia hidrográfica de sua atuação, é composto por pelo menos dois recortes territoriais: (i) a delimitação da bacia hidrográfica do rio Guandu e (ii) a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Este fato se dá em decorrência de dois fatores principais. O primeiro, conforme mencionado, pelo fato de a bacia ao receber as águas transpostas do rio Paraíba do Sul, se revestir de importância estratégica para o abastecimento da RMRJ. O segundo, porque os agentes responsáveis pela tomada das decisões as quais tem rebatimentos neste território não estão contidos nos limites da delimitação desta bacia, mas sim, em grande parte no recorte da Região Metropolitana.

Assim, para o desenvolvimento deste trabalho não foi possível restringir-se apenas ao recorte proposto pela delimitação da bacia hidrográfica do rio Guandu. Tal constatação implica a necessidade de investigar os desafios imputados a este fórum ao ter que lidar com questões e questionamentos cuja gênese sobrepõe ou extrapola seus limites, assim como os desdobramentos destas decisões.

Método e estrutura do trabalho

A seguir são tecidas algumas considerações sobre o processo de produção desse trabalho, descrevendo simultaneamente ora as etapas, ora os procedimentos metodológicos e ora a própria estrutura resultante de tais procedimentos.

Fundamentação teórico-conceitual

No que concerne à metodologia de desenvolvimento deste trabalho, a mesma seguiu etapas que foram contempladas de forma segmentada, todavia, não desconexa, a fim de elucidar os questionamentos propostos como objetivos que orientam as discussões aqui contempladas.

A primeira etapa deste trabalho atendeu à definição da fundamentação teórico-conceitual que norteia as discussões desta pesquisa, e a mesma obedeceu a duas frentes reflexivas principais.

A primeira frente reflexiva abordada no capítulo I, buscou construir uma linha argumentativa sobre o processo de negociação de conflitos socioambientais como um processo associado e integrante do processo de gestão ambiental do território.

Esta linha é sustentada pelo conceito preconizado pelos autores Coelho e Cunha (2005) que entendem que a gestão do território compreende a gestão do meio ambiente como parte integrante e imprescindível à mesma, e, buscou versar sobre a temática dos conflitos socioambientais a partir do entendimento que a gestão ambiental, e, portanto, do território, também envolve gestão de conflitos.

Neste capítulo também se buscou refletir sobre os elementos centrais que compõem a análise dos conflitos socioambientais, sobre as contribuições da Ecologia Política para a reflexão do conflitos socioambientais, especialmente, as discussões sobre justiça ambiental, e, os diferentes mecanismos de resolução dos mesmos, para que se pudesse fundamentar a reflexão do comitê de bacia hidrográfica como um fórum de resolução de conflitos.

A segunda frente reflexiva é discutida no capítulo II e se orienta pelas modificações trazidas pela nova PNRH a partir de duas perspectivas, a primeira que se refere às alterações normativas trazidas por esta nova Lei e as transformações decorrentes da criação de um novo sistema de gerenciamento dos recursos hídricos, o qual cria novos arranjos institucionais.

Para a promoção de tal discussão, este capítulo centra-se no conceito de governança das águas. Neste sentido, buscou-se discutir a criação de um novo arranjo institucional no sistema de gestão das águas brasileiro, notadamente o comitê de bacia hidrográfica, que atrelado à criação de uma agência reguladora das águas criam modificações sobre as quais é necessário maior enfoque para o entendimento das atribuições e possibilidades de atuação deste fórum como promotor de um verdadeiro processo de governança das águas.

Eleição da bacia hidrográfica: o estudo de caso

Em um segundo momento do trabalho, buscou-se a eleição de uma bacia hidrográfica, que não poderia ser feita de forma desassociada do comitê a ela vinculado, para que as análises aqui propostas pudessem ser contempladas.

Para a eleição da bacia hidrográfica, alguns critérios foram considerados, a saber: (i) a existência de um comitê de bacia vinculado à mesma; (ii) a importância de que esta bacia se reveste no âmbito da gestão ambiental do território à qual está vinculada; (iii) a existência de conflitos socioambientais em curso/ou potenciais no território da bacia.

A bacia hidrográfica do rio Guandu e, notadamente o Comitê Guandu foram eleitos como recorte para as discussões propostas neste trabalho.

Após a eleição do recorte, um amplo levantamento de dados e informações foi realizado, buscando reunir elementos sobre o histórico de ocupação da bacia até os dias atuais, bem como a identificação de conflitos neste território, como suporte às análises das dinâmicas da atuação dos diferentes agentes presentes no mesmo e os desdobramentos da sua atuação.

Também foi realizado um resgate histórico sobre a formação do Comitê Guandu, buscando apresentar sua estrutura e composição, além também dos instrumentos que este fórum dispõe para o auxílio na promoção da governança das águas desta bacia. Esta caracterização da bacia hidrográfica do rio Guandu e do Comitê Guandu está contida no capítulo III.

A respeito do funcionamento do fórum, foram realizadas idas às reuniões do Comitê durante o ano de 2013. As reuniões são realizadas na sede do Comitê Guandu localizada no Prédio da Prefeitura Universitária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no município de Seropédica. Participou-se de um total de quatro reuniões do Plenário e oito reuniões de duas Câmaras Técnicas (quatro reuniões de cada uma das Câmaras Técnicas), a saber: Câmara Técnica de Estudos e Projetos (CTEP) e Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), totalizando a participação em doze reuniões do fórum ocorridas naquele ano.

Identificação dos principais conflitos socioambientais na bacia do rio Guandu

Para a identificação dos principais conflitos socioambientais (potenciais ou em curso) na bacia hidrográfica do rio Guandu, utilizou-se de duas fontes principais:

(i) referências que tivessem como temática a região da bacia, tais como: teses, dissertações, artigos, documentos elaborados visando ao planejamento da região (p. e. Macroplano de Saneamento e Gestão Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba) e o próprio Plano de Bacia;

(ii) atas das reuniões do Plenário e das Câmaras Técnicas do Comitê Guandu e documentos do acervo histórico do Comitê;

- Reuniões do Plenário: atas do período de 2004 a 2013 (total de quarenta e nove reuniões) as quais foram obtidas através do sítio oficial do Comitê Guandu na *Internet*. A leitura das atas foi compilada em uma planilha com as principais informações extraídas das mesmas, disponível nos anexos deste trabalho.
- Reuniões das Câmaras Técnicas: foram eleitas duas das quatro Câmaras Técnicas do Comitê para o levantamento de suas atas, foram elas: Câmara Técnica de Estudos e Projetos (CTEP) e Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG) – leitura das atas do período de 2005 a 2013 (sessenta e quatro reuniões da CTEP e cinquenta e sete reuniões da CTIG) as quais foram obtidas através do sítio oficial do Comitê Guandu na *Internet* e através do acervo da Secretaria Executiva do Comitê.
- Reuniões da Câmara Técnica Temporária do Aquífero Piranema: leitura das atas (total de onze reuniões) e relatórios referentes ao período de sua atuação (abril a outubro do ano de 2011¹) as quais foram obtidas através do acervo da Secretaria Executiva do Comitê.

Cumprе esclarecer que o recorte temporal de análise para a leitura das atas obedeceu à disponibilidade de registros das mesmas pela secretaria do Comitê Guandu. Sendo assim, os primeiros registros disponíveis datavam do ano de 2004 para as reuniões do Plenário e em 2005 para as reuniões das Câmaras Técnicas. O recorte temporário final foi definido como dezembro de 2013, para que a elaboração das análises pertinentes fosse passível de ser executada.

Após o levantamento e compilação das informações presentes nos materiais analisados, seis conflitos foram identificados como principais no território da bacia hidrográfica do rio Guandu, são listados a seguir:

- a) Instalação e operação da Companhia Ingá Mercantil;
- b) Extração ilegal de areia na bacia;
- c) Intensificação do processo de intrusão salina na bacia;
- d) Instalação e operação da Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA);
- e) Desvio dos rios dos Poços/Cabuçu e Queimados/Ipiranga visando à proteção da tomada d'água do Guandu/CEDAE;
- f) Instalação e a operação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Santa Rosa.

¹ Período em que ocorreu as reuniões desta Câmara Técnica – a qual tinha caráter temporário.

Eleição de um conflito para estudo de caso

Depois de identificados os principais conflitos (em curso ou potenciais) naquele território, passou-se à eleição de um ou mais conflitos que pudessem fornecer os elementos necessários para a realização da discussão sobre este Comitê enquanto fórum capaz de promover a negociação de conflitos socioambientais.

Para a eleição de um conflito como estudo de caso deste trabalho, o mesmo deveria atender às seguintes atribuições:

- a) O conflito eleito deveria ter relação com a gestão das águas, dado que este trabalho se debruça sobre as competências do comitê de bacia hidrográfica;
- b) Os debates ocorridos neste fórum deveriam ter envolvido o tema relacionado ao conflito.

Os conflitos (a), (b) e (d) foram descartados por terem eclodido e tido seu desfecho em período anterior à criação do Comitê Guandu (ocorrida no ano de 2002), e, portanto, não poderiam ser analisados como estudo de caso deste trabalho.

Dentre os restantes, a escolha do conflito recaiu sobre o caso do presente trabalho associado à instalação e operação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Santa Rosa, no município de Seropédica. Contudo, cumpre mencionar, que alguns aprendizados foram extraídos da tramitação dos conflitos (d) e (e) no fórum, os quais foram apontados no capítulo III deste trabalho.

A escolha do conflito associado à CTR Santa Rosa esteve atrelada, em primeiro lugar, à natureza do mesmo que envolve a instalação e a operação de um aterro sanitário sobre a área de um aquífero que exerce importante papel na renovação dos fluxos superficiais da bacia hidrográfica do rio Guandu, o Aquífero Piranema.

Em segundo lugar, pelo seu contexto histórico recente. Suas manifestações tiveram início no ano de 2007, o que propiciou o acesso a um rico acervo de documentos, referências, notícias, que foram fomentadas pela grande proporção que o mesmo adquiriu nos veículos de comunicação da mídia contribuindo, assim, para a realização de uma análise mais aprofundada e crítica sobre o mesmo.

Em terceiro lugar, todavia, não menos importante, porque este conflito é dotado de uma curiosa espacialidade. Trata-se de um aterro que opera no município de Seropédica, em substituição ao aterro metropolitano de Gramacho. Como este precedente, também o CTR Santa Rosa atende primordialmente às necessidades de destinação de resíduos do município do Rio de Janeiro. Somado ainda, ao fato de que a sua operação oferece riscos à contaminação de uma reserva de água subterrânea que representa potencial fonte alternativa para o abastecimento da população da RMRJ (em boa parte localizada fora da delimitação desta bacia).

As análises sobre este conflito e seu processo de negociação no Comitê Guandu foram realizadas no capítulo IV deste trabalho. Como referências para as análises propostas, foram realizadas três entrevistas com membros do Comitê Guandu (biênio 2013-2014), de caráter semidiretivo, as quais foram transcritas e constam do anexo deste trabalho:

- Data: 03/10/2013 – Sr. Nelson Rodrigues Reis Filho, representante do segmento sociedade civil (Associação Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil – OMA BRASIL);

- Data: 03/02/2014 – Sr. Julio Cesar Oliveira Antunes, Secretário Executivo do Comitê Guandu e representante do segmento usuários (Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE);

- Data: 11/02/2014 – Sr. Decio Tubbs Filho, Diretor do Comitê Guandu, representante da sociedade civil (Associação Brasileira de Águas Subterrâneas).

CAPÍTULO I: GESTÃO AMBIENTAL COMO UM PROCESSO POLÍTICO-INSTITUCIONAL DE NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

1.1 Contexto histórico e a emergência do debate ambiental

Os problemas de ordem ambiental não são fenômenos recentes, eles resultam de processos milenares de transformação da relação do homem com a natureza. No entanto, nos tempos pré-históricos estas modificações se davam de forma menos impactante. Nos dias atuais, as transformações realizadas pela interferência antrópica no planeta se dão cada vez de forma mais acelerada e intensa, assim como as respostas a estas modificações.

No século XIX vivenciou-se um período em que as atividades poluidoras foram promovidas de forma intensa, principalmente em virtude da expansão industrial. Como consequência, intensificaram-se os impactos ambientais negativos em decorrência destas atividades, como o aumento da poluição atmosférica e a contaminação dos corpos d'água somadas à falta de saneamento básico das principais áreas habitadas.

Estes impactos fomentaram, conforme apontado por Bursztyn e Bursztyn (2012) a eclosão de um “movimento” em direção à valorização e preservação das áreas naturais consideradas intocadas, que deu origem ao chamado chamando biocentrismo ou ecocentrismo.

Este movimento de valorização da natureza foi idealizado por aqueles que pregavam o respeito à natureza e a todas as formas de vida como igualmente importantes. Neste contexto, diversos tratados internacionais foram elaborados, buscando criar instrumentos legais de defesa e proteção da vida selvagem, bem como de preservação e conservação² de áreas naturais.

Bursztyn e Bursztyn (op. cit.) apontam uma série de tratados que se destacaram neste período, podendo ser citada a lei aprovada pela Grã-Bretanha sobre a poluição do ar em 1863, e o Tratado Internacional para a proteção dos pássaros, das florestas e das áreas agriculturáveis, de 1868.

Seguindo as ideias preconizadas pelo movimento preservacionista, em 1872 é criado o Parque Nacional de Yellowstone, nos Estados Unidos, a primeira Unidade de Conservação do mundo, objetivando manter intocados os remanescentes ali localizados, frente às pressões da civilização urbano-industrial, além da preservação da sua beleza natural cênica, para que pudessem ser contempladas por seus visitantes e também pelas gerações futuras.

² Cumpre mencionar que as noções de preservação e conservação são distintas. A primeira refere-se a práticas que tem como objetivo a total preservação da natureza, protegendo-a contra o desenvolvimento moderno, aproximando-se das ideias de “natureza intocada”. A segunda aproxima-se das práticas sustentáveis, entendendo a relação do homem com a natureza como uma prática possível e benéfica para ambas as partes. Para maior aprofundamento, conferir: DIEGUES, A. C. S. *O mito moderno da natureza intocada*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

Mais tarde, na primeira metade do século XX, com o notável aumento do consumo, principalmente nos países desenvolvidos, culmina-se em impactos ambientais negativos de grande escala.

Nos anos 1940 são iniciados debates para a realização de ações em prol da proteção da natureza e acontecem diversas reuniões visando à discussão de uma proposta de criação de uma organização internacional de sua proteção e preparação para uma conferência científica das Nações Unidas sobre Conservação e Utilização de Recursos Naturais, que vem a ser realizada no ano de 1948. Neste mesmo ano é criada a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN).

No entanto, embora o estímulo para internacionalização do debate ambiental ocorrido nos anos 1940, os anos 1950 são marcados pelo menosprezo da questão ambiental em detrimento da expansão da atividade econômica mundial, da produção e do consumo.

Especialmente porque se trata de um período pós-guerra, cuja ênfase se concentrava na recuperação da economia dos países envolvidos na guerra. Bursztyn e Bursztyn (op. cit.) asseveram que a adoção neste período de um padrão tecnológico baseado no pressuposto de que os recursos naturais são inesgotáveis, e de forma correlata, de que os avanços tecnológicos seriam sempre capazes de dar solução a eventuais “disfunções” da economia em expansão, contribuiu amplamente para um processo sistemático e intensivo de degradação ambiental.

Consequentemente, os desastres ambientais de escala supralocal ganharam destaque neste período, podendo ser citados o “*The Greatest Fog*” fenômeno da inversão térmica ocorrido em Londres no ano de 1952, e a contaminação da baía de Minamata (1956), no Japão, devido ao lançamento de mercúrio nos corpos hídricos pela empresa Chisso (LEMOS, 2010).

Em resposta às grandes degradações ambientais, diversos escritores contribuíram para despertar a sociedade para os problemas ambientais e necessidade de mudança nos padrões de desenvolvimento que vinham sendo adotados. Podendo ser citada a bióloga norte-americana, Rachel Carson, que publicou no ano de 1962 a obra intitulada Primavera Silenciosa (*Silent Spring*), cuja narrativa buscava denunciar as consequências ambientais do uso excessivo de pesticidas. A autora se utiliza da metáfora do “silenciamento” do canto dos pássaros em uma cidade fictícia nos Estados Unidos, para chamar atenção às consequências do uso de tais substâncias, especialmente o DDT³ (CARSON, 2010).

A partir dos questionamentos acerca das implicações do crescimento acelerado do planeta, é criado no ano de 1968 o Clube de Roma, que comissiona a elaboração de um documento visando a apresentar as alterações promovidas pelo rápido crescimento populacional

³ Inseticida de baixo custo amplamente utilizado após a Segunda Guerra Mundial. A partir de vários estudos o DDT foi banido de vários países nos anos 1970 e teve seu uso controlado pela Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes. No Brasil, só em 2009 o DDT teve sua fabricação, importação, exportação, manutenção em estoque, comercialização e uso proibidos pela Lei nº. 11.936 de 14 de maio de 2009. Disponível em: <http://www.swissinfo.ch/por/arquivo/O_retorno_do_polemico_inseticida_DDT.html?cid=7032042>. Acesso em: 14 mai. 2014.

mundial em detrimento dos limites dos recursos naturais disponíveis na terra e, também, propor soluções em relação às pressões exercidas por este crescimento demográfico (LEMOS, op. cit.).

Este documento ficou conhecido como Relatório do Clube de Roma ou Limites do Crescimento (*Limits of Growth*), e foi produzido a partir da utilização de técnicas de modelagem para simular as consequências da interação entre os sistemas naturais e os sistemas humanos (construídos), sendo realizado por uma equipe de pesquisadores do *Massachusetts Institute of Technology* (MIT). O relatório final foi apresentado no ano de 1971, e propunha como solução o chamado “crescimento zero”, também ficando conhecido como Relatório Meadows (nome do Coordenador do projeto).

A tese do crescimento zero tratava-se de uma crítica severa às teorias de crescimento econômico contínuo que vinham sendo propagadas, e entendia que se as atuais tendências de crescimento da população mundial se mantivessem, concomitantemente com um crescimento da utilização dos recursos naturais, o resultado mais provável seria um “colapso do planeta” num horizonte de cem anos (LEMOS, op. cit.).

Neste relatório também foi destacada, de forma certamente pioneira, a responsabilidade dos países ricos em ajudar os países em desenvolvimento no processo de transição de um desenvolvimento entendido como “predatório” para outro com base no paradigma da sustentabilidade (BURSZTYN; BURSZTYN, op. cit.).

Esta proposta teve forte influência nas discussões ocorridas na Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente Humano das Nações Unidas, que foi promovida no ano seguinte. A Conferência de Estocolmo, como ficou conhecida, foi realizada na Suécia no ano de 1972 e deve ser destacada em função da importância que exerceu na evolução das discussões das questões ambientais no cenário mundial, consolidando-se como um marco nas relações internacionais, inserindo a questão ambiental no cenário político internacional.

É através desta conferência que pela primeira vez identifica-se uma preocupação política com as questões ambientais em âmbito global. Segundo Bursztyn e Bursztyn (op. cit.) a Conferência de Estocolmo foi motivada por quatro pontos principais, a saber, o aumento da cooperação científica nos anos 1960, a ampla divulgação dos grandes desastres ambientais ocorridos nos anos 1950, o forte crescimento econômico pós-guerra e a problemática das chuvas ácidas que suscitava um enfrentamento via cooperação internacional.

Dentre os resultados das preocupações políticas desta conferência, destacam-se como documentos a Declaração sobre Meio Ambiente, o Plano de Ação e a criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

Este último com o objetivo de fortalecimento da cooperação internacional para solucionar os problemas ambientais, além da expansão das agências ambientais e órgãos oficiais de meio ambiente em âmbito estatal e também a criação de estruturas internas nas instituições

financeiras internacionais, como o Banco Mundial, para tratar das questões ambientais (BURSZTYN; BURSZTYN, op. cit.; LEMOS, op. cit.).

A partir desse momento fortalece-se a consciência de que os problemas ambientais devem ser discutidos à luz de uma reflexão que abarque o desenvolvimento tecnológico e econômico que se deseja para o planeta.

Sachs (2000) aponta que durante a preparação desta conferência, duas posições opostas podem ser destacadas. A primeira defendida pelos que previam a abundância dos recursos (*the cornucopians*) e a segunda, pelos catastrofistas (*doomsayers*). No entanto, com a realização da conferência começa a surgir a ideia de que seria necessária a construção do que o autor denomina de “caminho do meio”.

Neste momento, Sachs vai mais além ao destacar o objetivo de “um aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza em benefício das populações locais, levando-as a incorporar a preocupação com a conservação da biodiversidade aos seus próprios interesses, como um componente da estratégia de desenvolvimento” (SACHS, op. cit., p. 53). Essa indicação corresponde à citação dos autores Bursztyn e Bursztyn (op. cit.), a um primeiro vínculo entre a questão ambiental e o tema do desenvolvimento.

Após a Conferência de Estocolmo, o termo ecodesenvolvimento é lançado como uma concepção alternativa à política vigente. Este termo é lançado por Maurice Strong e sua teorização é formulada por Sachs. Pode-se dizer que os anos 1970 são marcados pelo aumento do conhecimento científico, especialmente em relação à biosfera e pela retomada de consciência sobre os problemas ambientais.

Nos anos 1980, diversos fatores contribuíram para impulsionar a questão ambiental para o cenário mundial e nas agendas políticas dos Estados, com destaque para a divulgação em 1987 do Relatório Brundtland.

O relatório foi fruto do trabalho realizado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) criada pelo PNUMA em 1983, e acabou recebendo o nome da primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, que presidia o grupo. Ele também ficou conhecido como “Nosso Futuro Comum” (*Our Common Future*).

Como o Relatório do Clube de Roma, esse documento teve ampla divulgação, tendo servido assim, como o primeiro em relação à conferência de Estocolmo 1972, como documento base da conferência do Rio de Janeiro 1992. Neste documento a noção de desenvolvimento sustentável é apresentada: “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (ONU, 1987, p. 41).

O relatório buscou, através das previsões propostas por estas simulações, apresentar uma solução que fosse viável para evitar as previsões do Clube de Roma, e nesta conjuntura, se dá a origem à concepção da noção de desenvolvimento sustentável.

Em suma, o Relatório Brundtland propõe um crescimento mais qualitativo, reconhecendo as fragilidades do ecossistema global e admitindo que os recursos naturais não são infinitos e que, portanto, devem ser geridos de maneira sustentável, possibilitando que as gerações posteriores possam ter acesso a estas reservas.

Esta ideia é alinhada com o conceito de desenvolvimento postulado por Sachs (2000), entendido como um conceito multidimensional que inclui objetivos sociais e éticos, os quais ele denomina de solidariedade sincrônica, e também um condicionalidade ambiental, entendida como solidariedade diacrônica. O autor entende, portanto, que o desenvolvimento não é possível sem crescimento, contudo, este último deve assumir um valor apenas instrumental de maneira que se possa garantir uma solidariedade entre contemporâneos e gerações futuras.

Objetivando avaliar a situação ambiental do mundo e as mudanças que ocorreram após a realização da Conferência de Estocolmo, no ano de 1989 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) aprova a resolução de convocação dos Estados membros para a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNUMAD).

Esta conferência foi realizada em junho do ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro, ficando também conhecida como Cúpula da Terra ou Rio 92. Segundo Bursztyn e Bursztyn (op. cit., p. 102), dentre os principais objetivos da conferência, destacavam-se: “identificar estratégias regionais e globais para ações apropriadas referentes às principais questões ambientais; [...] promover o aperfeiçoamento dos protocolos ambientais internacionais e examinar estratégias de promoção de desenvolvimento sustentável”.

A conferência exigiu dos seus organizadores a promoção de uma série de eventos preparatórios, que foram protagonizados por diversos participantes, dentre os quais ganharam notoriedade, desempenhando relevante papel, os movimentos sociais e as ONGs ambientalistas.

Como legado, a conferência aprovou cinco textos, a saber: A Declaração do Rio, a Agenda 21, a Declaração de Princípios sobre Florestas, a Convenção-Quadro sobre as Mudanças Climáticas e a Convenção sobre Diversidade Biológica, além do seu inegável impacto sobre a conscientização da sociedade civil (em especial a brasileira) acerca das questões ambientais, bem como o fortalecimento de sua participação no enfrentamento dos desafios ambientais em diferentes escalas, conforme assinalado por (SACHS, 2004). Também se destacou por evidenciar a ideia que tem gênese no Relatório Brundtland, a noção de desenvolvimento sustentável.

Dez anos após a conferência Rio 92, foi realizada na cidade de Johannesburgo a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, também conhecida como Rio+10. Nesta ocasião, objetivava-se realizar uma avaliação dos progressos alcançados com a promoção da Rio 92, além de reafirmar os compromissos assumidos naquela ocasião.

Esta conferência não apresentou muitos avanços e foi considerada por muitos especialistas como pouco exitosa. Este fato pode ser explicado em decorrência da difícil

implementação dos documentos aprovados na Rio 92, somada a explícita falta de disposição dos países desenvolvidos de assumir compromissos e disponibilizarem recursos para finalizar programas ambientais em países em desenvolvimento, além do fato das ONGs ambientalistas não estarem sendo eficazes para operacionalizar suas propostas.

No ano de 2012 aconteceu ainda a realização da Rio+20, novamente na cidade do Rio de Janeiro. Vinte anos após a conferência que ganhou grande destaque mundial, colocando as questões ambientais como prioridade nas pautas das discussões a nível mundial, esta conferência teve como objetivo principal reafirmar os princípios do documento elaborado na Rio 92.

O evento foi realizado em um clima de pessimismo quanto a resultados efetivos, somado aos poucos avanços realizados na Rio+5 e Rio+10. Segundo Acsehrad (2012), realizando uma leitura crítica sobre a conferência:

Houve um grande ausente no debate ambiental, desconhecido ou desconsiderado pela grande imprensa: a questão do poder sobre os recursos do planeta. Isso porque disputas por esse poder são reais e estão em jogo particularmente quando se discute a elaboração de políticas nacionais ou internacionais relativas ao meio ambiente (ACSELRAD, op. cit., p. 66).

A conferência resultou na produção de dois documentos, o primeiro intitulado Rascunho Zero, que deu origem ao documento principal intitulado “O Futuro que Queremos” (*The future we want*). Neste documento foi ressaltada a importância da erradicação da pobreza, além da reafirmação dos compromissos assumidos na Rio 92 que foram expressos na Declaração do Rio.

O texto do documento “O Futuro que Queremos” abordou o fortalecimento do PNUMA. No entanto, assim como tantos outros compromissos e recomendações, o fortalecimento do organismo enquanto agência especializada da ONU, conforme cogitado na preparação para a conferência e fortemente defendido pelos países europeus, ainda não alcançou os resultados indicados.

Houve muitas críticas no que tange aos resultados deste evento, sobretudo sobre o relatório “O Futuro que Queremos”. Porto-Gonçalves (2012) ao realizar uma reflexão a respeito do documento “Rascunho Zero”, destacou a dificuldade de se construir um documento capaz de abarcar toda a complexidade que envolve a questão ambiental, sobretudo em virtude dos interesses contraditórios que a envolvem.

O autor reforçou que se deve estar atento à “vagueza conceitual” e falta de rigor científico que vem tomando o debate ambiental, principalmente porque grande parte do referido documento concentra seus esforços na economia verde como parte de uma “solução mágica” para resolução dos problemas ambientais enfrentados pelo mundo.

Também apontou que se deveria ter mais cautela ao propor esta “solução” como sinônimo de “desenvolvimento de práticas sustentáveis”, conforme vem sendo amplamente proposto no documento, sobretudo porque se pode consagrar uma noção cheia de ambiguidades,

servindo desta forma para legitimar uma abertura de mercados, o que do ponto de vista “ambiental” seria imprudente.

Outro ponto crítico a ser destacado no documento refere-se à proposição da erradicação da pobreza de forma incisiva que, segundo Porto-Gonçalves (op. cit.), descaracteriza uma ideia que seria a princípio moralmente legítima, deslocando o caráter do debate ambiental para imputar a ideia de que são os pobres e os países em desenvolvimento os principais responsáveis, ou pior ainda, os únicos responsáveis pela crise ambiental.

Poderiam ser acrescentadas como críticas ao documento final, a sua redução progressiva de número de páginas em relação ao Rascunho Zero, que refletiu a dificuldade e o fracasso na tentativa de assumir compromissos essenciais, como por exemplo, sobre as questões climáticas as quais foram tangenciadas. O produto final deste processo foi um documento esvaziado das questões mais relevantes, àquelas sobre as quais claramente não se foi possível alcançar um consenso.

Quanto aos legados deixados pelos três principais eventos ambientais até o presente ocorridos, a saber: Conferência de Estocolmo, Rio 92 e Rio+20, cada um destes eventos pode ser apreendido partir das diferenças da conjuntura mundial relacionada a essas três datas. De maneira sucinta, pode-se dizer que em 1972, quando ocorre a Conferência de Estocolmo, vivenciava-se um forte contexto de herança do período pós-guerra, que repercute neste evento através da soberania dos países capitalistas face à ausência do bloco dos países socialistas no debate das questões ambientais.

Naquele momento, os países do terceiro mundo eram tidos como principais responsáveis pela poluição, especialmente em virtude da sua necessidade de crescimento. Como resultado das discussões naquela conferência é lançado o conceito de ecodesenvolvimento, conforme supracitado.

Em 1992, quando é realizada a Rio 92, o mundo passa por um contexto de reorganização da produção econômica fortemente calcada no processo de globalização. De maneira conjuntural e sucinta, pode-se dizer que os Estados fortalecidos se dissolvem e caminha-se para uma regulação a partir do mercado. Como principal legado a Rio 92 deixa um debate ambiental mais amadurecido e documentos robustos a respeito dos “próximos passos”, com destaque, por exemplo, para a Agenda 21 Global.

Por fim, em 2012, vivencia-se um contexto de maior relevância dos países que compõem os BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China) somada a uma crise vivenciada pelos países desenvolvidos, com destaque para a Grécia e Espanha. O debate ambiental assume neste momento uma “vagueza conceitual”, balizando-se principalmente no conceito de economia verde. Pode-se dizer que esta “vagueza” atrela-se, sobretudo, à incerteza sobre a possibilidade real de promoção de uma mudança efetiva na matriz energética mundial evidenciada pelo

“descomprometimento” e até mesmo fim de muitos acordos internacionais, a destacar o Protocolo de Kyoto.

Não há dúvidas, portanto, quanto ao fato de que ainda há um longo caminho a ser percorrido para a internalização das questões elementares referentes a este debate. Conforme assinala Sachs (2000) recorrendo a Edgar Morin, para se tratar da questão da verdadeira “ecologização do pensamento”, exige-se a expansão dos horizontes geográficos, de forma que seja possível englobar todo o planeta, ou seja, requer-se uma modificação estruturante, que de forma correlata exige um processo de longa duração. O autor reforça ainda que “precisamos aprender como fazer um aproveitamento sensato da natureza para construirmos uma boa sociedade” (SACHS, 2000, p.70).

1.2 Uma discussão da Gestão Ambiental à luz da negociação dos conflitos socioambientais presentes no território

Concomitantemente a essa maior abertura ao debate ambiental, especialmente a partir dos anos 1970, o conceito de gestão ambiental passa a ser largamente utilizado, sobretudo como sinônimo de promoção de práticas ambientalmente conscientes. No entanto, entende-se que naquele momento ainda não se detinha conhecimento do sentido lato desta expressão.

Philippi Jr. *et al.* (2004) assinalam que o processo de gestão ambiental se faz necessário quando são promovidas modificações no ambiente natural, por motivos que podem ser difusos, como, por exemplo, a adaptação às necessidades individuais e/ou coletivas.

Para se discutir a concepção de gestão ambiental é necessário, primeiramente, entender a origem do conceito de gestão. Godard (1997) aponta que este conceito de gestão está associado ao domínio privado e à administração dos bens possuídos por um proprietário. Logo, este conceito tem origem no campo jurídico administrativo, somente se estendendo ao campo das políticas públicas, como vem sendo mais largamente utilizado, mais tarde.

Portanto, são concepções embutidas nesta primeira aceção, a suscetibilidade da apropriação de bens por pessoas e, ao mesmo tempo, o direito de destruir, devido à relação de posse entre o sujeito e o objeto.

Contudo, ao utilizar-se o conceito de gestão para referir-se à gestão dos recursos naturais, se faz necessária, neste caso, a identificação dos sujeitos que detêm os direitos sobre os recursos naturais. E, conforme assinala o referido autor, no que tange à gestão dos recursos naturais, duas leituras sobre o conceito de gestão são possíveis (GODARD, *op. cit.*).

A primeira refere-se a uma concepção mais usual, na qual se exerce uma gestão cotidiana dos elementos do meio. Nesta concepção, a gestão tem como objetivo atender os diferentes tipos de usos, demandas e interesses dos diversos agentes sociais da maneira mais racional e célere

possível, além de limitar a ocorrência de efeitos negativos. Grosso modo, esta leitura poderia ser referida como um “gerenciamento”, análoga a uma administração contínua e rotineira.

Em contrapartida, a segunda interpretação requer uma articulação mais global, ou ainda generalista, que inclua a gestão dos potenciais recursos e a orientação do tipo de desenvolvimento que se almeja para determinado território e horizonte temporal, especialmente no que tange às alternativas técnicas. Nesta concepção incluem-se as preocupações com a renovação da base de recursos naturais e com a qualidade do meio natural e construído como um todo. Esta leitura orienta-se para uma gestão como sinônimo de um processo político, contínuo e participativo da tomada de decisões sobre o cenário futuro de um determinado território e como os recursos nele contidos são apropriados.

No entanto, esta orientação em direção à importância da discussão de uma mudança efetivamente estrutural, em que a gestão dos recursos naturais seja reconhecida como uma parte de um processo mais amplo, não parece ter ocorrido até aqui. Conforme assinalado por Acsegrad e Bezzera (2010a, p. 186), é necessário mencionar que ainda prevalece “o ambientalismo livre de mercado, segundo o qual o mercado é a solução, e não o problema para o ajuste ecológico do capitalismo”.

Os autores apontam ainda, que a adoção efetiva de mudanças estruturais, com objetivo de promover verdadeiros ajustes no ritmo da acumulação extensiva observada, não ocorreu até o presente momento porque vigora uma divisão socioespacial da degradação ambiental. A respeito desta desigualdade, Gusmão (2009) reforça que:

a hegemonia destas abordagens predominantemente tecnocráticas e mercadofílas, explica o fato da gestão resultar na distribuição socioespacial desigual tanto do acesso aos recursos ambientais como da exposição aos subprodutos nocivos derivados do uso dos mesmos (riscos sociais, tecnológicos e naturais) (GUSMÃO, op. cit., p. 165).

Ainda discutindo o conceito de gestão ambiental, conforme assinalam Bursztyn e Bursztyn (op. cit.) é necessário reforçar que não há uma definição universal sobre o mesmo, o que pode ser justificado, *a priori*, pela multidisciplinaridade que este processo envolve. Para os autores, o conceito pode ser definido como um conjunto de ações envolvendo diferentes agentes visando garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, a qualidade de vida em meio à interação entre os indivíduos e os ecossistemas.

A formulação e implementação de tais ações requer instrumentos e estratégias políticas, executivas, econômicas e científicas, que permitam a participação e articulação entre os diferentes atores e níveis de atuação em prol dos objetivos que se pretende alcançar em determinado território, e de forma correlata, que estejam em conformidade com as demandas específicas destes territórios.

Gusmão (op. cit.) contribui para esta discussão, pois parte do entendimento da gestão ambiental como um processo no qual os agentes presentes no território definem (e redefinem) continuamente o uso que fazem e (farão) dos recursos e ativos nele disponíveis. Portanto, propõe o seu entendimento como “um processo contínuo de tomada de decisões orientado para a construção coletiva de um cenário futuro” (GUSMÃO, op. cit., p. 163). Seguindo esta linha de argumentação, o conceito de gestão ambiental pode ser apreendido como:

Um processo contínuo e colegiado de formulação-implementação-avaliação de políticas públicas (setoriais e transversais) que, conduzido pelo Estado, contaria com a participação ativa dos movimentos sociais e dos agentes econômicos presentes ou interessados num determinado espaço e no estoque de recursos ambientais nele obtidos (GUSMÃO, op. cit., p. 166).

Pires do Rio e Galvão (1996) reforçam que a efetivação da gestão ambiental exige a compreensão da dinâmica dos processos que configuram estruturalmente a realidade, e que a gestão ambiental pressupõe a diferenciação de estratégias e interesses dos agentes modeladores do espaço geográfico, sendo, portanto, um processo sobretudo de natureza política.

Outro ponto tocante a esta discussão, é a perspectiva trazida por Coelho e Cunha (2005, p. 43), que propõem que “a gestão ambiental faz parte de um processo mais amplo de gestão do território”, que conforme os próprios autores destacam, ao qual não tem se dado a devida relevância neste debate.

Segundo os referidos autores, há uma falta de articulação mais consolidada entre a gestão ambiental e territorial, que se dá em virtude de uma série de fatores, dentre eles, notadamente, a incapacidade do Estado brasileiro de implementar políticas integradas de transformação socioespacial. Segundo Gusmão (op. cit.) esta incapacidade citada pelos autores não se restringe a uma determinada esfera de governo, podendo se manifestar tanto no plano nacional, regional, como local, assinalando ainda que é nesta última esfera que os impasses se manifestam de forma mais grave.

É necessário ainda considerar para a discussão da gestão ambiental, as interações entre as estruturas física e social e as relações desiguais de poder que influenciam o uso e acesso aos recursos naturais, o que torna o conceito de território categoria fundamental nesta discussão (COELHO; CUNHA, op. cit.).

O conceito de território é marcado por diferentes visões ao longo da evolução do pensamento geográfico, contudo, a partir da renovação crítica do pensamento geográfico, uma interpretação mais ampla do que aquela proposta pela Geografia Clássica (fortemente marcadas pela visão do território como Estado-Nação) é introduzida, e, a partir desta nova concepção, o território passa a ser entendido não mais como um espaço concreto em si, mas delimitado por e a partir das relações de poder (SOUZA, 2001).

Haesbaert (op. cit.) assinala, contudo, que o território está relacionado acima de tudo com o poder, mas não apenas o poder político tradicional, e sim, ao poder no sentido mais concreto, de dominação, e ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação. Para ele, o ponto crucial a ser enfatizado quando se estuda o conceito de território é aquele que se refere às relações sociais enquanto relações de poder.

Das diferentes relações de poder presentes no território surgem processos de dominação e de apropriação, que extrapolam a dimensão do poder estritamente político, para uma perspectiva também econômica e simbólica. Logo, é possível dizer que estas diferentes representações e interesses dos agentes presentes e modeladores do território podem se estruturar, como um resultado natural, sob a forma conflitos.

Seguindo esta orientação reflexiva, é possível estreitar os laços entre a gestão, o ambiente e o território, conforme preconizado por Coelho e Cunha (op. cit.), mas também entre os agentes e seus diferentes interesses no território, que envolvem o uso e a apropriação dos recursos, resultando naturalmente em conflitos. Logo, é possível dizer que o fomento à realização de diálogos entre as partes e administração de situações conflituosas, são tarefas necessárias para que se construam os pressupostos básicos de uma verdadeira gestão ambiental (THEODORO *et al.*, 2004). Desta forma, o processo de gestão ambiental deve ser apreendido também:

Como um processo de mediação de interesses e conflitos entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, definindo e redefinindo continuamente o modo como os diferentes atores alteram a qualidade do meio ambiente e, também como distribuem os custos e benefícios decorrentes das suas ações (THEODORO *et al.*, 2005, p. 48).

A ideia da prática da gestão também como processo de negociação já vinha sendo apontada por Pires do Rio e Galvão (op. cit.) desde quando essas autoras reforçavam a necessidade da negociação neste processo, a qual se imporia como condição para a tomada de decisão. Bursztyn e Bursztyn (op. cit.) também destacam que seu campo de estudo envolve não somente o conhecimento sobre a interação entre os seres humanos e o meio ambiente, mas também, a aplicação das ciências e do senso comum para equacionar os conflitos relativos à disponibilidade, à vulnerabilidade e à preservação dos recursos ambientais.

O conceito de gestão ambiental passou por diferentes interpretações ao longo dos anos e contextos históricos em que esteve inserido, e, mais recentemente, com o movimento em direção à chamada "ambientalização" dos conflitos, vem sendo entendido também como uma prática de negociação de conflitos socioambientais.

1.3 Conflitos socioambientais: uma tipologia de conflito social

As diferentes práticas sociais sobre o meio e as atividades resultantes destas, têm resultado cada vez mais em conflitos de cunho socioambiental. Entende-se, portanto, que este aspecto reforça a necessidade de compreensão do processo de gestão ambiental a partir desta nova ótica, que apreenda as preocupações e inquietações quanto à defesa dos interesses das minorias étnicas, culturais e sociais como parte integrante das práticas necessárias a uma gestão ambiental do território efetiva.

Notadamente, os conflitos socioambientais vêm assumindo importância nas discussões contemporâneas, sobretudo, pelo fato de normalmente envolverem a coletividade em torno de bens difusos, somada à incipiência da legislação ambiental para tratar especificamente desta temática.

No entanto, os conflitos sociais em seu sentido lato, já vêm sendo discutidos desde o século XIX, quando se buscou desenvolver uma análise sobre os mecanismos de estabilidade e de mudança da sociedade industrial. Conforme aponta Viégas (2009), os conflitos foram interpretados naquele momento, a partir do pensamento marxista, como motor da revolução e transformação histórica do sistema capitalista.

Dada à importância que os conflitos assumem para a sociedade, podendo estes serem responsáveis por mudanças estruturais, como as mudanças ocorridas no cerne da construção da sociedade industrial, se faz necessário entender como os conflitos sociais se constituíram como objeto científico, para que então possa ser contemplada uma abordagem mais aprofundada da temática dos conflitos socioambientais.

De uma maneira sucinta, pode-se dizer que duas são as vertentes de interpretação sobre o conceito de conflito social. A primeira entende que os conflitos sociais constituem uma forma não natural de interação social, caracterizando-se como um aspecto negativo ou ainda, “estranho” a uma sociedade a qual é naturalmente classificada como harmônica.

Sob esta ótica os conflitos caracterizam-se como resultado de um desequilíbrio, sendo ainda interpretados como uma espécie de patologia social. Esta vertente analítica, que predominou por um longo período, é representada principalmente por autores como Comte, Spencer, Durkheim, Pareto e Parsons.

Segundo vertente analítica, entende-se que os conflitos sociais devem ser evitados, e, quando não for possível evitá-los, devem ser combatidos. São apreendidos como metassociais, pois são externos à natural harmonia da sociedade, ou ainda ao estado de equilíbrio social.

A segunda vertente, que vem sendo mais amplamente seguida nos dias atuais, compreende o conflito social como um resultado natural das relações sociais. A partir desta interpretação, o conflito passou a ser entendido como parte integrante das relações entre os

indivíduos. Esta orientação reflexiva é representada principalmente por Marx, Sorel, Simmel, Dahrendorf, Touraine, Kant, Hegel e Max Weber.

Cumprе ressaltar, que as interpretações sobre o conflito social as quais são referidas aqui, restringem-se ao conflito no seu sentido social e político, não abrangendo a perspectiva do conflito no sentido psicológico.

Notadamente, o presente trabalho segue a orientação reflexiva preconizada pela perspectiva da naturalidade social dos conflitos. Seguindo Simmel, um dos principais autores que desenvolveram uma linha de pesquisa no campo da sociologia dos conflitos, estes podem ser interpretados como uma forma de interação social que leva à unidade. Desta forma, os conflitos se constituem em formas de resolver os dualismos existentes, de maneira que seja possível o alcance de uma unidade, ainda que através da aniquilação de uma das partes em litígio.

O autor considera os conflitos, de forma metafórica, como um sintoma violento de uma doença da qual o organismo tenta se libertar, afirmando que é próprio do conflito “resolver a tensão entre os contrastes” (SIMMEL, 2011, p. 569), e que, por isto, este pode ser considerado como uma das formas mais vivas de interação.

Outra perspectiva que segue esta orientação reflexiva foi proposta por Gluckmann (apud Bobbio *et al.*, 1998, p. 47), inspirando-se na teoria do conflito social de Simmel, que elaborou a teoria conhecida como “equilíbrios oscilantes”. Nesta teoria os conflitos e certas formas de rebelião não são interpretados como veículos de desintegração do sistema, mas sim como formas que concorrem para manter a ordem social.

Dada à diversidade de interações que são possíveis no meio social, os conflitos sociais podem ser classificados com base em algumas características distintas. Barillaro e Pasquino (1998) propõem que os conflitos sejam identificados a partir de três características, a saber, quanto a sua dimensão, quanto a sua intensidade e quanto ao seu objetivo. Quanto a sua dimensão, o indicador utilizado para analisá-los, pode ser o número de participantes que estão envolvidos na situação de conflito. A intensidade do conflito pode ser avaliada a partir do grau de envolvimento dos participantes, identificando-se, neste caso, a disponibilidade das partes de resistir em seus propósitos, perseguindo o que os referidos autores denominam como fins não negociáveis.

Cumprе destacar que os autores ressaltam que a violência não deve ser tida como um componente da intensidade, dado que, ela não mede o grau de envolvimento das partes. E quanto à última característica, os objetivos, é necessário ressaltar que nem sempre os objetivos envolvidos nos conflitos, leia-se dos agentes envolvidos, são facilmente identificáveis, sobretudo porque em alguns casos desenvolvem-se o que Little (2001) denomina como “jogos ocultos”.

Seguindo a perspectiva defendida por Soto (2013), os conflitos podem auxiliar na análise da sociedade, através da observação da sua manifestação e da cooperação entre diversos agentes sociais em um determinado momento histórico. Podem ainda, gerar e impor certas definições

sobre a realidade. Este aspecto pode ser interpretado como uma vertente simbólica dos conflitos, que também vem sendo explorada por Costa e Alonso (2002) que ressaltam que os conflitos se estruturam simultaneamente por interesses e valores.

Não obstante, pode-se dizer que o aspecto simbólico dos conflitos sociais não tem sido suficientemente explorado nos estudos a respeito desta temática, pois ao longo da pesquisa empírica que se desenvolveu como requisito necessário para a realização deste trabalho foi possível identificar-se que esta componente pode contribuir de forma significativa para o estudo a despeito dos desdobramentos que envolvem a situação conflituosa. Este aspecto será mais bem abordado nos capítulos III e IV do presente trabalho.

Embasado na importância que os valores e significações assumem para o tratamento desta temática, recorre-se a Bourdieu (2012) para a reflexão a respeito do poder invisível o qual pode ser exercido por determinados agentes sociais, corroborando a ideia de Little (op. cit.) a respeito dos “jogos ocultos”.

O autor ressalta que o poder invisível pode ser exercido pelos diferentes agentes, e que esta situação é possibilitada em decorrência da cumplicidade daqueles que não querem saber que estão sujeitos ao mesmo ou ainda que o exercem. Nota-se, no estudo dos conflitos sociais, que esta capacidade de “poder invisível” que é conferida a uns em detrimento de outros, pode explicar alguns desdobramentos das situações do litígio. Cumpre ainda destacar que este aspecto pode contribuir para determinados desdobramentos dos conflitos sociais.

Bourdieu (op. cit.) também corrobora com a reflexão acerca das formas simbólicas e dos seus desdobramentos nos conflitos sociais. O autor recorre a Durkheim para tratar dos fundamentos de uma sociologia das formas simbólicas, utilizando este conceito como equivalente a formas de classificação.

Neste sentido, entende que as formas deixam de ser universais para se tornarem formas sociais, ou seja, arbitrárias e socialmente determinadas. Esta perspectiva contribui para a reflexão acerca das diferentes visões que podem existir a respeito de uma mesma situação, e, que estas visões, conforme a leitura proposta por Bourdieu, por serem arbitrárias, podem determinar os diferentes posicionamentos assumidos pelos agentes sociais no momento da disputa.

Conforme pode se observar, no entender dos autores mencionados o conflito é parte integrante das relações humanas, sendo tão diverso quanto às formas de interação da sociedade e, neste sentido, pode assumir diversas tipologias, fruto das diferentes visões de mundo existentes no espaço social. Neste sentido, cumpre destacar que se deve evitar o confinamento do estudo dos conflitos a partir apenas da sua dimensão fenomenológica.

A despeito deste aspecto, Costa e Alonso (2002) tecem alguns apontamentos embasados na teoria da lógica da ação coletiva desenvolvida por Charles Tilly, a qual permite explicar a formação da identidade dos agentes que interagem nos conflitos e surgem no processo de litígio. Esta vertente teórica sugerida por Costa e Alonso na análise dos conflitos sociais pode alargar a

compreensão dos mesmos, entendendo-os dentro de um contexto histórico mais amplo, no qual passa a se compreender que os agentes sociais não são dados, mas emergem do próprio processo de conflito, que tem origem na estrutura social.

Os conflitos sociais podem assumir diversas tipologias, no entanto, interessa a este trabalho em particular, os conflitos que se estabelecem em relação ao uso e a apropriação dos recursos naturais, que poderão resultar em externalidades positivas ou negativas derivadas destas transformações/intervenções no território, denominados como conflitos socioambientais.

Para tal estudo, primeiramente cumpre explicar a escolha pelo uso do termo conflito socioambiental, no lugar de conflito ambiental, dado que este último vem sendo mais largamente utilizado na literatura que trata desta temática.

Recorrendo ao argumento defendido por Scotto e Limoncic (1997), optar pelo primeiro reforça, no entendimento dos autores (e também da autora deste trabalho), a componente social que estrutura o conflito ambiental, que não se limita apenas a disputas de recursos naturais, mas de interesses que envolvem estes recursos e as externalidades associadas a estes. Assim, os conflitos socioambientais podem ser entendidos como aqueles que têm elementos da natureza como objeto, mas que expressam as relações de interesses e disputas que envolvem estes elementos (SCOTTO; LIMONCIC, op. cit.).

A ambientalização⁴ dos conflitos sociais, como propõe Lopes (2006, p. 34), “está relacionada à construção de uma nova questão social, uma nova questão pública”. Segundo o referido autor, a constituição desta questão se iniciou nos países desenvolvidos, relacionada à ocorrência de acidentes industriais de grande expressão, com impactos sobre o meio que assumiram proporções consideráveis, como o supracitado incidente do “*The Greatest Fog*”, por exemplo. Sobre a ambientalização que se refere o autor, cumpre esclarecer que se trata mais claramente, do aumento da evidência de conflitos que envolviam a problemática ambiental, que ele aponta ter ocorrido principalmente a partir do final dos anos 1950.

Para refletir acerca dos conflitos socioambientais deve-se ter em mente, a princípio, que o meio ambiente é dotado de diversas significações socioculturais e interesses distintos. De maneira ilustrativa pode-se apontar um remanescente de floresta, o qual pode significar um meio de subsistência para um determinado grupo social enquanto para outro ele pode ser visto como uma barreira para a continuidade de um determinado empreendimento.

Neste sentido, refletir sobre os conflitos que surgem a partir destas diferentes representações da natureza, requer sensibilidade para entender os diferentes significados que envolvem o meio ambiente natural e construído.

⁴ O termo ambientalização é um neologismo semelhante a alguns outros usados nas ciências sociais para designar novos fenômenos ou novas percepções de fenômenos. No caso da “ambientalização”, este se dá em virtude da interiorização das diferentes facetas da questão pública do meio ambiente (LOPES, 2006).

Pode-se seguir com a fundamentação do debate deste conceito com o entendimento de que os conflitos socioambientais ocorrem no âmbito das lutas sociais pela apropriação dos recursos naturais presentes no território. Ou seja, pode-se dizer que é no espaço das representações que tais disputas entre as distintas formas sociais de apropriação do território se configuram.

Acselrad (2004a) contribui de forma categórica para o estudo dos conflitos socioambientais ressaltando que os conflitos sociais assumem uma dimensão ambiental na medida em que envolvem grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território e dos seus recursos.

Segundo o autor, os modos sociais de apropriação do mundo material se articulam entre as formas técnicas, que são definidas a partir das diferentes estratégias de transformação do meio biofísico, as formas sociais, que expressam as diferenças entre as desigualdades de poder sobre os recursos ambientais e as formas culturais, a partir das quais o mundo material é objeto de inúmeras atribuições de significados.

Deve-se considerar no estudo dos conflitos socioambientais que a questão ambiental, por ser singular e ao mesmo tempo complexa, tem sua base social tão ampla como a própria sociedade, o que atribui aos mesmos, maior complexidade que aos demais tipos de conflitos sociais. Os conflitos socioambientais podem ser circunscritos em classes, identidades, gêneros, etnias distintas, e esta característica ressalta sua singularidade frente às demais tipologias de conflitos sociais (FUKS, 2001).

Seguindo Zhouri e Laschefski (2010) o conflito socioambiental, pode ser definido como uma espécie particular de conflito social que:

Envolve diferentes representações sobre o meio ambiente, através das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 4).

Esta multiplicidade de percepções possíveis sobre as formas e usos dos recursos naturais poderá gerar conflitos em diversas escalas e vieses, seja econômico, social, cultural e/ou político. Neste sentido, torna-se de elementar importância, a identificação das interações entre os diferentes agentes sociais envolvidos nas disputas, aspecto este já anteriormente assinalado por Theodoro *et al.* (op. cit.) como fundamental para a compreensão das diferentes intenções e posicionamentos de todos os agentes envolvidos no conflito socioambiental.

Acselrad (2004a) disserta sobre a dificuldade que o campo dos conflitos socioambientais tem encontrado para se caracterizar como um objeto científico, pois, frequentemente, as formas

de apropriação do território são reduzidas a adaptações às dinâmicas territoriais do meio, ou ainda, os conflitos socioambientais têm sua abordagem fortemente marcada pelo viés econômico.

Não é surpreendente, portanto, que a sociologia da questão ambiental encontre dificuldades em caracterizar as especificidades dos conflitos socioambientais como objeto científico, conforme assinala o autor, enfrentando-se dificuldades para caracterizar e conceber um campo específico de construção e manifestação desta tipologia de conflito.

Costa e Alonso (op. cit.) apontam que além dos interesses envolvidos no conflito também é necessário dar enfoque sobre o seu processo de mobilização. A partir desta perspectiva, suscita-se uma maior atenção para o momento histórico que se vivencia no momento de estruturação do conflito, e, também para os agentes, instituições e processos que estão envolvidos nesta dinâmica, trazendo para este estudo a perspectiva da lógica da ação coletiva.

Esta nova abordagem pressupõe, portanto, os fatores relativos à identidade como um resultado do conflito, e não como um fator motivador. Neste sentido, o conflito só é possível de ser compreendido a partir da configuração presente da ação coletiva.

A pluralidade inerente aos conflitos socioambientais, seja em virtude da vasta agenda de problemas ambientais existentes, seja em virtude da multiplicidade de agentes sociais que podem estar envolvidos, opõe, na maior parte das vezes, grupos sociais em condições assimétricas de poder. Estas condições de assimetria podem ser apreendidas como consequência das diferentes “cotas de poder” que caracterizam os agentes (ou grupamentos destes) presentes no território, conforme assinalado por Little (2006).

Logo, entender as diferentes “cotas de poder” existentes entre os diferentes agentes sociais presentes em um determinado território pode auxiliar na compreensão da capacidade destes em materializar seus interesses no mesmo. Os agentes com cotas de poder mais elevadas teriam em princípio maior facilidade para legitimar sua capacidade de influir nas decisões a serem tomadas, o que pode (ou poderá) implicar em perdas para os outros grupos sociais.

Reforça-se, portanto, que no estudo dos conflitos socioambientais, a identificação e análise dos atores sociais envolvidos são elementos fundamentais para a análise do processo de mobilização dos conflitos. É de suma importância para este estudo buscar-se explicitar os interesses específicos em voga no momento em que eclodem os conflitos, haja vista que nem sempre os mesmos estão claros ou são fielmente revelados pelos agentes envolvidos. Conforme assinalam Costa e Alonso (op. cit., p. 126) “cada grupo adquire controle coletivo sobre os recursos necessários à sua ação. Para agir politicamente, cada grupo precisa se organizar, gerar uma estrutura de grupo e redes de interdependência, ou estruturas de mobilização”.

1.3.1 Contribuições da Ecologia Política para o estudo dos conflitos socioambientais

A Ecologia Política pode ser entendida como um campo que ainda se encontra em processo de fundamentação e que vem estudando os conflitos ecológicos distributivos, mais conhecidos como conflitos socioambientais (MUNIZ 2009; LEFF 2006).

Esta abordagem busca ampliar a crítica dos fundamentos filosóficos da economia neoclássica incorporando questões ecológicas no entendimento das dinâmicas econômicas, buscando realizar análises das contradições do modo de produção capitalista, evidenciando a alienação da sociedade industrial e capitalista a respeito dos gastos crescentes do sistema produtivo vigente (MUNIZ, op. cit.).

Segundo Muniz (op. cit.) a Ecologia Política se fortalece a partir dos anos 1980 em consequência da crescente articulação entre movimentos ambientalistas e sociais no enfrentamento da crise ambiental. A mesma vem se consolidando nas ciências sociais como um campo teórico-prático que visa a considerar os diferentes sentidos atribuídos à natureza, mas, sobretudo, a natureza que é captada a partir das relações simbólicas, a partir das quais se estruturam as principais divergências em relação ao uso e ao acesso aos recursos naturais.

A análise dos conflitos socioambientais constitui para Little (2006) o elemento central da Ecologia Política, e tem contribuído para a análise dos conflitos que se estabelecem a partir das desigualdades decorrentes de processos econômicos e sociais, que acabam por concentrar suas consequências nas populações mais pobres, discriminadas e socialmente excluídas (MUNIZ, op. cit.).

Esta percepção de que certos sujeitos sociais prevalecem sobre outros, assim como as consequências mais danosas são direcionadas para determinadas áreas, notadamente as mais pobres, do que para outras, veio a suscitar o início de um debate que evidenciou o fenômeno que foi identificado como injustiça ambiental (MARTINEZ-ALIER, 1999; ACSELRAD, 2004b).

As origens do movimento pela justiça ambiental iniciam-se nos anos 1960 nos EUA, diretamente relacionado à “reivindicação de direitos civis às populações afrodescendentes existentes nos EUA, bem como a protestar contra a exposição humana à contaminação tóxica de origem industrial” (Rammê, 2012, p. 13).

Alier destaca que a perspectiva da justiça ambiental nos EUA além de ser fruto de um movimento social organizado contra casos locais de racismo ambiental, também possuía fortes vínculos com o movimento dos direitos civis de Martin Luther King (ALIER, 2009, p. 35).

O movimento cuja origem nasce nos EUA nos anos 1960, passa a obter escala internacional a partir de 1990. O marco do início desta internacionalização esteve relacionado

com a divulgação pública do conteúdo de um memorando de circulação restrita aos quadros do Banco Mundial, em 1991 – conhecido como Memorando Summers⁵.

Rammê (op. cit.) aponta que o movimento não estava preocupado com a natureza em si, mas nela como uma fonte de subsistência. Esta perspectiva é trazida por Alier:

Sua preocupação principal, portanto, não está relacionada a uma reverência sagrada à natureza, mas, sim, a um interesse pelo meio ambiente como fonte de condição para subsistência humana. Sua ética nasce de uma demanda por justiça social. Uma corrente ecológica de pensamento, que se expande internacionalmente, na exata proporção em que se expande a economia globalizada, aumenta os impactos sobre o meio ambiente e crescem as desigualdades sociais (ALIER, 2009, p. 34).

O movimento por justiça ambiental exprime, portanto, “um movimento de ressignificação da questão ambiental. Ele resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social” (ACSELRAD, 2010, p. 26).

Por justiça ambiental denomina-se “o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo” (ACSELRAD, 2004b, p. 10).

Neste contexto, a injustiça ambiental é entendida como “a condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam acesso mais limitado à base de recursos e uma maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania (Ibidem).

Por sua vez, estas assimetrias na classificação e na apropriação social da natureza resultam em uma distribuição ecológica desigual, ou ainda nos conflitos ecológicos distributivos, conforme vem sendo defendido pela linha da Ecologia Política.

Os conflitos socioambientais podem, portanto, resultar das práticas de injustiças ambientais, em que os grupos não só são verdadeiramente excluídos do chamado desenvolvimento, mas assumem todo o ônus dele resultante. Esta situação é comum de ser observada quando envolve relações de poder significativamente desiguais, ou ainda projetos industriais homogeneizadores do espaço. Estes últimos, por sua vez, são geradores de injustiças ambientais na medida em que ao serem implementados imputam riscos e danos às camadas mais vulneráveis da sociedade.

⁵ No referido memorando, Lawrence Summers economista chefe do Banco Mundial à época, apontou três razões para que os países pobres fossem o destino dos polos industriais de maior impacto ao meio ambiente. A primeira delas: o meio ambiente seria uma preocupação “estética”, típica dos países ricos; a segunda: os indivíduos mais pobres, na maioria das vezes, não vivem tempo suficiente para sofrer os efeitos da poluição ambiental; e a terceira: pela lógica econômica de mercado, as mortes em países pobres têm um custo mais baixo do que nos países ricos, pois seus moradores recebem menores salários (ACSELRAD *et al.* 2009, p.79).

O conceito de injustiça ambiental está fortemente relacionado com a componente geográfica dos fenômenos. A contribuição da ciência geográfica para o estudo dos conflitos socioambientais se dá a partir da análise do caráter desigual da distribuição socioespacial das atividades causadoras de impactos ambientais, degradação ou alterações no ambiente.

Pode-se dizer que este componente espacial dos conflitos socioambientais não tem sido suficientemente explorada nos trabalhos que tratam deste tema. Seguindo Zhouiri e Laschefski (2010), os autores propõem para efeito analítico a identificação de três tipos de conflitos socioambientais a partir da sua componente espacial, sendo eles: os conflitos socioambientais distributivos, espaciais e territoriais. Contudo, os mesmos ressaltam a existência de uma dinâmica dialética entre estes três tipos de conflitos socioambientais, que na prática podem ocorrer simultaneamente.

O primeiro tipo citado está associado à distribuição desigual dos recursos naturais. Um exemplo clássico deste tipo de conflito socioambiental é o conflito sobre o acesso da água no lago *Genesaret* entre a Jordânia e Israel (ZHOURI; LASCHEFSKI, op. cit.).

Os conflitos socioambientais espaciais são aqueles que não surgem necessariamente em torno das disputas territoriais, mas sim, são decorrentes de situações em que as práticas sociais de um grupo provocam efeitos ambientais negativos que afetam outros grupos através dos fluxos espaciais (ZHOURI; LASCHEFSKI, op. cit.).

Os autores ressaltam que a abrangência de tais efeitos é, em muitos casos, difusa, o que pode resultar em intensidades regionais variadas, não podendo estas serem circunscritas em determinados territórios. São exemplos de conflitos socioambientais espaciais aqueles relacionados à emissão de poluentes, seja no ar ou na água, ou ainda a contaminação do solo em virtude da atividade de uma determinada empresa.

Por fim, os conflitos socioambientais territoriais são aqueles que marcam situações em que há a sobreposição de reivindicações de diversos grupos sociais, que possuem identidades culturais distintas, e, conseqüentemente, modos distintos de produção de seus territórios, sob o mesmo recorte espacial (ZHOURI; LASCHEFSKI, op. cit.).

Mais recentemente, as empresas, ao ampliarem suas atuações para além dos limites dos territórios nacionais, além de controlarem de forma dialética com as instâncias públicas a organização e o planejamento territorial, ganharam e ganham força através do processo de globalização econômica. Logo, este sistema de apropriação do espaço, com suas conseqüências sociais e ambientais, se choca com os territórios gerados por grupos cujas formas de uso dependem, em alto grau, dos ritmos de regeneração natural do meio utilizado (ZHOURI; LASCHEFSKI, op. cit.).

Como exemplo deste tipo de conflito socioambiental, os territoriais, pode ser citado o recente caso da instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte no rio Xingu, no estado do Pará e o processo de desterritorialização de comunidades indígenas.

1.3.2 Os estágios dos conflitos socioambientais

Os conflitos sociais podem assumir diferentes estágios. Theodoro *et al.* (op. cit.) asseveram que os conflitos socioambientais podem atravessar diferentes fases ao longo de sua evolução, oscilando entre o estágio latente e o estágio manifesto, e ainda, que ao longo da evolução do conflito, o posicionamento dos agentes envolvidos pode ser alterado, buscando a defesa de interesses próprios, que nem sempre são/serão revelados.

Portanto, a compreensão das estratégias adotadas pelos diferentes agentes sociais constitui-se como uma importante etapa no estudo dos conflitos socioambientais.

Os autores Engel e Korf (2005) ressaltam que o conflito pode conceber-se em diversos estágios, a saber, latente, manifesto e violento. No estágio latente, o conflito pode se configurar como uma ameaça em potencial, podendo este termo ser utilizado para se referir a tensões sociais, diferenças e discordâncias que estão não reveladas, ou ainda, subdesenvolvidas.

Nesta fase, a incompatibilidade de interesses existe, mas as partes podem não estar totalmente conscientes delas, ou ainda, podem não estar dispostas a revelá-los. Os autores também ressaltam que o conflito pode permanecer no estado de iminência em virtude de medo ou desconfiança, pressões políticas, econômicas, ou ainda, por uma questão de estratégia dos agentes envolvidos.

O conflito pode surgir de forma gradual e constante, ou desenvolver-se rapidamente em resposta a alguns eventos significativos. Estas diferenças, quando intensificadas até certo ponto que não podem ser evitados, tornam o conflito manifesto.

No estágio manifesto, as diferenças dos adversários se tornam mais proeminentes e mais centrais, desta forma, como as incompatibilidades se tornam mais claras, os agentes sociais com posicionamentos divergentes começam a se definir, assim como seus grupos. Nesta fase, os agentes sociais conscientes da possibilidade do confronto acabam por tomar medidas em defesa de seus interesses.

E, por fim, os conflitos em estágio manifesto podem se intensificar até atingir o estágio da violência. Idealmente, os conflitos devem ser geridos na fase latente, antes que eles se manifestem efetivamente ou se intensifiquem.

1.3.3 Elementos centrais de análise dos conflitos socioambientais

As discussões promovidas pelos diferentes autores que versam sobre os conflitos socioambientais, permite constatar que alguns elementos são indispensáveis ao se analisar um conflito socioambiental e seus desdobramentos. Theodoro *et al.* (2005) propõe que pelo menos quatro elementos centrais devem ser observados, a saber: os agentes, a natureza, os objetos e as

dinâmicas. Ao incorporar-se às contribuições dos demais autores que versam sobre os conflitos socioambientais, propõe-se o estudo dos conflitos a partir dos seguintes elementos:

- (i) Os agentes, que podem ser indivíduos ou grupos, com uma identidade própria, reconhecimento social e capacidade para promover modificações. A respeito dos agentes envolvidos no conflito, Little reforça a importância da identificação das diferentes cotas de poder dos mesmos;
- (ii) A natureza, que está relacionado à identificação da natureza das atividades/motivações que culminaram no conflito, podendo este ser de natureza política, econômica, dentre outras;
- (iii) Os objetos, que podem ser entendidos como os objetos de disputa, podendo estes terem natureza material ou simbólica, esta última, conforme assinalam Zhouri e Laschefski, está relacionada às diferentes representações sobre o meio ambiente.
- (iv) As dinâmicas, que estão relacionadas ao contexto histórico do conflito e a sua evolução, podendo ser constituído de períodos mais ou menos intensos. Conforme propõem Engel e Korf, a evolução do conflito poderá atingir diferentes estágios (latente, manifesto, violento) e também estará relacionada com os processos de mobilização dos agentes envolvidos (COSTA; ALONSO).

1.4 A resolução de conflitos socioambientais e os mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos

Cumprir destacar que no Brasil não existem diretrizes específicas para o procedimento de resolução dos conflitos, além do tradicional tratamento através da via judicial. Conforme assinala Theodoro *et al.* (2005) alguns fóruns vêm tratando dos conflitos em diferentes instâncias, mas ainda há um lacuna na legislação ambiental que trata especificamente desta temática.

Esta lacuna pode em parte ser atribuída a uma “deficiência cultural” resultante do ausência do reconhecimento da resolução dos conflitos como uma prática inerente ao processo de gestão ambiental do território. À medida que este reconhecimento vá sendo internalizado, entende-se que maiores avanços poderão ser consolidados em relação à base legal que trata desta questão.

A legislação que regulamenta a gestão dos recursos hídricos pode ser considerada um primeiro avanço significativo no tratamento dos conflitos a partir de uma via que não a judicial. A água, bem comum e recurso indispensável à vida humana, suscita diferentes interesses em seu uso, os quais consequentemente podem resultar em disputas. A reforma do modelo de gestão hídrica brasileiro contribuiu para o tratamento destas disputas, uma vez que previu a criação de

um fórum com atribuição de dirimir os conflitos – os comitês de bacia hidrográfica. Tais instâncias/fóruns se enquadram no que a literatura que versa sobre resolução de conflitos como mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos.

Conforme supracitado, os conflitos socioambientais ganham notoriedade a partir dos anos 1970, especialmente nos Estados Unidos e nos países europeus. No entanto, não existia neste momento fóruns voltados para a discussão dos interesses envolvidos nos conflitos, conforme aponta Bredariol (2001), que relata que a resolução dos mesmos era direcionada as cortes de justiça, constituindo-se estes como os primeiros espaços de resolução de conflitos socioambientais.

Seguindo a clássica literatura norte americana que trata desta temática, autores como Amy, Douglas, Susskind e Field realizaram diversos estudos apontando dados sobre casos que resultaram em processos judiciais envolvendo danos ambientais significativos, buscando através destas estatísticas, acompanhar a evolução da intensificação dos conflitos socioambientais.

Estes mesmos dados foram sendo gradualmente explorados por diversos autores para argumentar sobre a necessidade de criação de meios “alternativos” para o tratamento dos conflitos – doravante denominados de extrajudiciais. Esta argumentação foi fundamentada nas justificativas da morosidade do processo no Judiciário, da ausência de negociação prévia, da imposição de sentença pelo juiz, que nem sempre atende aos interesses de ambas as partes, dentre outros, culminando desta forma, na promulgação de uma lei, no ano de 1996 através do Ato de Resolução Administrativa (PL 101-552) e do Ato de Regulamentação Negociada (PL 101-648) (BREDARIOL, op.cit.).

Logo, os meios extrajudiciais para o tratamento dos conflitos, ganham relevo nas soluções das controvérsias nos EUA, ficando conhecidos como Resolução Alternativa de Disputas (RAD). Tais mecanismos são embasados a partir da metodologia desenvolvida pelo *Massachusetts Institute of Technology* (MIT), seguindo a orientação de superar a antiga perspectiva da visão “vencer ou perder” preconizada nas ações judiciais, para uma perspectiva de “equilíbrio de interesses”, a qual passa a ser utilizada como referência no mundo.

Segundo Nader (1994 apud ACSELRAD; BEZERRA, 2010b), a aplicação desta metodologia a qual toma força entre os anos 1960 e 1970 dá início a um processo que culminaria em uma transformação cultural da sociedade norte-americana, passando-se de uma preocupação com a justiça para uma preocupação com a harmonia e a eficiência.

No Brasil e na América Latina, os conflitos socioambientais e a busca por mecanismos para auxiliar na sua resolução passam a ganhar notoriedade bem mais tarde. Somente nos anos 1990 é possível dizer que começam a se propagar os mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos. Estes, notadamente, são fortemente inspirados nas técnicas de RAD, levando as antigas arenas de “tratamento” de conflitos (especialmente as judiciais) a passarem por um movimento de desqualificação. Ainda nos anos 1990 diversos países da América Latina têm a prática da

arbitragem introduzida como via alternativa aos processos judiciais. No Brasil, a prática da arbitragem é introduzida, segundo Acselrad e Bezerra (2010b), no mesmo ano em que o Banco Mundial apresenta um mecanismo alternativo para resolução de conflitos conhecidos como MARCS⁶, que propunha uma atuação mais ágil que o sistema judicial tradicional.

É notório o esforço institucional para propagação de novas técnicas de resolução de conflitos em toda a América Latina a partir dos anos 1990, sobretudo, pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), conforme assinala Viégas (2007a).

Em 1998, as Nações Unidas publicam em seu sítio na *Internet*, uma diversidade de modalidades possíveis para a resolução consensual de conflitos socioambientais, especialmente aqueles que se estabelecem em relação aos diversos usos e apropriações que se materializam nas áreas costeiras.

No ano de 2005, este material foi aprimorado e publicado em formato de manual⁷ voltado para os países em desenvolvimento, que visou abranger técnicas para a gestão dos recursos naturais com enfoque na resolução de conflitos socioambientais, não se restringindo somente às áreas costeiras, conforme no documento anterior.

No entanto, assim como no contexto da América Latina, a experiência brasileira de resolução de conflitos de forma alternativa, especialmente os socioambientais, ainda é incipiente, assim como também a legislação que trata desta temática, conforme já citado.

Bredariol (2001) afirma que a experiência brasileira de mediação e negociação de conflitos é bastante disseminada na área trabalhista, a qual se debruça amplamente sobre a Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996). Esta legislação regulamenta que as partes envolvidas em um conflito podem escolher um árbitro para resolver o litígio em questão.

No entanto, as principais inovações no que se refere às resoluções alternativas de conflitos socioambientais no Brasil se deram a partir da promulgação de duas legislações ambientais, a Lei das Águas, Lei Federal nº 9.433 do ano de 1997 e a Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal nº 9.605 do ano de 1998.

Cumprе mencionar, que a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), Lei Federal nº 6.838, promulgada em 31 de agosto de 1981, instituiu em sua redação um fórum que permite o fomento da participação social no processo de formulação das políticas ambientais, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) que tem como objetivo assessorar, estudar e propor ao Conselho

⁶ Mecanismos Alternativos de Resolução de Conflitos (MARCS), proposto pelo Documento Técnico nº 319 do Banco Mundial, os MARCS são formas de administrar justiça através das quais, de maneira consensual ou por requerimento, as partes em conflito encontram soluções por meio de acordo mutuamente satisfatório e que tem amparo legal em seus efeitos. Disponível em: <<http://www.sitraemg.org.br/noticia/exibir/7037/conheca-o-documento-319-do-banco-mundial/>>. Acesso em: 15 set. 2013.

⁷ ENGEL, A.; KORF, B. Negotiation and Mediation techniques for natural resource management. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations, Roma, 2005. Disponível em: <<http://www.fao.org/economic/esw/programmes-and-projects-archive/the-livelihood-support-programme-lsp/lsp-conflict-management/en/>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No entanto, esta política não menciona ou valoriza em sua redação o campo dos conflitos socioambientais como uma prática integrada ao processo da gestão ambiental, tampouco reconhece expressamente os conflitos socioambientais como campo pertinente às discussões proferidas neste conselho.

A Lei das Águas traz uma abordagem que pode ser considerada inovadora, dada a sua contribuição na regulamentação dos comitês de bacia hidrográfica como fóruns que têm dentre seus diferentes objetivos, a atribuição de “arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos” (BRASIL, 1997, Art. 38º, incisos II).

A Lei de Crimes Ambientais prevê o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que se configura como um instrumento legal destinado a colher daquele que descumpre normas de proteção do meio ambiente, compromisso de adequação à legislação mediante obrigações de cumprimento de prática(s) estabelecida(s) pelo mesmo, sob pena de sanções fixadas no próprio termo. Este instrumento geralmente se apresenta em formato padrão, e confirma o acordo celebrado entre as partes envolvidas no conflito.

O TAC foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro através do Art. 211 da Lei nº 8.069/1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente. Naquele mesmo ano, o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990, através do Art. 113, alterou a Lei da Ação Civil Pública, Lei nº 7.347/1985, adicionando o § 6º ao Art. 5º os órgãos públicos legitimados que poderiam realizar a celebração de TACs. Previu-se também que os TACs teriam eficácia a título executivo extrajudicial.

Logo, o TAC tornou-se um importante instrumento para a promoção de soluções “negociadas” dos conflitos que estabelecem em relação a direitos coletivos, especialmente relacionados à proteção ao meio ambiente. No entanto, cumpre mencionar que atualmente os TACs vêm sendo amplamente questionados quanto a sua credibilidade e legitimidade, bem como sua fundamentação técnica⁸.

Existem diferentes posicionamentos quanto à legitimidade destes novos fóruns e vias alternativas para a resolução de conflitos. Um grupo de autores, podendo citar como exemplo Theodoro, sustenta argumentos sobre a importância da criação e do funcionamento de fóruns que tratam dos conflitos socioambientais através de alternativas “negociadas”, pois consideram que estes tem como vantagem a celeridade do processo, a superação do caráter sigiloso e os ganhos mútuos, superando o tradicional método “ganha-perde”.

⁸ Cf.: VIÉGAS, R. N.; PINTO, R. G.; GARZON, L. F. N. *Negociação e acordo ambiental: O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento de conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

Um outro grupo, podendo mencionar como exemplo Acsehrad, critica fortemente estes métodos, entendendo que a resolução extrajudicial dos conflitos tem caráter negativo, pois desqualifica as antigas arenas jurídicas de tratamento dos conflitos, retirando o debate da esfera pública.

No entanto, não se pode deixar de reforçar o caráter inovador dos novos arranjos institucionais criados a partir do novo contexto político atual, que tem como se tornar espaços públicos para o debate das questões pertinentes à gestão ambiental do território, criando melhores condições de abertura à participação social no processo, como, por exemplo, através do instituto dos comitês de bacia hidrográfica.

No entanto, é necessária uma investigação mais criteriosa acerca desses fóruns, pois conforme apontado por Costa e Alonso (2002, p. 121) “a criação de câmaras de negociação e de modalidades participativas de tomada de decisão nas questões ambientais, [...] não pode pressupor o consenso quanto ao objeto sob deliberação”. E acrescentam ainda, “nada garante que da expansão da participação popular venham a emergir decisões consensuais relativas a dilemas ambientais”.

Por outro lado, embora a legislação ambiental brasileira seja tida como avançada, os entraves à aplicação das leis e a adoção de técnicas que sejam capazes de solucionar os problemas ambientais, são imensos. Notadamente, há uma falta de instituições públicas fortalecidas, que permitam a coordenação e a implementação desta legislação.

Outro aspecto que precisa ser mencionado diz respeito à questão da legitimidade social. O processo de gestão como vem sendo discutido, para que seja efetivado, deve contar com a participação legítima dos diferentes agentes, entretanto, na maior parte das vezes esta participação só acontece “no papel”.

Entende-se que a complexidade que envolve a resolução dos conflitos socioambientais suscita um embasamento legal fortalecido como base para o tratamento destas questões, no entanto, ainda é incipiente a legislação que trata desta temática tão relevante para a agenda da gestão ambiental brasileira, conforme já citado.

A abordagem trazida pela nova Lei das Águas por ser considerada inovadora, dada a sua contribuição na regulamentação de fóruns que têm a atribuição de dirimir os conflitos que se estabelecem em torno do uso da água de forma “negociada”.

A respeito desta atribuição imputada aos comitês de bacia, alguns comentários merecem ser tecidos. Conforme regulamenta a Lei das Águas e já mencionado, os comitês têm como um de seus objetivos “arbitrar os conflitos que se estabelecem em torno dos recursos hídricos” (BRASIL, 1997, Art. 38, inciso II) no âmbito da bacia hidrográfica de sua atuação, no entanto, esta atribuição “arbitrar” pode provocar algumas retóricas, sobre as quais serão mais bem discutidas a seguir.

Segundo o sítio na *Internet* da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e manual elaborado por Engel e Korf no ano de 2005, diversas modalidades de resolução consensual de conflitos socioambientais são definidas, a saber: arbitragem, conciliação, facilitação, negociação e mediação.

A partir da definição trazida por este manual, a arbitragem é definida como:

Um processo no qual as partes envolvidas no conflito submetem as questões em jogo a uma terceira parte que seja aceita por todos, para que esta tome a decisão por eles. Arbitragem é um processo judicial informal e privado, e, se dá ao contrário da adjudicação, na qual a resolução do processo é de domínio público. Na adjudicação, ou julgamento, os envolvidos na disputa costumam contratar advogados para atuarem defendendo seus interesses, e, os casos são discutidos na frente dos juizes ou outros oficiais das autoridades provinciais ou ministérios técnicos com autoridade judicante. (ENGEL; KORF, 2005 p. 43).⁹

Considerando-se a promulgação no ano de 1996 da Lei da Arbitragem no Brasil, que regulamentou que as partes envolvidas em um conflito podem submeter a solução de seus litígios a um juízo arbitral mediante a convenção de arbitragem, alguns aspectos sobre esta legislação devem ser esclarecidos para a discussão do comitê de bacia enquanto este papel de “árbitro” no que se refere aos conflitos que se estabelecem em relação aos diferentes usos dos recursos hídricos.

A convenção de arbitragem pode ser entendida como um liame jurídico no qual as partes são vinculadas à arbitragem como método de solução dos conflitos, sendo esta composta de duas espécies, a cláusula compromissória e o compromisso arbitral, ambas tendo potencial de exclusão do Poder Judiciário da jurisdição para as questões contidas na convenção de arbitragem e atribuir essa jurisdição aos árbitros (GUERRERO, 1996).

Esta legislação também torna imperiosa a discussão acerca do que pode ser chamado de arbitrabilidade objetiva, ou seja, quais são as matérias que podem ser objeto de arbitragem como métodos de resolução de conflitos. A Lei de Arbitragem indica que a arbitragem se aplica a questões passíveis de constar do patrimônio daqueles capazes de contratar e que, além disso, estes devem ser disponíveis – ou seja, se aplica aos bens patrimoniais disponíveis.

Cumprе esclarecer que o comitê de bacia conforme normatizado pela Lei das Águas, tem como imputação auxiliar no processo de gestão da água, um recurso natural, aspecto já sabido. No entanto, segundo a literatura jurídica, os recursos naturais são entendidos como bens patrimoniais indisponíveis, atributo este, que limita a ação dos comitês enquanto árbitros, conforme disposto na Lei de Arbitragem, pois esta se aplica somente a bens patrimoniais disponíveis.

⁹ Tradução livre pela autora: “Arbitration is a process whereby the parties submit the issues at stake to a mutually agreeable third party, who will make the decision for them. Arbitration is an informal, private procedure, unlike adjudication, in which the resolution process is shifted to the public domain. In adjudication, the disputants usually hire lawyers to act as their advocates, and cases are argued in front of judges or other officials from provincial authorities or technical ministries with adjudicative authority in land disputes”.

Neste sentido, cabe aqui clarificar, que o termo “arbitrar” não foi utilizado na Lei das Águas em consonância com o que regulamenta a Lei da Arbitragem, ainda que a Lei da Arbitragem já houvesse sido promulgada um ano anterior à mesma.

Entende-se, no entanto, que a Lei das Águas imputou aos comitês de bacia esta atribuição de “arbitrar os conflitos” como produto do reconhecimento da expressiva ocorrência de conflitos em torno do uso de recursos hídricos em âmbito nacional, sobretudo no que se refere à escassez e à qualidade comprometida dos mesmos e que, portanto, neste sentido, buscou atender à necessidade de regulamentar os comitês de bacia como um espaço de resolução negociada dos conflitos socioambientais que se desencadeiam ao longo do país.

Diante desta interpretação, surge a necessidade de responder a retórica sobre papel do comitê de bacia segundo a classificação das possíveis modalidades de resolução de conflitos.

Ainda seguindo o manual supracitado, a conciliação segundo a FAO (1998, p. 1) é definida como “um processo no qual uma parte de fora do conflito traz as partes em disputa em conjunto para a discussão entre eles”¹⁰. Os conciliadores não têm papel ativo no desenvolvimento da resolução, restringindo-se ao tratamento de aspectos de caráter administrativo visando ao auxílio na condução do processo. Os conciliadores podem atuar como intermediário entre as partes, ou ainda como um moderador durante as reuniões.

Da mesma forma, a facilitação constitui uma forma menos ativa de atuação na resolução de conflitos. Segundo o manual da FAO (op. cit.), os facilitadores:

Atuam como moderadores, assegurando que todos sejam capazes de falar e serem ouvidos, no entanto, não se espera deles que ofereçam suas ideias ou participem ativamente do movimento de condução das partes a um acordo. A facilitação também pode ser aplicada em um nível um-a-um, ou seja, orientando um indivíduo na realização de processos estratégicos visando o auxílio da resolução dos problemas, priorização e planejamento. (FAO, 1998, p. 1).¹¹

A negociação, é definida segundo Engel e Korf (op. cit.) como:

Um método de barganha entre as partes em oposição. Os negociadores são voluntários e requisitam que todas as partes estejam dispostas a considerar os interesses dos outros, bem como suas necessidades. Se os negociadores tiverem alguma dificuldade em começar ou encontrarem algum impasse, as partes envolvidadas no conflito podem precisar da assistência/auxílio de uma terceira parte. (ENGEL; KORF, 2005, p. 42).¹²

¹⁰ Tradução livre pela autora: “Conciliation is a process in which an outside party brings the parties in dispute together for discussion among themselves”.

¹¹ Tradução livre pela autora: “Facilitators may act as moderators in large meetings, ensuring that everyone is able to speak and be heard. They are not expected to volunteer their own ideas or participate actively in moving the parties towards agreement. Facilitation can also be applied at a one-to-one level, to guide an individual through strategic processes such as problem solving, prioritizing and planning”.

¹² Tradução livre pela autora: “Negotiation is a bargaining relationship among the opposing parties. Negotiations are voluntary and require that all parties are willing to consider the others’ interests and needs. If negotiations are hard to start or have reached an impasse, the conflict parties may need assistance from a third party”.

A partir da leitura de Theodoro *et al.* (2005), o termo negociar refere-se a uma forma de promover ajustamentos sucessivos para alcançar um acordo, desta forma, a negociação pode ser entendida, como um processo de troca mútua entre as partes no qual são determinados o mínimo e o máximo aceitáveis, de maneira que se possa estabelecer um limite possível.

E, por fim, também há a classificação da modalidade da mediação. Segundo Theodoro *et al.* (op. cit.) a mediação pode ser entendida como um meio que não vincula as partes, na qual o mediador tem como papel explicitar objetivamente os fatos que lhe foram narrados pelas partes, apontar seus prós e contras, mantendo-se, no entanto, imparcial quanto ao julgamento das partes. Engel e Korf (op. cit.) reforçam, por sua vez, que a mediação envolve necessariamente uma terceira parte.

Segundo as definições preconizadas pelo manual organizado pela FAO e por Theodoro *et al.* (2005) sobre as modalidades de resolução de conflitos, os comitês de bacia hidrográfica podem ser entendidos como fóruns de negociação de conflitos, haja vista que este arranjo não pode ser considerado “neutro”, tampouco uma terceira parte do conflito, dada a sua formação que é composta por representantes de diferentes segmentos da sociedade interessados nas decisões que estão sendo direcionadas para um determinado território no âmbito de sua atuação.

Dado o fato de que o campo da gestão dos recursos hídricos revela-se uma das temáticas ambientais com grande ocorrência de conflitos socioambientais, em virtude, sobretudo, da vasta possibilidade de usos que incidem sobre a água, no próximo capítulo buscar-se-á realizar alguns apontamentos sobre as modificações trazidas com a nova Lei das Águas, especialmente no que se refere ao tratamento da temática dos conflitos nesta legislação.

CAPÍTULO II: A NOVA LEI DAS ÁGUAS, NOVAS INSTITUCIONALIDADES E TERRITÓRIOS NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

No contexto brasileiro, a promulgação da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) em 1981, Lei federal nº 6.938, dá início a um movimento vanguardista de inserção das questões sobre a preservação e conservação dos recursos naturais no ordenamento jurídico brasileiro, conforme assinalado por Theodoro e Barros (2011). Pode-se dizer que os princípios que orientam o Direito Ambiental brasileiro são regidos, em sua maior parte, por inovações conceituais, princípios, mecanismos e instrumentos trazidos por esta política.

Neste contexto, outras legislações ambientais foram posteriormente incorporadas ao ordenamento jurídico tendo a PNMA como orientadora, apresentando em suas redações princípios, mecanismos e instrumentos fruto do amadurecimento dos princípios norteadores desta nova política, dentre as quais a Lei das Águas, objeto de investigação deste capítulo, se destaca.

Conforme apontam Bursztyn e Bursztyn (2012), um dos principais instrumentos previsto pela Lei das Águas, a da cobrança pelo uso das águas, fundamenta-se nos Princípios Poluidor-Pagador e Usuário Protetor que foram preconizados no Brasil através da PNMA.

A influência da PNMA nas políticas ambientais, e, especialmente na Lei das Águas também pode ser identificada através do fomento à criação de fóruns participativos na formulação das políticas públicas. Na PNMA, a criação do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), órgão colegiado que possibilita o fomento à participação social na formulação das políticas públicas voltadas para a gestão ambiental do país “abre o caminho” para a criação de novos fóruns participativos, que na Lei das Águas atinge expressão com a criação do Conselho Nacional e Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e os comitês de bacia hidrográfica.

Cumprе mencionar que este movimento iniciado pela PNMA também exerce influência em outras legislações ambientais contemporâneas à Lei das Águas, dentre as quais poderiam ser citadas, a Lei de Crimes Ambientais (1998), a Política de Educação Ambiental (1999), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000).

Este capítulo dedica-se, portanto, a analisar as principais modificações trazidas pelo modelo de gestão de águas brasileira, que notoriamente expressam este movimento de significativas modificações pelo qual o país passava a partir dos anos 1980.

2.1 A Política Nacional de Recursos Hídricos: modificações trazidas pelo novo modelo de gestão das águas brasileiras

Embora a temática associada à gestão de recursos hídricos que desperte maior curiosidade intelectual na atualidade seja a criação e regulamentação dos comitês de bacia hidrográfica, esta não foi a única modificação relevante trazida pelo novo arcabouço jurídico-institucional regulamentado através da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

Juntamente com as modificações trazidas com a promulgação da PNRH, que cria o Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), o qual os comitês de bacia integram, também devem ser analisadas as modificações trazidas pela promulgação da Lei federal nº 9.984 de 17 de julho de 2000, que cria a Agência Nacional de Águas (ANA).

A criação do SNRH e uma agência reguladora vinculada ao mesmo criam novas institucionalidades na gestão dos recursos hídricos, e a estas modificações também é necessário direcionar um enfoque mais cuidadoso.

Logo, para efeito analítico, as modificações trazidas por este novo modelo de gestão das águas serão abordadas em duas perspectivas distintas, o primeiro tratará das alterações trazidas pela nova Lei das Águas a partir do seu aspecto normativo. O segundo buscará fazer uma análise das modificações a partir da criação de um sistema nacional de gerenciamento das águas e, conseqüentemente, a criação de novos arranjos institucionais na gestão da mesma.

2.1.1 Modificações normativas trazidas pela nova Lei das Águas

2.1.1.1 O contexto histórico da implantação da Lei das Águas brasileira

A Lei das Águas brasileira inspirou-se no modelo de gestão de águas francesa, o qual vem sendo apontado como um dos modelos mais avançados de gestão da água do mundo. Este novo arcabouço jurídico-institucional estabelecido, rompe com os paradigmas até então vigentes por força do Código das Águas, Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1934.

A Lei francesa nº 64-1245, de 16 de dezembro de 1964, a Lei das Águas francesa, representou um marco internacional para as mudanças ocorridas na gestão dos recursos hídricos, especialmente pela sua preocupação com as questões sobre a poluição das águas, aspecto que vinha sendo escanteado naquele contexto histórico (COLAS, 1968 *apud* BERRETA *et al.*, 2012).

As preocupações deste ordenamento jurídico com a melhoria da qualidade das águas são expressas já em seu primeiro artigo, o qual estabelece as preocupações com a poluição de forma a conciliar as demais atividades humanas de interesse geral (BERRETA *et al.*, 2012).

Dentre as principais modificações trazidas por este novo modelo francês destaca-se a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos e a criação de fóruns participativos apoiados em um braço executivo, que buscam a promoção de uma gestão das águas mais equânime fomentada pela participação social.

Naquela ocasião são estabelecidas seis áreas para o gerenciamento das águas com base nas bacias hidrográficas dos maiores rios do país. Para cada uma destas bacias foram implementados um comitê e uma agência financeira de bacia¹³, objetivando assegurar equidade aos diferentes usuários com interesses distintos (MACHADO, 2003).

As principais modificações instituídas por esta nova legislação podem ser assim pontuadas: (i) a transversalidade da gestão dos recursos hídricos, pois associava os diferentes usuários da água e o Estado; (ii) o caráter participativo, através da criação dos comitês de bacia hidrográfica, os quais eram formados por representantes de usuários, das coletividades e da administração, embora neste primeiro momento tivesse caráter consultivo¹⁴; (iii) a descentralização e criação de uma nova unidade de planejamento e gestão dos recursos hídricos, a bacia hidrográfica; (iv) a criação de uma ferramenta de autonomia financeira, visando pôr em prática as ações e projetos voltados para a gestão dos recursos hídricos, a agência financeira de bacia (BERRETA *et al.*, 2012).

Embora a França tenha preconizado mudanças no modelo de gestão de recursos hídricos já na primeira metade da década de 1960, o primeiro evento de expressão no plano internacional a formalizar a necessidade de reflexão sobre novas formas de gestão dos recursos hídricos só ocorreu no final dos anos 1970.

A seguir são apresentados os principais acontecimentos de expressão internacional no cenário de gestão das águas até a promulgação da Lei de Águas brasileira:

- 1977 – Conferência das Nações Unidas sobre Água (Uruguai);
- 1992 – Promulgação de nova legislação de águas na França;
- 1992 – Conferência Internacional sobre Água e Meio Ambiente (Irlanda);
- 1992 – Rio 92 (CNUMAD) publica um capítulo específico sobre águas na Agenda 21 Global;
- 1994 – Conferência Ministerial e de Diplomatas sobre Água Potável e Saneamento Ambiental (Holanda);
- 1997 – 1º Fórum Mundial da Água (Marrocos).

A respeito destes acontecimentos, alguns comentários merecem destaque. A nova legislação de águas da França, de 03 de janeiro de 1992, mantém os princípios trazidos pela

¹³ Em 1991 fica conhecida como Agência de Bacia.

¹⁴ Este caráter foi modificado com a Lei de 1992.

legislação de 1964 acrescentando, todavia, complementações importantes as quais foram responsáveis pelo aperfeiçoamento e descentralização do sistema de gestão das águas, instituindo um procedimento de planejamento através da elaboração de planos diretores de aproveitamento e gestão das águas que levam em consideração os programas definidos pelas coletividades públicas (MACHADO, op. cit.).

Cria-se, portanto, um sistema de planejamento da gestão da água instituindo dois instrumentos, o Esquema Diretor de Planejamento e de Gestão das Águas (SDAGE) e o Esquema de Planejamento das Águas (SAGE). Esta nova legislação também reconhece a água superficial e subterrânea como patrimônio comum à nação.

Neste mesmo ano, é realizada a Conferência Internacional sobre Água e Meio Ambiente na Irlanda. Nesta conferência foi reconhecida a necessidade do estabelecimento de novas estratégias para que o gerenciamento dos recursos hídricos, dentre as quais se destacou a solicitação do comprometimento político dos governantes para a atenção a quatro princípios norteadores, os quais mais tarde são incorporados na redação da Lei de Águas brasileira, são eles:

Princípio nº 1 - A água doce é um recurso finito e vulnerável, essencial para sustentar a vida, o desenvolvimento e o meio ambiente. Já que a água sustenta a vida, o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos demanda uma abordagem holística, ligando desenvolvimento social com o econômico e proteção dos ecossistemas naturais. Princípio nº 2 - Gerenciamento e desenvolvimento da água deverão ser baseados numa abordagem participativa, envolvendo usuários, planejadores legisladores em todos os níveis. Princípio nº 3 - As mulheres formam papel principal na provisão, gerenciamento e proteção da água. Princípio nº 4 - A água tem valor econômico em todos os usos competitivos e deve ser reconhecida como um bem econômico. No contexto deste princípio, é vital reconhecer inicialmente o direito básico de todos os seres humanos do acesso ao abastecimento e saneamento a custos razoáveis (UN DOCUMENTS [1992a] 2013, p. 1).

Estes princípios foram preconizados para tratar das reversões necessárias nos quadros de consumo deliberado de água, poluição e ameaças de escassez e secas, constituindo-se este, como um marco na modernização dos sistemas de gestão das águas no mundo (UN DOCUMENTS, [1992a] 2013).

Outro ponto que merece destaque foi a publicação do capítulo 18 da Agenda 21 Global cujo tema versava sobre “Proteção da qualidade e do abastecimento dos Recursos Hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos Recursos Hídricos”, que representou um dos legados da CNUMAD.

Por fim, no ano de 1997, ocorre o 1º Fórum Mundial da Água, no Marrocos. Neste fórum, são estabelecidas as bases para a criação da Comissão Mundial sobre a Água no Século XXI e neste mesmo ano é promulgada no Brasil a Política Nacional de Recursos Hídricos, a Lei das Águas brasileira.

Cumpra mencionar que em 2006, uma nova legislação francesa sobre a gestão das águas é promulgada, reforçando os avanços trazidos pelas legislações anteriores, e acrescentado um aspecto importante, que diz respeito à necessidade de melhoria das condições de acesso à água, permitindo que todos possam ter acesso aos recursos hídricos, além também da importância de uma transparência no funcionamento do serviço público da água (BERRETA *et al.*, op. cit.).

2.1.1.2 Contexto brasileiro e mudanças em relação ao Código das Águas de 1934

Em 1934, quando foi aprovado o Código das Águas, o Brasil vivenciava um incentivo à atividade industrial, podendo-se dizer que em face desta conjuntura, a promulgação das leis naquele período foi marcada por uma “busca do crescimento econômico” do país que se traduziu numa visão utilitarista dos recursos ambientais.

Este aspecto é evidenciado pela forma como se deu a regulação dos usos dos recursos naturais, tal como presente não só no Código das Águas, como também nos códigos Florestal (1934), de Minas (1934), de Proteção dos Animais (1934).

Assim, embora a priori a promulgação destes ordenamentos pudesse ser interpretada como resultado de preocupações com questões ambientais, o enfoque dado a estas legislações voltava-se mais fortemente para seu aspecto regulador no seu sentido econômico, produtivo ou da utilidade do recurso.

O Código das Águas substituiu o Alvará Real de 1808, o qual garantia o direito de uso das águas através da ocupação das áreas que eram atravessadas por corpos hídricos, e passou a disciplinar, entre outros dispositivos, as autorizações para uso de águas de uso comum, questões relativas à desobstrução dos cursos hídricos, manutenção das margens dos rios e salubridade das águas, além de atribuir à União competência exclusiva como poder concedente, para o aproveitamento hidrelétrico destinado ao fornecimento de energia à população (IORIS, 2010).

Pode-se dizer que seguia uma abordagem setorialista ou fragmentária de gestão dos recursos hídricos. Esta abordagem pode ser ilustrada através da promoção da gestão da água a partir dos seus diferentes usos como, por exemplo, geração de energia, aproveitamento para a agricultura, sem que houvesse ações voltadas para uma visão integrada dos recursos e seus usos.

Além, também, de pautar-se em uma visão utilitarista deste recurso, como expressa na normatização do domínio particular da água que definia que seriam “particulares as nascentes e todas as águas situadas em terrenos que também o sejam, quando as mesmas não estiverem classificadas entre as águas comuns de todos, as águas públicas ou as águas comuns.” (BRASIL, 1934, Art. 8º).

A transformação dos espaços urbanos do país que ocorria naquele período representou um desafio para a estruturação dos serviços de abastecimento de água, saneamento básico e drenagem pluvial, que são evidenciados pela criação nos anos 1940 da Fundação Nacional de

Saúde, do Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), além da reformulação de outros já em funcionamento, como o Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas (DNOCS) (IORIS, op. cit.).

No final dos anos 1970 as discussões sobre a necessidade de uma reforma no sistema de gestão dos recursos hídricos brasileiro, sustentadas, especialmente, por parte dos setores técnicos do governo, passam a ganhar maiores proporções.

Os argumentos “pró-reforma” pautavam-se, sobretudo, na ausência do arcabouço legal-institucional necessário para a efetivação de ações que contemplassem o uso múltiplo e a conservação da qualidade da água no diploma legal vigente, ainda que o mesmo tivesse oferecido o respaldo para a expansão do sistema hidroelétrico brasileiro (ANA, 2002).

Diversos seminários passaram a ser realizados ao longo do país para discutir a temática da gestão da água, a seguir são destacados alguns dos acontecimentos que, grosso modo, poder-se-iam dizer que suscitaram um movimento “pró-reforma” da gestão das águas no país.

- 1978 – Criação do Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH);
- 1987 – Carta de Salvador, durante o VII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos;
- 1988 – Promulgação da CF com artigos específicos sobre a água;
- 1991 – Criação do primeiro sistema estadual de gestão das águas em São Paulo;
- 1991 – Criação do Consórcio Intermunicipal Santa Maria/Jucu, no Espírito Santo;
- 1992 – Promulgação da Política Estadual de Recursos Hídricos do Ceará;

A criação do CEEIBH foi fruto de um acordo estabelecido entre o Ministério de Minas e Energia e o Governo do Estado de São Paulo visando a melhorar as condições sanitárias das bacias do Alto Tietê e Cubatão. Este comitê foi criado com caráter consultivo, ficando encarregado de criar comitês executivos em diversas bacias hidrográficas de rios cuja jurisdição fosse da União, como exemplo, podem ser citados os rios Paraíba do Sul e São Francisco (ob. cit.).

Em 1987, a Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH) aprova durante a realização do VII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos a Carta de Salvador. Nesta carta são sustentados os argumentos da necessidade de criação de um sistema nacional de recursos hídricos que seja capaz de contemplar: o uso múltiplo dos recursos hídricos, uma gestão descentralizada e participativa, um sistema nacional de informações sobre os recursos hídricos (ob. cit.).

Com a promulgação da Constituição Federal brasileira em 1988, o meio ambiente passa a ser uma das matérias priorizadas no ordenamento jurídico brasileiro, notoriamente em decorrência da expressão internacional que o debate ambiental assume a partir dos anos 1970.

A Constituição aponta preocupações direcionadas especificamente às águas, dispondo em seu Art. 20 sobre a dominialidade das águas superficiais, que passam a ser bens da União, e em seu Art. 26 sobre o domínio das águas subterrâneas, que passam a integrar os bens dos estados. Além também, de instituir como competência da União a instituição de um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso.

Face à conjuntura que apontava para uma necessidade de reforma no modelo de gestão das águas do país, somada à redação da nova Constituição que versa sobre um sistema nacional de gerenciamento dos recursos hídricos, inicia-se a promulgação de sistemas estaduais de gestão das águas, com destaque para o primeiro deles em 1991, do estado de São Paulo.

Também merecem destaque, o Consórcio criado no estado do Espírito Santo em 1991, objetivando facilitar a negociação entre usuários de recursos hídricos na gestão dos conflitos e a criação do Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado do Ceará, em 1992, que foi antecedido pela criação de uma Secretaria Estadual de Recursos Hídricos. Cumpre mencionar, ainda, que o Ceará foi o primeiro a estabelecer o sistema estadual de cobrança da água, em 2004 (ANA, 2002; ABERS; JORGE, 2005).

Nove anos após a promulgação da Constituição, a Política Nacional de Recursos Hídricos é instituída (1997), trazendo em sua estrutura alguns dos avanços do movimento nacional que se inicia no final dos anos 1980, resultando de diversas experiências em bacias estaduais e federais, o qual foi consubstanciado pelo modelo de gestão de águas francesa, tido naquele momento como o mais avançado do mundo.

A aplicação dos princípios do modelo francês foi facilitada pela conjuntura política que se vivenciava naquele período, chamada de “emergência da democracia” (SANTOS; AVRITZER, 2005), que teve sua maior expressão no Brasil com a promulgação da Constituição de 1988.

Este novo modelo de gestão de águas brasileiro une, portanto, de um lado, a valorização dos recursos naturais e, assim, do uso racional da água, e de outro, a descentralização da gestão e o fortalecimento das práticas inovadoras de participação social na formulação de políticas públicas, rompendo assim, com as características setorialista, fragmentária e utilitarista que prevaleciam no Código das Águas (1934).

A crítica mais severa sobre este novo modelo de gestão de águas brasileiro representa o fato de ter-se inspirado na Lei de Águas francesa. Esta crítica pauta-se, especialmente, no argumento de que se trata de países com sistemas político-administrativos distintos, portanto, a aplicação do mesmo modelo de forma “igual” ou integral, nestas realidades distintas, não poderia ser feito sem a necessidade de adaptações.

2.1.1.3 Diretrizes e Instrumentos da Lei das Águas brasileira

Segundo Ioris (op. cit.), este novo marco regulatório incorpora diversos preceitos da metodologia internacional de gestão integrada, apoiando-se em três eixos principais: (i) a necessidade de autorizar previamente a utilização da água (através do instrumento de outorga); (ii) o pagamento de taxas equivalentes ao impacto ambiental causado pelo uso (princípio do poluidor-pagador); (iii) a constituição de fóruns que possibilitem a participação social nas deliberações a respeito deste recurso (os comitês de bacias hidrográficas).

Baseado nas classificações preconizadas por Yassuda (1989), Tonet e Lopes (1994) e Lanna (1994) de modelos de gerenciamento de recursos hídricos, as autoras Campos e Fracalanza (2010) classificam o atual modelo brasileiro como um modelo sistêmico de integração participativa.

Este modelo é aquele que aproveita os aspectos positivos dos modelos anteriores, mas que adota alguns procedimentos e mecanismos inovadores como, por exemplo, neste caso adotou-se (i) a bacia hidrográfica como unidade referência para a gestão e o planejamento, (ii) novos processos de tomada de decisão e (iii) a descentralização do gerenciamento.

Outro ponto a destacar a respeito desta nova política é a centralidade da noção de escassez, que se expressa através da cobrança pelo uso da água, um dos principais instrumentos deste novo modelo regulatório.

Segundo a interpretação de Ioris (op. cit., p. 237), esta centralidade na escassez não é um simples incentivador da conservação ambiental, e sim, vem operando como ratificadora do processo mais geral de comodificação da natureza, pois permite que “toda uma racionalidade de viés ainda mais explicitamente capitalista seja sobreposta aos procedimentos de uso e conservação”.

Este novo modelo de gestão dos recursos hídricos brasileiros traz em seus fundamentos a conceituação da água como um bem de domínio público, dotado de valor econômico, cujos usos prioritários deverão ser abastecimento humano e a dessedentação de animais, além da defesa da água como um recurso embora renovável, que deve ser gerido racionalmente.

Pautada na inclusão do artigo 21, inciso XIX na Constituição Federal de 1988, que discorre sobre as competências da União, “instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso”, a PNRH regulamenta o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH). A implementação deste sistema contribui para a superação do modelo setorializado de gestão das águas conforme vigente no Código das Águas.

O SNGRH compõe-se dos seguintes integrantes: (i) o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (ii) a Agência Nacional de Águas¹⁵; (iii) os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; (iv) os Comitês de Bacia Hidrográfica; (v) os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; (vi) as Agências de Água.

Dos seis integrantes do SNGRH, cabe destaque a três deles. O primeiro destaque é o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que se regulamenta como o primeiro órgão da hierarquia do SNGRH, é nesta instância administrativa que se decidem as questões envolvendo as contendas das águas, o conselho é regulamentado a partir da Resolução CONAMA nº 5, do ano de 2000.

O segundo destaque é a Agência Nacional de Águas (ANA), transformada em Lei Federal nº 9.984, em julho de 2000. A ANA foi criada com a função de reguladora do uso da água nos corpos hídricos de domínio da União e tem como atribuição coordenar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Ao longo dos anos, a ANA foi incorporando novas funções e passou a regular também os serviços de irrigação em regime de concessão e de adução de água bruta em corpos d'água da União, e com a aprovação da Lei Federal nº 12.334, de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, a ANA passa a ser a responsável pela fiscalização da segurança das barragens por ela outorgadas (ANA, 2012).

O terceiro e último destaque, que interessa a este trabalho em particular, são os comitês de bacia hidrográfica. Os comitês são órgãos colegiados criados com atribuições normativas, deliberativas e consultivas a serem exercidas na(s) bacia(s) hidrográfica(s) de sua jurisdição.

A criação dos comitês de bacia insere-se o contexto de criação dos novos arranjos institucionais nas políticas públicas brasileiras, e visa uma maior abertura a participação social nas deliberações acerca da gestão da bacia hidrográfica a qual está vinculado.

Como diretriz geral de ação, a Lei das Águas prevê a gestão integrada dos recursos hídricos e regulamenta seis instrumentos para viabilizar sua implantação, possibilitando o planejamento e a execução das práticas de preservação e monitoramento da qualidade e disponibilidade destes recursos.

São instrumentos da PNRH: (i) os Planos de Recursos Hídricos; (ii) o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água; (iii) a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; (iv) a cobrança pelo uso de recursos hídricos; (v) vetado; (vi) Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (BRASIL, op. cit., Art. 5º, incisos I a VI).

¹⁵ Redação dada pela Lei nº 9.984 de 2000.

Devido destaque deve ser dado a quatro destes instrumentos, a saber, o Plano de Recursos Hídricos, a outorga do direito do uso da água, o enquadramento dos corpos d'água e a cobrança¹⁶.

O primeiro instrumento previsto, o Plano de Recursos Hídricos, reforça a importância da elaboração de estudos para melhorar o planejamento e gerenciamento da água. Estes planos são criados vinculados às bacias hidrográficas, e são de responsabilidade do comitê de bacia a sua execução.

O enquadramento dos corpos d'água e a cobrança da água são instrumentos que fortalecem um dos princípios que norteiam esta política, podendo ser identificado como princípio da racionalização. A cobrança pela água também viabiliza o financiamento de estudos para a construção dos planos que fornecerão os subsídios necessários para que seja efetivada a gestão das bacias hidrográficas.

O enquadramento das águas a partir dos seus usos se faz necessário para assegurar outro princípio regulamentado a partir dos fundamentos da PNRH, o princípio da multisetorialidade.

A outorga das águas concretiza uma ruptura com os padrões até então vigentes, em que a água era tida como um recurso infinito, que poderia ser usado sem qualquer tipo de preocupação ou racionalização. Este instrumento reconhece a importância de dois pontos-chave para a gestão dos recursos hídricos, a quantidade/disponibilidade das águas, tomando por base a capacidade dos mananciais, e a qualidade das águas lançadas nos corpos hídricos, levando em consideração como seus usos podem afetar os regimes destes.

Embora o novo modelo de gestão das águas tenha completado dezessete anos, alguns aspectos sobre a sua implementação na promoção de uma gestão das águas equânime, justa e racional ainda são embrionários. Como exemplo, pode-se mencionar a questão da cobrança das águas, que ainda não foi regulamentada de forma integral no país.

Partindo-se do pressuposto que a regulamentação da cobrança confere possibilidades de aprimoramento dos financiamentos de estudos, monitoramento e fiscalização das atividades voltadas para os usos da água, a sua incipiência revela deficiências na promoção de uma gestão dos recursos hídricos efetiva.

Outro aspecto que pode ser pontuado refere-se à questão da dominialidade das águas subterrâneas. A este aspecto será dada maior atenção no próximo tópico, pois o estabelecimento do seu domínio através da Constituição Federal de 1988 tem gerado alguns impasses especialmente na gestão de bacias hidrográficas interestaduais e internacionais.

Contudo, é necessário destacar que a PNRH representa avanços sem precedentes para a gestão ambiental brasileira, pois busca assegurar que diferentes setores da sociedade possam ter

¹⁶ A cobrança das águas é criada anteriormente a esta legislação, através da Resolução CONAMA nº 20/1986.

acesso às discussões pertinentes as deliberações sobre este recurso, criando espaços e instrumentos que possam viabilizar este objetivo.

Por fim, outro ponto é que a legislação de águas é a primeira legislação ambiental brasileira a tratar mais claramente sobre a temática dos conflitos socioambientais, especialmente, propondo um fórum para a negociação dos mesmos.

2.1.1.4 O domínio das águas subterrâneas

A respeito da gestão de águas no Brasil, é necessário realizar alguns breves apontamentos sobre uma discussão que vem sendo escanteada nos trabalhos que versam sobre esta temática – a dominialidade das águas subterrâneas. Os aquíferos são de suma importância para a recarga das bacias hidrográficas, e a promoção da sua gestão realizada através de domínios distintos entre União e estados, tem imposto impasse na gestão das águas brasileiras, especialmente as bacias de domínio federal e transfronteiriças.

No Brasil as águas subterrâneas foram por muito tempo consideradas uma extensão do terreno, podendo ser naturalmente apropriadas pelos proprietários do solo. Embora as águas subterrâneas sejam utilizadas por cerca de 50% da população brasileira, a sua importância só é evidenciada em situações de escassez, geralmente, marcada por conflitos.

O atual domínio das águas subterrâneas foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988, os quais foram atribuídos aos estados através do Art. 26 “incluem-se entre os bens do Estado: I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, nesse caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União”.

Conforme aponta Hager *et al.* (2002), a Lei das Águas pode ser considerada uma lei que trata exclusivamente das águas superficiais. Somente mais recentemente tem havido um aumento da percepção sobre a necessidade de contemplar os aspectos relativos às águas subterrâneas, especialmente em virtude das qualidades já comprometidas de grande parte dos mananciais que abastecem às áreas urbanas.

Atualmente, nas questões relativas às águas subterrâneas, são tratadas pela Coordenação de Águas Subterrâneas, vinculada ao CNRH. No entanto, nota-se uma falta de articulação legal-institucional para tratar desta temática.

Com objetivo de superar as dificuldades enfrentadas neste campo da gestão das águas brasileiras foi criado o Programa de Águas Subterrâneas, pelo Ministério de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria de Recursos Hídricos. O objetivo do programa é a formulação de uma política setorial de águas subterrâneas, que possibilite o fortalecimento e integração desta temática no sistema de gerenciamento do país.

Constata-se, portanto, que os desafios da gestão das águas subterrâneas ainda são muitos, e concentram-se, sobretudo, na articulação entre o tratamento legal e institucional e na

adequação com os instrumentos estabelecidos pela PNRH, que têm ênfase na gestão das águas superficiais.

2.1.2 Novos arranjos institucionais e territórios na gestão das águas

A adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento é recente, embora este recorte já venha exercendo ampla influência nos trabalhos da Geografia desde a Geografia Clássica, compondo importante elemento de estudo da paisagem, sendo vistas como demarcadores naturais das mesmas.

Embora tenha exercido importância em trabalhos da Geografia Humana, é no campo de estudos da Geomorfologia que as bacias ganharam destaque. Dentre as obras clássicas sobre este recorte pode-se destacar o trabalho de Horton (1945) que tenta compreender o comportamento e dinâmica dos fluxos em canais fluviais através de uma rede como é concebido atualmente.

A postulação da Teoria Geral dos Sistemas (1948) por Ludwig Von Bertalanffy amplia o debate epistemológico das ciências de uma forma conjuntural, sendo assimilado nos estudos da Geomorfologia por Chorley (1962), que passa a adotar uma visão holística da bacia hidrográfica.

Orientado por esta teoria, o conceito de Geossistema (BERTRAND, 1972; SOTCHAVA, 1977) se estabelece como uma abordagem metodológica fundamental nos estudos da Geografia Física, e a bacia hidrográfica passa também a ser compreendida através das inter-relações dos fenômenos naturais, englobando ainda os fatores econômicos, sociais e culturais (MARÇAL, 2009).

Christofolletti também contribui para este debate apresentando que a organização dos canais pode ser entendida a partir da ordem hierárquica, dentro de uma determinada malha hídrica, na qual cada bacia hidrográfica se interliga com outra de ordem hierárquica superior, constituindo em relação à última, uma sub-bacia. A partir desta interpretação, a bacia hidrográfica passa a ser concebida como um sistema aberto.

Esta nova perspectiva de interdependência da bacia hidrográfica com sistemas externos, entrada e saída de energia, inter-relações dos fenômenos, contribuíram para que a bacia hidrográfica passasse a ser difundida como unidade de gerenciamento. Como exemplo pode-se citar o trabalho de Lanna (1995) que aponta como vantagem de se adotar a bacia hidrográfica como unidade de intervenção o fato da rede de drenagem de uma bacia consistir "num dos caminhos preferenciais de boa parte das relações causa-efeito, particularmente aquelas que envolvem o meio hídrico".

O principal argumento desta orientação reflexiva pauta-se no fato de que os processos naturais não se restringem aos recortes político-administrativos, e, a bacia hidrográfica

consistiria, portanto, o recorte mais adequado para compreensão dos fenômenos físico-naturais e político-sociais de forma integrada (holística).

No entanto, conforme apontam Pires do Rio e Galvão (1996, p. 37) “se, por um lado, a bacia hidrográfica permite uma interpretação sistêmica em que se leve em conta as inter-relações entre os diversos usos dos recursos nela existentes, por outro lado, ela não se constitui, a priori, na unidade espacial para a estratégia dos diferentes atores”.

Não há um posicionamento unívoco a respeito da origem da adoção da bacia hidrográfica enquanto unidade de gerenciamento dos recursos hídricos no país. Embora já existissem trabalhos que apontassem para este recorte anteriormente à promulgação da Lei das Águas, existe um entendimento de que a adoção do mesmo na Lei de Águas brasileira foi uma “simples” importação do modelo francês.

O sistema de gerenciamento de recursos hídricos brasileiro apoia-se, portanto, nas bacias hidrográficas como unidade tanto para a formulação das políticas, como para a operacionalização dos instrumentos e diretrizes previstos na PNRH. A seguir é apresentada a estrutura hierárquica do SNGRH assim como apresentada pelo Ministério de Meio Ambiente (MMA).

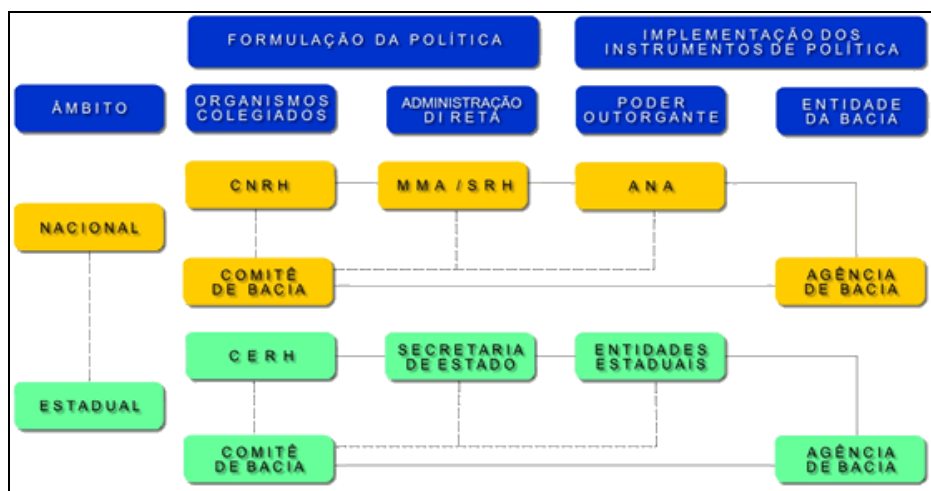


Figura 1 – Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Fonte: ANA (2012).

Conforme se pode observar no diagrama apresentado, é possível notar uma divisão entre as entidades e organismos que tem atribuição de formulação das políticas públicas e aquelas voltadas para sua execução. No entanto, na prática, conforme apontam Assunção e Bursztyn (2001) encontram-se grandes dificuldades na operacionalização deste sistema e na distinção entre os papéis.

Pires do Rio *et al.* (2004) chama atenção para esta “separação” entre as atividades executivas das atividades de planejamento, reforçando que a proposta de gestão efetiva tal qual

como “desejada”, pressupõe uma aproximação destas duas atividades, o que não ocorre no modelo previsto para gestão das águas brasileiras.

Os principais argumentos apontados para estas dificuldades encontradas na operacionalização do SNGRH estão relacionados à necessidade de supressão das fronteiras político-administrativas (calcada na adoção da bacia hidrográfica como unidade de gerenciamento) e a falta de apoio institucional entre as entidades que compõem este sistema. Segundo Pires do Rio (2008), este primeiro atribui à gestão das águas um desafio de cunho geoinstitucional. Isto se deve, ao fato da água e as superfícies de regulação que sobre ela incidem, serem formadas por um processo de sobreposição de estruturas institucionais, de redes e infraestruturas (p. e. de abastecimento, de esgotamento sanitário, geração de energia elétrica) e de aparatos administrativos de diferentes escalas (municipal, estadual e federal), os quais não conseguem ser completamente compreendidos por este novo arranjo institucional criado pelo SNGRH.

Embora o debate norteado pelo conceito de superfícies de regulação (DICKEN, 1992 *apud* PIRES DO RIO; PEIXOTO, 2001) aplicado ao estudo da gestão das águas seja recente, ele oferece argumentos que ajudam a tornar mais compreensíveis as dificuldades identificadas na implementação da reforma das águas brasileira.

Os argumentos apresentados levam ao entendimento da necessidade de reflexão sobre a PNRH além da concentração das análises de caráter normativo, mas também através das modificações institucionais promovidas pela mesma.

Neste trabalho, este entendimento se faz necessário por ser tratar de uma análise direcionada ao comitê de bacia hidrográfica, novo arranjo institucional vinculado ao SNGRH, moldado pela territorialidade natural da bacia hidrográfica.

Para o aprofundamento das reflexões sobre as alterações de caráter institucional promovidas pela promulgação de uma nova política das águas, lança-se mão do conceito de governança como norteador destas reflexões. A governança, em seu sentido lato, pode ser apresentada como um processo mais amplo que o governo, que compreende diversas instituições, processos e mecanismos, nem todos de caráter governamental (DALLABRIDA; BECKER, 2003; MILANI; SOLINIS, 2002).

Conforme apontado por Milani e Solinis (2002) os aspectos frequentemente evidenciados para tratar da governança estão relacionados à legitimidade do espaço público em constituição; à repartição do poder entre aqueles que governam e aqueles que são governados; aos processos de negociação entre os atores sociais e a descentralização da autoridade e das funções ligadas ao ato de governar.

Para os autores Dallabrida e Becker (2003) o objetivo deste processo é o desenvolvimento do território:

O exercício do poder e autoridade, por parte dos cidadãos ou grupos devidamente articulados nas suas instituições e organizações regionais, incluindo todos os processos, com o objetivo de diagnosticar a realidade, definir prioridades, planejar a implementação de ações e, assim, determinar como os recursos financeiros, materiais e humanos devam ser alocados, para a dinamização das potencialidades e superação dos desafios, visando ao desenvolvimento de uma região ou território (DALLABRIDA; BECKER, 2003, p. 80).

Poderia ainda acrescentar-se que o processo de governança envolve uma espécie de negociação policêntrica diametralmente ao estilo hierárquico tradicional das relações horizontais entre as diferentes esferas de governo, conforme aponta Kazancigil (2002).

Neste sentido, pode-se afirmar que a discussão do fortalecimento da governança significa discutir a possibilidade de se estabelecer um processo político mais abrangente, eficiente e, sobretudo, mais justo e capaz de promover o pluralismo político e a transparência nas escolhas e decisões públicas, incluindo uma gama de agentes sociais e processos.

Dallabrida (2006, p. 18) aponta que sua prática incide sobre três tipos de processos: (i) a definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e a implementação das condições necessárias para a sua gestão; (ii) a construção de consenso mínimo, através da instauração de diferentes formas de concertação social como exercício da ação coletiva e, por fim, (iii) a construção de uma visão prospectiva de futuro.

A respeito da construção de um consenso mínimo, a mesma estaria relacionada às forças que atuam e se articulam em determinado território e a forma como interagem buscando atingir um objetivo comum. Neste aspecto, pode-se recorrer a Putman (1993, p. 167) e ao conceito de capital social para entender as forças que atuam nesta articulação, sendo elas as “características da organização social, tais como confiança, normas e redes, as quais podem melhorar a eficiência da sociedade, facilitando a ação coordenada”.

Gusmão (2013) compreende a governança territorial como um processo decisório a ser coordenado por agentes públicos, mas que envolve a participação direta de agentes institucionais, assim como dos movimentos sociais e dos agentes econômicos (públicos e privados), estejam eles presentes ou interessados no futuro de um determinado território e dos recursos/processos que ele contém. Neste sentido, a governança pode ser entendida:

Nessa condição de um processo colegiado, os diferentes agentes (institucionais, econômicos e sociais) atuam em redes e comparecem com suas distintas *leituras* (seus *saberes específicos*) sobre o território em questão, contribuindo para a formação da base (de conhecimento e de expressão de interesses) a partir da qual se projetam cenários alternativos, dentre os quais esses mesmos agentes estabelecerão acordos sobre aquele considerado desejável/viável. A governança visando ao desenvolvimento de um território/região envolve, assim, uma permanente negociação de interesses em conflito (efetivo ou potencial), constituindo-se num contínuo processo de diálogo-aprendizado entre os agentes envolvidos (GUSMÃO, 2013, s./p.).

Desse processo resultaria, portanto, o que poderia ser denominado de políticas públicas negociadas que, contrariamente às políticas públicas clássicas, reuniriam melhores condições de organizar a ação do Estado (nas suas diferentes esferas e setores) e dos demais agentes (sociais e produtivos) envolvidos.

O autor complementa, afirmando que o processo de governança territorial se traduziria, portanto, em acordos autônomos a propósito de uma agenda de necessidades/problemas, para então se trabalhar no plano da definição de prioridades e das políticas, planos, regulação e intervenções alinhadas com a realização do cenário futuro pretendido.

Para Jacobi (2009) e Campos e Fracalanza (2010) na gestão hídrica, enquanto arcabouço conceitual, a governança representa um enfoque conceitual que propõe caminhos teóricos e práticos alternativos, visando a estabelecer uma relação “real e alternativa” entre as demandas sociais e sua interlocução em nível governamental, de maneira que seja possível gerir os diferentes interesses existentes.

No entanto, é forçoso reconhecer que para o alcance deste objetivo comum, torna-se necessária a existência de um determinado “entrelaçamento do aparato institucional”, capaz de permitir a articulação entre as diferentes instituições, que promova: a realização do trabalho em parceria e que possibilite a superação das “velhas estruturas” de dominação, traduzindo-se assim, na formulação de estratégias sociais construídas de forma coletiva, parceira ou colaborativa.

A este entrelaçamento da rede de instituições de determinado território, os autores Amim e Thrift (1995) denominam como densidade institucional. Ao analisar as exitosas experiências das “regiões ganhadoras” na Europa, esses autores entenderam que a densidade das redes de relação entre atores seria dada pelo:

grau segundo o qual as redes de governança são capazes de se articular e como estes entrelaçamentos podem ser benéficos (ou não) em relação à ‘performance’ econômica (em qualquer definição) por permitir a transferência de conhecimentos e informações apropriados, e assim permitindo que outras redes aprendam lições similares (AMIN; THRIFT, 1995, p. 53).¹⁷

Fernández (2004) tem, de forma similar, utilizado o termo densidade institucional para referir-se à estrutura organizativo-funcional que caracteriza um determinado território, a qual seria gerada a partir da presença de um número significativo de instituições direta ou indiretamente vinculadas ao processo produtivo, assim como dos níveis de interação entre os agentes institucionais e o conjunto dos demais agentes presentes no território.

Ambas as interpretações são mais fortemente associadas aos aspectos produtivos e relações econômicas existentes no território. Somente mais recentemente este conceito vem

¹⁷ Tradução livre pela autora: “The approach is concerned with the degree to which networks of governance can interweave and the ways in which this interweaving can be beneficial or detrimental to economic ‘performance’ (howsoever defined) by allowing transfers of appropriate knowledge and information, thereby allowing other networks to learn similar lessons”.

sendo introduzido nas reflexões sobre o processo de gestão da água, tais como as que são apresentadas nos trabalhos de Pires do Rio e Peixoto (2001), Pires do Rio e Moura (2003).

Em princípio, é possível afirmar que o comitê de bacia hidrográfica reúne (ou deveria reunir) as condições necessárias para que a governança das águas seja promovida, como as condições de promoção da mobilização social somadas à existência de instrumentos normativos previstos pelo novo modelo de gestão das águas, que possibilitem que a participação social ganhe legitimidade e acarrete no atendimento dos interesses daqueles interessados neste recurso (RIBEIRO, 2009).

No entanto, na prática, nada disto terá valor se o Estado for impermeável às demandas sociais e se as soluções técnicas não contemplarem as demandas sociais compondo, assim, uma lógica socio-técnica-política.

2.1.3 Lei de Águas no estado do Rio de Janeiro

Após a promulgação da Lei 9.433/1997, os estados da federação passaram a promulgar suas legislações próprias sobre gestão das águas, buscando adequar-se às disposições da legislação de âmbito federal.

Tendo em vista que este trabalho busca realizar análises sobre a atuação do Comitê Guandu, um comitê de "competência estadual", faz-se necessário mencionar alguns aspectos específicos da legislação do Rio de Janeiro sobre águas.

A gestão das águas no estado é regulamentada pela Lei estadual nº 3.299, que consagrou a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERHI-RJ). Ela foi promulgada em 02 de agosto de 1999 e criou o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SGRH), dentro do que estabeleceu a Constituição Estadual em seu Art. 261, parágrafo 1º, inciso VII.

O SGRH foi elaborado com cinco objetivos principais, a saber: (i) coordenar a gestão integrada das águas; (ii) arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos; (iii) implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos; (iv) planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos; e (v) promover a cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

De forma similar ao estabelecido pela Lei Federal e aos modelos adotados em outros estados, integram o SGRH:

- I. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERHI);
- II. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI);
- III. Os Comitês de Bacia Hidrográfica;
- IV. As Agências de Águas;

- V. Os organismos dos poderes públicos federal, estadual e municipais cujas competências se relacionem com a gestão dos recursos hídricos.

O CERHI é um órgão colegiado que tem como principais atribuições supervisionar e promover a implementação das diretrizes da PERHI, podendo destacar o estabelecimento de critérios gerais a serem observados na criação dos comitês de bacia hidrográfica e das agências de água do estado e a homologação de outorgas de uso das águas.

A sua regulamentação se deu através do Decreto estadual nº 44.115¹⁸, de 13 de março de 2013, e sua estrutura é composta de uma Presidência, Plenário, Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas.

A composição do Plenário do CERHI é prevista pelo mesmo Decreto que regulamentou a Lei nº 3.299, sendo este composto por trinta membros divididos entre representantes do poder público, dos usuários da água, das organizações da sociedade civil e dos comitês de bacia hidrográfica do estado:

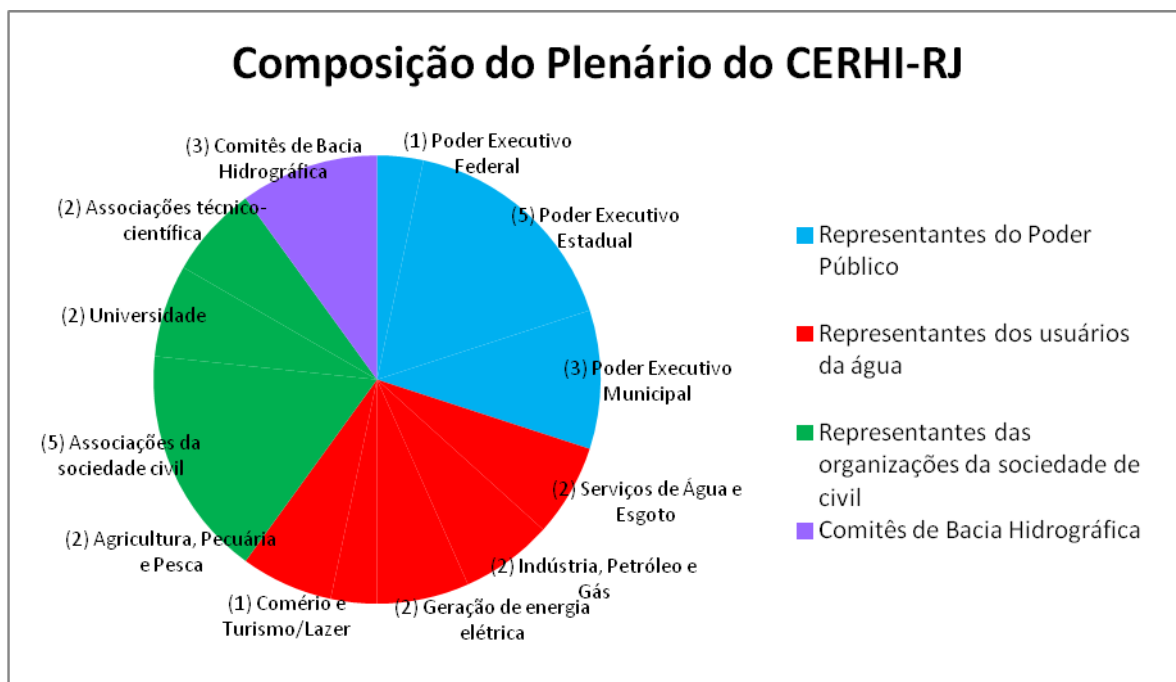


Gráfico 1 – Composição dos representantes do Plenário do CERHI-RJ

Fonte: Dados extraídos da PNRHI (1999) – elaborado pela autora.

O FUNDRHI é destinado ao financiamento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos de domínio do estado. Foi instituído através do Decreto estadual nº 30.203, de 13 de dezembro de 2001, que mais tarde foi modificado pelo Decreto estadual nº 32.767/2003.

¹⁸ Revogou o Decreto estadual nº 41.039, de 29 de novembro de 2007.

Dentre os recursos do FUNDRHI estão as receitas originárias da cobrança pela outorga sobre o direito de uso de recursos hídricos, as multas arrecadadas decorrentes de ações sobre uso dos recursos hídricos, bem como de seu entorno, a compensação financeira que o estado venha a receber em decorrência dos aproveitamentos hidrelétricos em seu território, além de outros.

Igualmente inspirada no modelo estabelecido pela Lei federal e pelos modelos adotados por outros estados, a Lei de Águas do Rio de Janeiro contempla seis instrumentos, sendo eles:

- I. O Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH);
- II. O Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos (PROHIDRO);
- III. Os Planos de Bacia Hidrográfica (PBHs);
- IV. O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes dos mesmos;
- V. A outorga do direito de uso dos recursos hídricos;
- VI. A cobrança aos usuários pelo uso dos recursos hídricos;
- VII. O Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRHI).

Contudo, vale destacar que ao tratar dos instrumentos e diretrizes esta legislação introduz elementos ausentes na Lei federal que merecem destaque.

O primeiro ponto que merece destaque refere-se à regulamentação do conteúdo mínimo que deverá constar no Plano Estadual de Recursos Hídricos e a divisão do estado em Regiões Hidrográficas para fins da gestão das águas.

O estado foi dividido inicialmente em dez Regiões Hidrográficas cujas administrações estariam submetidas aos respectivos comitês de bacia hidrográfica. No ano de 2013 o CERHI-RJ reduziu para nove as Regiões Hidrográficas do estado.

Outro importante aspecto a ser mencionado, refere-se à possibilidade de agências delegatárias poderem assumir as funções das Agências de bacias. Neste caso, cabe ao CERH delegar às mesmas, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Águas enquanto as mesmas não estiverem constituídas.

Poderão atuar como entidades delegatárias: (i) consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas; (ii) associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos; (iii) organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos; (iv) organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade; (v) outras organizações reconhecidas pelo CNRH ou pelos CERHs.

Em face da presença de vários sistemas lagunares no estado, a legislação estadual também previu os Planos de Manejo e Usos Múltiplos de Lagoa ou Laguna. Também se identifica no normativo estadual, a preocupação com a proteção e regulamentação da gestão das águas

subterrâneas, expressa através dos Arts. 36, 37, 38, 39, este último versando especificamente sobre a classificação das áreas de proteção dos aquíferos.

Por fim, também deve ser mencionada a criação do Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos (PROHIDRO), o qual consiste em um instrumento visando a proporcionar a conservação e a revitalização dos recursos hídricos tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento.

2.2 Os comitês de bacia hidrográfica como fóruns de negociação de conflitos socioambientais: é possível falar na promoção da governança das águas?

2.2.1 Estrutura e atribuições dos comitês de bacia hidrográfica

Conforme já assinalado, a promulgação da Lei das Águas federal foi precedida por experiências de arranjos institucionais dedicados à gestão das águas que já se alinhavam em relação ao "espírito" da Lei nº 9.433/97. O primeiro deles foi o Comitê Executivo de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH), de 1978.

Este organismo tinha como competência sistematizar os conhecimentos sobre recursos hídricos existentes obtidos a partir de estudos já realizados entre as diferentes esferas, federal, estadual e municipal.

Embora esta proposta não se assemelhe integralmente aos comitês de bacia hidrográfica como foram idealizados pela nova Lei das Águas, principalmente por este ser dotado de caráter apenas consultivo e por se comportar, em grande parte, como um grupo de estudos, a experiência do CEEIBH serviu de modelo para a difusão dos fóruns participativos no processo de gestão dos recursos hídricos.

Como exemplo pode também ser mencionada, no ano de 1988, a instituição dos Comitês das bacias dos rios dos Sinos e Gravataí, afluentes do rio Guaíba, no estado do Rio Grande do Sul. Estes comitês resultaram da iniciativa das próprias comunidades locais, que obtiveram o apoio do governo do estado para sua implementação.

Apesar de terem surgido apenas com atribuições consultivas, a grande mobilização social que envolveu sua formulação os tornou produtivos, sendo posteriormente incorporados ao sistema de gestão daquele estado (ANA, 2012).

No entanto, apesar da existência de experiências de fóruns participativos preliminares à promulgação da Lei das Águas, aquelas que envolveram a deliberação participativa na gestão das águas somente foram possíveis posteriormente à mesma. Segundo dados da ANA (2011), mais de cento e quarenta comitês foram organizados nos primeiros dez anos de vigência da nova lei (ANA, 2011).

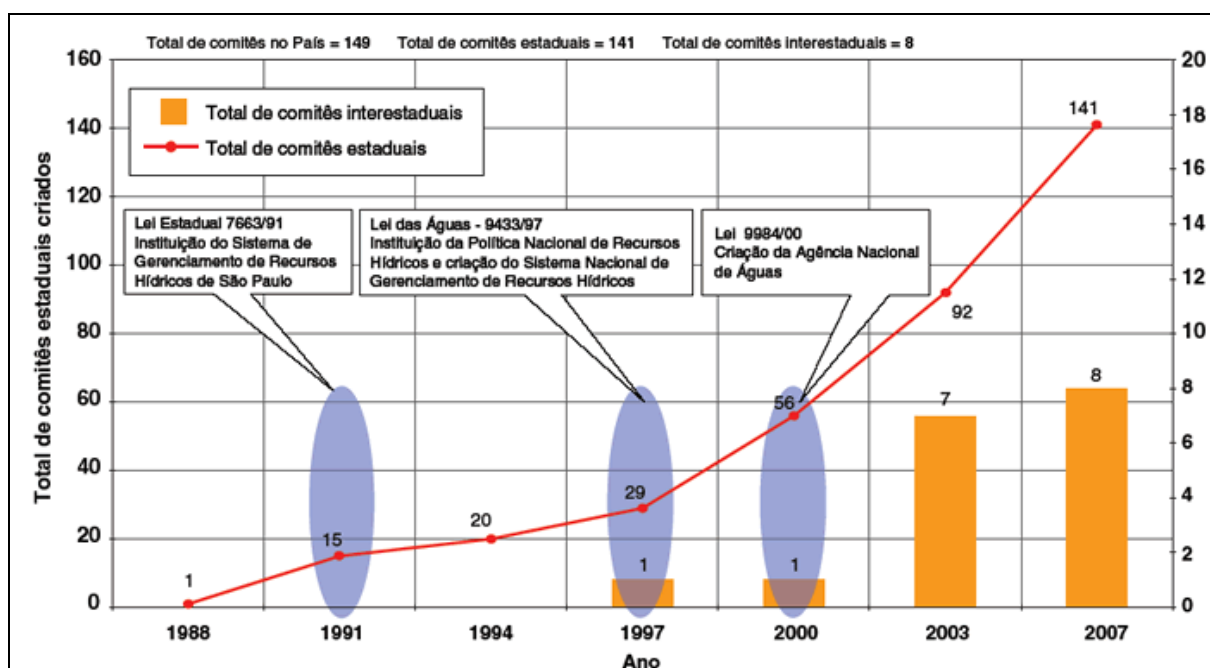


Figura 2 – Conjuntura de criação dos comitês de bacia hidrográfica no Brasil

Fonte: ANA (2011).

Os comitês de bacia hidrográfica, conforme regulamentados pela Lei das Águas, são órgãos colegiados consultivos e deliberativos de gerenciamento dos recursos hídricos no país, e sua criação se insere no contexto histórico de abertura à participação social na formulação das políticas públicas, ao qual o Brasil ensaiava sua “inserção” desde a década de 1980.

O surgimento de políticas públicas pautadas pelo componente participativo está relacionado com as mudanças na matriz sociopolítica através de um maior questionamento sobre o papel do Estado como principal agente indutor das políticas sociais (JACOBI, 2009).

Esta nova conjuntura política foi fortemente influenciada pelo contexto histórico mundial, que a partir de 1970 passa por um processo de transformação pautado no fortalecimento das discussões acerca da importância da abertura à prática democrática, iniciadas ainda no final da primeira Guerra Mundial (SANTOS; AVRITZER, op. cit.).

Somada à extensão do modelo neoliberal que tem gênese na Europa também nos anos 1970, e, que no final dos anos 1980 passa a exercer forte influência sobre os países da América do Sul, trazendo em seu cerne a proposta de redução radical do Estado (FARAH, 2001).

Diante deste novo contexto mundial, o Brasil experimenta um processo embrionário de abertura à participação social na formulação de suas políticas públicas orientado pelo processo de “emergência da democracia” (SANTOS; AVRITZER, op. cit.), que teve como marco a promulgação da Constituição Federal de 1988, conforme já mencionado.

Este processo resulta em transformações importantes para o cenário político brasileiro, destacando-se a descentralização do papel do Estado e o privilégio do nível local de governo,

levando o município à condição de ente federado, podendo-se falar em um “empoderamento” do município (FARAH, op. cit.), além da criação de novos arranjos institucionais. Estes últimos, buscando se consolidar como espaços de construção democrática e abertura participativa na formulação e implementação das políticas públicas.

No que compete às suas atribuições do comitê de bacia hidrográfica, as mesmas são amplas e incluem:

I – promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; II – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia; IV – acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; V – propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes; VI – estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; VII – (VETADO); VIII – (VETADO); IX – estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo (BRASIL, op. cit., Art. 38, incisos I a IX).

A Lei das Águas também prevê a composição dos comitês, que será composta por representantes da União, dos estados e do Distrito Federal, dos municípios, dos usuários das águas de sua área de atuação e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia. No entanto, regulamenta que o número de representantes de cada setor e os critérios para sua indicação serão estabelecidos pelos regimentos internos dos comitês, limitada a representação dos poderes executivos.

A proporcionalidade entre esses segmentos representantes dos comitês foi definida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), através da Resolução nº 05, de 10 abril de 2000, que estabeleceu que os representantes dos usuários devem compreender 40% do número total de representantes do comitê, a somatória dos representantes dos governos municipais, estaduais e federal não poderá ultrapassar a 40% do total dos membros e, os representantes da sociedade civil organizada devem ser no mínimo de 20% do total.

Os comitês de bacia serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, ambos eleitos seus representantes, embora todos os membros dos comitês tenham plenos poderes de representação na instância de decisão.

Areladas aos comitês de bacia hidrográfica estão as agências de bacia, que atuam como um “braço executivo” dos mesmos. As agências são dotadas de personalidade jurídica e têm papel de destaque na viabilização da governança das águas, sendo responsáveis pela efetuação mediante delegação do outorgante, da cobrança pelo uso de recursos hídricos, pela elaboração do

Plano de Recursos Hídricos e pela proposição ao comitê do enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, além de outras atribuições.

Embora exista um vasto número de trabalhos que se concentrem na investigação deste fórum enquanto capaz ou não de viabilizar a participação social de forma legítima na tomada de decisão relacionada aos usos dos recursos hídricos, este trabalho pauta-se na inquietação a respeito de uma de suas atribuições específicas, imputada pela Lei de Águas, a de “arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos”.

Conforme esclarecido no capítulo I, entende-se aqui que esta atribuição está mais associada à necessidade de promoção de um processo de negociação, do que propriamente de “arbitragem” dos conflitos.

Os comitês de bacia materializam, portanto, um aspecto pioneiro na legislação ambiental brasileira, reconhecendo a importância do campo dos conflitos socioambientais para a gestão ambiental brasileira.

CAPÍTULO III: A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU E A ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU (RJ)

3.1 A bacia hidrográfica do rio Guandu: um território, muitos conflitos

3.1.1 Localização geográfica e breve caracterização histórica da ocupação da bacia

Dado que o presente trabalho tem como objeto de investigação o comitê de bacia hidrográfica que atua na bacia hidrográfica do rio Guandu, toma-se como delimitação da bacia, o recorte de atuação do comitê, que é definido como toda a área de extensão da Região Hidrográfica II do estado do Rio de Janeiro.

Cumpre, portanto, esclarecer, que na presente proposta, as bacias do rio Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim que compõem a Região Hidrográfica II do estado do Rio de Janeiro, além de outras sub-bacias, serão tratadas genericamente como bacia do rio Guandu, assim como propõe o próprio comitê que atua nesta bacia.

A bacia hidrográfica do rio Guandu localiza-se na parte sudoeste do estado do Rio de Janeiro e é formada pelos rios Guandu, incluídas as nascentes do Ribeirão das Lajes, as águas desviadas do rio Paraíba do Sul e do Piraí, os afluentes do Ribeirão das Lajes até a sua desembocadura no Canal de São Francisco, além dos rios da Guarda e Guandu-Mirim e suas respectivas sub-bacias.

A bacia abrange quinze municípios, dos quais sete estão totalmente incluídos no seu recorte, sendo eles, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Mangaratiba, Paracambi, Queimados e Seropédica e os outros oito, a saber, Barra do Piraí, Mendes, Miguel Pereira, Nova Iguaçu, Piraí, Rio Claro, Rio de Janeiro e Vassouras estão somente parcialmente inseridos na mesma.

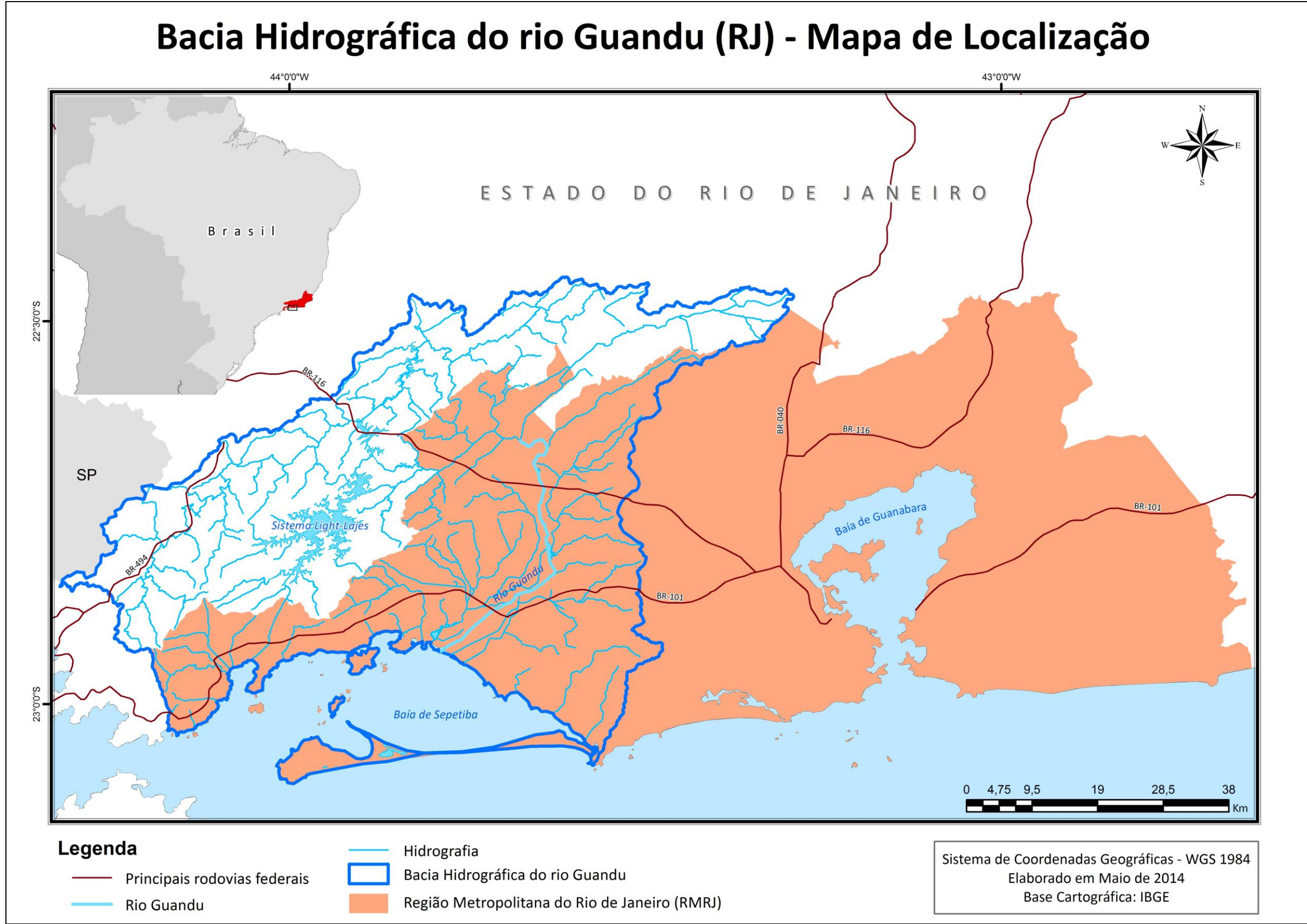


Figura 3 – Bacia hidrográfica do rio Guandu - Mapa de localização
Autoria: Bianca Borges Medeiros Santos, elaborado por Antônio Oscar Junior (2014).

Esta bacia, em decorrência do fato de servir de “veículo” da transposição do rio Paraíba do Sul, viabilizando o abastecimento público na grande parte da RMRJ, assume papel de relevo para a gestão hídrica do estado, além de fonte de captação para diversos setores produtivos, como a indústria siderúrgica, petroquímica, dentre outros. Esse fato marca, como veremos adiante, não somente a bacia, mas sobretudo a gestão dos recursos que ela comporta, pois ela serve de instrumento que intermedia a comunicação entre um manancial como o rio Paraíba do Sul e um conjunto de consumidores do porte da RMRJ.

O ambiente natural da bacia vem sendo severamente alterado desde a sua ocupação até os dias atuais. A história de ocupação da região atravessada pelo rio Guandu está fortemente relacionada à ocupação pelos jesuítas no século XVI, que ficou conhecida como Fazenda Jesuíta de Santa Cruz, que se estendia de Guaratiba até a parte oeste do município do Rio de Janeiro onde atualmente localiza-se o bairro de Santa Cruz.

A Fazenda Jesuíta de Santa Cruz passou a exercer ampla expressão nas atividades desenvolvidas nesta região durante os séculos XVI e XVII. Os jesuítas promoveram severas alterações no ambiente natural da bacia ao longo da sua ocupação na região, dentre elas podendo-se destacar as diversas obras de caráter hidráulico visando à viabilização das atividades agrícolas e pecuárias na bacia, dada a vasta ocorrência de solos com baixa capacidade de drenagem nesta área, sobretudo na parte mais baixa da bacia hidrográfica, próxima a Baía de Sepetiba (FREITAS, 1985).

Atualmente, as grandes corporações que atuam nesta região, associadas a uma ampla agenda de investimentos que tem se destinado ao estado do Rio de Janeiro, são as principais responsáveis pela configuração da organização socioespacial no território da bacia.

Para efeito analítico, a história da ocupação da região da bacia do rio Guandu pode ser dividida em quatro marcos principais, a saber: Marco Agrícola, Marco Sanitário e Energético, Marco do Desenvolvimento Industrial e Marco da Expansão Urbana e Industrial.

3.1.1.1 Marco Agrícola

O primeiro marco já mencionado é destacado pela forte expressão das atividades agrícolas e pecuárias, somada à forte atuação dos jesuítas na região. A expressiva vastidão¹⁹ da Fazenda Jesuítica Santa Cruz, somada à sua localização estratégica (passagem da rota da prata vinda de Buenos Aires), proporcionou que a mesma desempenhasse papel de destaque no cenário econômico daquela época, especialmente em virtude da sua proximidade com a capitania de São Vicente (Freitas, op. cit.).

¹⁹ Calcula-se que a área ocupada pela sesmaria por volta de 1656, ano em que cessaram as aquisições de terra pelos jesuítas, totalizava cerca de dois mil quilômetros quadrados (FREITAS, 1985).

Como principais atividades desenvolvidas pelos jesuítas na Fazenda, a produção agrícola se destaca com a ênfase na produção de grãos, além da pecuária e manufaturas. Fridman (1999) destaca outras atividades desenvolvidas na Fazenda:

Na fazenda havia olaria, ferraria, carpintaria, serraria, fábricas de cerâmica, de canoas, de móveis e de artigos de couro, um estaleiro em Piranema, tanoaria, atividades de ourives, de prateiros e de tecelagem, forno de cal, hospital, botica, casa de farinha, engenhos, prisão de escravos, moradias dos foreiros, armazém, 121 senzalas (...) em Pacotiva e 106 em Limeira (FRIDMAN, 1999, p. 188).

Entretanto, deve ser destacado que o desenvolvimento das atividades agropecuárias na Fazenda só foi possível com a realização de obras de enxugamento dos brejais, haja vista que a região do rio Guandu (mais precisamente a região mais próxima à Baía de Sepetiba) era composta de extensas áreas alagadiças, o que impediria a criação do gado e o cultivo dos grãos.

Segundo Mansur (2008), os jesuítas foram expulsos do país em 1759, mas mantinham o total controle da Fazenda. Os jesuítas foram, portanto, os primeiros responsáveis pelas modificações realizadas na região que compreende a bacia hidrográfica do rio Guandu que se tem registro, e é interessante notar, que as obras realizadas por eles recebem reconhecimento até os dias atuais, fato que se dá principalmente em virtude da riqueza dos estudos elaborados pelos mesmos em uma época em que os recursos e materiais eram limitados.

Muitas foram as intervenções de caráter hidráulico na bacia do Guandu nesta época, como a construção de sistema de irrigação dos campos e sua proteção contra os excessos de água, a aberturas de canais e rios, a construção de diques (chamados de marachões ou taipas construídos com o material retirado das valas) e o represamento por meio do sistema de comportas para as épocas de estiagem, este sistema foi denominado óculo.

Destacam-se dentre as obras citadas, a Taipa Grande, uma espécie de dique construída em pedra e barro à margem do rio Itaguaí (atual rio da Guarda), servindo para proteger os pastos das inundações e a abertura do canal de São Francisco, com dez quilômetros de extensão (FREITAS, op. cit.).

Mais tarde, em meados do século XIX com a promulgação da Lei das Terras, houve alterações significativas no parcelamento dos solos desta região, somada ao fato histórico da Abolição da Escravatura, que juntos contribuíram para a transição das atividades agrícolas predominantemente desenvolvidas para um maior adensamento demográfico e início do desenvolvimento da atividade industrial.

Em 1878 é construída a estação de Santa Cruz como ramal da Estrada de Ferro D. Pedro II, possibilitando que grande parte da mão-de-obra que trabalhava nas plantações da fazenda migrassem em direção às lavouras de café do Vale do Paraíba, contribuindo, desta forma, para que as terras desta região fossem sendo abandonadas. No final dos anos 1800, a Fazenda Jesuíta

de Santa Cruz incorporou-se à cidade do Rio de Janeiro, que nesta época era capital do Brasil, fortalecendo conforme assinalado por Freitas (op. cit.) o olhar do governo para a região.

No entanto, nesta mesma região, nas áreas mais urbanizadas, o efeito da abertura da estrada de ferro foi oposto. Houve um aumento populacional nas áreas urbanizadas facilitado pela instalação do ramal Santa Cruz, e no ano de 1889, este se consolidava como o primeiro subúrbio a receber luz elétrica, fornecida pela Usina geradora do Matadouro.

3.1.1.2 Marco Energético e Sanitário

No ano de 1905, dá-se início a um novo marco histórico de ocupação da região, o Marco Energético e Sanitário. Neste ano, começam a se destacar as obras voltadas para a geração de energia na bacia, sendo as primeiras, a construção da Barragem e Reservatório de Lajes e da Usina Hidrelétrica de Fontes.

Em 1933, Getúlio Vargas cria a Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, que se destaca por ter dividido a Baixada Fluminense em quatro áreas, sendo elas: Sepetiba, Guanabara, Araruama e Goytacazes. O principal objetivo desta Comissão era assegurar que para cada área fossem elaborados e executados planos específicos de saneamento (SONDOTÉTICA, 2007)

Como já citado, diversas obras foram realizadas com objetivo de esgotamento dos manguezais e brejos da região, entretanto, com o surto de epidemias como malária e cólera novas obras²⁰ foram realizadas pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) entre 1935 e 1941, visando à erradicação de tais doenças.

Em 1950, executou-se uma das principais alterações no rio Guandu, a construção do Sistema Guandu, objetivando transpor as águas do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu.

Este sistema foi construído para produzir 13,8 m³/s, sendo posteriormente, dos anos 1961 a 1964 ampliado para 24 m³/s, juntamente com a construção do túnel adutor Guandu-Engenho Novo e da elevatória do Lameirão. Em 1952, as obras de transposição das águas do rio Paraíba do Sul foram concluídas, além da construção da Usina Hidrelétrica de Nilo Peçanha. Esta obra alterou a vazão inicial da bacia contribuinte ao rio Guandu de 20 m³/s para 160 m³/s, viabilizando a captação de água nesta bacia para o abastecimento público da RMRJ (SONDOTÉTICA, op. cit.).

Os anos de 1950 foram marcados pelo declínio da economia agrícola e ascensão da pressão especulativa na região, associados principalmente à industrialização pós-guerra, às facilidades de acesso à região a partir das ligações através da abertura de ferrovias e de rodovias,

²⁰ Segundo o relatório SEMADS/RJ (2001), cerca de 270 km de canais, 620 km de valetas, 15 pontos de cimentos e 90 de madeira, 1,4 km de rios desobstruídos e 50 km de diques foram erguidos em prol da minimização das enchentes, visando diminuir o surto de tais epidemias.

além da reestruturação fundiária, que viabilizou o adensamento demográfico da área impulsionado pela instalação de pequenas propriedades (CARVALHO-PENNA, 2006).

3.1.1.3 Marco da Industrialização

O referido adensamento demográfico é intensificado a partir dos anos 1960, com a chegada de ex-moradores removidos das favelas do município do Rio de Janeiro na região, somado ao fortalecimento do comércio favorecido pelas vias de transporte, com destaque para a via conhecida como Avenida Brasil²¹.

Como já indicado, a agricultura foi até metade do século XX uma das atividades de grande expressão na bacia hidrográfica do rio Guandu. No entanto, a partir dos anos 1960, ocorreu uma retração das atividades agrícolas e pecuárias em resposta à pressão por terras para usos residenciais e industriais, que esteve estreitamente ligada a uma maior interligação desta região o restante da baixada fluminense (SEMADS/RJ, op. cit.).

Nos anos 1960 as atividades pesqueiras e a extração de molusco começam a ganhar força na economia local, apesar das mesmas já serem praticadas na Baía de Sepetiba desde o século XVIII (ZBOROWSKI, 2008).

Como parte das medidas compensatórias dos efeitos produzidos pela mudança da capital federal para Brasília, nos anos 1970 inicia-se uma política de industrialização da zona oeste do município do Rio de Janeiro, a partir da qual é criado o Distrito Industrial de Santa Cruz, por exemplo, atraindo a instalação de grandes indústrias para região da bacia, com destaque inicial para a fábrica Cosigua.

Neste período também ganha destaque a atividade de extração de areia na bacia. A existência de uma grande jazida de areia na região foi descoberta ainda nos anos 1960 – quando a atividade se inicia. No entanto, somente a partir de 1970, impulsionadas pelo fortalecimento da ligação desta área com a parte central da metrópole, as empresas mineradoras (muitas ilegais) passam a se instalar em maior número na região. Nos anos 1980 a atividade se consolida e cria-se o Distrito Areeiro de Piranema que, apesar de ampla ilegalidade, assume expressão no fornecimento de areia para a construção civil da RMRJ (CARVALHO-PENNA, op. cit.).

3.1.1.4 Marco da Expansão Portuária, Urbana e Industrial

Conforme aponta Cocco (2001), a Baía de Sepetiba foi um lugar privilegiado para a aplicação da ideia da desconcentração das atividades industriais, que ganha prioridade no II Plano Nacional de Desenvolvimento. Neste contexto, diversos investimentos em atividades

²¹ Nome popular do trecho da BR-101 que corta a Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

industriais são realizados objetivando alavancar o desenvolvimento socioeconômico desta região periférica. Contudo, Cocco (op. cit.) assinala que embora estes projetos tenham tido forte cunho desenvolvimentista, suas territorializações se revelaram relativamente pobres a nível local, o que significa dizer que os mesmos não se traduziram em um efetivo desenvolvimento territorial.

Em virtude das diversas modificações que foram sendo realizadas na bacia, é elaborado no ano de 1998 o Macroplano de Gestão e Saneamento Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba, fruto da identificação da necessidade de um estudo que pudesse apontar algumas diretrizes para a melhoria da qualidade ambiental da mesma, que nos final dos anos 1990 já se encontrava bastante comprometida face a estas intervenções no território.

Nos anos 2000 pode-se dizer que as decisões voltadas para este território são fortemente marcadas pela atuação das grandes corporações, e, que as políticas públicas formuladas e implementadas neste período tiveram um caráter coadjuvante, conforme aponta Gusmão (2009).

A atual organização socioespacial que configura este território é propiciada e ao mesmo tempo fortalecida pela infraestrutura logística que se acomoda no mesmo, que tem sido o principal fator de atração de tais investimentos econômicos, os quais continuam assumindo caráter de protagonismo nas transformações ocorridas na região da bacia.

Devido destaque deve ser dado ao Porto de Itaguaí (antigo porto de Sepetiba, é inaugurado às margens da Baía de Sepetiba em 1982), que vem exercendo amplos efeitos indutores de transformação deste território, sobretudo em virtude da sua associação com complexos dedicados a refino de petróleo, petroquímica e siderurgia na RMRJ, conforme assinalado por Gusmão (2012).

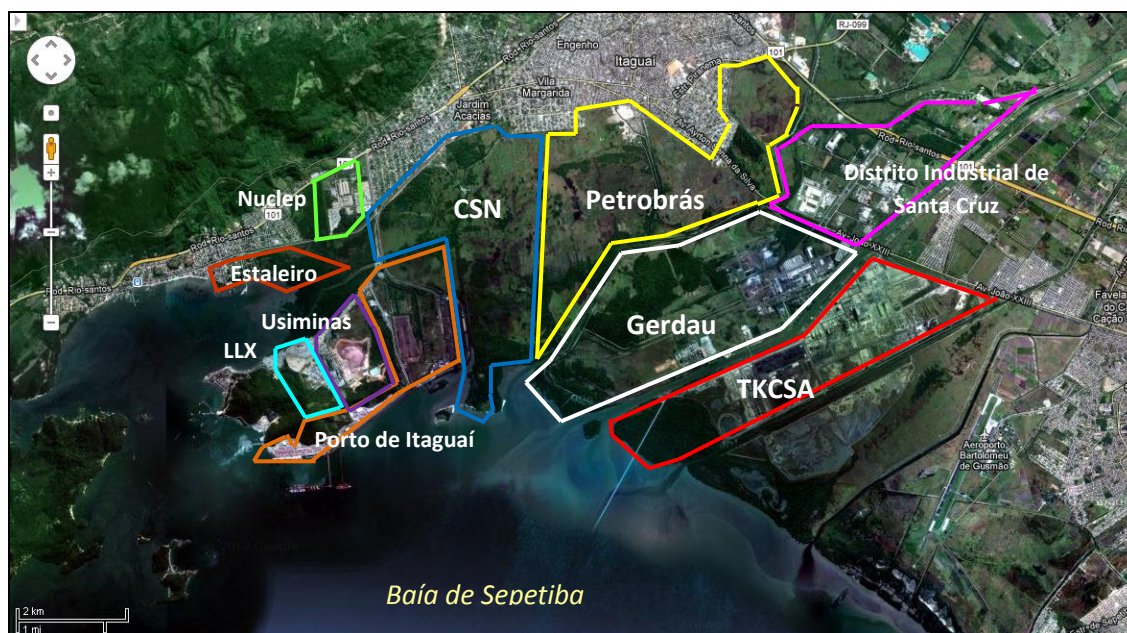


Figura 4 – Principais empreendimentos localizados próximos ao deságue da bacia do rio Guandu (RJ)
Fonte: Imagens de satélite extraída do site *Google Maps* informações compiladas pela autora – *imagem do ano de 2012.*

É notório que nos últimos anos, a região da bacia do rio Guandu mais próxima à Baía de Sepetiba vem ganhando maior vantagem logística atrelada à sucessiva implantação de projetos portuários, energéticos e siderúrgicos.

Diante da possibilidade de uma oferta local de empregos em função da instalação destes novos investimentos na região (o que nem sempre é confirmada seja como consequência da “importação” de mão de obra ou pelo adiamento dos mesmos), novos contingentes populacionais são atraídos. Contudo, a impossibilidade da região de absorver toda a mão de obra que tem sido atraída para a mesma, tem condicionado a ocorrência de submoradias e crescimento da ocupação desordenada.

Como produto destas intervenções entram na agenda da bacia questões referentes ao lançamento de esgoto *in natura* e a disposição inadequada de resíduos sólidos como produto da ocupação desordenada na bacia, do desmatamento, além daquelas relacionadas à demanda hídrica, consequência da relação indústrias/aumento da poluição dos corpos hídricos, despejo de rejeitos industriais, impermeabilização do solo das planícies devido à referida expansão urbano-industrial.

Não surpreende que parte destas intervenções supracitadas, tenha resultado e continue resultando na eclosão de conflitos socioambientais no território desta bacia hidrográfica, principalmente porque a água é um elemento naturalmente disputado, marcado pela multiplicidade dos seus usos.

No entanto, cabe ressaltar que no caso da bacia hidrográfica do rio Guandu, chama atenção a quantidade (significativa) de conflitos que se desdobram no seu território ao longo dos anos da ocupação da região desta bacia, tornando imperiosa a necessidade de se pensar a respeito dos mecanismos capazes de contribuir para a dissolução dos mesmos.

A significativa ocorrência de conflitos neste território, pode em parte ser explicada por um aspecto geográfico assinalado em pesquisa realizada pela ONG FASE e pelo Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ), denominada “O Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado do Rio de Janeiro”. Nesta pesquisa, a região da Baía de Sepetiba e seu entorno foi definida como uma das zonas de sacrifício do estado, que podem ser denominadas como:

Certas localidades que se destacam por serem objeto de uma concentração de práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda. Nesses locais, além da presença de fontes de risco ambiental, verifica-se também uma tendência a sua escolha como sede da implantação de novos empreendimentos de alto potencial poluidor, pois a desregulação ambiental favorece os interesses econômicos e predatórios, assim como as isenções tributárias o fazem nos chamados ‘paraísos fiscais’. (ACSELRAD, 2004b).

Na primeira metade do século XX, pode-se dizer que as tensões e disputas pela água estavam mais fortemente relacionadas ao processo de transposição e o visando o estabelecimento da rede de abastecimento público da RMRJ. No entanto, na atualidade, as disputas pela água neste território estão mais fortemente relacionadas a uma dimensão sociopolítica e menos ao aspecto técnico.

3.1.2 O Comitê Guandu: histórico e estrutura

O contexto histórico de criação do Comitê Guandu revela, desde sua criação, questões que até os dias atuais reforçam a justificativa da existência deste fórum. Carvalho-Penna (op. cit.), a partir de um resgate histórico da criação do comitê da bacia hidrográfica do rio Guandu, aponta as principais questões que suscitaram os debates que deram origem à criação do Comitê.

A autora relata que nos anos de 1994 e 1995 aconteceram reuniões promovidas pelos principais usuários da bacia hidrográfica do rio Guandu, para discutir os aspectos tocantes às questões da intrusão salina e futuras demandas hídricas na bacia, conforme supracitado.

Em 8 de dezembro de 1994 e 15 de setembro de 1995, foram realizadas reuniões na COSIGUA, quando então se discutiram as captações no canal de São Francisco e problemas com a cunha salina. A UTE Santa Cruz (FURNAS), que tem captação (31,2 m³/s) a 1 km da foz, tinha enfrentado problemas com a salinidade desde abril de 1994. A água captada, depois de utilizada, é desviada para o rio da Guarda, através do canal de Santo Agostinho. A COSIGUA capta, em média, 1,5 m³/s a 3 km da foz; a restituição também não é feita no canal de São Francisco. Sobre o setor elétrico, representado por ELETROBRAS, LIGHT e FURNAS, relataram-se problemas operacionais do Paraíba do Sul. A CEDAE, com consumo atual de 40 m³/s, se propôs a cadastrar usuários. Na segunda reunião, em 1995, esses mesmos grupos de interesse se intitularam Grupo Misto para Operação do Rio Paraíba do Sul (GMPS), compareceram FURNAS, ELETROBRÁS, LIGHT, CEDAE, SERLA e a firma de consultoria HIDROESB. (CARVALHO-PENNA, 2006, p. 193-194).

A partir do ano 2001, acontecem as reuniões de formação do Comitê Guandu, com a participação de diversos segmentos, dando origem a uma composição paritária “Pré-Comitê” com a seguinte configuração:

COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO COMITÊ GUANDU ANTERIORMENTE À SUA INSTITUCIONALIZAÇÃO (2001)
Representantes dos USUÁRIOS
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)
Furnas Centrais Elétricas S. A
Gerdau Aços Longos S.A.
Light Energia S.A.
Sindicato de Mineradores de Areia do Rio de Janeiro (SIMARJ)
Sindicato Rural Rio de Janeiro/ Sindicato Rural Itaguaí
Representantes da SOCIEDADE CIVIL
Associação Permanente de defesa do Meio Ambiente (APEDEMA)
Assentamento Filhos do Sol
Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)/ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região (SINTSAMA)
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)/ABAS
Representantes dos ÓRGÃOS DO GOVERNO
Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente (FEEMA)/ Secretaria de Agricultura e Pecuária do estado do Rio de Janeiro (EMATER)
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira/Prefeitura Municipal de Rio Claro
Prefeitura Municipal de Paracambi/ Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA)

Tabela 1 – Composição dos representantes do Comitê Guandu anteriormente à sua institucionalização
Fonte: Dados extraídos de CARVALHO-PENNA (2006) compilados pela autora.

No ano de 2002 foi publicado edital de convocação para o processo eleitoral dos representantes do Comitê que foi elaborado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ) e pelo Grupo de Trabalho para implantação do Comitê Guandu.

O edital dividiu as vagas em três segmentos, a saber: (i) nove vagas para representantes dos usuários da água da sua área de atuação, cujos usos dependam de outorga, diretamente ou através de suas entidades de representação de classe; (ii) doze vagas para a população da bacia, através de associações, instituições, organizações e entidades, constituídas há pelo menos um ano²², com atuação relacionada e comprovada com recursos hídricos na sua área de atuação e devidamente cadastrada no CERHI-RJ; e (iii) doze vagas para representantes dos poderes executivos municipais, situados, no todo ou em parte, na sua área de atuação, e dos organismos executivos federais e estaduais atuantes na região e que estejam relacionados com recursos hídricos e meio ambiente.

²² Cumpre mencionar que a partir do Regimento Interno do Comitê Guandu, do ano de 2004, esta exigência foi aumentada para dois anos.

A relação dos representantes inscritos no primeiro processo eleitoral do Comitê Guandu é apresentada a seguir:

REPRESENTANTES INSCRITOS NO PRIMEIRO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ GUANDU (RJ)
Representantes dos USUÁRIOS
Associação das Empresas do Distrito Industrial de Queimados
Sindicato Rural Rio de Janeiro
Sindicato Rural Itaguaí
Petróleo Brasileiro S.A.
Light Energia S.A.
Sindicato de Mineradores de Areia do Rio de Janeiro
Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV)
Empresa Kaiser
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)
Fábrica Carioca de Catalisadores S.A.
Eletrobolt S.A.
Gerdau Aços Longos S.A.
Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS)
Federação de Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN)
Furnas Centrais Elétricas S. A
Representantes da SOCIEDADE CIVIL
Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)
Assentamento Filhos do Sol
ONG Oficinas da Terra
Fundação Getulio Vargas (FGV)
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ)
Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região (SINTSAMA)
Universidade Federal Fluminense (UFF)
Representantes dos ÓRGÃOS DO GOVERNO
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento (SEMADS)
Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA)
Prefeitura Municipal de Queimados
Prefeitura Municipal de Paracambi
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Prefeitura Municipal de Pirai
Agência Nacional de Águas (ANA)

Tabela 2 – Representantes inscritos no primeiro processo eleitoral do Comitê Guandu (RJ)

Fonte: Dados extraídos de CARVALHO-PENNA (2006) compilados pela autora.

A organização do comitê de bacia hidrográfica do rio Guandu foi proposta pelo Regimento Interno do Comitê Guandu (2004) e é composta pelas seguintes instâncias:

- Plenário;
- Diretoria Colegiada;
- Secretaria Executiva;
- Câmaras Técnicas.

O Plenário do Comitê Guandu, órgão máximo de deliberação deste, é composto por trinta membros divididos entre representantes dos usuários da água, da sociedade civil organizada e dos órgãos do governo. Compete aos seus membros o debate de propostas e assuntos para serem deliberados nas reuniões do Plenário, e todos os trinta membros têm direito a voto (COMITÊ GUANDU, 2004).

As decisões do Plenário devem ser tomadas por maioria simples dos membros presentes desde que todos os três segmentos estejam representados. A sua composição respeita a regulamentação definida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, através da Resolução nº 5 de 10 de abril de 2000, que estabelece que 40% do número total de representantes do comitê devem ser de usuários da bacia hidrográfica, que a soma dos representantes dos governos municipais, estaduais e federal não poderá ultrapassar 40% do total dos membros representantes e que deve ser assegurado o mínimo de 20% do total de participantes para a representação da sociedade civil organizada.

As reuniões do Plenário ocorrem pelo menos quatro vezes ao ano, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em virtude da urgência dos assuntos a serem tratados. O local usual da realização das reuniões é o auditório do prédio da Biologia, localizado no *campus* da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Em geral, as reuniões ocorrem durante as quintas-feiras, na parte da tarde (período de 14h às 18h).

A leitura das atas referente às reuniões realizadas entre os anos de 2004-2013 permitiu constatar que no Plenário são tratados assuntos de ampla diversidade, contudo, há um destaque para as questões referentes ao direcionamento dos recursos arrecadados com a cobrança das águas, além das discussões sobre viabilidade de implantação de projetos de recuperação ambiental da bacia.

O quadro a seguir apresenta como se estrutura a composição do Plenário do Comitê Guandu.

ESTRUTURA DA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO COMITÊ GUANDU (RJ)	
Representantes dos USUÁRIOS DA ÁGUA	
Número de representantes	Segmentos
1	Sistema Guandu de Abastecimento
1	Sistema de Saneamento dos Municípios da Bacia
3	Indústria
2	Agricultura
3	Geração de Energia
1	Sistema de Transposição de Bacias
1	Mineração
Total de 12 (doze) representantes (40% dos membros)	
Representantes da SOCIEDADE CIVIL	
Número de representantes	Entidades
2	Instituições de Ensino Superior
1	Associação ou Federação de Moradores
3	Entidades Ambientalistas
2	Associações Técnico-Científicas
1	Sindicato
Total de 9 (nove) representantes (30% dos membros)	
Representantes dos ÓRGÃOS DO GOVERNO	
Número de representantes	Órgãos
4	Executivo dos Governos Municipais
4	Executivo do Governo Estadual
1	Executivo do Governo Federal
Total de 9 (nove) representantes (30% dos membros)	

Tabela 3 – Estrutura de composição do Plenário do Comitê Guandu (RJ)
Fonte: Dados extraídos de COMITÊ GUANDU (2004) compilados pela autora.

O Comitê é dirigido administrativamente por uma Diretoria Colegiada composta por seis dos membros formadores do Plenário. Os membros da Diretoria são eleitos dentre seus pares, sendo esta composta de dois representantes dos usuários da água, dois representantes dos órgãos executivos do governo e dois representantes da sociedade civil. Dentre os membros da Diretoria Colegiada, são eleitos nas reuniões do Plenário um Diretor-Geral e um Secretário Executivo.

O Diretor-Geral tem mandato de dois anos, admitida uma recondução, e ao mesmo compete fundamentalmente a tarefa de homologar e fazer cumprir as decisões tomadas no Plenário.

O Comitê Guandu também é composto por uma Secretaria Executiva, que é presidida por um dos membros da Diretoria Colegiada, o Secretário Executivo, que tem como papel principal prestar assessoramento técnico-administrativo ao Comitê.

Também integram o fórum, as Câmaras Técnicas, as quais são criadas com o objetivo de examinar assuntos específicos considerados de importância para a fundamentação das decisões a serem tomadas no Plenário.

Dentre as atribuições das Câmaras Técnicas, destaca-se o seu papel de elaborar propostas de normas para os recursos hídricos da bacia (mediante a Secretaria Executiva), a emissão de pareceres, relatórios, projetos, propostas visando apoiar o Comitê conforme consulta que lhe é encaminhada e examinar os recursos administrativos interpostos. Pode-se dizer que as Câmaras atuam especialmente na prestação de consultorias técnicas-científicas.

As reuniões das Câmaras Técnicas ocorrem a cada dois meses. Usualmente, tais reuniões ocorrem na sede do Comitê Guandu, localizado no prédio da Prefeitura Universitária da UFRRJ durante as terças e quintas-feiras, na parte da manhã (período de 9h às 12h).

3.1.2.1 Atual composição

A atual composição dos representantes do Plenário do Comitê, para o biênio 2013-2014, é apresentada a seguir:

COMPOSIÇÃO PLENÁRIO COMITÊ GUANDU (BIÊNIO 2013-2014)

Representantes dos USUÁRIOS

1 (um) representante do Sistema Guandu de Abastecimento

Titular: Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) –
Suplente: vago

1 (um) representante do Sistema de Saneamento dos Municípios da bacia

Titular: Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) –
representante Jaime Teixeira Azulay

Suplente: Foz Águas 5 – representante Leonardo das Chagas Righetto

3 (três) representantes das indústrias

Titular: Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRÁS) – representante Diego Botelho Ruas

Suplente: Companhia de Bebidas das Américas (AMBEV) – representante Patrícia da Silva

Titular: Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA) – representante José Luiz Governo

Suplente: Gerdau Aços Longos S.A. – representante Pamela dos Reis

Titular: Federação de Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN) – representante Carlos Erane

Suplente: MMX Porto do Sudeste Ltda. – representante Odair Lima Junior

2 (dois) representantes da agricultura

Titular: Associação de Pequenos Produtores Rurais de Vera Cruz – representante Pedro
Ernesto Fonseca Brum

Suplente: vago

Titular: Sindicato Rural de Rio Claro – representante Eduardo Freire Gomes

Suplente: vago

3 (três) representantes de geração de energia

Titular: Sociedade Fluminense de Energia Ltda. (SFE) – representante Marcio Dias

Suplente: vago

Titular: Furnas Centrais Elétricas S. A. – representante Sabrina Campagnani

Suplente: Usina Termelétrica de Paracambi Ltda. – representante Oswaldo de Freitas

Titular: Light Energia S.A. – representante José Gomes Barbosa Junior

Suplente: vago

1 (um) representante do sistema de transposição de bacias

Titular: vago

Suplente: vago

1 (um) representante da mineração

Titular: Sindicato dos Mineradores de Areia do Estado do Rio de Janeiro (SIMARJ) –
representante Amisterdan Ribeiro Cristo

Suplente: Mineração Santa Luzia de Itaguaí Ltda. – representante Telma Conceição
Rodrigues

Representantes da SOCIEDADE CIVIL

2 (dois) representantes de instituições de ensino superior

Titular: Universidade Veiga de Almeida (UVA) – representante Vera Lucia Vaz Agarez
 Suplente: vago

Titular: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) – representante Alexandre Nascentes

Suplente: Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ/Paracambi) – representante Franziska Huber

1 (um) representante da associação ou federação de moradores

Titular: Associação Comunidade Remanescente de Quilombo do Alto da Serra do Mar – representante Benedito Bernardo Leite Filho

Suplente: Associação de Moradores e Desenvolvimento Agrário do Município de Seropédica – representante Osmar Domingos dos Santos

3 (três) representantes de entidades ambientalistas

Titular: Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) – representante Maurício Ruiz

Suplente: The Nature Conservancy (TNC) – representante Hendrik Lucchesi Mansur

Titular: Associação Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil (OMA Brasil) – representante Nelson Rodrigues dos Reis Filho

Suplente: Associação CONNECTA – representante Graciana Andrade de Souza

Titular: Instituto de Pesquisas Avançadas em Economia e Meio Ambiente (Instituto Ipanema) – representante Jaime Bastos Neto

Suplente: Conservação Internacional Brasil (C.I. Brasil) – representante Carlos Alberto Mesquita

2 (dois) representantes de associações técnico-científicas

Titular: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS) – representante Decio Tubbs Filho

Suplente: Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) – representante Mônica Teresa Prantera

Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) – representante Frederico Menezes Coelho

Suplente: Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica (FAPUR) – representante Laerte Grisi

1 (um) representante de sindicato

Titular: Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região (SINTSAMA-RJ) – Gilberto Sant’anna

Suplente: vago

Representantes dos ÓRGÃOS DO GOVERNO
4 (quatro) representantes dos governos municipais
Titular: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí – representante Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira
Suplente: Prefeitura Municipal de Piraí – representante Edivane Castilho Lage
Titular: Prefeitura Municipal de Queimados – representante José Anunciação Gonçalves
Suplente: Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu – representante Silvana Vardiero de Lima
Titular: Prefeitura Municipal de Seropédica – representante Ademar Quintella
Suplente: Prefeitura Municipal de Paracambi – representante Elaine Gonçalves Arruda Assis
Titular: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira – representante Cláudio Ribeiro Teixeira
Suplente: Prefeitura Municipal Engenheiro Paulo de Frontin – representante Francisco Carlos Goulart
4 (quatro) representantes dos governos estaduais
Titular: Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) – representante Glaucia Freitas Sampaio
Suplente: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (FIPERJ) – representante Maria Dalvas Ribas Pinto
Titular: Instituto Estadual do Ambiente (INEA) – representante Sebastiana Maria Bonfim Cesário
Suplente: vago
Titular: Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ) – representante Hernani Henrique Ramirez Nunes
Suplente: vago
Titular: Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro (EMATER) – representante Leonardo Betucci Torres
Suplente: vago
1 (um) representante do governo federal
Titular: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – representante Andréa de Nóbrega Ribeiro
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ) – representante Adacto Benedicto Ottoni

Tabela 4 – Composição Plenário Comitê Guandu (biênio 2013-2014)

Fonte: Dados extraídos da Secretaria Executiva do Comitê Guandu (2013) compilados pela autora.

A atual Diretoria Colegiada do comitê (biênio 2013-2014) é formada pelos seguintes membros:

- **Diretor Geral** – Decio Tubbs Fiho (representante da sociedade civil/ABAS)
- **Secretário Executivo** – Julio César Oliveira Antunes (representante dos usuários/CEDAE)
- **Diretores** – José Gomes Barbosa Junior (representante dos usuários/Light Energia S.A.); Maurício Ruiz (representante da sociedade civil/ITPA); Gláucia Freitas Sampaio (representante do governo estadual/SEA); Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira (representante do governo municipal/Prefeitura de Barra do Piraí).

Atualmente o Comitê Guandu é composto por quatro Câmaras Técnicas, que se reúnem mensalmente, podendo haver a convocação de outras reuniões extraordinárias ao longo do ano, podem ter caráter efetivo ou temporário (COMITÊ GUANDU, 2012), a saber:

- Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais (CTALI);
- Câmara Técnica de Estudos e Projetos (CTEP);
- Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG);
- Câmara Técnica de Ciência Tecnologia e Educação (CTCTE).

Elas são compostas de no mínimo seis e no máximo doze membros, com mandato de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois. Também cabe ressaltar que é facultado às Câmaras a convocação de especialistas para assessorar os assuntos de sua competência.

A atual composição das Câmaras Técnicas do Comitê Guandu (biênio 2013-2014) é apresentada a seguir:

COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO COMITÊ GUANDU (BIÊNIO 2013-2014)
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS – CTALI
USUÁRIOS DA ÁGUA

Representantes	Segmentos
Jaime Teixeira Azulay (Coordenador)	Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)
Vicente Cantini	MMX
Erich Wyatt	Foz Águas 5

SOCIEDADE CIVIL

Representantes	Entidades
Osmar Domingos dos Santos	Associação de Moradores e Desenvolvimento Agrário do Município de Seropédica
Carlos Alberto Mesquita	Conservação Internacional Brasil (CI Brasil)
Nelson Rodrigues dos Reis Filho	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil (OMA Brasil)
vago	vago

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Representantes	Órgãos
Flavio Silva	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
Sebastiana Maria Bonfim Cesário	Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Luana Nascentes	Prefeitura Municipal de Paracambi
José Anunciação Gonçalves	Prefeitura Municipal de Queimados

CÂMARA TÉCNICA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – CTCTE
USUÁRIOS DA ÁGUA

Representantes	Segmentos
Luiza Callado Pinto Neta	Mineração Santa Luzia de Itaguaí
Vicente Cantini	MMX
Andréia Fernandes Araújo	Foz Águas 5
Rinaldo José da Silva Rocha	Light Energia S.A.

SOCIEDADE CIVIL

Representantes	Entidades
Daniel Shimada Brotto	Universidade Veiga de Almeida (UVA)
Carlos Alberto Mesquita	Conservação Internacional Brasil (CI Brasil)
Franziska Huber	Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ-Paracambi)
Jaime Bastos (Coordenador)	Instituto Ipanema

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Representantes	Órgãos
Andrea de Nóbrega	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
Pólita de Paula Gonçalves	Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Suzana do Prado	Prefeitura Municipal de Paracambi
José Anunciação	Prefeitura Municipal de Queimados

CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTIG	
USUÁRIOS DA ÁGUA	
Representantes	Segmentos
Eduardo Marinho Bessa	PETROBRÁS/REDUC
Patrícia Gama	AMBEV
Eduardo Shlaepfer R. Dantas	Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)
Paulo Braga	Thyssenkrupp CSA
SOCIEDADE CIVIL	
Representantes	Entidades
Antônio Orlando Izolani	Faculdade de Educação Tecnológica do Estado do Rio de Janeiro (FAETERJ)
Vera Lucia Vaz Agarez	Universidade Veiga de Almeida (UVA)
Mariana Barbosa Vilar	Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)
Nelson Rodrigues dos Reis Filho	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil (OMA Brasil)
ÓRGÃOS DO GOVERNO	
Representantes	Órgãos
José Anunciação Gonçalves	Prefeitura Municipal de Queimados
Elaine Gonçalves	Prefeitura Municipal de Paracambi
Lilian Pereira Machado	Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
CÂMARA TÉCNICA DE ESTUDOS E PROJETOS – CTEP	
USUÁRIOS DA ÁGUA	
Representantes	Segmentos
José Gomes Barbosa	Light Energia S.A.
José Luiz Governo de Souza	Thyssenkrupp CSA
Raul Romero	Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)
Amsterdam Ribeiro Cristo	Sindicato dos Mineradores de Areia do Estado do Rio de Janeiro (SIMARJ)
SOCIEDADE CIVIL	
Representantes	Entidades
Hendrik Mansur (Coordenador)	The Nature Conservancy (TNC)
Mariana Barbosa Vilar	Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA)
Nelson Rodrigues dos Reis Filho	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil (OMA Brasil)
Alexandre Lioi Nascentes	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
ÓRGÃOS DO GOVERNO	
Representantes	Órgãos
Tito de Araujo Neto	Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Leandro Bronzato Guimarães	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Claudio Ribeiro Teixeira	Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Adacto Benedicto Ottoni	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ)

Tabela 5 – Composição das Câmaras Técnicas do Comitê Guandu (biênio 2013-2014)

Fonte: Dados extraídos da Secretaria Executiva do Comitê Guandu (2013) compilados pela autora.

Ao realizar a comparação entre a composição atual do Plenário do fórum e de dois biênios anteriores, a saber, 2009-2010 e 2011-2012 (os quais constam dos anexos deste trabalho), é possível tecer alguns comentários.

Dentre os doze representantes titulares do segmento usuários, é possível identificar uma manutenção de oito deles nos últimos três biênios, a saber: Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA), Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), Associação de Pequenos Produtores de Vera Cruz, Sociedade Fluminense de Energia (SFE), Light Energia S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A. e Sindicato dos Mineradores de Areia do Rio de Janeiro (SIMARJ). E ainda, que três destes usuários foram representados no fórum pelos mesmos representantes nos três biênios: CEDAE, TKCSA e FURNAS.

Esta manutenção entre os usuários coincide com aqueles que detêm grande expressão na bacia, como por exemplo, a TKCSA, localizada próxima a Baía de Sepetiba, a CEDAE, empresa responsável pelo abastecimento da população localizada em grande parte na RMRJ e o SIMARJ, dada a importância que a atividade areeira representou especialmente nos anos 1960 e 1970, conforme já mencionado.

Dentre os nove representantes titulares do segmento sociedade civil, três deles se mantiveram representados no Plenário nos últimos três biênios, a saber: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Instituto Terra de Preservação Ambiental (ITPA) e Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). Cumpre destacar aqui a sede do Comitê que fica localizada no prédio da Prefeitura Universitária da UFRRJ.

A respeito dos representantes do segmento órgãos do governo, sobre as vagas destinadas aos governos municipais, é possível notar que há uma alternância principalmente entre sete dos quinze municípios que integram a delimitação da bacia do rio Guandu como titulares das vagas do Plenário: Barra do Piraí, Miguel Pereira, Paracambi, Piraí, Queimados, Rio Claro e Seropédica. Os municípios de Engenheiro Paulo de Frontin, Itaguaí, Japeri, Nova Iguaçu e Rio de Janeiro ocuparam cargos de suplentes. Os municípios de Mangaratiba, Mendes e Vassouras não foram representados no fórum nos últimos três biênios.

A representação do governo estadual no Plenário foi mantida entre Instituto Estadual do Ambiente (INEA), o Departamento de Recursos Minerais do Rio de Janeiro (DRM-RJ) e a Secretaria de Estado do Ambiente havendo, portanto, modificação em apenas uma das quatro vagas reservadas a este segmento durante os três biênios analisados.

Quanto à representação do governo federal a este é reservado uma vaga, as quais não foram preenchidas nos biênios 2009-2010 e 2011-2012, sendo atualmente ocupada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e tendo o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ) como suplente. Cumpre mencionar que

o CREA-RJ havia representado no biênio 2009-2010 a vaga de titular dos representantes de associações técnico-científica (segmento sociedade civil).

Cabe ainda destacar a respeito da composição do biênio atual, a ausência de representante do sistema de transposição (segmento usuários), o qual havia sido ocupado pela Light nos últimos dois biênios. A Light “migrou” para a vaga de representante do setor energia também do segmento usuários, deixando ausente esta vaga.

Outro ponto a ser destacado, é que a CEDAE ocupa na atual composição do Plenário, posição privilegiada no fórum, sendo representada duas vezes: como representante do Sistema Guandu de Abastecimento e como representante do Sistema de Saneamento dos Municípios da bacia, ambas vagas pertencentes ao segmento usuário. Além do representante do Sistema Guandu de Abastecimento, Sr. Julio Cesar, também estar atuando como Secretario Executivo neste biênio. Nota-se, portanto, que há uma “sobre-representação” deste usuário no Plenário, o que contribui sobremaneira para que o mesmo possa impor suas demandas neste fórum.

Quanto à composição das Câmaras Técnicas, nota-se que as mesmas são formadas pelas mesmas entidades e usuários que compõem o Plenário, havendo em alguns casos representação através de representantes distintos daqueles que compõem o Plenário.

3.1.2.2 Instrumentos do Comitê

Dentre os instrumentos previstos pela Lei das Águas para a promoção da gestão dos recursos hídricos, três deles estão diretamente associados ao Comitê Guandu, são eles:

- Cobrança pelo uso da água,
- Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água,
- Plano de Bacia.

O Plano de Bacia embora seja elaborado pela Agência de Bacia, é um dos instrumentos mais importantes para a gestão integrada de recursos hídricos, pois é partir dele que são apontadas ações e metas de curto, médio e longo prazo visando à conservação, proteção e recuperação das águas, em quantidade e qualidade.

O Plano da bacia hidrográfica do rio Guandu foi elaborado no ano de 2005, contudo, em virtude de uma recente alteração na delimitação da mesma que passou a abranger a Região Hidrográfica II do estado do Rio de Janeiro²³, foram incluídos nos seus limites três novos municípios, a saber, Barra do Piraí, Mangaratiba e Mendes, os quais não constam no Plano de Bacia em vigor.

²³ Nova delimitação da bacia é dada pela redação da Resolução CERHI de nº 107/2013.

No entanto, embora o Plano esteja desatualizado, as ações previstas e implementadas pelo Comitê Guandu ao longo dos onze anos de sua atuação, tem seguido as lógicas definidas por este instrumento, o que aponta uma deficiência no processo de gestão desta bacia. Além da necessidade de atualização do Plano para que sejam inclusos os novos municípios, também se faz necessária uma atualização que contemple dados mais recentes sobre vazão, usuários e outorgas na bacia.

A ausência de um acervo consistente de informações sobre os elementos hidrológicos da bacia residem em outro aspecto que compromete a promoção de uma gestão eficiente deste território. Nota-se, no caso da bacia do rio Guandu, que as informações mais atualizadas sobre a vazão da mesma, por exemplo, não se encontra disponível no próprio órgão ambiental estadual. Desta forma, quando tais dados são necessários para o balizamento de determinada tomada de decisão, são por vezes obtidos a partir das informações prestadas pelos usuários da bacia. Outro instrumento importante no processo de gestão das águas é a cobrança. As ações do Comitê Guandu são viabilizadas, sobretudo, através dos recursos financeiros advindos da cobrança dos usuários pelo uso da água na bacia. Sobre este instrumento, cumpre mencionar que, em escala nacional, observa-se um cenário de “atraso” na implementação da cobrança, a qual ainda não foi implementada em diversos comitês de bacia hidrográfica do país.

Ao se apurar as principais finalidades para os recursos financeiros arrecadados pelo Comitê, identificou-se quarenta e nove (49) ações previstas e implementadas na bacia ao longo dos anos 2004 a 2012, as quais se concentraram mais especificamente no setor “Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos”.

Estas atividades abrangeram, principalmente, incentivo à implementação de programas de melhoria da qualidade da água da bacia, dentre os quais se destaca o projeto Observatório da Bacia, que tem como objetivo a implementação de um banco de dados georeferenciado com dados hidrológicos atualizados, os quais serão obtidos a partir das estações de monitoramento do INEA²⁴ localizadas na bacia (SANTOS, 2013).

Quanto ao enquadramento dos corpos d’água em classes, a bacia do rio Guandu ainda não dispõe do mesmo. Contudo, cabe anotar que durante a reunião da CTEP ocorrida em 04/11/2013 o INEA realizou a apresentação da proposta de enquadramento da bacia²⁵, a qual ainda está em processo de aprovação.

²⁴ Órgão ambiental estadual do Rio de Janeiro Suas atribuições são amplas, e incluem o fornecimento de dados atualizados sobre a qualidade ambiental do estado.

²⁵ A propositura de enquadramento dos corpos d’água de uma bacia que corta mais de um município é de competência do órgão ambiental estadual, neste caso, o INEA. Após a apresentação da propositura, o Comitê daquela bacia tem como competência aprovar tal enquadramento e assegurar que seja implementado.

3.2 Gestão da bacia do rio Guandu e dos conflitos presentes no território

3.2.1 Os conflitos presentes no território da bacia do rio Guandu

Conforme já assinalado, o território da bacia do rio Guandu vem sendo alterado desde a ocupação pelos jesuítas na região no século XVI. Em virtude da diversidade de agentes presentes nesta bacia, bem como dos seus interesses, não é surpreendente que se estabeleçam conflitos com reivindicações ora diferentes ora difusas. Em levantamento realizado tomando como recorte a bacia hidrográfica do rio Guandu, foi possível identificar seis conflitos socioambientais como os principais neste território.

a) O conflito associado à extração de areia

A atividade de exploração de areia no leito de importantes afluentes do rio Guandu ocasionou, durante muitos anos, um enfrentamento por parte dos agricultores presentes na bacia, principalmente em virtude de dois fatores: (i) a disputa pela apropriação das terras, dado que as áreas de extração de areia suprimiram importantes terras com potencial agriculturável na região; e (ii) a questão da qualidade de água para satisfazer às necessidades de irrigação das culturas²⁶.

Quanto ao fator “qualidade de água” consta que como consequência da atividade a retirada de areia se estendia até o ponto de alcançar o nível do lençol freático formando as denominadas “lagoas de cava”.

Este conflito envolve, portanto, os agricultores presentes na bacia, as empresas responsáveis pela atividade de extração de areia, e Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM/RJ) e o órgão ambiental fiscalizador, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Embora este conflito não tenha sido abordado de forma expressiva nos trabalhos científicos, merece atenção porque marca a primeira grande mudança na dinâmica territorial da bacia, passando de uma economia apoiada nas atividades agrícolas e pecuárias para uma ascensão da atividade de extração mineral somada a atividade industrial.

Os dados e informações sobre a memória deste conflito são escassos, o que limita uma compreensão mais aprofundada dos seus desdobramentos. As informações sobre a atividade da mineração na bacia se concentram, sobretudo, nas investigações acerca da regulamentação da mesma, que durante muitos anos ocorria de forma ilegal.

²⁶ Havia ainda dois outros elementos presentes, mas que não alcançavam a mesma relevância dos aqui citados: a questão da segurança – já que eram registrados casos de afogamento nos “lagos” formados pela exploração da areia e dos aspectos sanitários – dadas as constantes reclamações sobre a proliferação de mosquitos nos mesmos “reservatórios”.

Mais recentemente, com a criação do Polígono de Piranema pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM/RJ) nos anos 1990, e a celebração de TACs entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e as empresas de extração mineral, a atividade passou a ser realizada em grande parte de forma legal. Após a regularização da extração de areia na região da bacia, os conflitos em decorrência desta atividade diminuíram, podendo-se dizer que o conflito minerário na bacia foi solucionado, pois na atualidade a atividade ganhou maior expressão na Baía de Guanabara, mais especificamente nos municípios de Magé e Guapimirim, tornando-se esta região a principal responsável pelo fornecimento de areia para a RMRJ.

Elementos de análise do conflito associado à extração de areia	
Agentes	Agricultores presentes na bacia; Empresas responsáveis pela atividade de extração de areia; Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM/RJ); Órgão ambiental fiscalizador: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).
Natureza	Ambiental, econômica e social.
Objeto	Disputa pela apropriação de terras e qualidade da água.
Estágio	Encerrado.

Tabela 6 – Elementos de análise do conflito associado à extração de areia

Fonte: Tabela compilada pela autora.

b) O conflito associado à Companhia Mercantil e Industrial Ingá

Pode-se dizer que este se caracteriza como um dos conflitos socioambientais mais expressivos ocorrido no estado do Rio de Janeiro. O conflito teve origem nos anos 1960, quando a Companhia Mercantil e Industrial Ingá se instalou na Ilha da Madeira, no município de Itaguaí (RJ).

Dentre os agentes envolvidos destacam-se a Companhia Ingá, o Instituto de Engenharia Sanitária e sociedade civil mobilizada, especialmente os moradores do entorno da Companhia e os pescadores artesanais que tem suas colônias localizadas na Baía de Sepetiba.

A natureza deste conflito não está diretamente ligada ao uso da água da bacia do rio Guandu, mas à atividade desenvolvida pela Companhia que produzia impactos ambientais altamente negativos ao ambiente natural, contingentes populacionais e atividades desenvolvidas na Baía de Sepetiba e seu entorno. A Companhia Ingá tinha como principal atividade a produção de zinco, de cujo processo resultava um resíduo com elevado teor de metais pesados.

Estes resíduos gerados como consequência da produção de zinco, foram sendo estocados em um pátio da Companhia, onde se formou uma pilha de rejeitos altamente poluentes. Para conter que as águas que entravam em contato com esse resíduo escoassem para a Baía, foi construído um dique de contenção – que resultou então em novo problema. O dique construído tornou em um passivo mais nocivo que a pilha de rejeitos formada, face ao volume de águas acumuladas e as concentrações de substâncias tóxicas nela identificadas.

Pode-se apontar que o conflito é evidenciado no ano de 1965, quando o Instituto de Engenharia Sanitária (IES) recebe as primeiras denúncias sobre as irregularidades das atividades da Companhia Ingá, especialmente sobre a qualidade do ar da região do entorno da mesma e o lançamento de um efluente em altas temperaturas nas áreas de manguezais (SOARES; TOLENTINO, 2004).

A partir dos anos 1970 somam-se a estas denúncias os questionamentos sobre as condições insalubres dos trabalhadores da Companhia, assim como relatos sobre a mortandade de espécies que suscitou um agravamento das preocupações e reivindicações por parte da população local. Estas reivindicações levaram à instauração, no ano de 1986, pelo Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro, de um inquérito civil visando à apuração das denúncias sobre a degradação do meio ambiente e das condições de ameaça à saúde dos trabalhadores da Companhia e das populações do entorno.

No ano de 1987, a Companhia Ingá e a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA, sucessora do IES) assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) objetivando adequar a disposição final dos resíduos proveniente da atividade da Companhia e o destino de seus efluentes. Posteriormente, no ano de 1990, um Aditivo do TAC foi firmado, exigindo a construção de um novo aterro fora da área da indústria para depósito dos seus rejeitos, além da remoção dos resíduos que ali se acumularam ao longo dos anos. No entanto, conforme aponta Bredariol (2002), estas exigências nunca chegaram a ser cumpridas pela Companhia.

Em fevereiro do ano de 1996, em decorrência das fortes chuvas ocorridas no início daquele ano, ocorreu o rompimento do dique de contenção construído pela Companhia Ingá, que não foi capaz de conter o enorme volume de resíduos tóxicos ou, mais especificamente, de água altamente contaminada (estimando em 50 milhões de litros) por metais pesados. Os resíduos tóxicos vazaram em direção ao Saco do Engenho, às formações de manguezais e ao corpo da Baía de Sepetiba, ocasionando um elevado acréscimo da contaminação das águas, sedimentos e biota local, alcançando concentrações até sessenta vezes o máximo permitido pelo Ministério da Saúde (SOARES; TOLENTINO, op. cit.).



Figura 5 – Passivo da Companhia Ingá Mercantil
Fonte: Soares e Tolentino (2004).

Como consequência à contaminação da biota local somou-se a uma forte interferência na economia local que tinha (e ainda tem) na pesca artesanal um componente importante. No ano de 1998 a Companhia Ingá teve sua falência decretada.

Conforme aponta Zborowski (2008), as consequências dos impactos ambientais causados pela Ingá, que foram agravadas pela sua falência, se traduziram em um dos maiores passivos ambientais do estado estimado em R\$20 milhões, além do seu aspecto simbólico, que resultou na percepção de riscos crescentes à saúde e à sobrevivência dos moradores, especialmente dos agentes sociais que dependem diretamente da baía – os pescadores artesanais e maricultores.

Dez anos após a falência da Companhia Ingá, a tramitação da ação movida pelo Ministério Público Estadual termina com a condenação da mesma, que envolveu a construção de um depósito industrial para remover todos os rejeitos sólidos contaminantes depositados em seu pátio industrial. Cumpre mencionar, que entre os anos de 1989 e 1996 a Companhia recebeu nove multas da Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) (SOARES; TOLENTINO, op. cit.).

Embora não se possa afirmar que este conflito tenha tido uma resolução, dada a grande insatisfação e descontentamento, sobretudo, por parte da população local que sofreu mais diretamente as implicações ambientais consequentes da atividade da Companhia na região, ele teve um desfecho recente com a compra do terreno da Ingá Mercantil pela Usiminas.

Juntamente com a compra do terreno, a Usiminas assumiu a responsabilidade pela descontaminação do mesmo ou neutralização da fonte de contaminação (pilha e tanque de rejeitos). Contudo, há de se considerar que, ainda que neutralizado o foco de contaminação, restará sempre a contaminação dos sedimentos da Baía de Sepetiba.

Esse é um risco que permanecerá pesando no cotidiano e imaginário de todos, especialmente quando forem necessárias operações de dragagem do fundo da baía. O que é e sempre será periodicamente inevitável face à necessidade de, dentre outras razões, manter a navegabilidade dos canais de acesso e bacias de evolução situadas junto aos terminais e porto ali presentes.

Elementos de análise do conflito associado à Companhia Mercantil e Industrial Ingá	
Agentes	Pescadores artesanais da Baía de Sepetiba; Companhia Mercantil e Industrial Ingá; Órgão ambiental fiscalizador: Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA); Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro.
Natureza	Ambiental, econômica e social.
Objeto	Contaminação dos sedimentos da Baía de Sepetiba.
Estágio	Houve desfecho, contudo, novas intervenções na Baía podem suscitar a ocorrência de novas manifestações.

Tabela 7 – Elementos de análise do conflito associado à Companhia Mercantil e Industrial Ingá

Fonte: Tabela compilada pela autora.

c) O conflito associado à proposta de desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga

No final dos anos 1970, começa a ser delineado no território da bacia do rio Guandu o conflito em torno do desvio do rio dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga, ambos afluentes do rio Guandu.

Os principais agentes envolvidos neste conflito são: (i) a CEDAE, que desejaria realizar o projeto de alteração na bacia; (ii) o INEA, responsável pela gestão ambiental no Estado e, também pelo licenciamento da obra; e (iii) a sociedade civil, especialmente a população presente na área drenada pelos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga que desejariam contar com sistemas de esgotamento sanitário e, portanto, corpos hídricos com melhor qualidade.

A natureza deste conflito envolve os interesses econômicos defendidos pela CEDAE versus as reivindicações da sociedade para uma melhor solução a respeito do tratamento direcionado aos esgotos daquela região.

Este conflito toma forma quando a Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro (CEDAE), responsável pelo fornecimento de água e serviços de esgoto sanitário de grande parte da RMRJ, contrata em 1979 a empresa PROMON Engenharia S.A. para realizar um estudo sobre as alternativas de localização do deságue dos referidos afluentes em relação ao ponto onde se localiza a tomada d'água do sistema Guandu.

A intenção seria a de deslocar o ponto de deságue no sentido de jusante da bacia, de forma que o tratamento realizado na ETA Guandu fique “dispensado” de lidar com a carga de contaminação carregada por tais afluentes.

O conflito se estabelece porque o rio dos Poços, afluente da margem esquerda do rio Guandu, tem como tributários rios que drenam a área urbana de Queimados. Esses corpos hídricos se caracterizam pela qualidade bastante crítica de suas águas, assim como o rio Ipiranga, que tem como principal afluente o rio Cabuçu, recebendo uma parcela significativa dos despejos provenientes das áreas urbanas de Nova Iguaçu e Queimados, além dos efluentes industriais do Distrito Industrial de Queimados (CODIN).

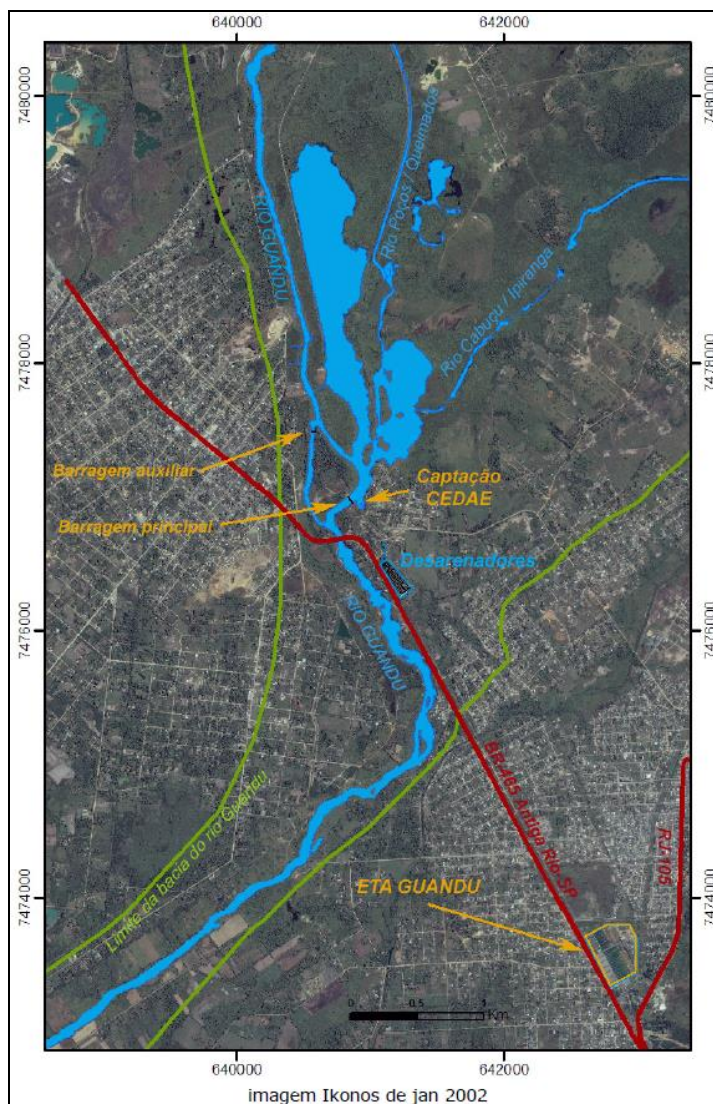


Figura 6 – Imagem da contribuição dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga na lagoa de captação da CEDAE

Fonte: AGRAR (2009).

Os referidos afluentes, rio dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga, apresentaram em monitoramento realizado pelo INEA nos anos de 2006/2007 as maiores violações dos padrões Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO), Oxigênio Dissolvido e Fósforo estabelecido pela Resolução CONAMA. A violação dos três padrões citados está fortemente relacionada ao despejo de matéria orgânica nos corpos hídricos.

O conflito se estabeleceu em decorrência do questionamento, sobretudo pela sociedade civil residente no trecho da bacia, sobre a solução de desvio destes dois afluentes (com elevadas taxas de carga orgânica e efluentes industriais) para um ponto a montante da tomada d'água da CEDAE.

A expectativa dessa comunidade seria a de que ao invés de “contornar” o problema (deslocando o ponto de deságue) ele fosse resolvido na sua raiz, através da implantação de

sistemas de tratamento de esgotos e de aumento do nível de segurança em relação a eventuais descargas de efluentes industriais a montante.

Assim, os principais argumentos contrários à obra proposta pela CEDAE, é o de que a solução proposta pela Companhia seria como “colocar o problema embaixo do tapete”, dado que com esta solução apresentada, estas cargas de poluentes permaneceriam sem ser tratadas e seguiriam como despejos diretos na Baía de Sepetiba.

Por seu lado, a versão atual apresentada pela CEDAE defende que esta é uma obra de segurança estratégica, alegando que a ocorrência de um acidente industrial no Distrito Industrial de Queimados poderia paralisar o abastecimento público da RMRJ.

No entanto, cumpre destacar que a mesma Companhia já fez referências ao fato do despejo de efluentes industriais e orgânicos no rio Guandu têm afetado diretamente os custos do tratamento da água realizado pela CEDAE, dado a grande carga de matéria orgânica contida nos mesmos.

Segundo dados levantados pela Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE, as contribuições destes dois afluentes na lagoa de captação da Companhia pode ser responsabilizada por um custo adicional de tratamento de cerca de R\$5 milhões anuais por força dos gastos com produtos químicos (SONDOTÉCNICA, 2007).

A CEDAE gasta anualmente cerca de R\$ 18 a 20 milhões com produtos químicos para assegurar as condições de potabilidade da água que abastece grande parte da RMRJ. A mesma estima que estes gastos poderiam ser reduzidos em cerca de 20 a 25% se não fosse o excesso de poluição encontrada nos corpos hídricos da bacia (SONDOTÉCNICA, op. cit.). Cumpre mencionar que este conflito já teve um desfecho, pois no ano em 17/05/2011 a CEDAE obteve a Licença de Instalação da obra concedida pelo INEA e as obras para a realização da transposição já foram iniciadas.

Elementos de análise do conflito associado à proposta de desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga	
Agentes	CEDAE; Órgão ambiental fiscalizador: Instituto Estadual do Ambiente (INEA); Moradores do entorno da intervenção.
Natureza	Ambiental, econômica e social.
Objeto	Desvio dos rios Poços e Cabuçu – afluentes do rio Guandu.
Estágio	Encerrado.

Tabela 8 – Elementos de análise do conflito associado à proposta de desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga

Fonte: Tabela compilada pela autora.

d) O conflito associado à Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA)

O fato deste tema de conflito já ter sido tratado por alguns trabalhos acadêmicos possibilitou um resgate histórico mais rico do mesmo, bem como das estratégias de mobilização que se delinearam ao longo da sua ocorrência.

Os principais agentes envolvidos neste conflito são a TKCSA, os pescadores artesanais e moradores do bairro de Santa Cruz do município do Rio de Janeiro.

O conflito toma forma com o início em 2001, quando é realizada a primeira audiência pública relativa à instalação da UTE que integrava o empreendimento da Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA)²⁷,

As reivindicações e questionamentos sobre a UTE se iniciaram em virtude da insatisfação em relação ao processo de divulgação da audiência pública do empreendimento, que acabou por levar a uma inexpressiva participação da população do entorno do mesmo.

Mais tarde, no ano de 2006, embora a instalação da siderúrgica tenha sido objeto de uma ampla divulgação dos relatórios do Estudo e Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e de três audiências públicas, o empreendimento deu origem a uma série de questionamentos por parte da população local que alegava que muitas das intervenções promovidas pela Companhia e seus impactos não tinham sido suficientemente esclarecidos nos documentos apresentados.

Dentre os eventos catalisadores da manifestação do conflito pode-se destacar a polêmica em torno da delimitação das áreas de exclusão da pesca²⁸, sejam elas criadas em virtude da necessária dragagem para a instalação do empreendimento nas margens da Baía de Sepetiba ou pela construção de um terminal marítimo e respectiva bacia de evolução para uso exclusivo da empresa. Logo, objeto deste conflito é a instalação e atuação da TKCSA na Baía e sua natureza está relacionada aos aspectos econômicos e ambientais, em decorrência da supressão de uma atividade de subsistência local e pelos impactos ambientais gerados pelo empreendimento.

Conforme aponta Zborowski (2008) estas reivindicações ganharam força, em virtude da expressão que tinha a pesca artesanal no âmbito da economia local, somada às alterações promovidas no ecossistema local devido ao revolvimento do fundo da Baía (dado o passivo ambiental da Companhia Ingá Mercantil, com o depósito de metais pesados no fundo da Baía de Sepetiba), além da remoção de várias famílias vinculadas ao Movimento Sem Terra na região.

Em 2007, tomou forma a campanha que ficou conhecida como “Pare TKCSA”. A campanha era promovida por organizações da sociedade civil, movimentos sociais, movimentos populares, nacionais e internacionais, bem como moradores e pescadores da Baía de Sepetiba

²⁷ Empreendimento realizado pelo consórcio formado pelo grupo alemão ThyssenKrupp e pela companhia brasileira Vale.

²⁸ As áreas de exclusão da pesca podem ser de dois tipos, as áreas de exclusão temporária, que fazem parte de uma das medidas de segurança em função das atividades de dragagem, por exemplo, e as áreas de exclusão permanente, em função da construção de novas estruturas e instalação de novas atividades.

que vinham acompanhado e denunciado as violações da Companhia desde o ano de 2007, produzindo uma espécie de um dossiê relatando as irregularidades e violações geradas pelo empreendimento, enviando-os periodicamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES).

Segundo o Instituto Políticas de Alternativas para o Cone Sul (PACS, 2014), a campanha teve e tem como principais reivindicações o posicionamento pelo encerramento das atividades da empresa e contra a venda da mesma em que antes seja realizado um processo de consulta junto aos moradores, pescadores e trabalhadores da região da Baía de Sepetiba e do distrito de Santa Cruz.



Figura 7 – Logo da campanha contra a operação da TKCSA

Fonte: Disponível em: <<http://www.pacs.org.br/2013/02/26/ate-quando-a-tkcsa-tera-licenca-para-produzir-chuva-de-prata-em-santa-cruz/>>. Acesso em: 11 jan. 2014.

Mais recentemente, o empreendimento também tem sido alvo de manifestações em virtude da ocorrência das chamadas “chuvas de prata” (precipitação de material particulado – que segundo notícias veiculadas na mídia seria grafite – resultante do processo produtivo da siderúrgica), principalmente no bairro de Santa Cruz.

Em agosto de 2010, o INEA multou a Companhia em R\$ 1,8 milhão, e, em janeiro de 2011, a siderúrgica voltou a ser multada também pela “chuva de prata”, desta vez, tendo que pagar o valor de R\$ 2,8 milhões.

Recentemente, no ano de 2012, a empresa foi multada novamente pelo órgão ambiental no valor de R\$ 10,5 milhões²⁹, novamente pela ocorrência da “chuva de prata”. Cumpre destacar,

²⁹ Notícia disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/11/apos-chuva-de-prata-no-rio-csa-sera-multada-em-r-105-milhoes.html>

que embora os eventos associados à chuva de prata tenham repercutido mais fortemente na atualidade, a polêmica envolvendo os pescadores artesanais não foi superada.

É curioso notar, que os conflitos entre a TKCSA e os pescadores artesanais é reproduzido neste mesmo território, quando o alvo das reivindicações passa a ser a instalação do Porto do Sudeste na Ilha da Madeira, no vizinho município de Itaguaí (RJ)³⁰.

Dentre as reivindicações das colônias de pescadores locais, destacam-se outra vez aquelas que se referem à dragagem do fundo da baía, em virtude do revolvimento de material depositado no fundo da baía pelo passivo ambiental da Ingá Mercantil, assim como as reivindicações sobre a criação de novas áreas de exclusão de pesca, sobretudo em virtude das operações de dragagem.

O conflito associado à TKCSA se mantém até este momento sem um desfecho claro.

Elementos de análise do conflito associado à Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA)	
Agentes	Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA); Pescadores artesanais da Baía de Sepetiba; Moradores do entorno da Companhia, situados, principalmente no bairro de Santa Cruz – Rio de Janeiro. Órgão ambiental fiscalizador: Instituto Estadual do Ambiente (INEA).
Natureza	Ambiental, econômica e social.
Objeto	Instalação e operação da TKCSA.
Estágio	Sem desfecho claro.

Tabela 9 – Elementos de análise do conflito associado à Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA)

Fonte: Tabela compilada pela autora.

e) O conflito associado à intrusão salina na bacia

Outro conflito identificado está relacionado à intrusão de das águas salinas (cunha salina, ou, língua salina) na bacia do rio Guandu a partir do Canal de São Francisco que representa atualmente a forma como se dá o deságue do rio Guandu na Baía de Sepetiba.

Os agentes envolvidos no conflito são principalmente os usuários que tem o seu local de captação de água da bacia próxima à foz do rio Guandu, o órgão ambiental responsável pelas outorgas da água da bacia e, os futuros usuários da mesma.

A natureza deste conflito é econômica, e está associada ao fato da intrusão de água salina, processo natural que ocorre na bacia, está sendo intensificado se inserindo neste contexto,

³⁰ As obras do Porto do Sudeste previam inicialmente a construção das seguintes estruturas, um ramal ferroviário, duas áreas para estocagem de minério, um túnel para acesso marítimo e um terminal marítimo, e, com a recente aquisição do empreendimento pela MMX Mineração S.A.³⁰, no ano de 2011, o empreendimento também contará com uma ampliação visando à movimentação de granéis sólidos.

a disputa pela vazão disponível na bacia, dado que a intensificação do fenômeno resulta em um maior teor de sal nas águas. Portanto, o objeto deste conflito é a disputa pela água.

A combinação de elementos climáticos e marés de sizígia levam a ocorrência natural do fenômeno, que em virtude da sua intensificação tem inviabilizado a captação de determinados usuários que tem suas tomadas d'água localizadas próxima ao deságue do rio Guandu, especialmente as termoeletricas, siderúrgicas e outras unidades industriais. A dinâmica deste conflito se dá, portanto, em decorrência da alta condutividade elétrica e poder de corrosão que a água adquire nestas condições.

Carvalho-Penna (2006) aponta que nos anos de 1994 e 1995, quando foram iniciadas as discussões sobre a formação do Comitê Guandu, a questão sobre a intrusão salina já entrava na pauta dos debates atrelada também à questão da demanda hídrica. A intrusão da língua salina atingindo a pontos mais altos do Canal de São Francisco geraria a necessidade de manutenção de vazões cada vez maiores próxima a foz para reversão do quadro.

Segundo Castro e Ferreirinha (2012) a intrusão salina, tem gerado a necessidade de manutenção de um volume constante de cerca de 60 m³/s na foz da bacia, para que o funcionamento dos usuários ali localizados não seja inviabilizado.

Já é possível destacar a identificação de reivindicações por parte da TKCSA, um dos principais usuários da bacia afetado pela intensificação da cunha salina, sobre a necessidade de medidas para a reversão deste quadro, sobretudo nas reuniões da Câmara Técnica de Estudos e Projetos do Comitê Guandu, aspecto este que será mais bem analisado no próximo tópico deste trabalho.

Cumpramos ressaltar um aspecto relevante neste cenário, que poderá levar a um aguçamento do conflito, que diz respeito à possibilidade de novas captações no rio Paraíba do Sul realizadas pelo estado de São Paulo (SP)³¹ visando suprir o abastecimento público da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP), mais precisamente do complexo industrial-urbano do vale paulista do Paraíba do Sul.

³¹ Notícia disponível em: <<http://g1.globo.com/rj/sul-do-rio-costa-verde/noticia/2013/11/transposicao-do-rio-paraiba-do-sul-e-discutida-em-volta-redonda-rj.html>>.

Elementos de análise do conflito associado à intrusão salina	
Agentes	Empresas com captação d'água no rio Guandu situadas próximas à Baía de Sepetiba; Órgão ambiental fiscalizador: Instituto Estadual do Ambiente (INEA).
Natureza	Ambiental, econômica e social.
Objeto	Intensificação do fenômeno da intrusão salina.
Estágio	Manifesto.

Tabela 10 – Elementos de análise do conflito associado à intrusão salina

Fonte: Tabela compilada pela autora.

f) O conflito associado ao aterro sanitário de Seropédica (CTR Santa Rosa)

O último caso analisado diz respeito ao conflito mais recente no território da bacia do rio Guandu. Este começou a se estruturar a partir do ano de 2003 quando a empresa S.A. Paulista de Construções e Comércio adquiriu uma extensa área no município de Seropédica (RJ) visando à instalação de um aterro sanitário que seria responsável pelo recebimento dos resíduos sólidos gerados por uma parcela significativa dos municípios localizados na RMRJ.

Dentre os principais agentes envolvidos neste conflito podem ser destacados a empresa Ciclus Ambiental, que administra a operação do aterro sanitário, o INEA, órgão ambiental responsável pelo licenciamento, as prefeituras dos municípios de Itaguaí, Rio de Janeiro e Seropédica e a sociedade civil, principalmente a população do entorno do aterro.

O objeto deste conflito é a instalação da Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (CTR Santa Rosa), cujo projeto foi submetido ao órgão ambiental juntamente com o seu EIA/RIMA no ano de 2007.

No ano de 2009, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro inicia um processo de investigação sobre o empreendimento, que resulta na elaboração de um parecer formulando uma série de questionamentos sobre o mesmo, e recomendando ao órgão licenciador (INEA) a não emissão da Licença Prévia (LP) enquanto os questionamentos não fossem respondidos pela empresa responsável pelo aterro.

No entanto, o órgão ambiental concede as diferentes licenças ambientais ao empreendimento que começa a operar no ano de 2011, substituindo o Aterro Metropolitano de Gramacho que pode, então, encerrar suas atividades em junho de 2012.

Dentre as principais discussões sobre a operação da CTR Santa Rosa estariam os impactos no reservatório subterrâneo localizado na região, denominado Aquífero Piranema e o fato do município de Seropédica estar assumindo um passivo ambiental originado em maior volume por outro município, o Rio de Janeiro.

Este conflito encontra-se em fase manifesta, embora o aterro já esteja em operação. Atualmente, tem se destacado as manifestações dos moradores da região sobre o odor proveniente da lagoa de armazenamento do chorume (o qual não está sendo tratado na CTR, o seu tratamento é feito na Estação de Trata (Niterói) e também sobre o aumento de insetos na região do entorno do aterro.

Este conflito configura o estudo de caso do presente trabalho, e será mais bem abordado no capítulo IV.

3.2.2 O Comitê Guandu como fórum de negociação de conflitos

A reflexão sobre o comitê enquanto fórum de negociação de conflitos socioambientais pressupõe uma identificação da sua estrutura e composição e dos aspectos relativos ao seu funcionamento, conforme realizado no tópico anterior. Contudo, também inclui uma análise sobre o processo de condução da negociação entre os diferentes agentes e usuários da água presentes em uma determinada bacia hidrográfica, aspecto ao qual se debruçou de forma mais dedicada neste tópico.

O conflito que compõe o estudo de caso deste trabalho é o conflito associado à CTR Santa, contudo, algumas reflexões poderem ser realizadas a partir da análise da tramitação de outros dois conflitos neste fórum, o conflito associado à proposta de desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga e o conflito associado à intensificação da intrusão salina na bacia.

3.2.2.1 A atuação do Comitê Guandu no conflito associado à proposta de desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga

As discussões que fomentaram o início da estruturação deste conflito se iniciaram ainda no final dos anos 1970, conforme supracitado, todavia somente a partir do ano de 2004 o mesmo é discutido pela primeira vez no âmbito do Plenário do Comitê Guandu.

O assunto é abordado em uma reunião extraordinária do Plenário, em 29/01/2004. Naquela ocasião foi deliberado que o mesmo fosse tratado em uma das Câmaras Técnicas do Comitê. Em 05/05/2004, na primeira reunião ordinária do Plenário, o assunto retorna à pauta de discussões.

Ao longo das análises realizadas sobre os desdobramentos deste tema nas discussões promovidas no Comitê Guandu, foi possível identificar as estratégias de mobilização adotadas pela CEDAE visando uma maior aceitação dessa intervenção.

Observa-se que sua estratégia pautava-se no argumento de que a contribuição destes rios na lagoa de captação d'água da CEDAE estaria adicionando uma parcela significativa de carga orgânica e efluentes industriais advindos do Distrito Industrial de Queimados (CODIN). Em consequência esta contribuição estaria onerando expressivamente os custos da Companhia com a compra de produtos químicos aplicados no tratamento da água para abastecimento público. A seguir é apresentado um trecho da ata da primeira reunião do Plenário em 2004.

Adriano Gama³² expôs sobre as dificuldades de tratamento de água realizado na ETA Guandu, por conta da deterioração da qualidade de água do rio Guandu. **Ele explicou que a ETA Guandu vem aumentando seus gastos com produtos químicos e análises químicas para atender a Portaria de potabilidade do Ministério da Saúde**, a qual tem ampliado seu espectro de parâmetros, cada vez mais exigentes. Ele, também, colocou que grande parte das águas do rio Guandu são provenientes de represas e lagos, e que são uma preocupação constante pelo risco potencial de poluição e que a grande preocupação, no momento encontra-se na Lagoa Guandu, próximo a captação da CEDAE. **Fátima Soares³³, expôs sua opinião de que o problema da Lagoa Guandu é devido aos nutrientes trazidos pelo rio dos Poços, oriundos de efluentes sanitários e que não há contaminação por efluentes industriais provenientes da CODIN, sendo contrária ao desvio do rio dos poços.** Júlio César, representando o Diretor da CEDAE, colocou que o problema do rio dos Poços é de alguns anos e que **o desvio desse rio é uma questão estratégica**, já que o saneamento da região pode ser realizado, mas que o grande problema é a poluição das indústrias da CODIN. Vera Gomes, que é representante de uma das empresas da CODIN, esclareceu que atualmente não existem indústrias de porte que possam constituir em risco para despejo e que a Cervejaria Kaiser encontra-se com nível de tratamento biológico em 97% de DBO. Adriano Gama disse que o objetivo era somente informativo e que a questão do desvio do rio dos Poços merece uma discussão em Câmara Técnica (COMITÊ GUANDU, 2004, Ata da 1ª reunião do Plenário do Comitê Guandu (05/05/2004), p. 2) (Grifo nosso).

Conforme pode ser observado, o representante da CEDAE (Adriano Gama), membro do Plenário do Comitê Guandu naquela data, expôs a necessidade de realização da obra, pautado principalmente nos argumentos supracitados. Cumpre mencionar, que naquela ocasião já era possível identificar um posicionamento contrário à realização da obra, conforme exposto pela representante da FEEMA.

Em 21/06/2005, na primeira reunião da Câmara Técnica de Estudos e Projetos (CTEP) foi criado o Grupo de Trabalho sobre a ETA. O grupo tinha como membros, Grace Drummond (representante de FURNAS), Anderson Marques (representante do DRM-RJ) e Fátima Soares (representante da FEEMA).

Somente três anos depois (2008), na primeira reunião do Plenário, o assunto voltou a constar em ata novamente. Naquela ocasião foi solicitado pelo representante do CREA-RJ, que a CEDAE realizasse uma apresentação sobre o projeto de desvio dos rios, a qual ficou acordada

³² Representante da CEDAE.

³³ Representante da FEEMA.

que aconteceria no âmbito das reuniões da CTEP. Em 30/03/2011, durante a primeira reunião extraordinária do Plenário daquele ano, foi sugerido pelo Diretor do comitê a inclusão do tópico do desvio dos rios na pauta da reunião sob a justificativa da urgência na resolução do mesmo.

[...] o Diretor leu o documento recebido da Presidente do INEA, Marilene Ramos que ressaltou que, embora não seja um projeto recente, o mesmo exige urgência por conta dos prazos. O funcionário da Cedae Engenheiro José Maria apresentou brevemente o problema e o projeto. **O mesmo disse que o projeto já está pronto há 4 anos e já foi apresentado anteriormente ao Comitê Guandu, o objetivo é assegurar a qualidade da captação de água, pois em 2010 ocorreram 68 pequenas reduções/paralisações por conta de acidentes e contaminação dos lagos e rios contribuintes da captação da Cedae.** Assegurou que o projeto de saneamento não será prejudicado e sim está equacionado pelo pacto do saneamento [...]. A vice presidente do INEA, Denise Rambaldi, agradeceu a oportunidade e ressaltou a importância do projeto bem como sua urgência, **disse que já está em fase final de LP e LI. Solicitou a formalização das considerações e questionamentos de forma ágil, que sejam analisados pelas Câmaras Técnicas, e que o EIA-RIMA está à disposição no Comitê Guandu** (COMITÊ GUANDU, 2004, Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Plenário do Comitê Guandu (30/03/2011), p. 1-2) (Grifo nosso).

Apesar da informação prestada de que o projeto já havia sido apresentado ao comitê, não foi possível encontrar tais registros nas atas do Plenário e da CTEP que confirmassem esse fato.

Conforme sinalizado pelo Diretor do comitê naquela data, a obra de desvio dos afluentes do Guandu recebeu financiamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), e já estava em processo adiantado de licenciamento, portanto, suscitava naquele momento um encaminhamento célere da aprovação do projeto para que os recursos federais pudessem ser repassados à CEDAE.

No início do mês de abril é convocada uma reunião conjunta das quatro Câmaras Técnicas do Comitê. Durante esta reunião conjunta o projeto foi apresentado pela equipe da CEDAE como apoio à discussão do mesmo pelos membros das Câmaras Técnicas. Aos participantes da reunião foram distribuídas cópias de CDs com o EIA/RIMA do projeto para que pudessem ser consultados para informações suplementares necessárias.

Os membros elaboraram o Parecer sobre a obra durante a reunião. Naquela ocasião o Diretor Geral do Comitê ressaltou a urgência das discussões referentes ao projeto e, que em virtude da mesma, a Resolução fruto deste Parecer Técnico elaborado seria aprovada *ad referendum*, sob a alegação de que já estaria sendo aprovada naquela ocasião em concordância dos presentes.

A Resolução COMITÊ GUANDU nº 62 é publicada em 07/04/2011 ratificando a obra de “a obra de proteção da tomada d’ água da CEDAE no rio Guandu” da CEDAE no rio Guandu.

No entanto, é necessário mencionar que processo de licenciamento desta obra se inicia no ano de 2009, e a obtenção da Licença de Instalação (LI) junto ao órgão ambiental ocorre em

2011, um mês antes da promulgação da Resolução COMITÊ GUANDU nº 62/2011, embora, na reunião conjunta das câmaras técnicas, o representante da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) tenha afirmado que a LI não havia sido liberada antes do parecer técnico do Comitê Guandu ao órgão licenciador.

Dois comentários devem ser feitos a respeito da proposição desta Resolução. O primeiro se refere à quantidade de informações que são reunidas em um EIA/RIMA que dificilmente seriam passíveis de serem assimiladas/analizadas de forma satisfatória através de uma “consulta rápida” feita pelos presentes. A falta de registros sobre as discussões do Grupo de Trabalho criado em 2005 sugerem que as análises do projeto da CEDAE e suas implicações na bacia só foram realizadas com maior nível de aprofundamento durante a referida reunião conjunta das Câmaras Técnicas.

O segundo comentário se refere à rapidez com que a Resolução contendo o Parecer Técnico referente ao projeto foi emitida. O parecer do Comitê Guandu foi elaborado em cerca de três horas (duração da reunião conjunta das Câmaras Técnicas), o que sugere que as discussões a respeito desta intervenção na bacia foram superficiais ou, quando muito, já haviam sido feitas fora do ambiente da reunião. Nesse caso não existem registros de reuniões preliminares/preparatórias ou de quais membros do colegiado teriam participado desse processo.

Cumprir reforçar o entendimento de que não compete ao comitê de bacia hidrográfica o papel de órgão licenciador, mas sim o de apreciar e deliberar sobre as novas alterações de expressivo impacto ambiental que estão sendo promovidas na bacia de sua atuação, de maneira que seja possível o acompanhamento dos desdobramentos destes processos, além da sugestão de alternativas mais eficazes visando, sobretudo, a promoção de uma gestão hídrica mais eficiente.

No caso específico do Comitê Guandu, esta atribuição é regulamentada pela Resolução COMITÊ GUANDU nº 11, de 02 de outubro de 2006 do qual consta:

Artigo 1º. O Comitê Guandu deverá apreciar os projetos de empreendimentos a serem instalados, ampliados ou alterados, na sua área de atuação com vistas a disponibilidade de água, sob os aspectos de qualidade e quantidade para subsidiar os procedimentos de outorga de direito de uso da água e licenciamento ambiental pelos órgãos competentes.

Artigo 2º. Os responsáveis pelo empreendimento de que trata o artigo 1º deverão encaminhar ao Comitê Guandu, por meio de uma cópia impressa e em meio magnético:

I – o Memorial Descritivo do empreendimento a ser instalado;

II – o Instrumento de Avaliação de Impacto Ambiental exigido pelo órgão licenciador.

Artigo 3º. O Comitê Guandu poderá solicitar apresentação e discussão da proposta do empreendimento com o intuito de esclarecer dúvidas existentes.

Artigo 4º. O Comitê Guandu terá prazo de 60 dias após o recebimento da documentação mencionada no artigo 2º, na sede da Secretaria Executiva, para emitir parecer aos órgãos de gestão de recursos hídricos e controle ambiental sobre a interferência do empreendimento nos recursos hídricos.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do Comitê Guandu (COMITÊ GUANDU, 2006, Resolução nº 11).

Conforme já assinalado a apreciação do projeto sobre o desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga por parte do Comitê do Guandu não atendeu ao que estabelece a norma pertinente.

A despeito de uma tramitação que pode ser considerada inadequada, o parecer do Comitê Guandu apresentou seu posicionamento favorável à realização da obra proposta pela CEDAE, recomendando algumas exigências ao órgão licenciador ambiental (INEA) e à CEDAE, cabendo destacar: (i) a necessidade da Companhia atuar na promoção do saneamento dos municípios desprovidos do serviço na bacia; e (ii) a intensificação do controle e monitoramento ambiental na bacia do rio Guandu por parte do órgão licenciador (INEA).

O conjunto de fatos e informações apuradas revela a fragilidade do Comitê como fórum na resolução dos conflitos associados ao empreendimento, dado que o processo de licenciamento de uma obra com a promoção de alterações significativas na bacia, especialmente de cunho ambiental, que mobilizou questionamentos contrários à intervenção na bacia³⁴, não contou com um parecer do Comitê Guandu que precedesse a emissão da LI. Deliberar o assunto em data posterior ao licenciamento do empreendimento significa o cumprimento de uma formalidade sem que se possa contar com a possibilidade de influir efetivamente no interesse da bacia e do conjunto de seus usos e usuários.

Outro aspecto a ser sinalizado refere-se ao papel igualmente secundário assumido pela CTEP na condução do processo de negociação dos potenciais conflitos associados ao empreendimento. É necessário destacar que poucos registros foram encontrados sobre os avanços e conclusões do Grupo de Trabalho criado pela Câmara Técnica para discutir a intervenção promovida pela CEDAE.

A respeito da estratégia de mobilização da CEDAE, notou-se que no primeiro momento foi claramente exposto que a principal motivação da Companhia para a realização desta obra pautava-se nos excessivos gastos da mesma com produtos químicos em decorrência das contribuições, sobretudo, de cargas orgânicas (e em alguma medida industrial) dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga na “lagoa de captação d’água” da mesma.

No ano de 2009, quando a Companhia apresenta o EIA/RIMA ao órgão licenciador ambiental, é possível observar que se soma à justificativa anteriormente apresentada, o argumento pautado na defesa da segurança hídrica da RMRJ, sustentando que a ETA Guandu (administrada pela companhia) estaria constantemente sujeita à contaminação em casos de acidentes com cargas tóxicas das indústrias localizadas no CODIN e à proliferação de algas (CEDAE *et al.*, 2009).

³⁴ Esta informação foi obtida, sobretudo, a partir das entrevistas realizadas, dado que o assunto foi pouco registrado nas reuniões do Comitê Guandu.

Nota-se uma mudança de discurso, que passa a ser mais fortemente pautado no argumento de que se trata de intervenção de cunho estratégico para a segurança hídrica e sanitária da RMRJ. A defesa deste argumento em detrimento do anteriormente apresentado pode ser observada também nas falas dos representantes da CEDAE atuantes no Comitê, tanto durante as reuniões das Câmaras Técnicas como do Plenário, assim como na recente entrevista realizada com o Secretário Executivo do Comitê, Sr. Julio Cesar Antunes, representante da CEDAE no Plenário do Comitê Guandu (em 03/02/2014).

A própria forma de denominar a intervenção na bacia apresentou mudanças ao longo do processo. Antes a obra era tratada como “Alternativas para Melhoria da Qualidade da Água a Montante da ETA Guandu”, conforme documento produzido pela COPPE no ano de 2001. Já no EIA/RIMA (2009) o empreendimento era apresentado como “Obra de proteção da tomada d’água da CEDAE no rio Guandu”.

Por fim, é necessário apontar a fragilidade da sociedade civil e forças opostas à intervenção da CEDAE na bacia frente à cota de poder (Little, 2006) da Companhia neste território, que notadamente se reproduziu neste fórum.

A CEDAE por ser responsável pelo sistema de abastecimento público de boa parte da RMRJ detém notável facilidade para promover debates neste fórum que estejam alinhados com seus interesses específicos, sob a justificativa de que se tratam de uma demandas de caráter estratégico para a viabilização ou melhoria do sistema de abastecimento da população da RMRJ. O desfecho deste conflito aponta que o Comitê Guandu não tem sido capaz de dissolver esta assimetria que é “pré” estabelecida à criação deste fórum.

3.2.2.2 A atuação do Comitê Guandu no conflito associado à intensificação da intrusão salina

Conforme já relatado, a questão da intrusão salina na bacia vem sendo discutida desde as discussões preliminares sobre a criação do Comitê ocorridas no final dos anos 1990.

Contudo, embora esta questão venha sendo abordada desde antes da criação do Comitê, somente a partir de 2012 é dada uma maior ênfase ao seu debate no âmbito deste fórum. Analisadas as atas referentes ao período de 2004-2013, verifica-se que só neste ano, o assunto passou a ser abordado com maior frequência nas reuniões do Plenário do Comitê e, principalmente, na CTEP.

Cabe ressaltar que a maior atenção dedicada a este debate tem se dado em resposta às demandas da TKCSA, uma das grandes corporações atuantes na bacia, a qual tem tido suas atividades diretamente afetadas em virtude da questão da intrusão salina verificada no Canal de São Francisco onde está situada sua captação de água de processo.

A TKCSA localiza-se próxima à foz do rio Guandu, ou mais precisamente no Canal de São Francisco, e tem sofrido com paralisações³⁵ da sua captação em decorrência do aumento da salinidade da água. A intensificação do fenômeno conhecido como intrusão salina tem inviabilizado periodicamente a captação de água pela indústria, pois a água em condições de altos índices de salinidade assume maior condutividade elétrica e poder de corrosão, conforme já mencionado.

Note-se que, como mostrado na Figura 8 abaixo, outras unidades situadas próximas à TKCSA estão sujeitas ao mesmo fenômeno. A Guerdau/Cosigua já foi inclusive obrigada a mudar sua captação para um ponto a montante de forma a buscar água com menor teor de sal.

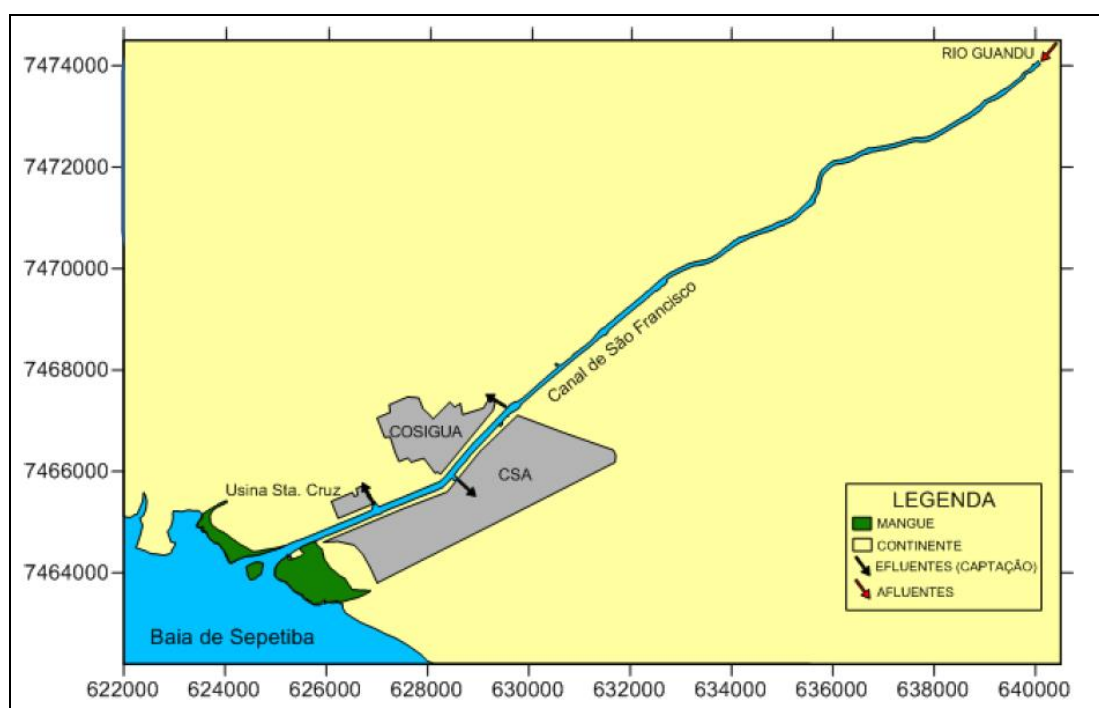


Figura 8 – Esquema ilustrativo dos principais usuários de água da bacia do rio Guandu localizados próximos a Baía de Sepetiba (RJ)

Fonte: Apresentação de Marcelo Di Lello Jordão durante reunião da CTEP em 03 out. 2013.

³⁵ Informação obtida a partir de apresentação no Comitê Guandu realizada em 03/10/2013 pela Odebrecht Ambiental (antiga FOZ) de um estudo sobre a intrusão salina na bacia, contratado pela TKCSA.

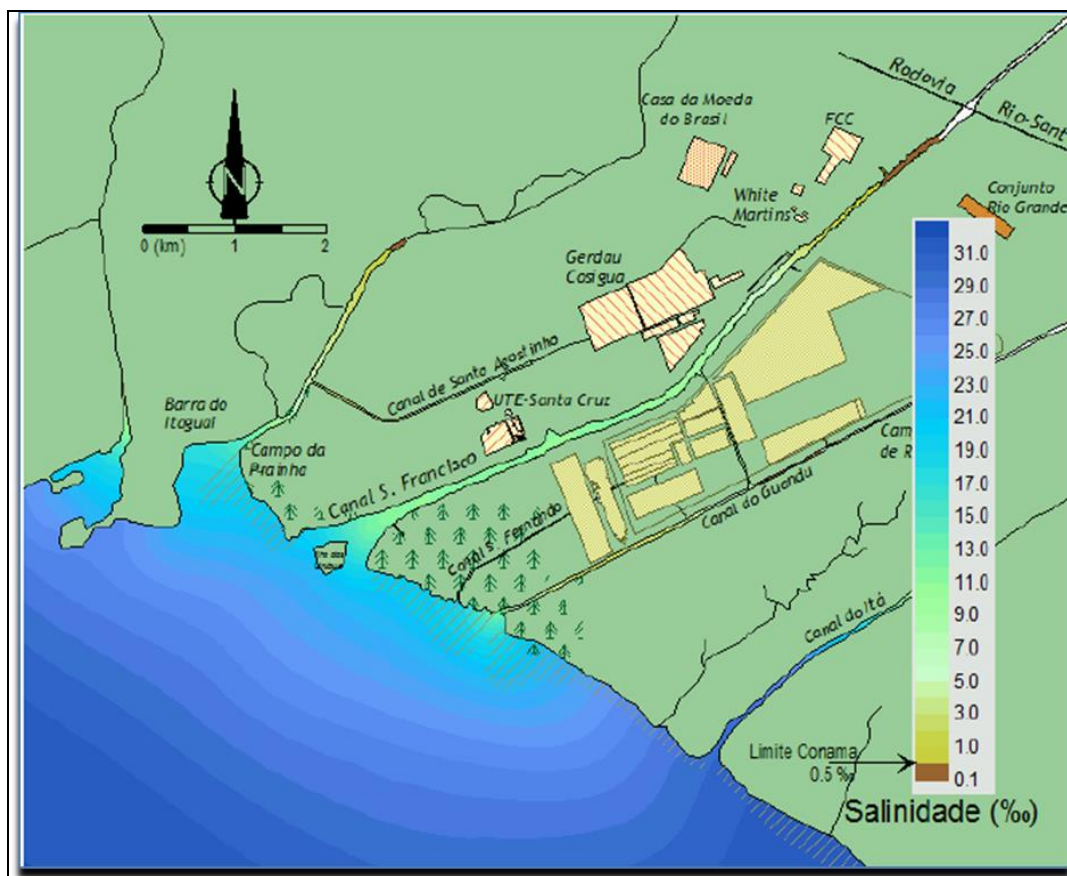


Figura 9 – Índice de salinidade próximo ao deságue da bacia hidrográfica do rio Guandu (RJ)

Fonte: Apresentação da Odebrecht Ambiental durante reunião da CTEP em 03 out. 2013.

Durante os anos 2012 e 2013 a questão da intrusão salina foi item de pauta de diversas reuniões da CTEP. É possível notar que esta discussão vem associada a outros debates de relevada importância para a gestão da bacia, como o balanço hídrico, as vazões outorgadas e outorgáveis, além da questão das novas demandas hídricas na bacia.

Em reunião da CTEP em 05/09/2013, os membros dessa Câmara destacaram a necessidade de monitoramento de dados a respeito das vazões na bacia, bem como da atualização e tratamento da base de dados existente, como condição necessária para a uma abordagem mais aprofundada sobre a questão da intrusão salina na bacia.

A propósito, nessa reunião da CTEP foi destacada a importância de dois projetos específicos em andamento no Comitê: o projeto de sistema de informação e o observatório da bacia. Tais projetos foram mencionados pelos membros como sendo iniciativas que contribuiriam para melhorar a base de dados sobre os recursos hídricos da bacia, podendo fornecer os subsídios necessários à discussão mais precisa sobre a disponibilidade hídrica e a questão salina.

Apesar de dispor de um Plano de Bacia publicado no ano de 2005, conforme já mencionado, ao assinalar essas deficiências o Comitê Guandu revela parte da fragilidade dos instrumentos disponíveis para a promoção de uma gestão eficaz. Por outro lado, deve ser

destacado que o monitoramento das águas da Bacia realizado pelo INEA também se mostra incapaz de fornecer as bases para uma gestão mais competente desses recursos.

Diante deste contexto, a TKCSA, por ser no momento o principal agente na bacia interessado em “solucionar” a questão da intrusão salina, contratou uma empresa para realização do monitoramento e, portanto, geração de uma base de dados atualizada para subsidiar as análises sobre esta problemática na bacia. Na reunião da CTEP de 03/10/2013 foi realizada uma apresentação da empresa contratada pela TKCSA para realização dos estudos sobre a salinidade, a Odebrecht Ambiental, apresentando alguns dados primários obtidos sobre a intrusão salina no rio Guandu.

A tramitação desta questão no Comitê permitiu realizar alguns aprofundamentos especialmente sobre a atuação da CTEP. Nota-se que esta Câmara Técnica, responsável pela proposição de soluções que envolvem projetos, intervenções difusas na bacia hidrográfica, além de reflexões sobre os seus instrumentos de gestão, é formada, em sua maioria, por um corpo com elevado conhecimento técnico.

Da participação das reuniões da CTEP ocorridas no ano de 2013, assim como da leitura das atas de reuniões anteriores, foi possível observar o êxito com que a TKCSA tem conseguido direcionar os debates ocorridos nesta Câmara Técnica para este tema no qual a mesma tem interesses específicos.

Cumprir destacar a fragilidade do Comitê evidenciada na ausência de dados atualizados sobre as diferentes dimensões e elementos da bacia hidrográfica, que impõe dificuldades na condução de um processo de gestão ambiental transparente, participativa e efetiva por esta instância. Este aspecto permite que um agente dotado de melhores condições de acesso à informação atualizada, possa “impor” suas demandas neste fórum, como fica claro no caso do conflito protagonizado pela TKCSA.

Por fim, cumpre destacar a respeito das reflexões que puderam ser realizadas à respeito dos dois conflitos analisados, que este colegiado tem sido marcado pela dominância de determinados agentes na localizados no território da bacia. Em ambos os conflitos analisados, observou-se a ocorrência de uma manutenção das “forças tradicionais” em que se mantêm os interesses dos grupos hegemônicos. A CEDAE amparada pela aprovação de um financiamento do governo federal para a realização de uma obra de significativo impacto ambiental na bacia, e a TKCSA suscitando a mobilização de um debate que estava “na gaveta” deixando clara sua elevada cota de poder no âmbito deste Comitê.

CAPÍTULO IV: OS LIMITES DA ATUAÇÃO DO COMITÊ GUANDU COMO FÓRUM DE NEGOCIAÇÃO DE CONFLITOS

4.1 Estudo de caso: o conflito associado à instalação e a operação da Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (CTR Santa Rosa)

4.1.1 O projeto da CTR Santa Rosa

A proximidade do encerramento das atividades do Aterro Metropolitano de Gramacho, localizado no município de Duque de Caxias, que se acreditava ter atingido sua capacidade máxima no ano de 2005³⁶, mobilizou a atenção da prefeitura do Rio de Janeiro, principal município destinador de resíduos ao aterro, em busca de uma nova alternativa para o endereçamento dos resíduos gerados pelo município.

O Aterro Metropolitano de Gramacho iniciou suas atividades no ano de 1978, e operou por trinta e quatro anos, encerrando oficialmente suas atividades em junho do ano de 2012. Estima-se que o aterro recebia cerca de nove mil e quinhentas toneladas de resíduos por dia gerados pelo município do Rio de Janeiro (85% do volume total de resíduos), além dos municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Mesquita, todos localizados na RMRJ (Portal G1, 2014).

No início de suas atividades o local recebia todos os tipos de resíduos, desde aqueles classificados em classe I³⁷ (resíduos sólidos perigosos), considerados tóxicos e causadores de doença, até resíduos domiciliares e comerciais, classificados em classe II³⁸ (resíduos sólidos não perigosos). Pode-se dizer que o Aterro Metropolitano de Gramacho era caracterizado a princípio como um depósito de lixo a céu aberto, sem qualquer tipo de controle, e sua operação oferecia sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Somente a partir do ano de 1996 os resíduos que eram destinados ao aterro passaram a ser classificados no ato de sua entrada. A partir dessa época passou-se também a realizar a cobertura periódica dos resíduos que ali eram depositados.

³⁶ Aterro de Gramacho: uma história ilustrativa. In: *Revista RADIS*, n. 102, 2011 Disponível em: <<http://www6.ensp.fiocruz.br/radis/revista-radis/102/reportagens/gramacho-uma-historia-ilustrativa>>. Acesso em: 29 mar. 2014.

³⁷ Classificação definida segundo a Norma ABNT NBR 10.004:2004 para os resíduos sólidos perigosos. São aqueles que podem apresentar risco à saúde pública, provocando mortalidade, incidência de doenças ou acentuando seus índices e riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada. Disponível em: <<http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

³⁸ Classificação definida segunda Norma ABNT NBR 10.004:2004 para os resíduos sólidos não perigosos. Podem ser inertes, ou seja, aqueles que não apresentam solubilidade, ou não inertes, aqueles que apresentam biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Disponível em: <<http://www.aslaa.com.br/legislacoes/NBR%20n%2010004-2004.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2014.

Diante da conjuntura de encerramento das atividades do Aterro de Gramacho, a Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (CTR Santa Rosa), genericamente denominada de Aterro Municipal de Seropédica, foi apresentada, sobretudo pela prefeitura do Rio de Janeiro, como a principal alternativa para destinação dos resíduos anteriormente endereçados ao mesmo.

O projeto da CTR Santa Rosa passa a ser mais amplamente divulgado a partir do ano de 2007, quando a concessionária Ciclus Ambiental, Sociedade de Propósito Específico (SPE) entre as empresas Júlio Simões Participações S.A. e Haztec Novagerar, responsável pela administração da CTR, submete o mesmo ao órgão ambiental licenciador do estado do Rio de Janeiro (INEA) visando à obtenção das licenças ambientais necessárias para a instalação e operação do mesmo. A Ciclus Ambiental recebeu no ano de 2010 a concessão para gerir a CTR Santa Rosa da Companhia Municipal de Limpeza Urbana do município do Rio de Janeiro (Comlurb), além de outras sete Estações de Transferência de Resíduos no estado.

A CTR Santa Rosa está localizada no bairro de Piranema, no município de Seropédica, no estado do Rio de Janeiro, e prevê a operação de uma central com capacidade de tratamento de aproximadamente nove mil toneladas de resíduos por dia, podendo receber tanto resíduos de alta periculosidade (classe I), como aqueles considerados como não perigosos, que têm características domiciliares ou comerciais (classe II) (VEREDA, 2007).

Seu projeto prevê capacidade para receber os resíduos gerados pelos municípios de Itaguaí³⁹ (estimado em 10% do seu volume total de resíduos gerados), Rio de Janeiro (estimado em 75% do seu volume total de resíduos gerados) e Seropédica⁴⁰ (estimado em 15% do seu volume total de resíduos gerados)⁴¹ e seu projeto apresenta uma vida útil de 20 anos (ob. cit.).

A área destinada à sua implantação tem extensão de 2.226 mil m² e é servida por duas rodovias principais, a rodovia federal BR-101 (Rio-Santos) e a rodovia federal BR-465 (antiga Rio São Paulo), que futuramente serão interligadas através do Arco Rodoviário Metropolitano⁴², em fase de implantação (ob. cit.).

³⁹ Cumpre mencionar que a respeito da destinação dos resíduos do município de Itaguaí ao aterro, foi registrado na ata da quarta reunião ordinária da Câmara Técnica do Aquífero Piranema (06/05/2011), que a representante da prefeitura de Itaguaí informou ao Comitê que os resíduos do município não estavam sendo destinados à CTR Santa Rosa até aquela data.

⁴⁰ Cumpre mencionar que a respeito da destinação dos resíduos do município de Seropédica ao aterro, foi registrado na ata da terceira reunião da Câmara Técnica do Aquífero Piranema (29/04/2011), que Secretário de Meio Ambiente de Seropédica informou ao Comitê que os resíduos do município não estavam sendo destinados à CTR Santa Rosa até aquela data.

⁴¹ Os dados a respeito dos volumes de destinação de resíduos à CTR Santa Rosa por cada um dos municípios foram estimados a partir do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio de Janeiro, pois não foi possível obter estas informações através de consultas à Comlurb e ao projeto da CTR Santa Rosa.

⁴² O Arco Rodoviário intercomunicará as baixadas Fluminense e Sepetiba, melhorando o acesso ao Porto de Itaguaí e reduzindo o tráfego de longa distância na Avenida Brasil e ponte Rio-Niterói. Contudo, sua importância maior talvez esteja centrada no fato de que ele interligará o porto de Itaguaí ao parque industrial da baixada Fluminense, especialmente à REDUC e ao Polo-Gás-Químico em Duque de Caxias, e, no seu extremo leste, ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ (em fase de implantação), em Itaboraí. A rigor o COMPERJ não seria o seu ponto extremo a leste, pois a imprensa já repercute a notícia do Porto de Maricá “[...] um mega empreendimento na área petrolífera, que já está sendo chamado de Porto do Pré-Sal” (Jornal O Globo, 06.04.12, p.8) que custaria R\$5 bilhões e estaria pronto até 2015 (GUSMÃO, 2012, p.4).

No projeto submetido ao órgão ambiental estava prevista a construção de três sub-aterros, a saber, um para tratamento de resíduos domiciliares e outros dois para tratamento de resíduos industriais classe I e classe II. Além também da construção de uma Unidade de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais, Unidade de Tratamento para Resíduos de Serviço de Saúde, Unidade de Tratamento de Solo Contaminado, Unidade de Processamento de Resíduos classe I composta por blendagem líquida e sólida e também unidades de apoio da CTR (ob. cit.).

A alternativa tecnológica eleita para a operação da CTR Santa Rosa foi o método de rampa ou escavação progressiva, que consiste na criação de desníveis com os próprios resíduos que serão destinados ao aterro. Esta tecnologia se adéqua tanto às características do terreno, que se apresenta em área plana e com lençol freático raso, o que limita a abertura de valas mais profundas, como ao volume de resíduos previsto a ser destinado à área diariamente, nove mil toneladas conforme supracitado.

A metodologia utilizada consiste na criação da célula inicial do aterro sanitário fazendo-se uso da própria camada de resíduos sólidos que serão destinados ao mesmo. Desta forma, os eventuais desníveis naturais do terreno poderão ser suprimidos. As células seguintes são preparadas compactando-se os resíduos ao encontro à célula inicialmente formada (ob. cit.).

Segundo o EIA/RIMA, a alternativa de localização da CTR Santa Rosa foi eleita a partir de quatro opções, a saber:

- Área 1 – denominada de “Morro dos Cochos”, no município de Seropédica;
- Área 2 – localizada próxima à estrada Bento Rodrigues Noia, no município de Seropédica;
- Área 3 – localizada próxima ao Loteamento Vila Ibirapitanga, no município de Itaguaí;
- Área 4 – denominada “Fazenda Valinha”, no município de Itaguaí.

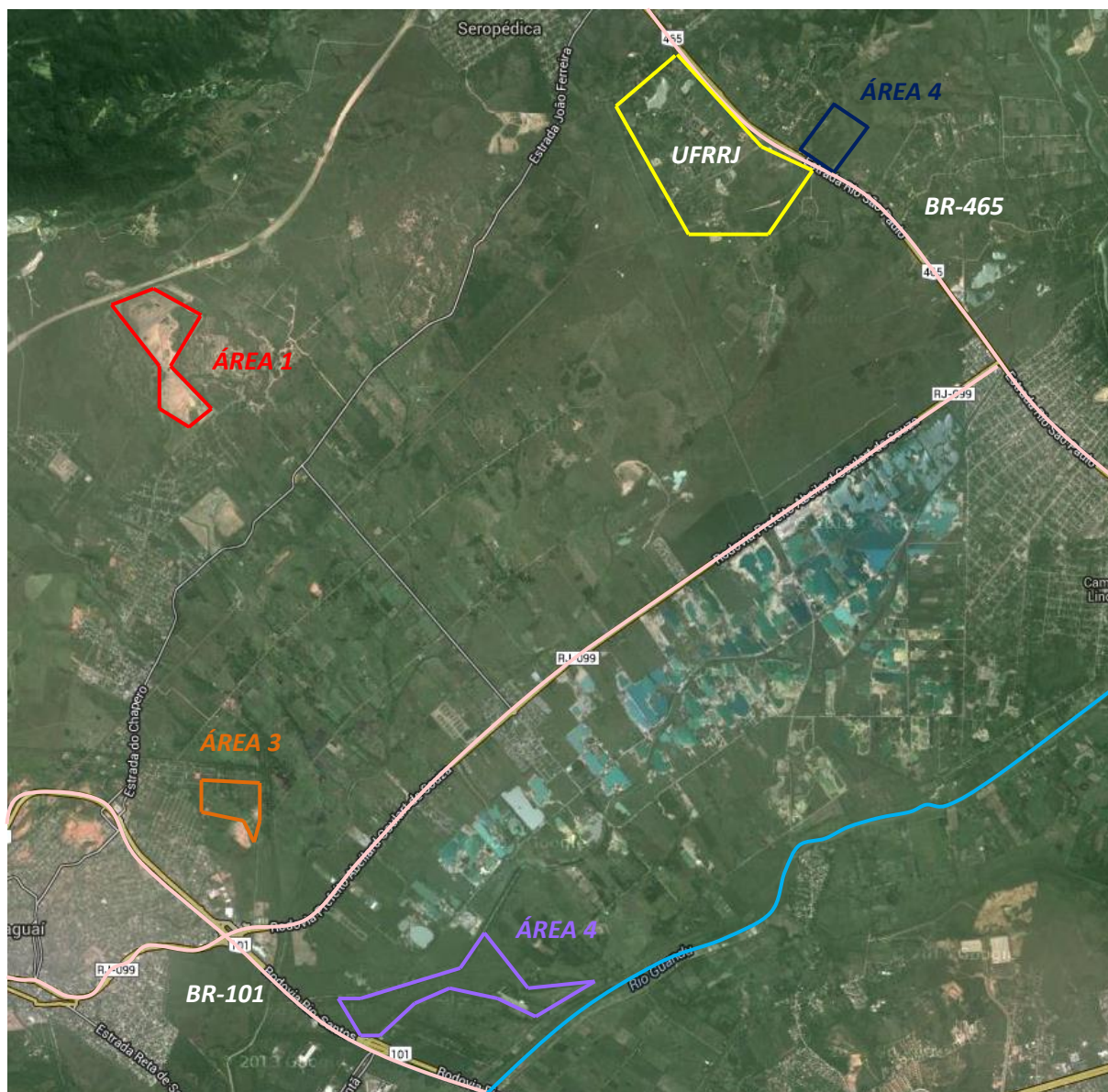


Figura 10 – Alternativas locais para a instalação da CTR Santa Rosa

Fonte: Imagem de Satélite Landsat 2014 – obtida através de *Google Maps*. Dados extraídos de Vereda (2007) compilados pela autora.

Os aspectos considerados para a escolha da alternativa locacional de implantação da CTR Santa Rosa segundo o EIA/RIMA foram: (i) apresentação de dimensões mínimas necessárias ao atendimento de quinze anos de vida útil, (ii) não ocupação de áreas de vegetação nativa densa, protegida ou de preservação permanente, (iii) disponibilidade de material de cobertura, (iv) topografia plana, (v) afastamento de corpos hídricos (vi) acessibilidade a vias de acesso principais, (vi) proximidade relativa aos centros geradores e de forma correlata sem proximidade com comunidades vizinhas (ob. cit.).

A alternativa locacional 2 foi indicada pela Prefeitura de Seropédica para instalação da CTR. Esta área localiza-se próxima a estrada Bento Rodrigues, entre as rodovias BR-116 e a BR-465 e possui 80.000 m² de extensão (ob. cit.).

Embora apresente topografia pouco acidentada e interligação com duas das principais rodovias do estado do Rio de Janeiro, situa-se próxima a uma Unidade de Conservação, a Floresta Nacional (FLONA) Mário Xavier, única FLONA do estado, e foi, portanto, descartada como opção para a instalação da CTR Santa Rosa (ob. cit.).

A alternativa 3 está localizada a cerca de 3 km do centro do município de Itaguaí, e possui aproximadamente 1.499.000 m. O seu principal acesso é realizado a partir da rodovia federal BR-101 e pela rodovia estadual RJ-099.

O terreno desta alternativa apresenta boas condições para implantação de um aterro sanitário, pois possui vegetação predominantemente de pastagens e área plana alternada com pequenas elevações de no máximo trinta metros de desnível. No entanto, a área localiza-se próxima a dois cursos d'água, o primeiro com distanciamento relativo de 200 m, e o segundo contíguo ao limite Norte do terreno, o que constituiu aspecto negativo para a escolha desta opção para a instalação da CTR (ob. cit.).

Segundo a norma técnica da ABNT NBR 10157, dentre os critérios para instalação de aterros de resíduos perigosos está o afastamento mínimo de 200 metros de qualquer coleção hídrica ou curso d'água a critério do órgão ambiental estadual.

Além disso, o EIA/RIMA do projeto informa que de acordo com o zoneamento proposto pelo Plano Diretor do município de Itaguaí, a referida área está localizada predominantemente em zona classificada como residencial. Este aspecto somado à proximidade com corpos hídricos contribuiu para o descarte desta alternativa para a instalação do aterro sanitário.

E por fim, a última alternativa apresentada para a implantação da CTR Santa Rosa foi a alternativa 4, localizada próxima à rodovia federal BR-101, no município de Itaguaí, com extensão de 1.415.000 m. A área é limitada ao Norte pelo Valão dos Bois, ao Sul pelo município do Rio de Janeiro, a Oeste pela rodovia BR-101 e a Leste por propriedades rurais.

Segundo o EIA/RIMA, de forma sucinta pode-se dizer que esta área reúne boas condições para a instalação de um aterro sanitário, como dimensões físicas suficientes para assegurar o volume de disposição de resíduos previsto, boa acessibilidade e cobertura vegetal composta preponderantemente por pastagens. Contudo, assim como a área 3, apresenta delimitação contígua a cursos d'água, e em razão deste aspecto também foi descartada.

A alternativa escolhida para a instalação da CTR foi a área 1, pois segundo o EIA/RIMA do projeto a localização eleita atendeu todos os critérios acima mencionados.

As vantagens locais desta alternativa foram destacadas pelo estudo como o ponto diferencial para a sua escolha. O terreno localiza-se a 10 km da rodovia federal BR-101 (Rio-Santos), possuindo duas alternativas de acesso, a primeira pelo limite Sul, através da Estrada Santa Rosa, a segunda pelo limite Norte, através da Estrada da Pedreira que se liga à Estrada Chaperó, além também da previsão da construção do Arco Rodoviário Metropolitano

(correspondente aproximadamente ao projeto da antiga rodovia estadual RJ-109) que interligará a rodovia BR-101, a rodovia BR-040 e a rodovia BR-116 ao Porto de Itaguaí (VEREDA, op. cit.).

O EIA/RIMA também destaca que a região onde a área 1 está localizada é servida por um ramal ferroviário que dista aproximadamente 2 km da mesma, podendo futuramente apresentar-se como uma nova alternativa para o transporte dos resíduos sólidos.

Contudo, é necessário mencionar que apesar do EIA/RIMA apresentado ao órgão ambiental licenciador apresentar que a área eleita para a destinação do aterro contemple todos os critérios necessários para a instalação e operação do mesmo, existem estudos que apontaram algumas fragilidades sobre a identificação destes critérios (cf. GOES *et al.*, 2010)⁴³.

4.1.2 O conflito associado à CTR Santa Rosa

Os conflitos associados à instalação e a operação da CTR Santa Rosa são os mais recentes em andamento dentro dos limites da bacia hidrográfica do rio Guandu.

A instalação e a operação da CTR Santa Rosa adquire maior visibilidade quando a concessionária Ciclus Ambiental submete ao órgão ambiental do estado do Rio de Janeiro (INEA) no ano de 2007, o EIA/RIMA do empreendimento, atendendo ao cumprimento dos procedimentos necessários à obtenção das licenças ambientais, a saber, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para instalação e operação da CTR. Quatro anos posteriores ao início do processo de licenciamento ambiental, a CTR passa operar em meio a diversas reivindicações por parte da sociedade civil mobilizada.

Para efeito analítico, a seguir são apresentados os principais elementos que compõem a análise deste conflito.

4.1.2.1 Elementos de análise do conflito

Conforme apresentado no capítulo I, a análise dos conflitos socioambientais neste trabalho segue a metodologia proposta por Theodoro *et al.* (2005) acrescida às contribuições dos autores Little (2001), Costa e Alonso (2002) e Zhou e Laschefski (2013), e se refere a quatro elementos centrais quando da análise do conflito, sendo eles: os agentes envolvidos, a natureza, o objeto de disputa e suas dinâmicas.

Os principais agentes do conflito associado à instalação e operação da CTR Santa Rosa foram classificados a partir do segmento que representam, e são apresentados no quadro abaixo:

⁴³ GOES, M. H. de B. *et al.* Considerações sobre o EIA da instalação de uma Central de Tratamento e Disposição de Resíduos no município de Seropédica-RJ. Departamento de Geociências e Instituto de Agronomia/UFRRJ; EMBRAPA, 2010.

AGENTES ENVOLVIDOS NO CONFLITO DA CTR SANTA ROSA (RJ)			
AGENTES	SEGMENTO	REPRESENTANTES	POSICIONAMENTO
Associação de Docentes da Universidade Rural do Rio de Janeiro (ADUR-RJ)	SOCIEDADE CIVIL	- Ana Cristina Souza dos Santos - Presidente	Contrário
Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ)		- Janira Rocha - vereadora (PSOL-RJ) - Leonardo Mignorelli	Contrário
Associação Nacional de Estudantes Livres		Não identificado.	Contrário
Comunidade da Agrovila do Chapecó		- Rosângela Straliozzo – Chefe da Administração da EMBRAPA Agrobiologia	Contrário
Conselho da Cidade de Seropédica (CONCIS)		- Fausto Fontanet - Presidente	Contrário
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		- Ricardo Motta Miranda – Reitor e Ana Maria Soares – Vice-Reitora (gestão 2011-2013) - Cícero Augusto Prudêncio Pimenteira – professor UFRRJ, presidente da Câmara Técnica do Aquífero Piranema (CTAP/Comitê Guandu) - Decio Tubbs – professor UFRRJ, Diretor do Comitê Guandu - Jorge Xavier – professor UFRRJ - Marcia Hilde – professor UFRRJ	Contrário
Ciclus Ambiental Águas de Niterói	INICIATIVA PRIVADA	- Adriana Vilela Montenegro Felipetto - Presidente Não identificado*.	Favorável -
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro (CREA-RJ)	ÓRGÃOS DO GOVERNO	- Arcilely Alves Pinheiro – Chefe de gabinete - Adacto Ottoni – Engenheiro, representante do CREA no Plenário do Comitê Guandu	Contrário
Instituto Estadual do Ambiente (INEA)		- Ana Cristina Henney – Diretora da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILAM/INEA) e Liliene Ferreira da Silva, membro da Câmara Técnica do Aquífero Piranema (CTAP/Comitê Guandu); - Rosa Formiga – Diretora da Diretoria de Gestão de Águas e Território (DIGAT/INEA)	Favorável
Prefeitura do município de Duque de Caxias		Não identificado.	-
Prefeitura do município de Itaguaí		Ivana Neves Melo Couto – Secretária Municipal de Meio Ambiente	Contrário
Prefeitura do município de Niterói		Não identificado.	-
Prefeitura do município de Rio de Janeiro		Alexandre de Bonis – Coordenador de Recursos Hídricos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) Darci dos Anjos Lopes (PSDB) – Prefeito (gestão anterior) Alcir Fernando Martinazzo (PSB) – Prefeito (gestão atual)	Favorável Inicialmente favorável. Gestão atual: contrário.
Prefeitura do município de Seropédica		- Ademir Quintella - Secretário de Meio Ambiente, membro da Câmara Técnica do Aquífero Piranema (CTAP/Comitê Guandu) - Maria José Sales Ferreira – Vereadora	
Secretaria Estadual do Ambiente (SEA)		- Luiz Firmino Martins Pereira – Subsecretário do Estado de Meio Ambiente (2011) e Denise Rambaldi – Vice-Presidente do INEA (2011)	Favorável

Tabela 11 – Agentes envolvidos no conflito da CTR Santa Rosa (RJ)

Fonte: Dados extraídos de documentos consultados, notícias, atas das reuniões do Comitê Guandu e entrevistas realizadas compilados pela autora.

O objeto que envolve disputa neste conflito é a CTR Santa Rosa, cujo projeto foi anteriormente apresentado.

Este conflito, apesar de ter como natureza principal a gestão dos recursos sólidos urbanos e industriais de uma parcela significativa da RMRJ está diretamente relacionado à gestão da bacia hidrográfica do rio Guandu face à localização do terreno da CTR Santa Rosa sobre uma importante reserva de água subterrânea – o Aquífero Piranema⁴⁴, que através de sua zona de descarga⁴⁵ alimenta os fluxos superficiais desta bacia.

A respeito das dinâmicas do conflito, as mesmas estão relacionadas ao contexto histórico e a evolução dos diferentes estágios em que o conflito pode atingir, os quais podem ser mais ou menos intensos. É possível dizer, portanto, que estas dinâmicas podem ser assimiladas através do contexto histórico do conflito, a partir das territorialidades dos agentes envolvidos, as quais são resultantes das atuações dos diferentes agentes que atuam neste território e seus processos de mobilização no conflito.

Contexto histórico do conflito

A área na qual foi instalado o aterro de Seropédica foi adquirida pela empresa S.A. Paulista de Construções e Comércio em março de 2003. Contudo, a mobilização contrária à instalação do aterro começa a se estruturar quatro anos mais tarde, em 2007, face à apresentação ao órgão ambiental do pedido de LP e, posteriormente, do respectivo EIA/RIMA, é neste momento que o conflito passa de seu estágio latente para o estágio manifesto.

A seguir é apresentado um fluxograma no qual são ilustrados os principais acontecimentos associado ao conflito da CTR Santa Rosa.

⁴⁴ Pacote de aluvião formado por sedimentos predominantemente arenosos, variando, entre 20 a 40 m de espessura. Este conjunto arenoso está acomodado sobre rocha fraturada, ou seja, propícia ao armazenamento da água subterrânea. O Aquífero Piranema, como é denominado, apresenta cerca de 200 quilômetros quadrados e estima-se que suas reservas poderiam abastecer entre 250 mil a 300 mil pessoas durante o período de escassez de águas atmosféricas. Em termos gerais suas águas apresentam boa qualidade. O Aquífero apresenta em alguns pontos, risco considerável de contaminação, resultada da sua vulnerabilidade natural, dada a suas boas condições de permeabilidade para as formações superficiais (GÓES, *et al.*, 2007).

⁴⁵ Zona dos aquíferos pelas quais as águas emergem dos sistemas, proporcionando assim a alimentação dos rios e poços artesianos (ANA, 2012).

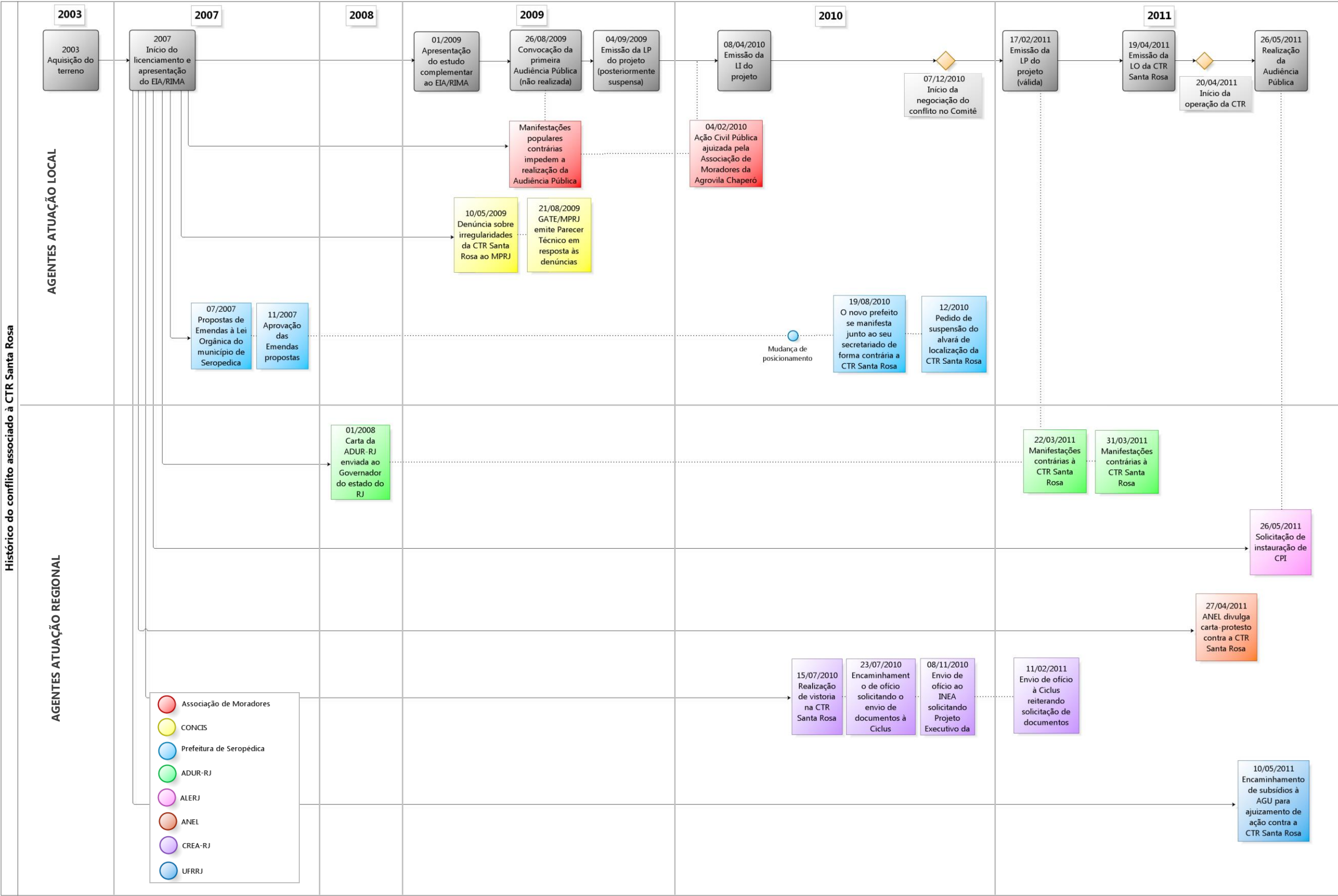


Figura 11 – Fluxograma dos principais acontecimentos associados ao conflito da CTR Santa Rosa (RJ)
Fonte: Fluxograma compilado pela autora.

A mobilização contrária à presença da CTR Santa Rosa é estruturada principalmente a partir de reivindicações populares, especialmente dos moradores do município de Seropédica, representados pela Comunidade da Agrovila do Chapecó e pelos argumentos sustentados por diversos especialistas em defesa do Aquífero Piranema, principalmente os professores da Universidade Rural (UFRRJ).

Em paralelo, o Governo Municipal de Seropédica toma uma iniciativa política que prepara as condições legais favoráveis à implantação da CTR no município de Seropédica. Na ocasião de julho de 2007, o Prefeito de Seropédica, Sr. Darci dos Anjos Lopes, encaminha à Câmara Municipal de Seropédica um projeto de Emenda (nº 004/2007) à Lei Orgânica do município de Seropédica, Lei Municipal nº 027, de 30 de junho de 1997, que prevê a possibilidade de instalação de aterro sanitário no município.

Em novembro do mesmo ano são aprovados, além da já referida Emenda (nº 004/2007) à Lei Orgânica do Município de Seropédica, três outros Projetos de Lei. Nessa mesma época é revogada também a Emenda nº 007 aprovada no ano de 2003.

O Projeto de Emenda nº 004/2007, confere nova redação ao inciso IV do Art. 199 da Lei Orgânica do município de Seropédica. A redação anterior à Emenda do inciso IV do Art. 199 da Lei Orgânica do município de Seropédica estabelecia:

Seção II - Do Saneamento Básico

Art. 199 – O Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu Plano Diretor, deverá promover o programa de saneamento básico, destinado a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e os níveis de saúde da população. A ação do município deverá orientar-se para:

[...]

IV – o Plano Diretor deverá estabelecer claramente, além das áreas especiais, valas, valões, rios e mananciais, os locais de tratamento, estabilização e funcionamento de usinas de reciclagem de lixo (SEROPÉDICA, Lei nº 027, Lei Orgânica do município de Seropédica, 1997, Art. 199, inciso IV).

Com a aprovação da Emenda nº 004/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Seção II - Do Saneamento Básico

Art. 199 – O Município, em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu Plano Diretor, deverá promover o programa de saneamento básico, destinado a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e os níveis de saúde da população. A ação do município deverá orientar-se para:

IV – Através do Plano Diretor ou Lei Específica, indicar ou estabelecer fração ou região do território municipal que, por suas características locais e geoambientais, seja apta para adequada implantação de atividades de tratamento e disposição final de resíduos sólidos domésticos, comerciais, hospitalares e industriais das classes I, IIA e IIB, conforme a norma NBR 10.004/2004 da ABNT, bem como identificar áreas degradadas pela prática irregular de disposição de lixo serem saneadas e recuperadas (SEROPÉDICA, Lei nº 027, Lei Orgânica do município de Seropédica, 1997, Art. 199, inciso IV).

Em relação aos outros três projetos de lei cabe destacar: (i) o primeiro refere-se ao Projeto de Lei nº 024/2007 que autoriza a instalação de uma Unidade de Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, Industriais e de Resíduos de Saúde no município; (ii) o segundo é o Projeto de Lei nº 025/2007, que cria a área de especial interesse sanitário e ambiental, destinada ao cumprimento das funções sociais da cidade; e (iii) o terceiro, o Projeto de Lei nº 026/2007 que redefine e corrige os limites das Áreas de Proteção das Serras do Catumbi e da Cambraia, criadas pelo Decreto nº 363 de 22 de julho de 2005.

Por último, a Emenda nº 004/2007 também revogou a Emenda nº 007/2003, que proibia a instalação de empresas prestadores de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos industriais e químicos (classes I e II) provenientes de localidades externas ao município.

Não resta dúvida, portanto, que os três Projetos de Lei aprovados, assim como a Emenda nº 004/2007, contribuíram para a flexibilização da Lei Orgânica de Seropédica e tinham como propósito viabilizar a instalação de um aterro sanitário no município.

Face ao prosseguimento do processo de licenciamento ambiental pelo INEA, em janeiro de 2008 a UFRRJ, através da ADUR-RJ, divulga uma carta endereçada ao Governador do estado do Rio de Janeiro⁴⁶.

Nesta carta (cf. texto integral nos anexos) são encaminhadas as contribuições da UFRRJ ao debate sobre o projeto da CTR Santa Rosa, a seguir são destacados trechos que apresentam alguns dos principais argumentos contrários à instalação da CTR por parte da Universidade:

[...] a área escolhida encontra-se numa região nobre e estratégica para o desenvolvimento municipal e regional, especialmente considerando a construção do arco-metropolitano e as demais vias de transporte existentes e planejadas [...]; a área do aterro está sobre o Aquífero Piranema, mais especificamente, sobre parte de sua área de recarga. Esse aquífero é estratégico para a região, mas de elevada vulnerabilidade, ou seja, apresenta elevado risco a possíveis contaminações, podendo comprometer, portanto, sua utilização para as gerações futuras; a área escolhida é receptora de águas não poluídas provenientes da borda serrana próxima, numa região de nascentes e cabeceiras de drenagem de primeira ordem [...]; a descarga dessa área de drenagem é direcionada ao rio da Guarda, contribuinte à Baía de Sepetiba, podendo os seus efluentes alcançar esse importante ecossistema aquático, de importante relevância sócio-econômica; e [...] fatores geológicos e geotécnicos desfavoráveis: a área em epígrafe está localizada sobre uma bacia sedimentar constituída por sedimentos de elevada porosidade que facilitam a infiltração e a circulação da água e, por conseguinte, de efluentes contaminados. (ADUR-RJ, 2008, p.1).

Essas contribuições estavam embasadas em um relatório técnico elaborado pelos professores Decio Tubbs e Maria Hilde da mesma Universidade. Cumpre destacar que, nesta

⁴⁶ Ofício nº 48/2008-GR/UFRRJ. Disponível em:

<<http://www.ufrrj.br/portal/modulo/reitoria/index.php?view=noticias¬icia=2115>>. Acesso em: 13 ago. 2013.

ocasião, o professor Decio Tubbs já integrava o Plenário do Comitê Guandu na condição de representante da sociedade civil (pela UFRRJ). Atualmente ele ocupa o cargo de Diretor do Comitê.

Em janeiro de 2009 a concessionária responsável pela CTR apresentou ao INEA um estudo complementar ao EIA/RIMA. Esse estudo complementar atendia a exigências desse órgão licenciador, assim como o complementava, já que também apresentava os resultados de estudos não realizados anteriormente, como o estudo de avaliação hidrogeológica.

Em 13/05/2009 o Conselho da Cidade de Seropédica envia um ofício à promotora Patrícia Gabai do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) apresentando denúncia sobre a ocorrência de crimes ambientais consubstanciadas na omissão de informações referentes ao empreendimento. Essa denúncia deu origem ao Inquérito Civil nº 1706/2008 que tem como autor o referido Conselho.

O Grupo de Apoio Técnico Especializado (GATE) do MPRJ elaborou, a propósito, o Parecer Técnico nº 1034/09, de 21 de agosto de 2009, no qual analisa inadequações do EIA/RIMA original, assim como dos estudos complementares apresentados ao INEA. Esse Parecer Técnico recomenda ao órgão licenciador que não seja emitida a Licença Prévia (LP) do aterro enquanto os questionamentos indicados no relatório não forem esclarecidos.

A Audiência Pública prevista em lei para o debate do EIA/RIMA referente ao projeto é convocada para o mesmo mês (dia 26/08/09) no Seropédica Atlético Clube, no município de Seropédica. No entanto, em virtude da ação de grupos mobilizados contra a CTR Santa Rosa, a mesma não foi realizada⁴⁷.

A primeira LP é emitida em setembro do ano de 2009, no entanto, é posteriormente suspensa pelo órgão licenciador em decorrência da transferência da responsabilidade do empreendimento da empresa S.A. Paulista de Construções e Comércio para o Saneamento Ambiental e Energia Renovável (razão social da concessionária Ciclus Ambiental).

No ano seguinte (08/04/2010), sem que tenha sido realizada a Audiência Pública foi emitida a LI da CTR Santa Rosa. Em decorrência da suspensão da LP concedida em 2009, a nova LP (válida) é emitida posteriormente a LI, em 11/02/2011, evidenciado um problema de cronologia das etapas do licenciamento ambiental, e também, sem que os questionamentos perpetrados pelo MPRJ fossem considerados.

Note-se também que apesar do adiantado do processo de licenciamento (afinal, apesar dos problemas mencionados, a LI já tinha sido emitida), o então Prefeito de Seropédica, Sr. Alcir Martinazzo, se posiciona em 19/08/2010, juntamente com seu secretariado, contra o aterro sanitário. Em ato contínuo, em setembro daquele ano o chefe do executivo municipal determina

⁴⁷ Disponível em: <http://www.inea.proderj.rj.gov.br/noticias/noticia_dinamica1.asp?id_noticia=419> e em: <<http://gov-rj.jusbrasil.com.br/politica/3434158/ambiente-lamenta-acao-contra-audiencia-publica-sobre-aterro-de-seropedica>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

através de Ato Oficial a suspensão do alvará de localização da CTR Santa Rosa e instaura uma sindicância para apurar eventuais ilegalidades no procedimento administrativo que resultou na concessão do mesmo.

Cumpre reforçar aqui, a mudança de posicionamento a respeito da CTR Santa Rosa por parte da prefeitura do município de Seropédica. Enquanto a administração anterior atuou de forma francamente favorável à instalação do aterro, a administração seguinte posicionou-se contra o aterro, o que vem a reforçar as denúncias que já vinham sendo realizadas pelos moradores de Seropédica.

Contudo, em dezembro de 2010, é despachado um ofício firmado pela Desembargadora Leila Mariano, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), determinando que o Prefeito de Seropédica se abstenha de impedir a realização das obras e implantação da CTR Santa Rosa (UFRRJ, 2011).

Na sequência novas solicitações de esclarecimentos a respeito da CTR Santa Rosa são realizadas, cabendo destacar que em 11/02/2011 o CREA-RJ envia o ofício nº D-178/2011-GPRE/RJ endereçado à concessionária Ciclus Ambiental, reiterando a solicitação de envio àquele Conselho de documentação conforme ofícios anteriormente enviados, sem a obtenção das devidas respostas (UFRRJ, op. cit.).

A Licença de Operação (LO) da CTR foi emitida em 19/04/2011 tendo iniciado suas atividades um dia depois, substituindo o Aterro Metropolitano de Gramacho que pôde, então, ter encerradas suas atividades em junho de 2012.

Em 27/04/2011, já após o início da operação da CTR Santa Rosa, a ANEL divulga em seu *blog* uma carta de protesto contra a instalação do aterro. A seguir é reproduzido um trecho desta carta:

Vale argumentar que a resposta do INEA é que o lixão possui uma camada de proteção no solo, na qual vale argumentar que rompeu só com o peso da chuva, sem lixo! Isto se deve, porque Seropédica tem altos índices pluviométricos, um dos maiores do Rio de Janeiro, o que sem dúvida gera medo, pois este empreendimento é sem dúvida uma bomba relógio, e se nós não a desativarmos, com certeza muita gente vai morrer! (ANEL, 2011, p. 1).

Apesar do CTR já ter sua situação “regularizada” (todas as licenças concedidas), em 10/05/2011 a Procuradoria Federal da UFRRJ endereçou um memorando dirigido à Advocacia Geral da União (AGU) como subsídio ao ajuizamento de ação objetivando a defesa dos interesses da UFRRJ em virtude da instalação e operação da CTR Santa Rosa.

Nesse memorando a UFRRJ solicitava: (i) a paralisação imediata e definitiva do empreendimento e sua transferência para áreas adequadas a tal finalidade; e (ii) a atuação e fiscalização de órgãos federais de proteção ao meio ambiente e à saúde pelos danos causados pelo empreendimento enquanto as suas atividades não forem interrompidas.

O conflito não estava, portanto, resolvido com a emissão das licenças ambientais. Tanto que em 26/05/2011 a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) realizou uma nova Audiência Pública para discutir alguns aspectos da CTR Santa Rosa já em operação. Segundo a ADUR-RJ a Audiência foi resultado de uma manifestação pública realizada pelos moradores do município de Seropédica no dia 31 de março, nas escadarias da Casa Legislativa (ADUR-RJ, 2011).

Na ocasião da Audiência, a ADUR-RJ apontou várias irregularidades relativas à instalação do aterro. Nessa Audiência alguns parlamentares sugeriram que a Casa Legislativa levasse adiante a proposta de instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que teria como objetivo apurar as denúncias formalizadas em um dossiê intitulado “Lixo e Corrupção no Rio de Janeiro”, apresentado por Leonardo Aguiar Morelli (ob. cit.).

Dentre as irregularidades denunciadas na Audiência, que foram identificadas na visita realizada pela ADUR-RJ à CTR Santa Rosa, podem ser destacadas: (i) uma lagoa construída provisoriamente a céu aberto, devido à falta de uma estação de tratamento de chorume, como previa o projeto; (ii) deposição do lixo sem a devida cobertura de camadas de terra; (iii) obra da primeira fase do aterro inacabada, sem o fechamento adequado da célula, nas quais as mantas de proteção se encontravam expostas e solapadas; (iv) sistema de monitoramento eletrônico não operante; (v) abastecimento irregular de carros pipas em lagoa perene, localizada no próprio aterro, visando à umidificação do solo (ob. cit.).

A seguir são reproduzidos alguns trechos da Ata da Audiência Pública realizada:

SRA. PRESIDENTE (Aspásia Camargo)

[...] Então, na qualidade de presidente desta audiência pública, eu me permito iniciar o debate fazendo algumas afirmações que são importantes. Em primeiro lugar, a população pede que sejam reexaminados os impactos do aterro sanitário sobre o aquífero de Piranema. Existe, portanto, uma preocupação muito grande com as águas subterrâneas, preocupação meritória, na medida em que o Brasil não tem uma política de águas subterrâneas, sequer tem leis adequadas, suficientemente detalhadas, para nos darem a segurança de que esse patrimônio que nós temos no subsolo vai ser devidamente protegido. Então, há um mérito nisso muito grande, nessa preocupação com o subsolo e com as águas subterrâneas. E também com o impacto que o lixo costuma provocar, que são impactos ambientais urbanos: problemas de circulação de caminhões, problemas de movimentação, que impactam as comunidades que vivem no entorno, de tal maneira que onde está o lixo ninguém quer estar por perto [...].

SRA. ANA CRISTINA DOS SANTOS (ADUR-RJ)

[...] o Governo está vendendo aquilo que nós chamamos de “peixe podre”. Ele está tirando um aterro de um local que é um mangue, que é um local também inadequado, para colocar em outro que é pior ainda - aliás, eu nem sei avaliar a dimensão do que é pior, mas é da mesma forma ruim. E nós estamos aqui para fazer exatamente esta denúncia [...].

SR. LUIZ FIRMINO (SEA)

[...] A gênese de Seropédica está numa coisa chamada encerramento de Gramacho. Seropédica surge como uma alternativa. O órgão licenciador se debruça sobre aquilo que lhe é colocado à mesa. Portanto, política de Estado é uma coisa e a análise ambiental e licenciamento de um empreendimento – que segue os parâmetros legais como esse – passa por um processo chamado

avaliação de impacto ambiental. Insisto em dizer que não encerra na emissão de licença. Continua aqui, hoje, neste momento, com esta discussão, porque a licença pode a qualquer momento sofrer alteração. Tem inserção de novos componentes que possam ou não ter sido previstos no estudo de impacto ou terem sido modelados, porque o estudo de impacto trabalha com conjecturas, com cenários que podem ter sido modelados e, depois, não confirmados ou ter sido encontrada uma calibragem real diferente, e o órgão ambiental tem que estar atento. [...]

SR. CÍCERO PIMENTEIRA

[...] Eu sou professor da Universidade Federal Rural e represento a Universidade na Câmara Técnica do Aquífero Piranema. [...] Dentro do trabalho dessa Câmara Técnica, nós observamos o descumprimento de uma lei em vigor, que é a Lei nº 3.111, de 18/11/1998, onde se prevê o estudo de sinergia e que esse estudo de sinergia seja feito, na redação da lei anterior, pela Feema e, atualmente, pelo Inea. E o Inea nos respondeu, em ofício vindo da DILAM à Câmara Técnica, que ele não tem condições técnicas de realizar esse estudo de sinergia. Eu agradeço ao Secretário Luiz Firmino a presença e espero que ele leve ao Deputado Minc, atual Secretário de Meio Ambiente, ex-ministro, que nos lembramos da Lei 3111, de redação dela. [...] assinada pelo Deputado Estadual, então Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Sérgio Cabral. É uma lei em vigor que esperamos, não seja, na calada da noite, retirada das leis presentes.

SR. LEONARDO MORELLI

[...] Se fosse para a gente tratar da questão do aterro de Seropédica, pelo ponto de vista legal, nós temos aqui um dossiê que tem provas e mais provas da ilegalidade jurídica. A começar, por exemplo, pelo fato de o Inea ter liberado a licença ambiental e o processo de licenciamento ambiental tem três fases: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. O Inea liberou a licença prévia para uma empresa chamada S.A. Paulista; a licença de instalação para uma empresa chamada Serb; e a licença de operação, sabe-se lá para quem que ela deu. Mas, na verdade, a que tem a licença de operação, não teve a licença prévia. Portanto, é um processo já fraudulento na sua origem.

SRA. JANIRA ROCHA

[...] essas graves denúncias, essas várias e graves denúncias que foram colocadas aqui hoje, para que elas não caiam no leito comum das várias denúncias que diariamente se ouvem dentro desta Casa, é preciso que a sociedade civil organizada; que a comunidade de Seropédica, a comunidade acadêmica e os Srs. Parlamentares que estão aqui, empenhados em realmente fazer com que as coisas cheguem a bom termo, que nós nos mobilizemos para garantirmos aqui dentro desta Casa a implantação de uma CPI, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que possa dizer se essas coisas que estão colocadas nesse dossiê são verdadeiras ou não. Não é possível que o Governo do Estado do Rio de Janeiro que está ouvindo tudo que está se passando aqui dentro; não é possível que a Prefeitura do Rio de Janeiro; não é possível que a presidência desta Casa de Leis; não é possível que a nossa cidadania organizada ouçam aqui dentro tudo isso e não se dignem a colocar esse instrumento, que é a CPI, para que essas coisas possam ser, então, esclarecidas (ALERJ, 2011, s/p⁴⁸).

As reivindicações contrárias à operação do aterro sanitário de Seropédica se mantêm aparentemente sem respostas até os dias de hoje, especialmente aquelas que se referem ao fato da CTR Santa Rosa operar irregularmente, dado que o chorume gerado no aterro ainda não está sendo tratado dentro dos seus limites conforme projetado, pois a Estação de Tratamento de Chorume (ETC) ainda não foi implementada.

⁴⁸ Disponível em:

<<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/compcom.nsf/e36c0566701326d503256810007413ca/41479fc08039f0a68325791700749733?OpenDocument>>. Acesso em: 13 out. 2013.

Assim, o chorume que é gerado na CTR tem sido armazenado em lagoas de chorume e transportado através de caminhões até a Estação de Tratamento de Esgoto da empresa Águas de Niterói, no município de Niterói. A concessionária administradora da CTR foi multada em R\$ 252 mil pelo INEA no ano de 2012, em virtude do atraso na construção da ETC. O prazo para sua execução foi prorrogado até outubro daquele ano. Em 18/06/2013, foi noticiado que a previsão para a construção da estação era no final do ano de 2013, fato ainda não confirmado⁴⁹.

Os moradores do entorno da CTR continuam manifestando a ocorrência de forte odor em decorrência do armazenado do chorume “a céu aberto” e também, do aumento de insetos na região.



Figura 12 – Fotografia dos moradores reivindicando o odor causado pela operação da CTR Santa Rosa (RJ)

Fonte: Jornal Atual, notícia de 21 de fev. 2013. Disponível em: <<http://jornalatual.com.br/portal/?p=39309>>. Acesso em: 06 mai. 2013.

Diversas ações judiciais tendo como autor a sociedade civil mobilizada foram perpetradas contra a instalação e a operação do aterro, no entanto, não houve registro até o presente momento, que as mesmas tenham sido levadas adiante. Cumpre assinalar que o Comitê Guandu não esteve imiscuído nestas iniciativas de mobilização por parte da sociedade civil, desta maneira

⁴⁹ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/finalmente-aterro-sanitario-de-seropedica-vai-tratar-chorume-8725532>>. Acesso em: 27 mar. 2014.

pode-se dizer que a “negociação” do conflito no fórum ocorreu de forma paralela, conforme serão vistas mais adiante.

Territorialidades do conflito associado à CTR Santa Rosa

Os conflitos socioambientais, embora possam ser, grosso modo, definidos como aqueles que têm elementos da natureza como objeto expressam, todavia, as relações de interesses e disputas que envolvem a apropriação destes elementos no território.

Estas formas de apropriação que podem ser entendidas como produtos das diferentes cotas de poder e interesses dos agentes envolvidos, a respeito de determinada disputa, conferem aos conflitos territorialidades distintas. Entende-se, portanto, que a compreensão destas distintas territorialidades, permite que sejam apreendidas as estratégias adotadas por cada um dos agentes envolvidos no processo de apropriação e dominação dos recursos no território e seus desdobramentos.

Conforme aponta Haesbaert (2005, p. 6776), “enquanto continuum dentro de um processo de dominação e/ou apropriação, o território e a territorialização devem ser trabalhados na multiplicidade de suas manifestações – que é também e, sobretudo, multiplicidade de poderes”.

Isto se deve ao fato da territorialidade, além de incorporar uma dimensão estritamente política, dizer respeito também às relações econômicas, culturais e simbólicas, conforme assinala Sacks (1986). Segundo o autor, a territorialidade não se refere apenas a um componente do poder, mas também a uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual se experimenta o mundo e o dota de significado.

O conflito que envolve a CTR de Seropédica é dotado de territorialidades que envolvem duas escalas distintas de atuação dos agentes envolvidos, uma local e outra regional/metropolitana.

Os agentes que assumem atuação em escala local são representados pela prefeitura do município de Seropédica, pela comunidade da Agrovila do Chapecó e pelo CONCIS. A atuação em escala regional/metropolitana está representada pelos agentes: ADUR-RJ, ALERJ, ANEL, Ciclus Ambiental, CREA-RJ, INEA, Prefeitura municipal de Itaguaí, Prefeitura municipal de Duque de Caxias, Prefeitura municipal de Niterói, Prefeitura municipal do Rio de Janeiro, SEA, UFRRJ.

Cumpra assinalar que, embora a jurisdição dos municípios seja de atuação local, neste conflito, por estarem relacionando-se com uma problemática que toma forma fora da sua área de tutela, entende-se que sua atuação assume escala regional/metropolitana.

Os agentes mobilizados em favor da instalação e operação da CTR são representados principalmente pela concessionária responsável pelo mesmo e pela prefeitura do município do

Rio de Janeiro. Esta última obteve forte apoio do governo do estado representado pelo órgão licenciador (INEA) e pela SEA, além também da iniciativa do então governo de Seropédica que se mobilizou em prol da mudança da Lei Orgânica do município, viabilizando assim a instalação do aterro naquela região.

Não surpreende, contudo, que o fato da instalação do aterro de Seropédica tenha obtido forte apoio da prefeitura do Rio de Janeiro. Primeiramente porque quando a alternativa da CTR Santa Rosa passou a ser anunciada já se aproximava o encerramento da vida útil do Aterro Metropolitano de Gramacho, destino final de grande parte dos resíduos gerados pelo município do Rio de Janeiro. E, em segundo lugar, por não ser necessário imobilizar uma extensa área do município para destinação de seus resíduos.

Notadamente, o licenciamento ambiental parece ter respondido à urgência do governo do estado do Rio de Janeiro em solucionar o problema da substituição do Aterro de Gramacho como destino final dos resíduos de uma parcela significativa da RMRJ. A proximidade entre essa solução e a realização da Rio+20 em 2012 pode ser interpretada como um resultado que tinha de ser oferecido à opinião pública local, nacional e internacional.

Por outro lado, a preocupação com o Rio de Janeiro como modelo de “cidade Olímpica” representa outra motivação, como é claramente exposto no Portal Cidade Olímpica no qual o aterro de Seropédica é referido como mais um dos colossos brasileiros: o maior aterro da América Latina⁵⁰.

A prefeitura do município de Duque de Caxias, embora não tenha apresentado um posicionamento claro a respeito do conflito que se estrutura a partir da instalação e operação da CTR Santa Rosa, está envolvida no mesmo ainda que indiretamente. O conflito é desencadeado quando se encerram as atividades do Aterro Metropolitano de Gramacho (localizado neste município) e se faz necessária a busca por uma alternativa para o destino dos resíduos domiciliares e industriais gerados na RMRJ.

O posicionamento contrário à CTR Santa Rosa foi representado principalmente pela sociedade civil mobilizada através de diversas associações, dentre as quais podem ser citadas a Associação de Moradores da Agrovila do Chapecó, a ADUR-RJ, a ANEL e o CONCIS.

Os argumentos defendidos pelos moradores da Agrovila do Chapecó, pautam-se, especialmente, (i) nos riscos à saúde pública da população localização na área mais imediata ao aterro sanitário e (ii) no fato do município de Seropédica assumir com a instalação e a operação da CTR, um passivo ambiental que é originado em maior volume pelo município do Rio de Janeiro, além do passivo gerado, ainda que em menor escala, pelo município de Itaguaí. Esta última reivindicação foi expressa através da frase: “Seropédica não quer o lixo dos outros”.

⁵⁰ Disponível em: <<http://www.cidadeolimpica.com.br/noticias/o-mais-moderno-aterro-sanitario-da-america-latina/>>. Acesso em: 27 mar. 2014.



Figura 13 – Logo do movimento popular contra a instalação do aterro sanitário

Fonte: <<http://anelmaringa.blogspot.com.br/2011/04/anel-e-dce-ufrj-contr-a-lixao-em.html>>. Acesso em: 11 out. 2013.

A mobilização das diferentes associações foi consubstanciada pela atuação da UFRRJ, através de pareceres técnicos, relatórios e estudos a respeito dos impactos associados à CTR Santa Rosa, os quais acresceram ao movimento as reivindicações também pautadas nos argumentos sobre a questão da localização do terreno da CTR sobre o Aquífero Piranema, além de questionamentos sobre a condução do processo de licenciamento ambiental do mesmo.

Sobre este último, o CREA-RJ exerce importante papel se valendo do exercício de suas atividades fiscalizadoras. O Conselho se posicionou contrário à instalação e à operação da CTR Santa Rosa, especialmente pautado nos argumentos da falta de acesso às informações sobre o empreendimento, além da identificação de irregularidades face ao processo de licenciamento do aterro.

A prefeitura do município de Itaguaí, embora também se beneficie do aterro para disposição de parte dos resíduos gerados por este município, assumiu posicionamento contrário ao aterro de Seropédica.

A respeito do posicionamento da prefeitura de Seropédica é necessário assinalar a mudança de postura em relação ao aterro. O primeiro governo envolvido na instalação e operação da CTR Santa Rosa, representado pelo prefeito Sr. Darci dos Anjos Lopes (PSDB), posicionou-se de forma favorável à instalação do mesmo, contudo, a partir do mandato do prefeito Sr. Alcir Martinazzo (PSB), o mesmo assume posicionamento contrário à CTR.

Outro ponto que merece destaque refere-se à questão do tratamento de chorume não estar sendo realizado na CTR Santa Rosa conforme previa o projeto do aterro. Desse fato resulta o processo de "exportação" de chorume em direção a Niterói (transportado através de caminhões), envolvendo, assim, dois novos agentes neste conflito: a prefeitura do município de Niterói e a Empresa Águas de Niterói, concessionária responsável pela administração da Estação de Tratamento de Chorume (ETC) para a qual o mesmo está sendo transportado.

Este fato, ainda que temporário, tem rebatimentos territoriais que extrapolam os limites da bacia hidrográfica do rio Guandu, acarretando-se a "exportação" de um passivo ambiental em

outro sistema ambiental que já se encontra com a sua qualidade ambiental bastante comprometida, a bacia hidrográfica da Baía de Guanabara.

A hipótese mais provável sobre o “trajeto do chorume”⁵¹ é que o mesmo deixe a CTR Santa Rosa e siga pela rodovias BR-116, por um trecho da Avenida Brasil chegando a BR-040 (trecho conhecido como Rio-Petrópolis), retorne para a BR-116 (trecho conhecido como Rio-Teresópolis) passando pelo município de Magé até chegar ao trecho da rodovia BR-101 conhecida como “Niterói-Manilha”, percorrendo cerca de 150 km⁵² até chegar ao seu destino final em Niterói.

Entende-se que o transporte do chorume até o município de Niterói, além de gerar uma movimentação de caminhões atípica na região, que tem acarretado uma série de reivindicações a respeito do odor causado pelo trânsito dos mesmos, também imputa riscos aos municípios (especialmente os trechos) que fazem parte deste trajeto.

Cabe destacar outro aspecto interessante sobre o transporte do chorume. A problemática da destinação dos resíduos da Região Metropolitana é inicialmente solucionada na bacia da Baía de Guanabara sendo destinada ao Aterro de Gramacho. Contudo, com o encerramento das atividades do mesmo, este passivo ambiental passa a ser acumulado em outro sistema ambiental, na bacia hidrográfica do rio Guandu. O transporte do chorume do município de Seropédica para o município de Niterói transportar novamente este passivo (ainda que de forma temporária e parcial) para a bacia da Baía de Guanabara.

Por fim, é necessário destacar a importância que o Aquífero Piranema representa enquanto reserva para o abastecimento da RMRJ em face da necessidade de gestão de uma parcela de resíduos sólidos gerados nesta região. Essa importância não está determinada somente pela questão da qualidade das águas da bacia hidrográfica que já se encontra bastante comprometida, mas também o atual cenário de disputas pela captação de água do rio Paraíba do Sul entre o estado do Rio de Janeiro e São Paulo.

Logo, encontra-se diante de duas problemáticas de escala igualmente metropolitana, a gestão de uma importante reserva para o abastecimento hídrico desta população e a necessidade de destinação dos resíduos sólidos gerados pela mesma.

⁵¹ O trecho aqui é referido como hipotético, pois foram realizadas tentativas de apuração sobre estas informações as quais não foi possível obter sucesso.

⁵² Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/chorume-de-seropedica-percorre-150km-de-caminhao-ate-ser-tratado-5958795>>. Acesso em: 13 jan. 2014.

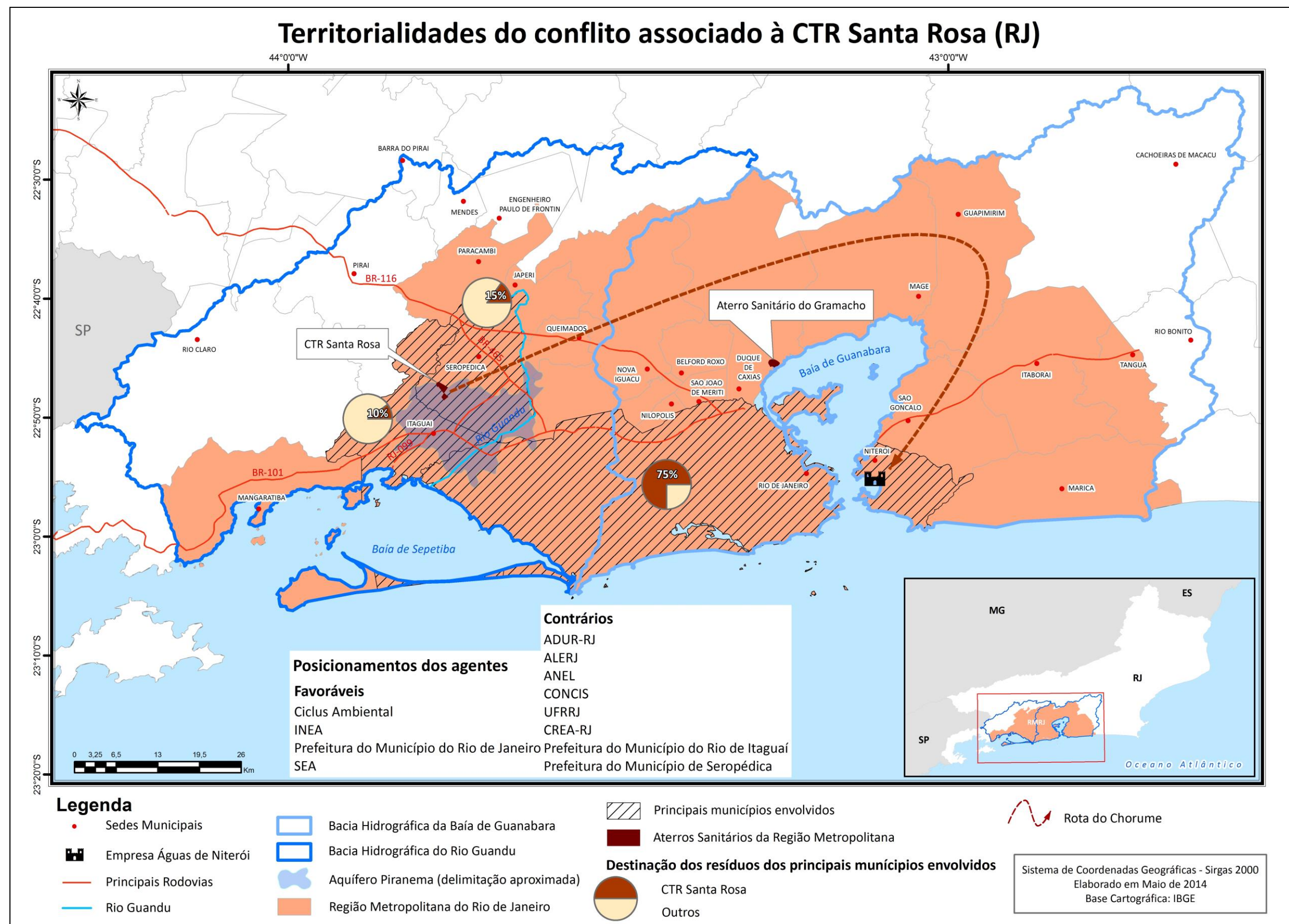


Figura 14 – Mapa territorialidades do conflito associado à CTR Santa Rosa (RJ)
Autoria: Bianca Borges Medeiros Santos, elaborado por Antônio Oscar Junior (2014).

4.2 A tramitação do conflito associado à CTR Santa Rosa no Comitê Guandu

A princípio, cumpre esclarecer em que contexto se insere a competência do Comitê Guandu para atuar na negociação dos conflitos que envolvem a instalação e a operação da central de tratamento de resíduos.

A sua competência para intervir nesse caso pauta-se na localização da CTR Santa Rosa sobre uma importante área de descarga do Aquífero Piranema para a bacia hidrográfica do rio Guandu, conforme já mencionado.

Entende-se, portanto, que promover a gestão eficiente de uma bacia hidrográfica compreende também a gestão de suas reservas subterrâneas, pois estas são as principais responsáveis pela renovação dos cursos d'água superficiais.

Problemas ambientais resultantes do mau funcionamento e não percebidos pelo monitoramento da CTR Santa Rosa poderão acarretar vazamentos – especialmente decorrentes do chorume⁵³ gerado pela decomposição dos resíduos orgânicos acumulados, mas não limitado aos mesmos – o que significará a contaminação desta importante reserva de água subterrânea.

No caso da bacia do rio Guandu promover uma gestão eficiente do Aquífero Piranema também significa garantir a segurança hídrica para a RMRJ por ser esta bacia seu principal manancial de abastecimento.

A importância estratégica dessa reserva está determinada não só pela questão da qualidade das águas da bacia hidrográfica que já se encontra bastante comprometida, mas também o atual cenário de disputas pela captação de água do rio Paraíba do Sul entre o estado do Rio de Janeiro e São Paulo.

4.2.1 Cronologia da tramitação no Comitê Guandu

As negociações sobre os conflitos da CTR Santa Rosa no âmbito do Comitê Guandu passaram a ser realizadas em dezembro do ano de 2007, quando foi deliberado, na quarta reunião do Plenário do Comitê daquele ano, ocorrida em 07/12/2012, que era necessário o debate desta questão no fórum face à apresentação do projeto da CTR Santa Rosa ao órgão ambiental. Foi deliberado naquela ocasião que os debates sobre o projeto da CTR deveriam ser promovidos pela Câmara Técnica de Estudos e Projetos (CTEP).

A seguir é apresentado o fluxograma que reúne os principais acontecimentos referentes às tramitações sobre a CTR Santa Rosa no Comitê Guandu.

⁵³ Líquido proveniente da decomposição da matéria orgânica que se encontra no lixo. Disponível em: <<http://aulete.uol.com.br>>. Acesso em: 05 mar. 2014.

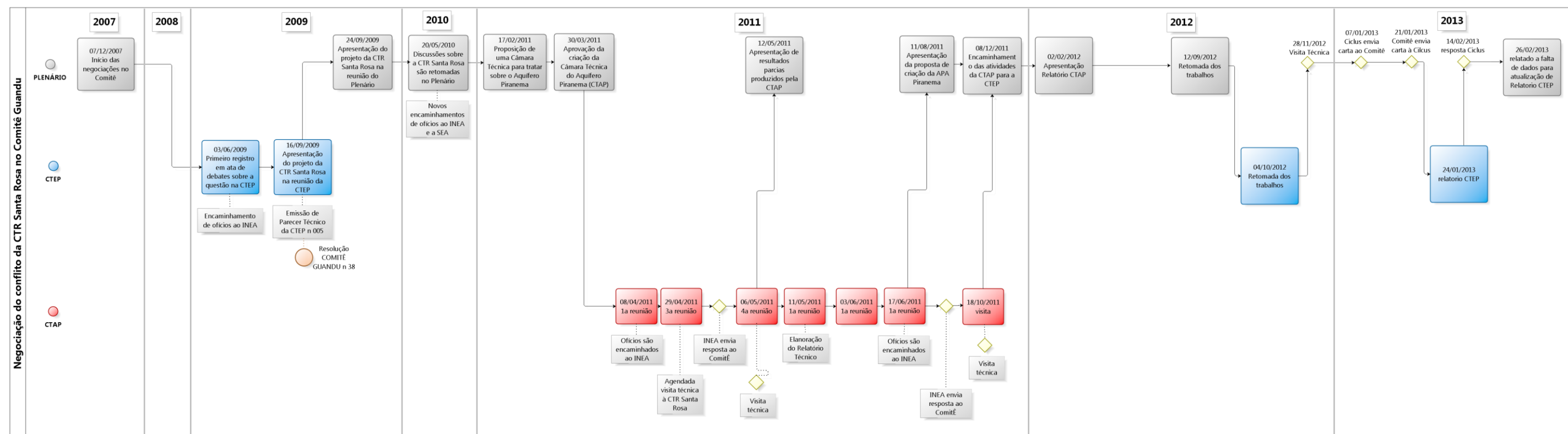


Figura 15 – Fluxograma da tramitação do conflito associado à CTR Santa Rosa no Comitê Guandu (RJ)

Fonte: Fluxograma compilado pela autora.

Conforme pode ser observado, somente dois anos mais tarde o assunto é registrado em ata na reunião da CTEP (03/06/2009). Naquela ocasião ficou registrado que o Coordenador da Câmara Técnica, Sr. Júlio César Antunes, representante da CEDAE, havia solicitado à Secretaria Executiva do Comitê Guandu em reunião anterior, o encaminhamento de ofício ao INEA solicitando que o órgão informasse ao Comitê se havia sido anexado ao processo de licenciamento ambiental do aterro, a lei do município de Seropédica que impede a instalação de aterro no mesmo.

Cumprе mencionar que a respeito desta ausência de registros entre a reunião do Plenário e o início do debate e tramitação do assunto na CTEP pode ser atribuída não somente a “não existência de debates”, mas também a uma possível falta de registro dos mesmos em ata.

Esta hipótese pode ser levantada, pois os registros das reuniões das Câmaras Técnicas entre os anos de 2005 e 2009 eram realizados de forma bastante resumida⁵⁴, nos quais a apresentação das informações eram realizadas através de tópicos, quando havia a descrição dos assuntos tratados nas reuniões, tais informações eram disponibilizadas de forma bem sucinta (cf. modelo nos anexos).

Em 29/06/2009 o Comitê Guandu encaminhou ao INEA o ofício nº 302/2009, solicitando esclarecimentos sobre o projeto da CTR Santa Rosa, conforme deliberado na reunião da CTEP de 03/06/2009. O Comitê voltou a enviar um novo ofício ao INEA em 25/08/2009 (ofício nº 347/2009), no qual reforçava a necessidade de resposta aos pedidos de esclarecimentos anteriormente enviados.

Na terceira reunião do Plenário, em 10/09/2009, o Coordenador da CTEP destacou que a apresentação dos novos projetos a serem implementados na bacia do rio Guandu haviam sido encaminhados para avaliação do Comitê⁵⁵ em prazo insatisfatório, face à proximidade em relação à data de realização da Audiência Pública, ou mesmo por ter sido posterior à realização das mesmas.

O Coordenador chamou atenção para o fato de que quando as Câmaras Técnicas solicitavam informações adicionais sobre os projetos a serem realizados na bacia as respostas raramente eram encaminhadas em prazo coerente, tendo citado como exemplo o caso da CTR Santa Rosa.

Face às pressões e as manifestações da CTEP e do seu Coordenador a respeito da falta de dados sobre o projeto do aterro de Seropédica, em 16/09/2009 foi finalmente apresentando o projeto referente à instalação da CTR Santa Rosa na reunião da CTEP. A Câmara expediu o Parecer Técnico nº 005/2009 após a apresentação do projeto.

⁵⁴ Estes resumos não estavam disponíveis no site do Comitê Guandu. O acesso aos mesmos tinha de ser solicitado à Secretaria Executiva do Comitê. Além disso, ainda que feita a competente solicitação formal de acesso aos mesmos, apenas alguns poucos foram efetivamente disponibilizados pelo Comitê. Cumprе mencionar que após nossa solicitação de acesso aos registros à Secretaria Executiva do fórum, os mesmos passaram a ser disponibilizados no site do Comitê Guandu.

⁵⁵ Conforme recomenda a Resolução COMITÊ GUANDU nº 11, já anteriormente referida neste trabalho.

O referido Parecer apresentou recomendações dirigidas ao INEA no que se refere ao processo de licenciamento ambiental do aterro, dentre as quais se destacam a realização de estudo hidrológico detalhado atualizado e a apresentação de plano de monitoramento detalhado de água subterrânea, água superficial, percolado e efluente (cf. documento integral nos anexos).

Nessa ocasião também foi convocada uma reunião extraordinária do Plenário do Comitê na qual foi apresentado o EIA/RIMA da CTR Santa Rosa pela representante da Concessionária, Sra. Adriana Felipetto, realizada em 24/09/2009.

Da Ata dessa reunião do Plenário constam várias manifestações contrárias à CTR, conforme ilustrado no trecho a seguir destacado:

Vereadora Maria José Sales Ferreira (Câmara de Vereadores Seropédica/RJ) considera o empreendimento uma ameaça para o município, pois já existem vários estudos com os possíveis danos em relação a sua instalação e pondera que a sociedade está preocupada. Acrescentou que foi solicitado CPI para apurar como foi conduzida a aprovação de quatro leis permitindo a instalação de empreendimentos deste tipo no Município. O Vereador Valter da Silva Valeriotte⁵⁶ relatou que esteve em Brasília/DF para verificar a possibilidade de instalação de polo industrial na região, mas constatou que não era possível devido ao risco para o aquífero e necessidade de proteção do mesmo. Questionou porque não pode ser construído um polo industrial no local, mas pode ser construído um empreendimento que pode causar comprometimento do aquífero. Hernani Henrique Ramirez Nunes (DRM – RJ), Geólogo, citou os avanços tecnológicos no tratamento dos resíduos com um rigoroso monitoramento. Como geólogo trabalhando na região, observa que o aquífero está exposto. Enesio (Associação dos Moradores) esclareceu que monitoramento serve apenas para identificar a contaminação. Acrescentou que a localização deste empreendimento não é apropriada e que a tecnologia deve ser usada para escolha de área adequada sem riscos de contaminação de aquífero. Afirmou que todos os estudos existentes estão sendo desconsiderados. (COMITÊ GUANDU, 2009, Ata da primeira reunião extraordinária do Plenário do Comitê Guandu (24/09/2009), p. 4).

O Parecer nº 005/2009 foi aprovado pelo Plenário em 24/09/2009 sob a forma de Resolução COMITÊ GUANDU nº 38. A seguir são apresentadas as recomendações da Resolução:

Art. 1º Determinar que seja reavaliado o estudo de localização do empreendimento, por estar localizado em área de Reserva Hídrica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;

Art. 2º Não sendo possível reavaliação contida no artigo 1º, determinar que sejam atendidas, pelo empreendedor da Central de Tratamento e Disposição de Resíduos CTR – Santa Rosa de Seropédica, durante o processo de licenciamento ambiental as exigências relativas à esfera da gestão de recursos hídricos, conforme abaixo:

a) Estudo hidrológico DETALHADO atualizado (incluindo memorial de cálculo com dados hidrológicos utilizados e justificativas dos valores adotados da equação de chuva utilizada, informando a metodologia aplicada, etc.); b) Plano de Monitoramento DETALHADO de água subterrânea, água superficial,

⁵⁶ Câmara de Vereadores Seropédica/RJ.

percolado e efluente; c) Definir os pontos de lançamento dos efluentes e águas de drenagem na região do empreendimento para o valão dos Neves e valão do Brejo; d) Reavaliar, de acordo com o princípio da precaução contido na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938, de 31/08/1981), o estudo locacional do empreendimento para outro município que não Seropédica, por este município conter um dos maiores aquíferos do Estado do Rio de Janeiro, que é o manancial de Reserva Hídrica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro; e) Apresentar alternativas tecnológicas para tratamento dos resíduos sólidos, principalmente, os de origem orgânica, inclusive para não produção de chorume e a total absorção de gases do efeito estufa com fins de aproveitamento energético; f) Apresentar estudos geofísicos complementares, visando caracterizar a existência de aquíferos fraturados sob a área do empreendimento; g) Aumentar o número de poços de monitoramento para no mínimo 10 (dez), construídos em sistema de multi níveis e com localização fundamentada na modelagem hidrogeológica; h) Efetuar o cadastramento e monitoramento de poços rasos e cacimbas em um raio de 1 km do empreendimento; i) Apresentar programa que detalhe as ações a serem implementadas a partir da identificação da alteração da qualidade da água subterrânea; j) A determinação dos níveis de água subterrânea deverão ser realizados através de medidores contínuos e automatizados; k) Informar a localização da(s) jazida(s) de empréstimo licenciadas para utilização no empreendimento; l) No caso de resíduos industriais Classe I, permitir somente o recebimento dos passíveis de blendagem; m) Apresentar estudo detalhado da Ictiofauna com ênfase na Família RIVULIDAE Gênero *Leptolebias spp.* por constar na lista de espécies ameaçadas de extinção do IBAMA; n) Apresentar análise de risco e plano de contingência para acidentes de cargas perigosas nos trajeto para a unidade; o) Elaborar estudos das consequências para o aquífero do efeito de compressão e impermeabilização do solo na área do empreendimento e entorno; p) Elaborar estudos de modelagem predictiva da pluma no caso de vazamento.

Parágrafo único: A Central de Tratamento e Disposição de Resíduos – CTR Santa Rosa receberá resíduos sólidos urbanos e resíduos Classe II. No caso de resíduos industriais Classe I, permitir somente o recebimento dos passíveis de blendagem.

Art. 2º O empreendedor deverá apresentar ao Comitê Guandu os documentos que comprovam o atendimento das exigências de que tratam os artigos 1º e 2º, desta Resolução. (COMITÊ GUANDU, 2009, Resolução nº 38, p. 2-3).

O debate sobre o assunto da CTR Santa Rosa é retomado no ano de 2010, na segunda reunião do Plenário do Comitê Guandu, em 20/05/2010. Naquela reunião foi registrado em ata que dois novos ofícios foram encaminhados no dia 05/05/2010 ao INEA e à SEA pela Organização Não Governamental (ONG) Instituto Ambiental Conservacionista 5º Elemento, solicitando esclarecimentos a respeito do aterro sanitário de Seropédica, ambos com cópia ao Comitê Guandu. Em um dos ofícios mencionados foi solicitado uma visita técnica em conjunto com os representantes do Comitê, solicitação esta que não se tem registro se foi atendida.

No ano de 2011, quando da realização da primeira reunião do Plenário do Comitê Guandu (17/02/2011), a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), através da vice-reitora da Universidade, Profª. Ana Maria Soares manifestou perante o Comitê seu posicionamento contrário à instalação do aterro sanitário no município em Seropédica.

Também nesta ocasião, o Sr. Ademar Quintella, Secretário de Meio Ambiente de Seropédica, manifestou-se indicando que o licenciamento do projeto da CTR não envolvera uma discussão com a participação da população no município de Seropédica.

Nessa ocasião o Subsecretário do Estado de Meio Ambiente, Sr. Luiz Firmino, propôs “a criação de uma comissão para supervisionar a empresa responsável pelo aterro e se propôs a acompanhar o assunto e pôs à disposição todos os técnicos do INEA necessários para isto” (COMITÊ GUANDU, ata da primeira reunião do Plenário do Comitê Guandu (17/02/2011), p. 4).

O Secretário de Meio Ambiente de Seropédica propôs então a criação de uma Câmara Técnica ou de um Grupo de Trabalho para tratar deste tema, e o assunto da Câmara ficou definido naquela ocasião como o Aquífero Piranema.

Foi então convocada uma reunião extraordinária do Plenário do Comitê, realizada em 30/03/2011, na qual foi aprovada a Câmara Técnica do Aquífero Piranema (CTAP)⁵⁷, respondendo à sugestão do Secretário de Meio Ambiente de Seropédica e do Subsecretário de Estado do Meio Ambiente. A CTAP é criada em caráter provisório, tendo como objetivo a realização de uma análise técnica sobre o projeto da CTR Santa Rosa e seus possíveis impactos sobre o Aquífero Piranema para posteriores encaminhamentos ao órgão ambiental a respeito do posicionamento do Comitê.

Cumprе destacar naquela ocasião, a fala da Vice-Presidente do INEA a respeito da criação da CTAP:

Denise Rambaldi⁵⁸ ressaltou que é compromisso da SEA e do INEA firmados pelo Sr. Firmino que recomendou a criação para o propósito de o INEA somente liberar a LO do projeto do aterro após ser analisado pelo Comitê, através da Câmara Técnica. (COMITÊ GUANDU, 2011, ata da primeira reunião extraordinária do Plenário do Comitê Guandu (30/03/2011), p. 3).

O Secretário Executivo do Comitê Guandu, Sr. Julio Cesar Antunes, sugeriu como proposta inicial que as inscrições para a participação dos membros que comporiam a mesma fossem iniciadas em 31 de março com encerramento em 06 de abril, sendo sua primeira reunião em 08/04/2011. A proposta foi aceita e também foi deliberado que o Coordenador eleito seria responsável pela elaboração do seu calendário de atividades.

4.2.1.1 Os debates sobre a CTR Santa Rosa no âmbito da CTAP

A criação da CTAP foi de suma importância no processo de negociação dos conflitos que envolvem a CTR Santa Rosa. Conforme mencionado, a CTAP foi criada em caráter provisório, e suas reuniões ocorreram na sala de reuniões da Sede do Comitê Guandu. Foi realizado um total de onze reuniões no período de abril a outubro de 2011.

⁵⁷ Resolução COMITÊ GUANDU nº 61, de 30 de março de 2011, aprovada *ad referendum* na segunda reunião do Plenário do Comitê Guandu, em 12/05/2011.

⁵⁸ Vice-Presidente do INEA naquela ocasião.

Os seus membros permanentes foram definidos através de votação na primeira reunião ordinária, sendo eles:

- (i) representantes da sociedade civil: Cícero Pimenteira (UFRRJ), Nelson Reis (OMA Brasil), Humberto Saito (Instituto 5º Elemento) e Márcia Marques (Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro – FAMERJ);
- (ii) representantes dos usuários: Rubens Teixeira (Sindicato Municipal dos Aeroviários do Rio de Janeiro – SIMARJ);
- (iii) representantes dos órgãos do governo: Liliane Silva (INEA), Ivana Couto (Prefeitura de Itaguaí), Alexandre de Bonis (Prefeitura do Rio de Janeiro), Ademar Quintella (Prefeitura de Seropédica).

O Coordenador da Câmara Técnica e seu suplente foram definidos como sendo Cícero Pimenteira e Márcia Marques, respectivamente, ambos representantes da sociedade civil.

- **08/04/2011 – primeira reunião da CTAP**

Nesta reunião foram distribuídas cópias do EIA/RIMA do aterro aos membros da Câmara para que as análises fossem realizadas. O Coordenador da Câmara iniciou, informando que os documentos entregues pelo empreendimento ao Comitê Guandu (em resposta a solicitações anteriores realizadas pelo Comitê) estavam incompletos.

Na ocasião, Sérgio Ricardo (Instituto 5º Elemento), propôs uma “metodologia” visando à organização dos trabalhos da Câmara Técnica, a qual foi aprovada pelos membros da CTAP.

Sérgio Ricardo (5º Elemento) propôs uma metodologia para discutir uma linha de ação dividida em três etapas: 1º) Subdividir a CTAP em blocos de assuntos distintos para aumentar a produtividade das reuniões. Debater em profundidade a importância do aquífero para o Estado, convidando a Cedae, por exemplo. 2º) A questão dos Licenciamentos Ambientais. Informou que a Prefeitura de Seropédica entregou à ALERJ uma lista de documentos que o empreendimento não apresentou. Cícero Pimenteira (UFRRJ) sugeriu cobrar ao Inea estes documentos. Márcia Marques (FAMERJ) sugeriu enviar Ofício do CBH Guandu ao Dilam cobrando do Inea o atendimento à Prefeitura de Seropédica. 3º) Alternativas tecnológicas para a questão do aterro (COMITÊ GUANDU, 2011, ata da reunião da Câmara Técnica do Aquífero Piranema (08/40/2011), p.1).

O Diretor Geral do Comitê naquela data, Sr. Decio Tubbs, reforçou que já haviam sido enviados pelo Comitê documentos à Diretoria de Licenciamento (DILAM) do INEA cobrando respostas aos questionamentos encaminhados através da Resolução do COMITÊ GUANDU nº 38.

Foi sugerido pela representante do INEA, Sra. Liliane Silva, o levantamento do inventário de toda a documentação referente ao empreendimento, bem como da convocação dos técnicos do INEA envolvidos nas análises destes documentos para a apresentação de seus pareceres.

Também foi deliberado que fosse emitido um Parecer Técnico para apresentar ao Plenário do Comitê Guandu, para a aprovação de que a CTAP seja constituída em caráter permanente.

Como encaminhamentos, foi deliberado que dois ofícios seriam enviados ao INEA, o primeiro indicando os itens da Resolução COMITÊ GUANDU nº 38 (anteriormente citada) que não foram atendidos pelo EIA/RIMA da CTR Santa Rosa e o segundo, propondo a eleição de um dia para a apresentação do empreendimento com todos os dados produzidos e um representante do órgão licenciador.

- **15/04/2011 – segunda reunião da CTAP**

Durante essa reunião, os professores Maria Hilde e Jorge Xavier (UFRRJ), se posicionaram contra a instalação da CTR Santa Rosa no município de Seropédica face aos estudos coordenados pelos mesmos, os quais identificaram áreas de mananciais no entorno imediato do empreendimento.

Foi encaminhado à CTAP pela Prefeitura de Seropédica uma cópia da Instrução Técnica sobre a construção do aterro que foi contestada pelos professores da UFRRJ anteriormente. Naquela ocasião os professores informaram que a Companhia Municipal de Limpeza Urbana do município do Rio de Janeiro (Comlurb) não respondeu aos questionamentos da UFRRJ e também os anteriormente realizados pelo Comitê Guandu sobre o mesmo tema. Sobre os referidos questionamentos perpetrados pelo Comitê, não foi possível identificar registros nas atas.

Cumprе mencionar, que nesta reunião a representante do INEA não esteve presente.

A representante da FAMERJ, Márcia Marques, informou que a Deputada Andreia Bussato enviou uma carta posicionando-se contra a instalação da CTR Santa Rosa, e que o Secretário do Meio Ambiente de Seropédica, Ademar Quintella, ficou responsável pelo encaminhamento da cópia da carta para a CTAP.

Nos registros que constam na ata desta reunião, não ficou claro qual foi o destinatário da seguinte carta, ficando subentendido que a mesma havia sido encaminhada a Prefeitura de Seropédica e posteriormente seria enviada à CTAP.

Os principais encaminhamentos resultantes desta reunião são listados a seguir: (i) o envio de um ofício ao INEA solicitando que justifique sua ausência na reunião, (ii) a solicitação à Comlurb e ao empreendimento que responda aos questionamentos propostos pela UFRRJ, (iii) a

solicitação das partes envolvidas para trazerem esclarecimentos sobre a escolha da tecnologia da CTR Santa Rosa e (iv) a criação de uma resolução solicitando o estudo de capacidade do Aquífero.

Não foi possível identificar registros sobre a realização dos encaminhamentos mencionados.

- **29/04/2011 – terceira reunião da CTAP**

Nessa reunião o professor Hélio Junior (UFRRJ) entregou ao Coordenador da Câmara o relatório elaborado pela UFRRJ sobre a instalação do CTR Santa Rosa. Durante esta reunião, Ademar Quintella, Secretário de Meio Ambiente de Seropédica, informou que a Prefeitura de Seropédica não está depositando os resíduos do município na CTR e ainda, que a mesma não está recebendo os *royalties* relativos ao empreendimento.

Naquela ocasião foi agendada uma visita técnica dos representantes da CTAP a CTR Santa Rosa para o dia 06/05/2011 às 10h.

- **03/05/2011 – INEA encaminha relatório técnico ao Comitê em resposta aos dois ofícios enviados durante a primeira reunião da CTAP**
- **06/05/2011 – quarta reunião da CTAP e realização da visita técnica a CTR Santa Rosa**

A quarta reunião da CTAP foi realizada no mesmo dia da visita técnica, visando discutir, anteriormente à realização da visita, os pontos relevantes a serem observados no local da CTR Santa Rosa. Durante a reunião, foi relatado por Ivana Couto (Prefeitura de Itaguaí) que os resíduos do município de Itaguaí não estavam sendo destinados à CTR Santa Rosa.

- **11/05/2011 – quinta reunião da CTAP**

Nessa reunião foi elaborado o relatório técnico resultante da visita técnica realizada para apresentação na reunião do Plenário que aconteceria no dia seguinte, em 12/05/2011.

- **03/06/2011 – sexta reunião da CTAP**

Na sexta reunião da CTAP foi debatida a realização da Audiência Pública da CTR Santa Rosa realizada em 26/05/2011. Nessa reunião também foi ressaltado que até aquele momento o

INEA não havia respondido a todos os questionamentos perpetrados pelo Comitê Guandu, e quando foram recebidas respostas, estas tinham caráter parcial. Ressaltou-se a necessidade de dar início a elaboração de um Parecer Técnico com as contribuições da CTAP a respeito da CTR Santa Rosa no município de Seropédica, o qual foi denominado Parecer Técnico CTAP nº 001/2011.

- **17/06/2011 – sétima reunião da CTAP**

Naquela reunião foi realizada a leitura da primeira minuta do Parecer Técnico CTAP nº 001/2011 referente à operação da CTR Santa Rosa e os presentes deram suas contribuições.

Cumprе mencionar que foi informado naquela data pelo Coordenador da Câmara Técnica, Sr. Cícero Pimenteira, que o empreendimento da CTR Santa Rosa não possuía Alvará de Funcionamento e de Localização da Prefeitura de Seropédica. Andreia Loureiro, representante da Prefeitura de Seropédica, confirmou a informação e disse que a Prefeitura não havia recebido até aquela data, nenhum projeto referente à instalação e à operação da CTR Santa Rosa, somente tendo recebido o projeto executivo de remediação referente ao lixão existente no município.

Dentre os encaminhados listados, destacam-se: (i) envio de ofício nº 56/2011 ao INEA solicitando um técnico de fiscalização responsável pela CTR, para apresentar palestra na CTAP sobre o processo de fiscalização ambiental do empreendimento; (ii) o envio de ofício nº 57/2011 ao INEA solicitando, dentro do prazo de quinze dias, documentos sobre o projeto executivo da CTR, pois face à emissão da LO pelo órgão licenciador, o Comitê Guandu entendeu que estes documentos já estavam disponíveis; além também do (iii) agendamento de visita técnica à bacia drenante à CTR Santa Rosa.

- **01/07/2011 – oitava reunião da CTAP**

Naquela reunião foram apenas realizadas comunicações sobre as realizações dos encaminhados anteriormente solicitados e foi informada a data da visita técnica à bacia drenante à CTR Santa Rosa agendada para 18/10/2011.

- **09/08/2011 – INEA envia resposta aos ofícios nº 56 e 57 encaminhados pelo Comitê Guandu ao órgão**

O órgão ambiental encaminhou respostas aos questionamentos perpetrados pelo Comitê, informando que quanto ao atendimento das exigências previstas nas licenças, o mesmo mantém

um cronograma de vistorias visando à verificação das mesmas. No caso da LP o órgão ambiental esclareceu que a avaliação do cumprimento de suas condicionantes é realizada por meio da análise do Plano Básico Ambiental (PBA), acrescentando ainda que o INEA já havia realizado quatro vistorias até aquele momento (COMITÊ GUANDU, 2011). Os relatórios produzidos a partir destas vistoriais foram enviados em anexo à resposta ao Comitê Guandu.

Sobre a apresentação por um técnico do INEA no Comitê Guandu, o órgão respondeu que a data sugerida no ofício nº 56/2011 já havia expirado naquela ocasião. Contudo, também não sugeriu nova data (COMITÊ GUANDU, op. cit.).

- **16/09/2011 – nona reunião da CTAP**

Durante a nona reunião da CTAP foi discutida a minuta da Resolução a ser produzida como produto do Parecer Técnico nº 001/2011 da CTAP.

- **30/09/2011 – décima reunião da CTAP**

Naquela ocasião foi realizada a entrega do relatório técnico gerado como produto das discussões, visita técnica e análises realizadas pela CTAP. Foi deliberado na ocasião que o mesmo seria entregue à Secretaria Executiva do Comitê Guandu.

Também foi discutida na ocasião a criação da Área de Proteção Ambiental Piranema (APA Piranema). O Coordenador da CTAP ressaltou ser competência da Câmara Técnica a realização de acompanhamento deste projeto, podendo a APA Piranema se tornar uma justificativa adicional para que a CTAP tornasse uma Câmara Técnica permanente.

Por fim, também foi discutida a preparação para a visita técnica à bacia drenante à CTR Santa Rosa, agendada para dia 18/10/2011, quando ocorreu a última reunião da CTAP.

- **18/10/2011 – visita técnica à bacia drenante à CTR Santa Rosa**

Resultados das atividades da CTAP

Como produto das discussões e atividades realizadas pela CTAP foi produzido o Parecer Técnico nº 001/2011 e um Relatório Técnico. O Relatório indicou que a metodologia de análise da CTAP envolveu as seguintes atividades: (i) apresentação de especialistas sobre aspectos correlacionados ao Aquífero Piranema pelos professores Maria Hildes, Jorge Xavier, Hélio Junior, Décio Tubbs e Adacto Ottoni; (ii) estudos científicos realizados na área de abrangência do Aquífero e identificação das possíveis atividades impactantes; (ii) duas visitas técnicas.

O documento apresentou quinze indícios de irregularidades em face da visita técnica realizada à CTR Santa Rosa (em 06/05/2011) os quais são listados a seguir:

a) O aterro sanitário ainda não está concluído, mas já vem recebendo resíduos sólidos de origem residencial e comercial e resíduos industriais não perigosos (classe II); b) Em princípio, detectamos visualmente indícios de impactos ambientais, tais como solapamento de áreas de cobertura de terra do aterro, bem como resíduos de terra e de lixo urbano que foram carregados pela chuva para áreas periféricas às áreas atuais de descarte do lixo; c) Quanto ao aspecto da drenagem em áreas externas e internas do aterro, não foram detectadas visualmente galerias adequadas para drenagem da água de chuva (escoamento subterrâneo e superficial de drenagem natural). Tal fato ocasionará em dia de chuvas intensas, aporte maior das águas superficiais da área do aterro de lixo (que consiste naturalmente em área de inundação), ocorrendo vazamento de chorume por cima da camada impermeável do aterro ou por transbordamento das lagoas de tratamento de chorume, contaminando o Aquífero Piranema; d) No entorno da área da CTR, existe grande quantidade de água natural (com caracterização de áreas de afloramento hídrico tipo brejo, com vegetação específica e beleza cênica natural), demonstrando, a princípio, que aquela área não seria apropriada para a construção de um aterro sanitário devendo ser amplamente monitorada e controlada; e) Verificamos indícios de captação de água do próprio aquífero a partir de poços ou da sucção direta de uma lagoa, identificada pelo relatório da empresa como sendo temporária, mas que na verdade é perene. Esta água estava sendo utilizada para molhar o lixo e as suas vias de acesso, a fim de reduzir o cheiro e a poeira (item 27 da LO). Estas ações estavam sendo executadas por técnicos da GEORIO com a utilização de caminhões pipa em possíveis ações de abastecimento. Destacamos que durante a apresentação realizada pelos técnicos da empresa foi informado que a água estava sendo comprada em caminhões pipa e que o empreendimento não possui outorga para captação de água; f) Solicitado o tipo monitoramento ambiental utilizado, de águas superficiais e de água subterrânea os mesmos não nos foram apresentados; g) Detectamos visualmente poluição atmosférica no derramamento de lixo na fase 1, com grande quantidade de material particulado para a atmosfera no trabalho das máquinas do aterro durante o descarte de lixo pelos caminhões, que após descarga saem do complexo sem nenhum tipo de descontaminação. Por outro lado, **durante a nossa visita, foram lançados, por diversas vezes, fogos de artifício, que, segundo os representantes do empreendimento, eram utilizados propositadamente para espantar os inúmeros urubus presentes no local de despejo de lixo, o que nos causou preocupação, pois a presença de urubus pode ser um indicador de problemas na operação do aterro de lixo.** Estas ações podem também prejudicar os hábitos naturais de outras espécies de aves nativas do local que não foram citadas no EIA/RIMA durante o levantamento de fauna; h) Durante a visita podemos perceber inúmeros animais domésticos (bois, vacas e cachorros) dentro da área do aterro sanitário, que contraria a condicionante 25 da LO. i) Verificamos que, além do aterro sanitário não estar concluído, e já estar recebendo lixo conforme amplamente divulgada pela mídia, as instalações de reciclagem de Resíduos da Construção Civil e de reciclagem de material de poda, bem como o canteiro de mudas, ainda não foram implantados; j) Não encontramos o cinturão verde em toda a área do CTR e entorno, apesar do Empreendimento já estar em OPERAÇÃO e a LO em seu item 33 dizer da obrigação do empreendedor “dar continuidade na implantação do cinturão verde, apresentando trimestralmente ao INEA, o relatório fotográfico do contemplado e sua evolução”, constatando apenas a existência de pequena quantidade de mudas em péssimas condições de manutenção, de espécies inadequadas para plantio na região, com pequena

variabilidade genética. k) **Conforme declarações da empresa SERB durante a visita técnica, os sensores eletrônicos necessários para identificar vazamentos de chorume sobre o aquífero não estão funcionando, logo, se embaixo da atual montanha de lixo existir algum vazamento, não há como detectar.** Além disto, o projeto do sistema prevê adoção de tecnologia que não fará leituras *online*, isto é, ele só serve para que a empresa elabore relatórios, a serem enviados, mensalmente, para o INEA. Neste caso, mesmo que no futuro ocorra algum vazamento, há o risco da informação ser enviada tardiamente, mascarando a possível contaminação do aquífero. Segundo os técnicos da empresa os sensores só serão ligados quando forem completados 47 hectares de depósito de resíduos; l) **A estação de tratamento de chorume não foi construída. O que existe é uma lagoa provisória de chorume, a céu aberto, emitindo odores e elementos infecto-contagiosos,** cujo resíduo líquido, segundo a empresa, será recolhido por caminhões de sucção e levado para a CTR Nova Iguaçu, da mesma empresa que, conforme denúncias do Fórum Ecosocial da Baixada e do IT-UFRRJ, vem contaminando o lençol freático daquela região. Até o dia 06 de maio de 2011, não havia sido ainda realizada nenhuma coleta de chorume. m) Vários animais foram encontrados dentro do empreendimento: gado, cães, quero-queros, peixes, anfíbios, possibilitando contaminação direta desses animais. Por outro lado, apenas uma cerca de tela faz o isolamento da área, permitindo a penetração de ratos, gambás, outros roedores e pequenos animais, que poderão se transformar em agentes portadores de várias doenças, entre elas a leptospirose que, em momento de inundações, poderão acarretar epidemias, conforme histórico da região. n) Acrescenta-se também que o EIA/RIMA da CTR Santa Rosa, fez um levantamento muito pobre da fauna do local, se restringindo à área do empreendimento, desconsiderando as pesquisas da UFRRJ sobre a fauna do Município de Seropédica. Todavia estudos demonstram a existência de lontras *Lutra longicaudis* (foto abaixo), gambás, tatus-galinha, tatus-peludo, tatus-do-rabo-mole, morcegos (vários), onças suçuaranas, urutaus, peixes de nuvem, ouriços, furões, pacas, curiangos, suindaras, jaçanãs, tiê-sangue, tiê-preto, gato mourisco, azulões, gibões-de-couro, tico-ticos, arapaçus-liso, japacanim, urubus, dentre outros todos catalogados pelo departamento de Zoologia da UFRRJ. Destacando-se ainda *Leptolebias minimus* (espécie de peixe extremamente ameaçada), conforme Resolução Comitê Guandu nº 38, de 28 de setembro de 2009, Art. 2, item k. o) O EIA/RIMA não possui medida de controle para pequenos roedores e marsupiais, sabendo-se que os mesmos são hospedeiros de bactérias do gênero *Borrelia*, e que Seropédica possui um dos maiores índices pluviométricos do Rio de Janeiro, e um dos menores IDH do mesmo, possibilitando uma epidemia de leptospirose de difícil controle. Esta informação põe em risco não só a população local, bem como as reservas hídricas do Aquífero, pois outrora foi endêmica de malária, e hoje, como toda Região Metropolitana do Rio de Janeiro, apresenta altos índices de infestação de casos de dengue (COMITÊ GUANDU, 2011, Relatório Técnico CTAP (01/06/2011), p. 19) ((Grifo nosso).

Diante das irregularidades listadas, o Relatório apresentou recomendações (vinte e sete) a serem atendidas e apresentadas pela concessionária responsável pela administração da CTR Santa Rosa ou pelo órgão ambiental ao Comitê Guandu, dentre as quais poderiam ser destacadas: (i) apresentar Plano de Monitoramento detalhado de água subterrânea, água superficial, percolado e efluente; (ii) apresentar estudo hidrológico detalhado atualizado; (iii) apresentar programa que detalhe as ações a serem implementadas a partir da identificação da alteração da qualidade da água subterrânea; (iv) apresentar determinação dos níveis de água

subterrânea deverão ser realizados através de medidores contínuos e automatizados; (v) apresentar análise de risco e plano de contingência para acidentes de cargas perigosas nos trajeto para a unidade;

Por fim, o Relatório também ressaltou que em decorrência das respostas de caráter parcial que foram obtidas em resposta aos encaminhados enviados ao INEA, gerou-se uma limitação às conclusões e análises mais aprofundadas sobre o projeto.

4.2.1.2 O encerramento das atividades da CTAP e seus encaminhamentos

Os resultados parciais produzidos pela CTAP foram apresentados durante a segunda reunião do Plenário do ano de 2011, em 12/05/2011.

Naquela ocasião a CTR Santa Rosa já havia entrado em operação (20/04/2011) e a CTAP ainda estava em atividade, e, portanto, não havia concluído sua avaliação a respeito da CTR Santa Rosa. Este fato levou a manifestação do representante da Prefeitura de Seropédica, Ademar Quintella, a propósito do órgão ambiental não ter aguardado o parecer da CTAP a respeito do aterro para considerá-lo quando da emissão da LO do empreendimento.

O mesmo ressaltou que durante a primeira reunião do Plenário daquele ano (17/02/2011), o Subsecretário do Estado de Meio Ambiente, Sr. Luiz Firmino, e a Vice-Presidente do INEA, Sra. Denise Rambaldi, afirmaram que somente liberariam a LO da CTR Santa Rosa após a apreciação da Câmara Técnica do Comitê Guandu, e este seria, portanto, um requisito do INEA para a liberação da licença.

Em resposta, a representante do INEA se manifestou, esclarecendo que houve um equívoco na interpretação da fala do Subsecretário do Estado de Meio Ambiente. Essa intervenção ficou registrada na ata da reunião de 12/05/2011 da seguinte forma:

Rosa Formiga (INEA) esclareceu que Luiz Firmino (SEA) não se comprometeu com a questão da licença, mas que a SEA e o INEA estavam à disposição para auxiliar na criação da Câmara Técnica para tratar do Aquífero Piranema. Disse ainda, que Denise Rambaldi se comprometeu de forma equivocada. Rosa Formiga trouxe uma carta de Luiz Firmino respondendo ao equívoco. E reafirmou que, se houver ambiente de civilidade e respeito, o INEA participará de trabalhos da CTAP. [...] Nelson Reis (OMA-Brasil) ressaltou a importância dos trabalhos da CTAP e informou que é a Câmara Técnica que mais se reuniu este ano no Comitê. [...] Disse ainda que estava certo de que foi afirmado e reforçado o compromisso da SEA e do INEA quanto à liberação da LO (Licença de Operação) a CTR, e que este compromisso está registrado em ata. [...] O Secretário Executivo do Comitê leu a carta do Sr. Luiz Firmino onde explicava o equívoco mencionado anteriormente, conforme linhas 132 à 137 desta ata, sobre a liberação da LO a CTR. Na carta Luiz Firmino disse que em nenhum momento a SEA se colocou à disposição em virtude/relação à LO e sim ao apoio à criação de uma comissão de trabalho em favor do Aquífero Piranema. (COMITÊ GUANDU, 2011, ata da segunda reunião ordinária do Plenário do Comitê Guandu (12/05/2011), p. 4).

Contudo, conforme afirmado pelo Sr. Ademar Quintella, consta nos registros da ata da reunião ocorrida em 17/02/2011 que a SEA e o INEA estavam se comprometendo a apurar os resultados das análises da CTAP para que somente então liberasse a LO da CTR Santa Rosa.

Durante aquela reunião também foi reiterado pela Prof^a. Ana Cristina (UFRRJ) a posição da Universidade contra o funcionamento da CTR. Por fim, também cumpre destacar a colocação de uma vereadora do município de Seropédica:

Maria José, vereadora de Seropédica, expressou sua indignação pela manobra utilizada para a implantação da CTR, informando que leis municipais foram alteradas para que fosse possível tal acontecimento. (COMITÊ GUANDU, 2011, ata da segunda reunião do Plenário do Comitê Guandu (12/05/2011), p. 3-4).

Na terceira reunião ordinária do Plenário, em 11/08/2011, o Subsecretário do Estado de Ambiente realizou a apresentação de proposta de criação da APA Piranema e aproveitou para esclarecer a sua fala na primeira reunião do Plenário de 2011, reforçando que houve um equívoco no entendimento de que teria sido firmado um compromisso por parte da SEA e do INEA de liberação da LO do aterro somente após um posicionamento do Comitê Guandu.

Em 08/12/2011, foi realizada a quarta reunião do Plenário. Naquela ocasião, as atividades da CTAP foram oficialmente encerradas, e foi deliberado que o Parecer Técnico CTAP nº 001/2011, produto das análises realizadas por esta Câmara Técnica deveria ser transformado em uma “Resolução COMITÊ GUANDU”, contudo, seria necessário realizar atualizações no mesmo, as quais foram delegadas à competência da Câmara Técnica de Estudos e Projetos (CTEP).

Em 02/02/2012, durante a primeira reunião da CTEP foi apresentado o Relatório produzido pela CTAP para apreciação das atualizações necessárias. O Coordenador da CTEP, Sr. Frederico Coelho, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), ressaltou a dificuldade de atualização do relatório em decorrência do INEA não ter enviado até aquela data o material solicitado pelo Comitê Guandu.

O assunto sobre a CTR Santa Rosa somente foi retomado pelo Plenário do Comitê Guandu em 12/09/2012. Naquela ocasião, o Secretário Executivo do Comitê sugere o levantamento de todo material já enviado pelo INEA ao Comitê, para a apuração da possibilidade de prosseguimento das análises sobre o projeto do aterro através do mesmo.

Após a apuração do material, foi concluído que o mesmo não seria suficiente para dar continuidade à atuação das análises desejadas a respeito da CTR Santa Rosa. Logo, em 04/10/2012, durante a reunião da CTEP, foi deliberada a necessidade de agendar uma nova visita à CTR como subsídio às atualizações necessárias ao Relatório produzido pela CTAP, que até o momento ainda não havia sido atualizado.

A visita foi realizada em novembro, e mais uma vez foi reiterado pelos membros que muitas lacunas sobre o monitoramento da CTR Santa Rosa precisavam ser supridas, as quais continuavam sem respostas tanto da concessionária responsável pelo empreendimento, como pelo órgão licenciador.

A seguir são listados os encaminhamentos posteriores à segunda visita ao aterro:

- 21/01/2013 – solicitação à concessionária e a Diretoria de Licenciamento Ambiental do INEA (DILAM/INEA) para a apresentação dos dados de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas desde o início da operação da CTR Santa Rosa.
- 05/02/2013 – novos ofícios são enviados tanto ao INEA, como a Ciclus, solicitando no prazo de até dez dias a presença de um técnico responsável pela CTR Santa Rosa para a apresentação e entrega de material (físico e digital) com os dados de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas do aterro.
- 14/02/2013 – a concessionária Ciclus Ambiental envia carta resposta ao Comitê, informando que os relatórios de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas são enviados trimestralmente ao INEA e à Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica.

Durante a primeira reunião do Plenário do Comitê Guandu, em 26/02/2013, os membros do Comitê relataram a falta de resposta do INEA às cartas enviadas, e a necessidade de um comprometimento mais efetivo por parte da Ciclus Ambiental, que se restringiu a responder ao ofício do Comitê informando que as informações sobre os monitoramentos são enviadas trimestralmente ao INEA.

Até a data final de dezembro de 2013, última consulta realizada às atas das reuniões do Comitê, o assunto pareceu permanecer sem um desfecho.

4.2.2 A “negociação” do conflito no Comitê Guandu

Conforme relatado, as análises do Comitê Guandu sobre a CTR Santa Rosa permanecerem sem conclusão até o final do ano de 2013, e este fato se deu, sobretudo, conforme relataram os membros do fórum, em decorrência da falta de acesso às informações atualizadas sobre o projeto.

A respeito da tramitação do conflito no fórum, apesar dos debates sobre o conflito terem se iniciado no ano de 2007, no entanto, somente ano de 2011 são adensados e ganham maior notoriedade no fórum. Este fato se dá, especialmente, em decorrência da criação de uma Câmara Técnica específica para o tratamento das questões associadas ao aterro, a CTAP.

A CTAP é criada objetivando a elaboração de um Parecer Técnico que posteriormente seria transformado em uma “Resolução COMITÊ GUANDU” e trataria de recomendações a respeito da CTR e suas implicações na bacia hidrográfica do rio Guandu. Contudo, os pareceres e relatórios produzidos por aquela Câmara Técnica, no que foi possível apurar, não foram considerados no processo de licenciamento ambiental do aterro. A respeito deste fato, Sr. Nelson Rodrigues Reis Filho, representante da sociedade civil no fórum (biênio 2013-2014), em entrevista realizada em 03/10/2013 comentou:

O Comitê Guandu fez uma resolução que tem a seguinte redação no seu primeiro artigo “Determinar que seja reavaliado o estudo de localização do empreendimento, por estar localizado em área de Reserva Hídrica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro”, entretanto, tal posição não foi considerada pelo órgão gestor que emitiu a LO. Face ao clamor público foi criada no âmbito do Comitê a Câmara Técnica Aquífero Piranema (CTAP) que tinha por objetivo avaliar as condicionantes do empreendimento, mas a mesma foi, por força do estado, enfraquecida, inclusive com falas do setor do governo para inviabilizar seu funcionamento por falta de quórum (REIS FILHO, 2013).

Com o encerramento das atividades da CTAP em novembro de 2011, a Câmara Técnica do Comitê responsável pela avaliação dos projetos em curso/futuros na bacia, a CTEP, assume a responsabilidade de dar continuidade às atividades. A necessidade da CTEP assumir a continuação das atividades da CTAP se deu, segundo os relatos das atas das reuniões, porque a CTAP não foi capaz de esgotar o assunto durante os oito meses de suas atividades em decorrência da falta de acesso aos dados e atualizações sobre o aterro.

Por outro lado, a CTEP também não conseguiu concluir esta tarefa, novamente pela mesma justificativa de ausência de resposta, ou mesmo pelo caráter parcial das mesmas, por parte do órgão ambiental e da concessionária responsável pelo aterro a respeito das informações sobre o funcionamento da CTR e seu monitoramento.

Segundo o Sr. Nelson Rodrigues Reis Filho, o fato da falta de acesso às informações necessárias para a atualização do Parecer a ser elaborado pelo Comitê, compôs parte de uma estratégia para o retardamento das apreciações pelo fórum, o mesmo expõe: “Os relatórios da Câmara Técnica tiveram direcionamentos para retardar suas apreciações pela Plenária e a conclusão da CTAP foi encerrada ainda sem ter concluído seu trabalho.” (REIS FILHO, 2013).

A respeito da atuação do Comitê na “negociação” do conflito, em entrevista realizada com o atual Diretor do Comitê Guandu, Sr. Decio Tubbs, em 11/02/2014, ele expôs sua opinião sobre este processo: “O Comitê se ocupou de uma coisa, com tanta coisa pra fazer, acabou ocupando, um tempo enorme de toda a Diretoria do Comitê e colocou em choque, em conflito, pessoas que não tinham, quer dizer, choque entre o INEA e a Universidade, o INEA e o Comitê” (TUBBS, 2014).

Sobre a criação de uma Câmara Técnica específica para o tratamento dos conflitos associadas à CTR Santa Rosa, o mesmo expôs:

Inclusive, foi na minha posse que houve uma pressão, o Firmino veio e propôs uma câmara técnica. Na verdade, isso foi um tiro no pé que a gente deu, porque você cria essa Câmara Técnica em uma situação muito politizada, que não se discutiu tecnicamente muito e você tinha pessoas da própria Universidade que geravam conflito ao invés desta Câmara Técnica ajudar a dissolver o problema, buscar soluções, alternativas de analisar tecnicamente o projeto em si, analisar ambientalmente, se produziu na verdade, enfim, em ambiente propício a propagar os interesses políticos de pessoas até da própria Universidade que tinham um interesse político de aparecer na Universidade e que isso criou, a palavra é dura, mas, um câncer aqui dentro, nós tocamos como deu, até que no final não deu em nada. (TUBBS, 2014).

Acrescentou ainda, que a atuação do Comitê foi mal interpretada por muitos, que confundiram o seu papel com o de órgão fiscalizador. Esta mesma fala também foi reproduzida em entrevista realizada com o Sr. Julio Cesar, atual Secretário Executivo do Comitê Guandu, em 03/02/2014, "Existe um pouco de confusão por parte das pessoas, pois o Comitê não tem poder de polícia, ele delibera" (ANTUNES, 2014). Acrescentou ainda, que "até algumas pessoas começaram a querer que o Comitê recebesse denúncias" (ANTUNES, 2014).

Por outro lado, o Sr. Nelson Rodrigues expôs que a CTAP foi a Câmara Técnica que mais teve atividade durante sua participação como membro deste fórum, e entendida que existia a necessidade daquela Câmara Técnica ser transformada em permanente, fato este que não aprovado.

Outro ponto que pode ser apontado refere-se a pouca ou incipiente participação da população neste debate, conforme pode ser notado pela falta de registro desta participação nas atas das reuniões aqui relatadas. Esta ausência se deu de forma oposta à ampla mobilização da população em relação ao aterro que acontecia fora do fórum.

Sobre este aspecto, o Sr. Julio César relatou que as discussões ocorridas no fórum foram objeto de pressões políticas consideráveis, as quais contribuíram para "limitar" o posicionamento contrário à CTR Santa Rosa no fórum. Em sua fala, ele acrescenta ainda que "então, as pessoas em determinado momento, foram para o Comitê e começaram uma discussão um pouco mais política do que técnica" (ANTUNES, 2014).

A respeito da participação da sociedade civil na CTAP, o Sr. Nelson Reis Filho completou que "A instalação do Centro de Tratamento de Resíduos Santa Rosa foi com uma enorme força política e ficou clara a pressão do estado na sua implantação" (REIS FILHO, 2013).

CONCLUSÃO

A respeito da questão que conduziu a elaboração desta pesquisa, o Comitê Guandu e a “negociação” dos conflitos sobre os diferentes usos da água, alguns apontamentos são possíveis sobre sua capacidade de reunir as condições necessárias para a condução de um processo de governança das águas, funcionando como um espaço de negociação dos conflitos socioambientais que incidem sobre os usos da água resultando, assim, em justiça ambiental no território da bacia hidrográfica.

O primeiro deles refere-se ao papel do comitê de bacia hidrográfica como fórum de ampliação à participação social na tomada de decisões e sua relação com o exercício da prática da democracia plena.

O comitê de bacia hidrográfica representa um importante avanço no ordenamento jurídico brasileiro, pois prevê em seu formato a representação da pluralidade de agentes presentes no território interessados na gestão da água. Contudo existe, por outro lado, uma veemente falta de consciência da sociedade civil a respeito do seu papel neste fórum e no âmbito do processo de tomada de decisão que nele tem lugar.

Além também de uma falta de consciência sobre a importância da sua participação nestes fóruns, de maneira que os mesmos possam se tornar instrumentos efetivos na promoção da governança. Conforme apontam Dallabrida e Becker (2003) o exercício do poder e autoridade por parte dos cidadãos ou grupos articulados consiste em elemento de relevo na promoção de uma governança legítima.

Sobre este impasse entende-se que somente com a prática da democracia e o exercício pleno da cidadania o mesmo será superado. Supõe-se aqui que quanto maior for a mobilização da população em direção à defesa dos seus interesses, maior será o seu aprendizado e suas reais condições de promoção de mudanças.

A situação de conflito, por sua vez, propicia que os agentes envolvidos possam interagir mais ativamente neste processo de aprendizagem e defesa dos seus interesses, permitindo desta forma que se aumente o capital social (PUTMAN, 1993) acumulado rumo a uma participação social mais efetiva.

Contudo, o que pode ser observado no fórum estudado é que, de fato, não há uma participação efetiva da sociedade civil no mesmo. Tomando como exemplo o conflito associado à CTR Santa Rosa, pode-se notar um vazio da participação da sociedade civil, especialmente no período em que o fórum voltou suas atenções para o conflito associado à instalação e operação deste aterro, para cuja análise foi criada uma Câmara Técnica específica para debater o assunto, diametralmente oposta à mobilização que acontecia “fora” do fórum.

Alguns elementos podem ser apontados como inibidores deste processo de mobilização “dentro do fórum” como, por exemplo, o horário e o local da realização das reuniões do Plenário do Comitê e a própria falta de divulgação a respeito do papel do fórum e sua missão. Estes últimos, relatados pelos entrevistados da pesquisa, foram por vezes apontados como um impasse, já que uma gestão participativa pressupõe acesso à informação a respeito dos espaços de discussão e suas atribuições.

O fortalecimento da governança significa discutir a possibilidade de se estabelecer um processo político mais abrangente, eficiente e, sobretudo, mais justo e capaz de promover o pluralismo político e a transparência nas escolhas e decisões públicas, o que envolve conforme aponta Dallabrida (2006) a definição de uma estratégia de desenvolvimento territorial e a implementação das condições necessárias para a sua gestão. Notadamente, o acesso à informação deve ser uma delas.

O fato do Comitê não dispor e divulgar dados atualizados sobre a bacia hidrográfica sob sua tutela, cria dificuldades na condução de uma gestão ambiental transparente, participativa e efetiva. Desta forma, a limitação dos instrumentos que tornariam possível a promoção de uma governança legítima neste território, contribui para a manipulação das decisões por aqueles que detêm os conhecimentos técnico-científicos.

Este aspecto é evidenciado no caso do conflito associado à intrusão salina na bacia, quando uma empresa siderúrgica – principal interessada na resolução do mesmo, contrata uma empresa de consultoria para a geração de uma base de dados a respeito da salinização da água da bacia.

A questão da representatividade também consiste em um gargalo na condução do processo de governança. É de se esperar que os membros que compõem o Plenário de um comitê de bacia representem os interesses das bases sociais que defendem, de maneira a se lograr uma representatividade mais legítima nestes espaços institucionais.

No entanto, no caso do Comitê Guandu é possível constatar que as votações para a composição dos membros do Plenário do fórum acontecem, por vezes, em chapa única, ficando-se com a sensação de que o que houve não passou de um “rodízio” entre os mesmos representantes. Assim, a composição e representatividade resultante é a mesma do período anterior.

Cumpré ainda mencionar, a frequente “confusão” de papéis que ocorre entre os membros deste fórum, o que evidencia que muitas vezes alguns dos representantes que participam do mesmo não tem o devido esclarecimento sobre os limites da atuação do comitê de bacia, dificultando sobremaneira a atuação deste fórum, a qual já enfrenta obstáculos no cumprimento do seu papel. Nota-se, no entanto, que este impasse está fortemente relacionado à própria dificuldade de se compreender o funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH) estabelecido a partir da reforma do modelo de gestão dos recursos hídricos, e,

da sua operacionalização os quais podem ser, grosso modo, apontados pela supressão das fronteiras político-administrativas na adoção da bacia como unidade de planejamento e a falta de apoio institucional entre as entidades que compõem este sistema.

Também foi possível identificar que os representantes dos setores produtivos e do governo se aliam muitas vezes no sentido de conduzir o debate deste fórum na direção dos seus interesses e objetivos, e ainda, que na maior parte das vezes os interesses de ambos os segmentos se associam, o que fortalece a “sub-representação” da sociedade civil. Este processo é ainda favorecido pela representação da mesma através de entidades as quais os interesses não são exatamente os mesmos da população que vive naquela bacia ou que “bebe aquela água”.

De maneira ilustrativa, é possível citar o caso do conflito associado à proposta de desvio dos rios dos Poços/Queimados e Cabuçu/Ipiranga, no qual ficaram evidentes os interesses conjuntos da Companhia responsável pelo abastecimento público da RMRJ e do governo federal, que financiou a mencionada intervenção. Estes interesses associados conduziram o Comitê a produzir um Parecer Técnico de forma célere e pouco aprofundada para que o financiamento pudesse ser aprovado.

Logo, pode-se dizer que há uma manutenção das assimetrias nas cotas de poder dos agentes representados neste fórum, revelando uma insuficiência dos instrumentos previstos na Lei das Águas para assegurar a equidade da participação no mesmo. Esta constatação é corroborada com entendimento de Little (2006), no qual os agentes com cotas de poder mais elevadas teriam em princípio maior facilidade para legitimar sua capacidade de influir nas decisões a serem tomadas em determinado território.

Outro aspecto que pode ser destacado refere-se ao fato deste fórum ter servido para legitimar decisões que foram tomadas “fora dele” pelos agentes hegemônicos, sob a argumentação de que as mesmas foram “participativas” na medida em que tramitaram pelo mesmo.

A criação de uma Câmara Técnica específica para o tratamento das questões relacionadas à CTR pode ser vista como uma estratégia para indicar a participação na condução do processo de tomada decisão. Contudo, no que foi possível apurar, as análises e recomendações produzidas pelo mesmo não foram consideradas no processo de licenciamento ambiental da CTR Santa Rosa. Caso confirmado, esse fato expressaria que as decisões a respeito da instalação e operação deste aterro já haviam sido anteriormente tomadas, demonstrando que este fórum não foi capaz de inibir a cooptação e legitimação de interesses hegemônicos, sobre o respaldo de decisões supostamente democráticas.

Tais constatações contribuem, portanto, para que não se reproduzam conclusões quanto à problemática da participação social como único indicativo de sucesso deste fórum. Nota-se, nos trabalhos que versam sobre a temática dos comitês de bacia hidrográfica, a responsabilização da

sociedade civil pela falta de mobilização ou de capacidade de organização como um dos fatores explicativos do “fracasso” destes fóruns na promoção da governança.

Embora pareça claro que o processo de promoção de uma gestão eficiente das águas inclui a negociação de conflitos, as evidências empíricas reunidas nesta pesquisa indicaram que dentre as atribuições deste fórum, esta não é tida como um foco ou prioridade. A pauta de discussões nas reuniões está mais frequentemente associada a assuntos como direcionamento dos recursos resultantes das cobranças das águas e desenvolvimento de projetos para a melhoria da qualidade das águas da bacia.

Contudo, quando os conflitos ganham notoriedade no Comitê, cumpre destacar o peso que as Câmaras Técnicas deste fórum assumem no turvar do processo de “negociação”. No caso do conflito associado à CTR Santa Rosa, este aspecto fica ainda mais evidente quando se cria uma Câmara Técnica específica para os debates das questões relativas ao aterro de Seropédica.

Este destaque atribuído às Câmaras Técnicas contribui também para que o resultado das deliberações finais sejam altamente técnicas, limitando a possibilidade de uma efetiva participação dos membros não-técnicos (principalmente representantes da sociedade civil) nas discussões. Torna-se necessário, portanto, refletir sobre a possibilidade de desenvolvimento de uma lógica em que as matérias submetidas à apreciação possam ser trabalhadas e negociadas conjuntamente entre peritos e não-peritos.

Ainda que a “negociação” dos conflitos tenha sido conduzida com o apoio destas Câmaras Técnicas, a lógica do colegiado não foi capaz de inibir o peso das decisões políticas e econômicas nas decisões tomadas.

Outro ponto a ser destacado, refere-se ao fato de que o insucesso do Comitê Guandu em lidar com estes conflitos, especialmente o conflito da CTR Santa Rosa, está em grande parte associado ao fato de que se trata de um conflito cuja origem e rebatimentos extrapolam os limites da bacia hidrográfica do rio Guandu.

Tratava-se, neste caso, de solucionar o problema de destino dos resíduos gerados por uma parcela dos municípios localizados na RMRJ, dentre eles o município sede, face ao fechamento do Aterro de Gramacho para o qual estes resíduos eram anteriormente destinados. O “peso” metropolitano que esta questão assume evidencia que a gestão deste conflito extrapola os limites da atuação do Comitê Guandu. Fica a impressão de que ainda que os questionamentos apresentados não se fizessem presente, ele não teria condições de dar conta deste problema que se coloca em outra escala, envolve agentes-interesses-objetivos situados fora do espaço sob sua tutela.

Isso explica o fato das decisões a respeito da instalação e operação da CTR Santa Rosa serem anteriores à “negociação” ocorrida neste fórum, que só foi envolvido a partir do momento que as pressões sobre os impactos deste projeto no Aquífero Piranema se tornaram mais

evidentes. Outra vez, destaca-se uma mudança de escala, pois também o Aquífero representa um ativo de interesse metropolitano.

Cumprе mencionar que não se trata aqui de demonizar o órgão licenciador, ou a concessionária responsável pela administração da CTR. O problema do “destino do lixo” estava posto, e ele precisava ser resolvido. Contudo, entende-se que este processo teve deficiências e que o Comitê Guandu não foi sozinho capaz de dar conta de toda a pressão política que esteve envolvida na implantação deste aterro, constatando-se desta forma, que houve uma manutenção das situações de injustiça ambiental já presentes no território da bacia.

Cabe, também, destacar que no que concerniu a apuração do fórum na condução da negociação dos conflitos hídricos presentes no território e sua capacidade de promover a justiça ambiental na bacia/ou inibir a manutenção das injustiças ambientais já existentes, que esta apuração se deu através de uma fonte principal – as atas das reuniões do Plenário e de duas Câmaras Técnicas específicas do Comitê. As atas consistem em um importante registro histórico, contudo, como ao se utilizar deste registro para analisar a condução do processo de negociação de conflitos socioambientais, enfrentaram-se limitações, sendo, por vezes, necessário recorrer-se a outras fontes.

Por fim, compete destacar outra vez, que lidar com a bacia do rio Guandu, por se tratar de uma bacia que serve de veículo da transposição do rio Paraíba do Sul, viabilizando o abastecimento da metrópole do Rio de Janeiro, isto implica em uma análise num contexto institucional e regulatório em que os agentes envolvidos que detêm maiores cotas de poder não estão situados nos limites da mesma.

Estes aspectos reunidos indicam que se faz necessário debruçar-se sobre questões que não foram aprofundadas nesta pesquisa, que necessitariam de um trabalho de maior fôlego, como por exemplo, o esgotamento da identificação das redes de instituições e agentes envolvidos no processo de gestão desta bacia hidrográfica, os quais extrapolam seus limites, para que se possa explicar a manutenção destas cotas de poder diferenciadas e sua influência na condução da tomada de decisão, bem como a forma como estes arranjos institucionais se sobrepõem e conflitam no território.

Tais aspectos corroboram, portanto, a tese sustentada por Pires do Rio (2008) que indica que a gestão das águas consiste em um desafio de caráter geoinstitucional, decorrente das diferentes superfícies de regulação que incidem sobre este recurso serem formadas por um processo de sobreposição de estruturas institucionais, os quais não conseguem ser completamente acomodados por este novo arranjo institucional criado pelo SNGRH.

REFERÊNCIAS

- ABERS, R. N. et al. Inclusão, Deliberação e Controle: Três dimensões de democracia nos comitês e consórcios de bacias hidrográficas no Brasil. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. VII, n.1, p.115-132, jan./jul. 2009.
- ABERS, R. N.; JORGE, K. D. Descentralização da Gestão da Água: Por que os comitês de bacia estão sendo criados? *Ambiente e Sociedade*, v. VIII, n. 2, p. 99-124, jul./dez. 2005.
- ACSELRAD, H. Ambientalismo-espetáculo? *Ciência hoje*, v. 50, p. 66-68, 2012.
- _____. Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.
- _____. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004a, p. 13-35.
- _____. Justiça ambiental – ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, H. et al. (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004b, p.23-40.
- ACSELRAD, H.; BEZERRA, G. das N. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle das demandas sociais. In: ALMEIDA, A.W.B. de et al. (Orgs.) *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010a, p. 179-209.
- ACSELRAD, H.; BEZERRA, G. das N. Inserção econômica internacional e “resolução negociada” de conflitos ambientais na América Latina. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010b, p. 34-62.
- ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. do A.; BEZERRA, G. das N. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA). *Site Oficial*. 2012. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/>>. Acesso em: 04 jun. 2012.
- _____. *Conjuntura dos comitês de bacia hidrográfica no Brasil*. 2011. Disponível em: <http://conjuntura.ana.gov.br/conjuntura/grh_ceab.htm>. Acesso em: 25 out. 2013.
- _____. *A Evolução da Gestão dos Recursos Hídricos no Brasil*. Brasília: ANA, 2002. Disponível em: <<http://www.ana.gov.br/>>. Acesso em: 04 jun. 2012.

AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS (AGRAR). *EIA/RIMA das obras de proteção da tomada d'água da CEDAE no rio Guandu*. Relatório final. [s.l.]: Nova CEDAE/Governo do estado do Rio de Janeiro/AGRAR, dez. 2009.

ALIER, J. M. *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 2009.

AMIN, A.; THRIFT, N. Globalization, institutional thicness and the local economy. In: HALLEY, P. et.al. *Managing the cities the new urban context*. Jhon Wiley Chichester, 1995.

ANTUNES, J. C. O. de. *Entrevista concedida a Bianca Medeiros em 03/02/2014*. 2014.

ARRETCHE, M. T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. *RBCS*, v. 14, n. 40, p. 112-141, jun. 1999.

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (ADUR-RJ). Deputados sugerem instalação de CPI para apurar irregularidades da 'máfia do lixo'. 2011. Disponível em: http://www.adur-rj.org.br/5com/pop/audiencia_pub_alerj_discute_aterro_sanitario.htm. Acesso em: 14 out. 2013.

ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (ADUR-RJ). *Carta enviada ao Governador do Estado do Rio de Janeiro*. 2008. Disponível em: <http://www.ufrj.br/portal/modulo/reitoria/index.php?view=noticias¬icia=2115>>. Acesso em: 18 set. 2013.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTUDANTES LIVRES (ANEL). *Site oficial*. 2011. Disponível em: <http://anelmaringa.blogspot.com.br/2011/04/anel-e-dce-ufrj-contra-o-lixo-em.html>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Ata da audiência pública realizada em 26/05/2011. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/compcom.nsf/e36c0566701326d503256810007413ca/41479fc08039f0a68325791700749733?OpenDocument>>. Acesso em: 13 out. 2013.

ASSUNÇÃO, F. N.; BURSZTYN, M. A. A. As políticas das águas do Brasil. In: ENCUESTRO DE LAS ÁGUAS, 2001, Santiago, *Anais...*, Santiago: Encuentro de Las Águas, 2001.

BARILLARO, D.; PASQUINO, G. Conflito. In: BOBBIO, N. et al. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 225-230.

BARTH, F. T. Aspectos institucionais do gerenciamento de recursos hídricos. In: REBOUÇAS et al. (Orgs.) *Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação*. São Paulo: Escrituras Editora, 1999.

BERRETA, M. dos S. R. et al. Os princípios e fundamentos da legislação das águas na França. *Boletim Gaúcho de Geografia*, Porto Alegre, v. 39, p. 13-24, jul. 2012. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/37306/24093>>. Acesso em: 13 jan. 2013.

BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Lei Federal nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional das Águas. *Planalto Civil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19984.htm>. Acesso em: 27 abr. 2012.

_____. Resolução nº 05. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e suas atribuições. Poder Executivo Federal, Brasília/DF, 2000.

_____. Lei nº 9.433, de 07 de janeiro de 1997. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos. *Planalto Civil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19433.htm>. Acesso em: 03 mar. 2012.

_____. Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código das Águas. *Planalto Civil*, Rio de Janeiro, RJ, 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D24643.htm>. Acesso em: 01 jun. 2012.

BREDARIOL, C. S. *Conflito ambiental e Negociação, Para Uma Política Local de Meio Ambiente*. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: COPPE/UFRJ, 2001.

BURSZTYN, M; BURSZTYN, M. A. *Fundamentos de política e gestão ambiental: os caminhos do desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

CAMPOS, V. N. O.; FRACALANZA, A. P. Governança das águas no Brasil: Conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. XIII, n. 2, p.365-382, jul./dez. 2010.

CARNEIRO, E. J. Conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro: associativismo e significados sociopolíticos. *Revista Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 16-17, p. 35-46, mai./dez. 2005.

CARNEIRO, E. J. Política Ambiental e a Ideologia do Desenvolvimento Sustentável. In: ZHOURI, A. et. al. (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 27-47, 2005.

CARSON, R. *Primavera Silenciosa*. Liberdade: Editora Gaia, 2010.

CASTRO, I. E. de. Análise geográfica e o problema epistemológico da escala. *An. Int. Geociências*. [Online]. 1992, v. 15, p. 21-25. ISSN: 0101-9759. Disponível em: <<https://encrypted.google.com/#q=An%C3%A1lise+geogr%C3%A1fica+e+o+problema+epistemol%C3%B3gico+da+escala>>. Acesso em: 19 jan. 2013.

CASTRO, C. M. de; FERREIRINHA, M. M. A Problemática Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Guandu: Desafios para a Gestão dos Recursos Hídricos. In: *Anuário do Instituto de Geociências – UFRJ*, v. 35, n. 2, 2012, p.71-77.

CARVALHO, I.; SCOTTO, G. (Coords.). *Conflitos sócio-ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: IBASE, 1995-1997.

CARVALHO-PENNA, B. de. *Gestão de recursos hídricos: aspectos teórico-práticos da Bacia do rio Guandu*. Rio de Janeiro: Instituto de Geociências/ UFRJ, Tese de Doutorado, 2006.

COCCO, G. (Org.). A Bacia de Sepetiba em busca de sustentabilidade. In: *A cidade estratégica: novas e velhas práticas no planejamento do Rio de Janeiro: a impostura do Porto de Sepetiba*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 125-140.

COELHO, M. C. N.; CUNHA, L. H. Política e Gestão Ambiental. In: CUNHA, S.; GUERRA, A. J. T. (Orgs.). *A Questão ambiental: Diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 43-79.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). *Nosso Futuro Comum*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1991.

COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA. *Site oficial*. Disponível em: <<http://www.cbh.gov.br/>>. Acesso em: 11 ago. 2013.

COMITÊ GUANDU. *Site Oficial*. 2012. Disponível em: <<http://www.comiteguandu.org.br/>>. Acesso em: 14 abr. 2012.

_____. *Ofícios nº 56 e nº 57 encaminhados pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) em 09/08/2011 ao Comitê Guandu*. 2011.

_____. *Ofício nº 32/2009*. 2009a.

_____. *Parecer nº 005/09 – CTEP*. Referente à implantação do empreendimento Central de Tratamento e Disposição de Resíduos – CTR Santa Rosa – Seropédica. 2009b.

_____. *Resolução COMITÊ GUANDU nº 06, de 09 de maio de 2005*. Extingue as Câmaras Técnicas vigentes, cria as Câmaras Técnicas de Estudos e Projetos; de Instrumentos de Gestão; de Ciência, Tecnologia e Educação; e de Assuntos Legais e Institucionais e define as respectivas competências. 2005. Disponível em: <<http://www.comiteguandu.org.br/>>. Acesso em: 23 nov. 2012.

_____. *Atas das reuniões do Plenário e Câmaras Técnicas, anos 2004-2013*. 2004a. Disponível em: <<http://www.comiteguandu.org.br/>>. Acesso em: 06 abr. 2012.

_____. *Dispõe sobre o regimento interno do Comitê Guandu*. 2004b. Disponível em: <<http://www.comiteguandu.org.br/2004>>. Acesso em: 19 nov. 2012.

COPPE/UFRJ. Estudo de Alternativas para Melhoria da Qualidade da Água a Montante da ETA Guandu. In: *Projeto PROAGUA – Fortalecimento Institucional, Fase III Sistema de Gestão da Bacia do Rio Paraíba do Sul*. Rio de Janeiro: MMA/CEIVAP, 2000, 137 p.

CORRÊA, R. L. Reflexões sobre paradigmas, Geografia e contemporaneidade. *Revista da ANPEGE*, v. 7, n. 1, p. 59-65, out. 2011.

_____. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. *Cidades*, v. 4, n. 6, p. 62-72, 2007.

_____. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 15-48.

COSER, L. A. Conflito (verbetes). In: *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

COSTA, V. M. F.; ALONSO, A. M. Para uma sociologia dos conflitos ambientais no Brasil. In: ALIMOND, H. (Org.). *Ecología Política Naturaleza, sociedad y utopía*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – Clacso, 2002, p. 115-135.

DAGNINO, E. Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil: Limites e Possibilidades. In: DAGNINO, E. (Org.) *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 9-15.

DALLABRIDA, V. R. Governança territorial: a densidade institucional e o capital social no processo de gestão do desenvolvimento territorial. In: Seminário Internacional sobre Desenvolvimento Local, Santa Cruz do Sul, *Anais...*, Santa Cruz do Sul: UNISC, 2006

DALLABRIDA, V. R.; ZIMMERMANN, V. J. Estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento: a possibilidade dos consórcios intermunicipais de desenvolvimento no Brasil. In: DALLABRIDA, V. R. (Org.). *Governança territorial e desenvolvimento: Descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais*. Rio de Janeiro: Garamond, p. 95-115, 2011.

DALLABRIDA, V. R.; BECKER, D. F. Governança Territorial: um primeiro passo na construção de uma proposta teórico-metodológica. *Desenvolvimento em questão*, Editora Unijuí, ano 1, n. 2, p. 73-97, jul./dez. 2003.

DRUMMOND, H. *Gestão de águas, instituições e território: análise comparada dos sistemas Lagos – São João (RJ) e Velhas (MG)*. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, Qualificação de Doutorado, 2013.

DRUMMOND, H. Novas institucionalidades na gestão do território: a questão da água na Região das Baixadas Litorâneas (RJ). Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 2010.

ENGEL, A.; KORF, B. Negotiation and Mediation techniques for natural resource management. Roma: Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), 2005. Disponível em: <<http://www.fao.org/economic/esw/programmes-and-projects-archive/the-livelihood-support-programme-lsp/lsp-conflict-management/en/>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

ERM BRASIL LTDA. *Estudo de Impacto Ambiental da Usina Siderúrgica CSA*. [s.l.]: Erm Brasil Ltda, 2005, 1220p.

FARAH, M. F. S. Parcerias, novos arranjos institucionais e políticas públicas no nível local de governo. *Revista de Administração Pública*, v. 35, n. 1, p. 119-145, jan./fev. 2001.

FERNÁNDEZ, V. R. Densidad institucional, innovación colectiva y desarrollo de las cadenas de valor local: um triângulo estratégico em la evolución de los enfoques regionalistas durante los 90s. *Redes*, Santa Cruz do Sul, v. 9, n. 1, p. 7-35, jan./abr. 2004.

FRACALANZA, A. P. et al. Justiça ambiental e práticas de governança da água: (re) introduzindo questões de igualdade na agenda. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. 16, p. 19-38, 2013.

FRACALANZA, A. P. Gestão das águas no Brasil: rumo à Governança das Águas? In: RIBEIRO, W. C. (Org.). *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume; Fapesp; CNPq, 2009, p. 135-153.

FREITAS, B. *Santa Cruz: Fazenda Jesuítica, Real, Imperial*. Rio de Janeiro: [s.n.], 287 p., 1985.

FRIDMAN, F. *Donos do Rio, em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar/Garamond, 304 p., 1999.

FUKS, M. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2001.

GODARD, O. A gestão integrada dos recursos naturais e do meio ambiente: conceitos, instituições e desafios de legitimação. In: VIEIRA, P. F.; WEBER, J. *Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento: novos desafios para a pesquisa ambiental*. São Paulo: Cortez, 1997, p. 201-266.

GOES, M. H. de B. et al. Considerações sobre o EIA da instalação de uma Central de Tratamento e Disposição de Resíduos no município de Seropédica-RJ. Documento produzido pelo Departamento de Geociências, Instituto de Agronomia –UFRuralRJ e EMBRAPA, 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SEA, 2013. Disponível em: <<http://www.rj.gov.br/web/sea/exibeconteudo?article-id=1941406>>. Acesso em: 27 set. 2013.

GUERRERO, L. F. *Lei de Arbitragem comentada*. 1996. Disponível em: <<http://www.camaf.com.br/biblioteca/lei-da-arbitragem-comentada>>. Acesso em: 26 out. 2012.

GUSMÃO, Paulo Pereira de. Governança e Desenvolvimento territorial na área de influência de Resende (RJ). Universidade Federal do Rio de Janeiro. XII Workshop RECIME. Dourados, 2013 (mimeo).

GUSMÃO, P. P. de. Elementos para a construção de uma agenda ambiental da área de influência do Porto de Itaguaí. *Revista Confins*, n. 15, p.1-15, 2012. Disponível em: <<http://confins.revues.org/7747>>. Acesso em: 3 jan. 2013.

_____. Apropriação e Ordenamento Territorial na Zona Costeira no estado do Rio de Janeiro: Grandes Corporações ou as Políticas Públicas? *Revista Brasileira de Estudos Urbanos*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 23-37, 2010a.

_____. Desenvolvimento Territorial no Estado do Rio de Janeiro: Desafios à Capacidade de Respostas das Políticas Públicas. *Revista Economia Fluminense – Estratégias para o Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, p.10-14, 2010b.

_____. Gestão ambiental do território e capacidade de resposta dos governos locais na área metropolitana do Rio de Janeiro. In: BICALHO, A. M. S. M.; GOMES, P. C. da C. (Orgs.). *Questões metodológicas e novas temáticas na pesquisa geográfica*. Rio de Janeiro: Publit, 2009, p. 163-184.

HAESBAERT, R. De espaço e território, estrutura e processo. *Economía, Sociedad y Territorio*, Toluca, v. 8, n. 43, p. 805-815, set./dez. 2013.

HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina. 2005, São Paulo, *Anais...*, São Paulo: EGAL, 2005.

Hager, F. P. V. et al. A problemática da gestão das águas subterrâneas no Brasil. In: XII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas, 2002, São Paulo, *Anais...*, São Paulo: ABAS, 2002.

HARVEY, D. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. *Espaço & Debates*, São Paulo, n.6, p. 6-35, jun./set. 1982.

HERCULANO, S. *Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental*. Texto apresentado no I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental, Fortaleza, 2006, p. 1-15. Disponível em: www.uff.br/lacta. Acesso em: 15 dez. 2013.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA). Licença de Instalação CTR. 2010.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA). *Base legal para a gestão das águas do Rio de Janeiro (1997-2013)*. Rio de Janeiro: INEA, 2014.

INSTITUTO POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL (PACS). *Site oficial*. Disponível em: <http://www.pacs.org.br/>. Acesso em: 11 jan. 2014.

IORIS, A. A. R. Da foz às nascentes: análise histórica e apropriação econômica dos recursos hídricos no Brasil. In: ALMEIDA, A.W.B. de et al. (Orgs.) *Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010, p. 211-255.

_____. The troubled waters of Brazil: nature commodification and social exclusion. *Capitalismo Nature Socialism*, Routledge, v. 18, n. 1, p. 28-50, mar. 2007. Disponível em: <http://www.geos.ed.ac.uk/homes/aioris>. Acesso em: 17 set. 2013.

JACOBI, P. R. Governança da água no Brasil. In: RIBEIRO, W. C. (Org.). *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume; Fapesp; CNPq, 2009, p. 35-59.

JORGEN, J. L. A experiência brasileira de implementação de comitês de bacia hidrográfica. In: Anais..., Gramado, 1998, Simpósio Internacional sobre Gestão de Recursos Hídricos. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/Julio_Luiz_Jorgen.pdf>. Acesso em: 29 out. 2013.

KAZANCIGIL, A. A regulação social e a governança democrática da mundialização. In: MILANI, C. et al. (Orgs.). *Democracia e Governança Mundial – Que regulações para o Século XXI*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/UNESCO, 2002, p. 226-291.

LEFF, E. La ecología política em América Latina: um campo em construcción. In: ALIMONDA, H. (Org.). *Los Tormentos de La Materia: aportes para uma ecología política latino-americana*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006, p. 21-39.

LEMO, H. M. de. *A evolução da Questão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: UFRJ/PNUMA, Apostila de Pós-Graduação em Gestão Ambiental, 2010.

LITTLE, P. E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.

LITTLE, P. E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, M. (Org.). *A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 107-122.

LOPES, J. S. L. Sobre processos de “ambientalização” dos conflitos e sobre dilemas de participação. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 31-64, jan./jun. 2006.

MAGALHÃES JÚNIOR, A. P. *Indicadores ambientais e recursos hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

MACHADO, C. J. S. A gestão francesa de recursos hídricos: descrição e análise dos princípios jurídicos. *Revista Brasileira de Recursos Hídricos*, v. 8, n. 4, out./dez. 2003.

MANSUR, A. L. *O Velho Oeste Carioca: História da ocupação da Zona Oeste do Rio de Janeiro (De Deodoro a Sepetiba) do século XVI aos dias atuais*. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 80 p., 2008.

MARÇAL, M. dos S. Bacia Hidrográfica como novo recorte no processo de Gestão Ambiental. In: BICALHO, A. M. S. M.; GOMES, P. C. da C. (Orgs.) *Questões metodológicas e novas temáticas na pesquisa geográfica*. Rio de Janeiro: Publit, 2009, p. 185-205.

MARQUES, E. D. *Impacto da mineração de areia na bacia sedimentar de Sepetiba, RJ: estudo de suas implicações sobre as águas do Aquífero Piranema*. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2010.

MARTÍNEZ-ALIER, J. Introducción a la economía ecológica. *Cuadernos de Medio Ambiente*, Barcelona, 1999.

MILANI, C.; SOLINÍS, G.. Pensar a democracia na governança mundial: algumas pistas para o futuro. In: MILANI, C. et al. (Orgs.). Democracia e governança mundial – que regulações para o século XXI. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/UNESCO, 2002. p.266-291.

MUNIZ, L. M. Ecologia política: o campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais. *Revista Pós Ciências Sociais*, São Luis, v. 6, n. 12, p. 3-29, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO). *Site oficial*. 1998. Disponível em: <<http://www.fao.org/sd/epdirect/epre0052.htm>> Acesso em: 20 ago. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU-BR). *The future we want*. 2012. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/documentos-da-conferencia/o-futuro-que-queremos/at_download/the-future-we-want.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Chapter 2: Towards Sustainable Development. In: *Our Common Future: Report of the World Commission on Environment and Development*. 1987. Disponível em: <<http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2012.

PHILIPPI JR, A. et al. *Uma introdução à Questão Ambiental*. In: Curso de Gestão Ambiental. Barueri: Manole, 2004, p. 3-16.

PIRES DO RIO, G. A. Gestão de Águas: um desafio geoinstitucional. In: OLIVEIRA, M. P. et al. (Orgs.). *O Brasil, a América Latina e o mundo: espacialidades contemporâneas*. Rio de Janeiro: Lamparina/ANPEGE, 2008, p. 220-236.

PIRES DO RIO, G. A.; EGLER, C. A. G. O novo mapa institucional: o papel das agências reguladoras na gestão do território. In: V Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Geografia, 2003, Florianópolis, *Anais...*, Florianópolis: ANPEGE, 2003.

PIRES DO RIO, G. A.; GALVÃO, M. do C. C. Gestão ambiental: apontamentos para uma reflexão. In: *Anuário do Instituto de Geociências*, v. 19, 1996.

PIRES DO RIO, G. A.; MOURA, V. P. Dimensões territoriais da regulação dos recursos hídricos no Brasil. In: I Seminário Água: questões sociais, político-institucionais e territoriais, 2003, Campinas, *Anais...*, Campinas: [s.n.], 2003, p. 1-12.

PIRES do RIO, G. A.; PEIXOTO, M. N. O. Superfícies de Regulação e conflitos de atribuição da gestão de recursos hídricos. *Território*, n. 10, p.51-65, 2001.

PIRES DO RIO, G. A. et al. Gestão de recursos hídricos: aspectos metodológicos. In: II Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2004, Indaiatuba, *Anais...*, Campinas: ANPPAS, 2004.

PIRES DO RIO, G. A. et al. Gestão de recursos hídricos: dificuldades de articulações territoriais. In: II Simpósio de Recursos Hídricos do Centro Oeste, 2002, Campo Grande, *Anais...*, Campo Grande: [s.n.], 2002.

PORTAL G1. Após 34 anos de funcionamento, Paes fecha o aterro de Gramacho. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/06/apos-34-anos-de-funcionamento-paes-fecha-o-aterro-de-gramacho.html>>. Acesso em: 25 mar. 2014.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Sustentando a Insustentabilidade: Comentários à Minuta Zero do documento base de negociação da Rio+20. *Ecodebate [online]*, fev./ 2012. Disponível em: <<http://www.ecodebate.com.br/2012/02/01/sustentando-a-insustentabilidade-comentarios-a-minuta-zero-do-documento-base-de-negociacao-da-rio20-artigo-de-carlos-walter-porto-goncalves/>>. Acesso em: 15 jul. 2012.

PUTMAN, R. D. *Making democracy work*. New Jersey: Princeton University Press, 1993.

RAMMÊ, R. S. *Da Justiça Ambiental aos direitos e deveres ecológicos: conjecturas político-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica*. Caxias do Sul: Educs, 2012.

REIS FILHO, N. R. *A gestão participativa no comitê de bacias hidrográficas do Guandu*. set./2013. (mimeo).

REIS FILHO, N. R. *Entrevista concedida a Bianca Medeiros em 03/10/2013*. 2013.

RIBEIRO, W. C. Impasses da governança da água no Brasil. In: RIBEIRO, W. C. (Org.). *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume; Fapesp; CNPq, 2009, p. 111-133.

SACHS, I. *Desenvolvimento Incluyente, Sustentável, Sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SACHS, I. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

SACK, R. *Human Territoriality: its theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, B. B. M. *Comitês de bacia hidrográfica enquanto espaços de promoção de governança territorial: uma discussão sobre o Comitê Guandu (RJ)*. Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, Trabalho apresentado na disciplina de Mestrado Tópicos especiais em recursos territoriais, meio ambiente e ação pública: os desafios para o desenvolvimento, 2013.

SANTOS, B. B. M. *Inventário de intervenções antrópicas na bacia do rio Guandu: Uma contribuição para a Gestão Ambiental da bacia*. Rio de Janeiro: UFRJ/PNUMA, Monografia de Pós-Graduação, 2012a, 83 p.

SANTOS, B. B. M. Os comitês de bacia hidrográfica: um instrumento adequado à negociação de conflitos socioambientais? In: II Seminário Internacional de Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, 2, 2012b, Manaus. *Anais...* Manaus: EDUA, p. 322-338.

SANTOS, B. de S.; AVRITVER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. de S. (Org.). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 3ª ed., 2005, p. 39-82.

SANTOS, M. *Metamorfoses do espaço habitado*. São Paulo: Hucitec, 1996.

SARTORI, M. B. M. A mediação e a arbitragem na resolução dos conflitos ambientais. *Revista Direitos Culturais*, Rio Grande do Sul, n. 10, p. 89-98, jun. 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMADS/RJ). *Macroplano de Saneamento e Gestão Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba*. Rio de Janeiro: Consórcio ETEP/ECOLOGUS/SM GROUP, 1998.

_____. *Projeto PLANÁGUA: Planejamento de Recursos Hídricos no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SEMA, 16 cadernos, 2001, CD-ROM.

SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (SEMA/RJ). *Programa de Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado do Rio e Janeiro – ZEE/RJ: Diagnóstico ambiental da bacia hidrográfica da Baía de Sepetiba*. Rio de Janeiro: SAF, 1996.

SEROPÉDICA, Lei nº 027, Lei Orgânica do município de Seropédica, 1997.

SCOTTO, G.; LIMONCIC, F. (Orgs.). *Conflitos sócio-ambientais no Brasil: o caso do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBASE, v. 2, 1997.

SELDEN, M.; LLEWELLYN, L. G. *Studies on Environment*. Washington: Environmental Protection Agency (EPA), 1973, p. 67-112. Disponível em: <<http://trove.nla.gov.au/work/8579122?selectedversion=NBD1288503>>. Acesso em: 30 set. 2012.

SEROLIXOLANDIA. *Diário da Lixolândia*. Disponível em: <<http://serolixolandia.blogspot.com.br/2010/12/audiencia-publica-na-camara-de.html>>. Acesso em 15 out. 2013.

SIMMEL, G. O conflito como sociação. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, Paraíba, v. 10, n. 30, (tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury), dez./2011. Disponível em: <<http://www.cchla.ufpb.br/rbse/Index.html>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

SIMMEL, G. Conflito (verbetes). In: *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.

SOARES, J. L.; TOLENTINO, J. Localização de lixo tóxico no Estado do Rio de Janeiro – as estratégias do capital e das agências públicas. Relatório FASE, 2004. Localização de lixo

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOSLOS S.A. (SONDOTÉCNICA). *Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos rios Guandu, da Guarda e Guandu Mirim – Relatório Gerencial*. Rio de Janeiro: Sondotécnica/Comitê Guandu/ANA, 2007.

SOTO, W. H. G. Os conflitos ambientais e as contradições do espaço social: uma introdução à perspectiva Lefebvriana. In: MACHADO, C. R. S. et al. (Orgs.). *Conflitos ambientais e urbanos: debates, lutas e desafios*. Porto Alegre: Evangraf, 2013, p. 41-58.

SOUZA, M. J. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 77-117.

THEODORO, S. H.; BARROS, J. G. do C. Política Nacional do Meio Ambiente: conquistas e perspectivas. In: THEODORO, S. H. (Org.). *Os 30 anos da Política Nacional de Meio Ambiente: conquistas e perspectivas*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

THEODORO, S. H. et al. Primeira parte – uma crise anunciada. THEODORO, S. H. (Org.). *Mediação de conflitos socioambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005, p. 23-71.

THEODORO, S. H. et al. Gestão ambiental: uma prática para mediar conflitos socioambientais. In: II Encontro da ANPPAS, 2004, Campinas, *Anais...*, Campinas: ANPPAS, 2004. p. 1-15.

TUBBS FILHO, D. *Entrevista concedida a Bianca Medeiros em 11/02/2014*. 2014.

UFRJ/IPPUR-FASE. *Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2006, [CD-ROM].

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. *Documento apresentado à AGU*. 2011.

VALENCIO; N. F. L. da S.; MARTINS, R. C. Novas institucionalidades na gestão de águas e poder local: os limites territoriais da democracia decisória. *Interações*, Campo Grande, v. 5, n. 8, p. 55-70, mar. 2004.

VEREDA ESTUDOS E EXECUÇÃO DE PROJETOS LTDA (VEREDA). *Relatório de Impacto Ambiental da Central de Tratamento e Disposição final de Resíduos Santa Rosa*. [S.l]: S.A Paulista, 2007, 60p. Disponível em: <http://www.inec.rj.gov.br/fma/download_rima.asp>. Acesso em: 2 fev. 2013.

VIÉGAS, R. N. Conflitos ambientais e lutas materiais simbólicas. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Paraná, n. 19, p. 145-157, jan./jun. 2009.

_____. As resoluções de conflito ambiental na esfera pública brasileira: uma análise crítica. *Confluências*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 23-49, 2007a.

_____. *Os conflitos ambientais no Rio de Janeiro: um estudo dos casos do Projeto da Usina Termelétrica (UTE) de Sepetiba e do Projeto da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA)*. Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2007b, 103p.

VIÉGAS, R. N.; PINTO, R. G.; GARZON, L. F. N. *Negociação e acordo ambiental: O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento de conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.

ZBOROWSKI, M. B. *Conflitos ambientais na Baía de Sepetiba: O caso dos pescadores atingidos pelo processo de implantação do complexo industrial da Companhia Siderúrgica do Atlântico (ThyssenKrupp CSA)*. Rio de Janeiro: Instituto de Psicologia/UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2008, 254 p.

ZHOURI, A. Justiça Ambiental, diversidade cultural, e accountability: desafios para a governança ambiental. *RBCS*, v. 23, n. 68, p. 97-194, out. 2008.

ZHOURI, A. et al. (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais: um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (Orgs.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-31.

SANTOS, Bianca Borges Medeiros Santos. *Governança das águas e negociação de conflitos socioambientais: o caso do comitê de bacia hidrográfica do Guandu face à Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (RJ)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PPGG/UFRJ, 2014.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

ANEXOS

ANEXO 01 – Planilha com principais informações extraídas das atas do Plenário COMITÊ GUANDU (período 2004-2013)

REUNIÃO	DATA	PAUTA	TRECHO DE ATA	CONFLITO(S) IDENTIFICADO(S)
1ª Reunião Extraordinária	29/01/2004	Não estão separados em tópicos.	Linha 39 – Antônio Bruno questionou a legitimidade da Lei, cuja implementação deveria ter sido apreciada pelos representantes do Comitê Guandu, que vinham se reunindo regularmente na SERLA para acompanhar a operação dos reservatórios da bacia do rio Paraíba do Sul, com vistas à garantia do abastecimento do Rio de Janeiro e à manutenção da salinidade das águas do baixo Guandu em limites toleráveis pelas indústrias. Linha 155 - cobrança. Leila Heizer (CEDAE) sugeriu que se fizesse um encaminhamento para aprovar o plano de aplicação, ou seja, a resolução tal como foi proposta pela Câmara Técnica Institucional, retirando dela, entretanto, tudo o que dizia respeito à Lei 4247, e mantendo no referido plano de aplicação o PBH e o Projeto da Secretaria Geral, além de alguns outros projetos a serem apresentados por diversas entidades, com ênfase todavia para os já citados na proposta do plano em questão, como, por exemplo, o do desvio do Rio dos Poços e o da adutora de água bruta para abastecimento do trecho inferior do Rio Guandu. Foi decidido que os projetos passíveis de serem incluídos sejam remetidos à Câmara Técnica de Projetos para análise e posterior elaboração da relação dos projetos prioritários.	Desvio dos rios dos Poços e Intrusão salina.
1ª Reunião Ordinária	05/05/2004	Não estão separados em tópicos.	Linha 47 - mesa. Adriano Gama expôs 48 sobre as dificuldades de tratamento de água realizado na ETA Guandu, por conta da deterioração da qualidade de água do rio Guandu. Ele explicou que a ETA Guandu vem aumentando seus gastos com produtos químicos e análises químicas para atender a Portaria de potabilidade do Ministério da Saúde, a qual tem ampliado seu espectro de parâmetros, cada vez mais exigentes. Ele, também, colocou que grande parte das águas do rio Guandu são provenientes de represas e lagos, e que são uma preocupação constante pelo risco potencial de poluição e que a grande preocupação, no momento	Desvio dos rios Poços e Queimados.

			encontra-se na Lagoa Guandu, próximo a captação da CEDAE. Fátima Soares, expôs sua opinião de que o problema da Lagoa Guandu é devido aos nutrientes trazidos pelo rio dos Poços, oriundos de efluentes sanitários e que não há contaminação por efluentes Industriais provenientes da CODIN, sendo contrária ao desvio do rio dos poços. Júlio César, representando o Diretor da CEDAE, colocou que o problema do rio dos Poços é de alguns anos e que o desvio desse rio é uma questão estratégica, já que o saneamento da região pode ser realizado, mas que o grande problema é a poluição das indústrias da CODIN. Vera Gomes, que é representante de uma das empresas da CODIN, esclareceu que atualmente não existem indústrias de porte que possam constituir em risco para despejo e que a Cervejarias Kaiser encontra-se com nível de tratamento biológico em 97% de DBO. Adriano Gama disse que o objetivo era somente informativo e que a questão do desvio do rio dos Poços merece uma discussão em Câmara Técnica, mas que a CEDAE tem argumentos fortes para o desvio Nada mais havendo a tratar Leila Heizer encerrou a reunião.	
2ª Reunião Extraordinária	05/05/2004	Não estão separados em tópicos.	Resolução do Regime Interno do Comitê.	–
3ª Reunião Extraordinária	20/05/2004	Não estão separados em tópicos.	Resolução do Regime Interno do Comitê.	–
4ª Reunião Extraordinária	20/05/2004	Não estão separados em tópicos.	–	–
5ª Reunião Extraordinária	20/07/2004	Não estão separados em tópicos.	–	–
2ª Reunião Ordinária	15/12/2004	Não estão separados em tópicos.	Linha 77 - Sabina Campagnani mencionou também sua participação em reunião na FIRJAN quando foi apresentado o trabalho sobre o aquífero de Piranema. Falou da importância do aquífero para a bacia do rio Guandu e que qualquer ação no rio Guandu influenciará o aquífero. Voltando à pauta da reunião, perguntou se havia alguma crítica ou sugestão às minutas das atas das reuniões apresentadas anteriormente. Linha 89 - André Cimblaris comentou que Guilherme Macedo, de FURNAS deverá fazer uma apresentação do trabalho que está sendo desenvolvido junto com a COPPE sobre o comportamento hidráulico do rio Guandu no trecho inferior, mais precisamente sobre a intrusão salina.	Trabalho sobre a importância do Aquífero e trabalho sobre a Intrusão Salina (COPPE).
1ª Reunião Ordinária	24/02/2005	Não estão separados em tópicos.	Linha 46 - Em seguida, anunciou que arrecadação do Comitê está entre as dez do Brasil, talvez até em 3º lugar. Linha 107 – Houve manifestação do Plenário, sendo sugerido uma votação	–

			para legitimação da chapa. Os membros titulares votaram e o resultado foi o seguinte: dezoito votos a favor da legitimidade, um voto contra e três abstenções. Leila Heizer (CEDAE) pediu um tempo para confecção das cédulas para votação. Em seguida foi realizada votação secreta conforme preconiza o Regimento Interno para eleição dos membros da Diretoria Colegiada. O resultado da votação foi: vinte e seis votantes, sendo dezenove votos a favor da chapa candidata e sete votos contra. Em seguida a mesa Diretora se despediu e Fernando Lino deu posse aos novos diretores do Comitê.	
3ª Reunião Ordinária	30/08/2005	1. obter informações da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde sobre sua atuação na área de saneamento; 2. divulgar e convidar principalmente os municípios para o seminário a ser realizado na FUNASA “Orientação para financiamento de projetos na área de saneamento”; 3. conhecer o projeto Corredor de Biodiversidade Tinguá-Bocaina Comitê Guandu”; 4. apreciar a ata da segunda Reunião Ordinária do Plenário do ano de dois mil e cinco; 5. noticiar o seminário sobre Disponibilidade Hídrica ; 6. solicitar o cumprimento do regimento interno do Comitê Guandu, art.35; 7. informar a atuação das Câmaras Técnicas; 8. comunicar o andamento da licitação para elaboração do Plano de Bacia; 9. relatar o andamento do Convênio SERLA-FAPUR; 10. deliberar sobre a minuta de Resolução nº07/05 encaminhada à Secretaria Executiva pelas Câmaras Técnicas de Instrumentos de Gestão e de Assuntos Legais e Institucionais;	Linha 148 – A seguir, passou-se a avaliar a minuta de resolução a ser deliberada, encaminhada pelas Câmaras Técnica de Instrumentos de Gestão e Assuntos Legais e Institucionais, cuja proposta é definir representação do Comitê Guandu na comissão especial junto ao CEIVAP para tratar da regulamentação referente à transposição. A palavra foi passada ao Sr Sergio Ricardo que solicitou que uma das vagas fosse para um representante da sociedade civil. Friedrich Herms, expôs que as vagas não podem ser ampliadas e que os critérios utilizados para a escolha foram: uma para o diretor geral, a secretária executiva e o maior usuário responsável pela transposição (LIGHT). O coordenador da Câmara Técnica que elaborou a minuta informou que não foram citados nomes para os integrantes, o que permite qualquer mudança futura. Friedrich Herms informou que na revisão do Plano de Bacia do Rio Paraíba do Sul será solicitado que se contemple estudos a respeito dos prejuízos oriundos da transposição para o Guandu, com a finalidade de verificar se o valor estabelecido pela legislação vigente (15%) é coerente. Linha 165 – Friedrich Herms apresentou o balanço financeiro do Comitê para os anos de 2004 e 2005 e explicou que pela Lei nº 4247/03, um mínimo de 50% da compensação hidrelétrica deve voltar para a Bacia. Mencionou que o presidente da SERLA, Ícaro Moreno comentou que, gostaria que este valor fosse de 90%. Não existe, contudo nenhuma formalização a respeito. Acrescentou que os usuários não estão sendo cobrados (o lançamento) para as águas transpostas e que se observa uma redução de 42% para 17% sobre a previsão de arrecadação até junho. Acrescentou que o Comitê Guandu conseguiu que a compensação das hidrelétricas fosse depositada no fundo nas respectivas contas. Informou ainda que existe a necessidade de definir a aplicação dos recursos a serem liberados do fundo. Sugeriu que, retirando-se os 10% que devem ser retidos pela SERLA, 15% aplicado ao Paraíba do Sul, 5% destinado a pesquisa e 10%	Desvio dos rios Poços e Queimados (não falou necessariamente do desvio).

		11. demonstrar a situação financeira do Comitê Guandu; 12. apresentar e solicitar apreciação para proposta de utilização de recursos financeiros depositados no fundo destinado ao Comitê Guandu e, 13. assuntos gerais.	a ser aplicado na administração do Comitê, o saldo remanescente tivesse a aplicação de 40% para atividades de Gestão, 30% para elaboração de projetos e 30% para execução de projetos. A proposta foi submetida a apreciação da plenária. Linha 198 - Leila Heizer esclareceu que os valores cobrados a CEDAE com base na lei nº 4247 de 16 de dezembro de 2003, eram completamente fora da realidade. Informou que a presidência da Cia determinou a formação de grupo de trabalho para estudar forma viável de pagamento, entre elas: aplicação dos recursos diretamente em projetos, obras, serviços e intervenções de interesse do Comitê Guandu. Acrescentou que a CEDAE tem interesse na melhoria da qualidade da água captada no rio Guandu pois isto reflete, financeira, operacional e socialmente no processo de tratamento. <u>Destacou como exemplo, o rio dos Poços (com qualidade comprometida) lançando seus efluentes a menos de 300 metros do ponto de captação de água para abastecimento humano. Informou ainda que o grupo de trabalho, considerando todos esse fatores e a legislação vigente, tem avaliado ações que possam ser desenvolvidas pela Cia no decorrer de um período como proposta de pagamento, ou parte do pagamento, pelo uso dos recursos hídricos através de elaboração e execução de projetos que possa melhorar as condições da bacia.</u> Tal proposta foi efetuada tendo em vista que existe a preocupação da CEDAE com relação a lentidão dos trâmites para utilização dos recursos que hoje já se encontram no fundo de recursos hídricos. Linha 243 - A palavra foi passada a Adacto Ottoni que concorda com a sugestão da aplicação dos recursos, informando que o diagnóstico ambiental é essencial a todas as ações. <u>Propõe ainda que ações de melhoria na qualidade dos rios (ex. rio dos poços no Município de Queimados) possam ser projetos para abater a dívida da CEDAE.</u> Friedrich Herms informou que para os que se encontram na dívida ativa não é possível a intervenção do Comitê.	
4ª Reunião Ordinária	15/12/2005	Não foram separados em tópicos.	Leila Heizer falou do estudo de viabilidade de industriais de grande porte se instalarem na bacia do Guandu, tais como: CSN e Cia Vale do Rio Doce, além da expansão da Planta da Gerdau, o que seria de grande valor sócio-econômico para a região de abrangência do Comitê. EEm seguida, anunciou que arrecadação do Comitê está entre as dez do Brasil, talvez até em 3º lugar.	—
1ª Reunião Ordinária	06/04/2006	1. aprovação da ata referente a 4ª Reunião Ordinária do Plenário de 2005,	Linha 53 - Edes Fernandes perguntou se o projeto da Hidrovia dos Jesuítas está sendo considerado. Paulo Carneiro respondeu que sim e que deverá	Foi demonstrado preocupação em relação a

		2. apresentação do Plano de Bacia, 3. necessidade de aumentar o número de participantes da Comissão de controle e acompanhamento – CCA do Plano de bacia, 4. relato das atividades desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas - CT's, 5. aprovação da minuta de resolução que dispõe sobre prorrogação de prazo para apresentação de editais referentes à aplicação dos recursos arrecadados, no período de 2004-2005, com a cobrança pelo uso das águas.	ocorrer aprofundamento do leito e que a SERLA terá que intervir no processo, pois poderá outorgar de outros empreendimentos. Menciona ainda, que, por enquanto, este projeto é somente uma idéia, ainda não oficial. Linha 59 - Edes Fernandes também perguntou se para o período de elaboração do plano foi previsto algum tipo de monitoramento. Paulo Carneiro respondeu que não está previsto coleta de dados primários. William Weber questionou como seriam ensaiados os cenários para solução de problemas como, por exemplo, a cunha salina. Linha 90 - Friedrich Herms informou que a CTEP está elaborando minuta de resolução para que o Comitê seja informado do processo de implantação de novos investimentos na área da bacia e que será encaminhada à CTIG e, posteriormente, à CTALI, antes de ser submetida a votação em Plenário. Leila Heizer informou que as Câmaras Técnicas estão envolvidas na elaboração de diretrizes para nortear os editais de chamada de projeto e ressaltou que é importante a participação de todos os membros. Linha 106 - No item sobre Assuntos Gerais, a Secretária Executiva, Leila Heizer, informou que a CEDAE encaminhou oficialmente uma proposta para pagamento da dívida referente à cobrança pelo uso das águas e que a mesma foi apresentada em reunião de diretoria. Friedrich Herms acrescenta que os coordenadores das CT's foram convidados para duas reuniões para tratar do assunto. Linha 110 - Informou que apesar do Comitê ser um <i>fórum</i> para discutir o assunto não temos mecanismo para negociação, não tendo o Comitê competência jurídica para abordar o assunto. Leila Heizer, considerando que seria prudente dar uma idéia do que seria a proposta, menciona que o fundamento da cobrança é a lei nº 4.247, de 16 de dezembro de 2003, que o valor cobrado à CEDAE é muito elevado e que a bacia do rio Guandu é de pequeno porte com usuários de grande porte o que causa algumas distorções, em termos de arrecadação, quando comparada com outras bacias do Brasil. Informou ainda que a empresa se encontra com dificuldades financeiras. Acrescentou que foi formado um grupo de trabalho na empresa para estudar uma proposta e que o impacto da cobrança no produto da CEDAE é muito grande porque a mesma utiliza muita água e na grande inadimplência do consumidor final.	questão da cunha salina para o Plano de Bacia. Intrusão salina.
2º Reunião Ordinária	02/10/2006	1. aprovação da ata referente a 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2006; 2. Plano de Bacia do Guandu – PBG:	Linha 136 - (o Diretor Geral) Questionou se alguém teria algo a acrescentar e não havendo, convidou todos para a inauguração da sala da Secretaria Executiva do Comitê, localizada no prédio da Prefeitura Universitária da	–

		informações sobre o andamento dos trabalhos e cronograma de reuniões; 3. Deliberação sobre proposta de resolução que trata de procedimentos para avaliação da instalação de novos empreendimentos, ampliação ou alteração de empreendimentos já existentes; 4. Deliberação sobre proposta de resolução que trata do processo eleitoral para indicação dos membros do plenário do Comitê Guandu; 5. Página da Internet; 6. Jornal Águas Guandu Voz & Vez: informação sobre o andamento do processo; 7. Assuntos Gerais; 8. Inauguração da sede da Secretaria Executiva do Comitê.	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, quando foi oferecido um coquetel de inauguração.	
3ª Reunião Ordinária	08/12/2006	1. Homologação, pelo plenário, da realização desta reunião realizada em data diferente da estipulada na Resolução nº 09, 15 de dezembro de 2005, 2. Aprovação das minutas das atas referentes à 2ª Reunião Ordinária do Plenário de 2006, e da 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias do Plenário de 2006.	–	–
4ª Reunião Ordinária	08/12/2006	1. Homologação do resultado da eleição, em cumprimento ao que determina a Resolução do Comitê Guandu nº 12, de 02 de outubro de 2006; 2. Calendário de reuniões do exercício de 2007 (Minuta de Resolução nº 14/06); 3. Apresentação e deliberação sobre o Plano de Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim (Minuta de Resolução nº 13/06).	–	–

1ª Reunião Ordinária	19/02/2007	1. apreciação e posterior aprovação das minutas das atas referente a 3ª e 4ª reuniões ordinárias do Plenário de 2006; 2. aprovação da resolução ad referendum nº 15, disponível na página do Comitê; 3. apresentação e posterior aprovação do relatório das atividades do Comitê Guandu realizadas no exercício de 2006; 4. posse dos novos membros do plenário para o biênio 2007-2008; 5. eleição da Diretoria Colegiada para o biênio 2007-2008; 6. posse dos novos membros da Diretoria Colegiada para o biênio 2007-2008; 7. assuntos gerais.	—	Estavam presentes Marilene Ramos, Carlos Minc e presidente da Serla.
2ª Reunião Ordinária	15/06/2007	1. apreciação da minuta da ata referente a 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2007, (em anexo); 2. aprovação das minutas de resoluções: I. Resolução nº 16 que “Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2006, depositados na subconta do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI”; II. Resolução nº. 17 que “Dispõe sobre a aplicação, em estudos e pesquisas, dos recursos financeiros referentes ao período de 2004 a 2006 depositados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI”; III. Resolução nº 18 que “Autoriza o Comitê Guandu a participar , como interveniente, do convênio a ser celebrado entre a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	Linha 116 - O Secretário Executivo, Antonio Aragão, fez a leitura da Resolução nº 19 que dispõe sobre a criação de comissão específica para estudar a criação da Agência de Águas da Bacia do Comitê Guandu”. Fatima Casarim questionou se poderia aumentar o número de membros sugerido inicialmente na resolução. Antonio Aragão informou que as discussões são abertas apenas a pesquisa será alimentada por essa comissão. Ligia Sanchez (CRBio 2) sugeriu equipe multidisciplinar para a comissão. Fatima Casarim questionou se poderia aumentar o número de membros sugerido inicialmente na resolução. Antonio Aragão informou que as discussões são abertas apenas a pesquisa será alimentada por essa comissão. Ligia Sanchez (CRBio 2) sugeriu equipe multidisciplinar para a comissão. Fátima Casarim solicitou incluir um representante de cada CT. Todos aceitaram em incluir um representante de cada CT na Comissão e após a modificação a Resolução nº 19 foi aprovada por unanimidade.	—

		– FAPERJ “; IV. Resolução nº 19 que “Dispõe sobre a criação de comissão específica para viabilizar a criação da Agência de Águas da Bacia do Comitê Guandu”; V. Resolução nº 20 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente a elaboração de projetos na área de saneamento, para aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 e 2005, de acordo com a Resolução nº 08 , de 15 de dezembro de 2005”; VI. Resolução nº 21 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente a contratação de ações estruturais e/ou intervenções na área de saneamento, para aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 e 2005, de acordo com a Resolução nº 08 , de 15 de dezembro de 2005”; 3. apresentação do Projeto APA GUANDU; 4. apresentação da empresa Fábrica Carioca de Catalisadores; 5. assuntos gerais.		
3ª Reunião Ordinária	13/09/2007	1. apreciação da minuta da ata referente a 2ª Reunião Ordinária do Plenário de 2007; 2. apresentação do Programa Guandu; 3) aprovação das minutas de Resoluções nº 20 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente a elaboração de projetos na área de saneamento, para aplicação dos	–	–

		recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 e 2005, de acordo com a Resolução nº 08 , de 15 de dezembro de 2005”, nº 21 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente a contratação de ações estruturais e/ou intervenções na área de saneamento, para aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 e 2005, de acordo com a Resolução nº 08 , de 15 de dezembro de 2005”, nº 22 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente a elaboração e execução de projetos de educação ambiental” e nº 23 que “Dispõe sobre as diretrizes para confecção do edital, referente a elaboração de projetos para implantação do Observatório da Bacia, para aplicação dos recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos referente ao período de 2004 a 2006, de acordo com as Resoluções nº 08 e nº 16”		
4ª Reunião Ordinária	7/12/2007	1. apreciação da minuta da ata referente a 3ª Reunião Ordinária do Plenário de 2007; 2. apresentação do Projeto de micro-Bacias – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento; 3. assuntos abordados nas reuniões de Diretoria;	Linha 61 - Jurema Oliveira, coordenadora da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão informou que houve quorum em todas as reuniões e destacou os principais assuntos abordados tais como: estudo para criação de agência de bacia, revisão do regimento interno do Comitê , contribuições as minutas de resoluções 64 necessárias ao Comitê , etc. O Coordenador da Câmara Técnica de Ciência, Tecnologia e Educação, Prof. Martim ressaltou que a Câmara também fez contribuições as minutas	CTR Santa Rosa.

		4. relatório das Câmaras Técnicas; 5. aprovação das minutas de Resoluções nº 22 que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do edital, referente a elaboração e execução de projetos de educação ambiental”, nº 24 que “ Dispõe sobre critérios básicos para elaboração de edital, para execução de estudos hidrogeológicos e para monitoramento da Qualidade das Águas na área de abrangência do Comitê Guandu” e nº 25 que “ Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2008”; assuntos gerais.	de resoluções e definiu diretrizes para aplicação dos recursos destinados a Educação Ambiental. O Coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, Denner, não pode comparecer mas encaminhou, por e-mail, um breve relato o qual foi lido pelo Secretário Executivo destacando que foram realizadas contribuições para a elaboração das resoluções e também ao regimento interno existente. O Coordenador da Câmara Técnica de Estudos e Projetos citou os principais assuntos abordados: a elaboração do edital para o Projeto de águas subterrâneas, Diagnóstico e análise das causas do comprometimento da qualidade ambiental do Reservatório de Lajes, pela contribuição hídrica do desvio Tocos – Lajes; elaboração das minutas dos Termos de Referência para Estudos Hidrogeológicos na Bacia do Rio Guandu e para o Monitoramento para Qualidade da Água do Rio Pirai a Montante do Túnel de Tocos. Acrescentou que foi apresentado a Câmara o Projeto da Pequena Central Hidrelétrica de Paracambi. Linha 91 - O Secretário Executivo passou então aos assuntos gerais e Décio Tubbs fez um comentário sobre o aterro sanitário de Seropédica e acrescentou que este assunto será abordado nas reuniões de Câmara do Comitê.	
1ª Reunião Ordinária	21/02/2008	1. apreciação da minuta da ata referente a 4ª Reunião ordinária do Plenário de 2007; 2. Relatório de atividades desenvolvidas no exercício de 2007; 3 3. proposta orçamentária para utilização dos recursos arrecadados em 2007 e previsto em 2008 – minuta de Resolução nº 26; 4 4. proposta de Programa de Saneamento para a Bacia Hidrográfica da Baía de Sepetiba – Secretaria de Estado do Ambiente; 5. assuntos gerais.	Linha 102 - Marcia Lopes (CREA-RJ) solicitou, em nome do professor Adacto Ottoni, que a CEDAE faça uma apresentação do projeto de desvio do rio dos poços. A CEDAE se prontificou em atender a solicitação e ficou combinado que a apresentação seria realizada na reunião da Câmara Técnica de Estudos e projetos e que as demais Câmaras seriam convidadas para participar.	Desvio dos rios Poços e Queimados. Presença Marilene Ramos Ampliação do PERH conforme a resolução nº 18 CERHI.
2ª Reunião Ordinária	12/06/2008	1. Minuta da ata referente a 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2008, em anexo;	Leila Heizer informou que tem a mesma preocupação demonstrada pelo Diretor Geral com relação aos valores referente à transposição, pois o CEIVAP considera muito pouco o valor de 15%. Acrescentou que a CEDAE	–

		- Representação dos membros do Comitê Guandu na Comissão Especial, criada pelo CERHI, para tratar da regulamentação relativa à transposição composta por: Diretor Geral, Secretário Executivo e um membro da Diretoria – Resolução Comitê Guandu nº 07, de 30 de agosto de 2005 – atualização; - Projeto Produtores de água, em anexo - apresentação e proposta de parceria; - Outorga e compensação de valores de dividas - informe; - X Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – informe e participação; - Curso: Município e Proteção do Meio Ambiente – desafios para a aplicação da legislação ambiental IBAM – relatório; - Projeto Replanta – andamento; - Participação nas Câmaras Técnicas; - assuntos gerais.	gostaria muito de participar do Grupo. Por decisão do plenário o Grupo foi formado pelo Diretor Geral, o Secretário Executivo e um representante do segmento usuário sendo eleita a Light como titular e a CEDAE como suplente. Foi solicitado elaboração de nova resolução do Comitê alterando a alínea c), do art. 1º, da Resolução nº 7, designando um membro do segmento usuário ao invés de um representante da diretoria colegiada. Heitor Barreto (Light) considera importante a participação da Light, pois a instituição está no processo 48 de transposição. Informou ainda que é preciso saber se a Light foi indicado pela CEIVAP. José Luiz Governo entende que é fundamental este assunto para o Estado do Rio de Janeiro e que a participação do Comitê precisa ser efetiva. Todos aprovaram a proposta. O Secretário Executivo informou que o assunto precisa ser analisado pela Câmara Técnica de instrumentos de gestão. Acrescentou que de acordo com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 261, parágrafo 4º, a captação em cursos d'água para fins industriais deverá ser feita a jusante do ponto de lançamento dos efluentes líquidos da própria indústria. O Diretor Geral sugeriu criar um grupo de trabalho, com 6 pessoas, e posteriormente enviar a análise para Câmara Técnica, sugeriu ainda aproveitar o contrato de assessoria Jurídica para o estudo. Destacou que metade dos usuários estão com problemas (CEDAE, FURNAS, CSA, Petrobrás, etc). Acrescentou que muitas empresas não fazem o lançamento na mesma bacia. Informou ainda que todos que captam no canal de São Francisco lançam em outra bacia. Ernani Henrique (DRM) sugeriu apresentar proposta de mudança ao artigo. Fátima Casarin (SERLA) concorda com a criação de um grupo de trabalho mas considera que o assunto também deve ser encaminhado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos pois é um assunto de interesse também dos outros Comitês instituídos. O Diretor Geral considerou que a alteração de emenda constitucional é mais complicado e demorado e que o Comitê pode regulamentar o assunto. O grupo de trabalho terá a função de articular técnica e politicamente a melhor maneira de se resolver esse problema. Leila Heizer apóia a formação do grupo de trabalho. Todos concordaram em criar um grupo de trabalho para estudar o assunto.	
1ª Reunião Extraordinária	01/07/2008	- PCH – Pequena Central Hidrelétrica - Paracambi; - assuntos gerais.		–
2ª Reunião Extraordinária	24/07/2008	Minuta da Ata referente à 1ª reunião extraordinária do Plenário 2008;	–	–

		2. Minuta de Resolução nº. 27 que “Retifica a Resolução nº. 26, de 27 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros arrecadados no exercício de 2007 e os recursos financeiros a serem arrecadados no exercício de 2008, através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI”; 3. Minuta de Resolução nº. 28 que “Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº. 01/2007 referente à implantação do empreendimento – Pequena Central Hidrelétrica Paracambi”; 4. Minuta da Resolução nº. 29 que “Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº. 01/2008 referente à implantação do empreendimento – Santa Alice, A21 Mineração”; 5. Assuntos gerais.		
3ª Reunião Ordinária	11/09/2008	1. Minuta da ata referente à 2ª Reunião Ordinária do Plenário de 2008, (em anexo) - apreciação; 2. Participação do Comitê no X Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas; 3. Avaliação de proposta e alocação de recursos para Evento da Sociedade Civil Organizada - SCO; 4. Definição de Comissão Eleitoral do Comitê Guandu: minuta de resolução; 5. Apresentação do projeto Consciência Guandu; 6. Assuntos gerais.	–	–
3ª Reunião Extraordinária	13/10/2008	1. Minuta - Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Plenário - 2008; 2. Minuta de Resolução nº. 31 - “Dispõe sobre o Edital de convocação do	–	–

		processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu, Biênio 2009 – 2010”; 3. Minuta de Resolução nº 32 – “Dispõe sobre a aplicação, em estudos e pesquisas, dos recursos financeiros referentes ao período de 2007, depositados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, de acordo com o art. 2º, da Resolução nº. 27, de 24 de julho de 2008”; 4. Minuta de Resolução nº. 33 – “Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros, destinados a Atividades de Gestão, depositados na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, de acordo com o inciso IV, art.1º, da Resolução nº. 27, de 24 de julho de 2008” e 5. assuntos gerais.		
4ª Reunião Ordinária	04/12/2008	1. Minuta da ata referente à 3ª Reunião Ordinária do Plenário de 2008, (em anexo) - apreciação; 2. Homologação do resultado do Processo Eleitoral dos Fóruns dos segmentos: usuários, sociedade civil e órgãos de governos - Municípios (em anexo); 3. Informes sobre instalação de empreendimentos na área da APA Guandu e na área de atuação do Comitê Guandu; 4. Definição de Calendário extraordinário para tratar da análise, pela Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTEP e Plenário, do empreendimento Central de Tratamento de Resíduos Industriais –	Com relação à instalação de empreendimentos na área da APA Guandu e na área de atuação do Comitê Guandu o Diretor Geral informou que a Central de tratamento de resíduos a ser construída em Paracambi e o Porto do Sudeste a ser instalado na Ilha da Madeira, em Itaguaí, não encaminharam documentação completa e que por isso ainda não foram analisado. Décio Tubbs (UFRRJ), coordenador da Câmara Técnica de Estudos e Projetos, considera que o assunto é importante e complexo e que todas as Câmaras devem participar da apresentação que será agendada pela empresa para expor o projeto da Central de tratamento de resíduos. O Diretor Geral acrescentou que a Câmara Técnica pode convidar vários técnicos para enriquecer a análise. Elessandra (Esperança Verde) destacou que esse empreendimento já está sendo discutido a dois anos e que a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paracambi irá se manifestar após parecer do Comitê Guandu. O Secretário Executivo informou que para instalar e operacionalizar a Secretaria Executiva do Comitê foi firmado um convênio entre a SERLA e a FAPUR com interveniência do Comitê. Este	–

		Município de Paracambi; - Informe sobre o acidente no rio Pirapetinga, afluente do Paraíba do Sul - empresa Servatis, sediada em Resende (vazamento do inseticida Endosulfan); - Avaliação da continuidade do Jornal Águas Guandu Voz & Vez; - Informe do andamento dos processos de aplicação de recursos do Comitê Guandu; - Assuntos gerais.	convênio tem prazo de dois anos com termino em 01 de junho de 2008. Em fevereiro deste ano iniciado processo E07/100.677-08 para dar continuidade a operacionalização da secretaria executiva.	
1ª Reunião Ordinária	10/02/2009	- Apreciação da inuta da ata referente à 4ª Reunião Ordinária do plenário de 2008; - Relatório das atividades do Comitê Guandu realizadas no exercício de 2008; - Posse dos novos membros do plenário para o biênio 2009-2010; - Eleição da Diretoria Colegiada para o biênio 2009-2010; - Posse dos membros da Diretoria Colegiada biênio 2009-2010; - Assuntos gerais.	O Diretor Geral, Friedrich Herms apresentou relatório das atividades realizadas pelo Comitê desde a assinatura do convênio assinado em 2006 até a presente data, em anexo. Destacou que o atraso do repasse financeiro, das parcelas do convênio, dificulta a operacionalização da Secretaria Executiva e das atividades desempenhadas pela mesma. Informou ainda que a equipe técnica da Secretaria Executiva se encontra com salários defasados que foram estabelecidos com base na tabela EMOP/2003. Acrescentou que várias atividades foram prejudicadas tais como: contrato referente ao banco de dados de legislação ambiental, que foi rescindido; o Comitê não participou da 8ª Oest Export, realizada em 2008 e que recursos, aprovados pela Diretoria Colegiada, para serem aplicados na divulgação do Plano de Bacia, foram redirecionados para manter a Secretaria Executiva, evitando paralisar as atividades em maio de 2008. Informou sobre o processo de discussão e avaliação dos impactos na área de recursos hídricos, referente aos novos empreendimentos a serem instalados na região hidrográfica II – Guandu, e que o Comitê tem respeitado o prazo, para emissão de parecer, conforme estabelecido na Resolução nº. 11, de 02 de outubro de 2006. o Presidente do INEA informou sobre o andamento do processo referente ao novo Convênio a ser celebrado para operacionalização da Secretaria Executiva. Acrescentou que a Procuradoria Geral do Estado já autorizou a assinatura do convênio e que a CEDAE começará a pagar, em maio de 2009, pelo uso dos recursos hídricos. Destacou que o INEA – terá condições de oferecer mais apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas. Fátima Casarin (INEA) ressaltou que o grande desafio é internalizar o	–

			Plano de Bacia para os diversos órgãos acrescentou ainda que o trabalho é inovador e deve sempre ser aperfeiçoado. Friedrich Herms agradeceu a confiança do Plenário, a participação da Diretoria Colegiada e também a participação da Petrobras e da CEDAE que custearam a infraestrutura para as primeiras ações do Comitê no período de 2005-2006, quando ainda não tinha sido assinado o convênio para implantação e operacionalização da Secretaria Executiva. Acrescentou que além do pagamento pelo uso dos recursos hídricos é necessário grande parceria entre usuários, Prefeituras e Governo do Estado para desenvolver as ações previstas no Plano de Bacia. Destacou que a prioridade do Plano de Bacia é o setor de saneamento e que parte do recurso da cobrança pelo uso da água será destinado a ações de saneamento.	
2ª Reunião Ordinária	24/06/2009	1. Apreciação das minutas das atas referente à 3ª Reunião Extraordinária do Plenário de 2008 e 1ª Reunião Ordinária do Plenário de 2009; 2. Tramite dos processos do Comitê Guandu no âmbito do Governo do Estado do RJ; 3. Minuta da Resolução nº. 34 que “Dispõe, ad referendum do Plenário do Comitê Guandu, sobre o calendário de reuniões ordinárias do Plenário de 2009”; 4. Minuta da Resolução nº. 12 que “Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº. 03/2008 referente à implantação do empreendimento – Central de Tratamento de Resíduos Industriais no Distrito Industrial de Paracambi”; 5. Minuta da Resolução nº. 36 que “Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº. 04/2009 referente à implantação da Estação de Tratamento de Água a ser construída no Município de Japeri”; 6. Dívida da CEDAE;	O Secretário Executivo, Antonio Aragão, convidou à coordenadora da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTALI, Mônica Jaen (CSA), que expôs o parecer da Câmara referente ao empreendimento - Central de Tratamento de Resíduos Industriais a ser instalado no Distrito Industrial de Paracambi, em anexo. Acrescentou que alguns itens foram suprimidos, do parecer enviado pela Câmara Técnica de Estudos e Projetos, para adequar a competência do Comitê, tais como: a) Manifestação do Poder Público Executivo de Paracambi quanto à instalação do empreendimento; b) Manifestação do IBAMA quanto à instalação do empreendimento; c) Descrição dos passivos para remediação; e) detalhamento do Plano de Reflorestamento; h) Análise de risco e Plano de Contingência para acidentes de cargas perigosas nos acessos a unidade; i) Detalhamento do processo de tratamento de resíduos industriais e hospitalares; j) Caso o empreendimento venha a receber e tratar os resíduos sólidos urbanos do Município de Paracambi, deverá ser apresentado projeto específico. Foi solicitado ainda que o parecer da Câmara Técnica de Estudos e Projetos seja enviada ao órgão gestor através de ofício e que os demais itens restantes do parecer constem da Resolução. Todos concordaram, exceto Mauro Pimentel (CEDAE), membro suplente, que fez questão de registrar sua opinião pois considera que o parecer da CTALI vai contra as diretrizes gerais de ação da Política Nacional de Recursos Hídricos que retrata a importância da integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental e que a discussão não deve ser somente referente aos aspectos de recursos hídricos. Friedrich Herms (UERJ)	–

		7. APA Guandu – Conselho Deliberativo; 8. Programa de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro; 9. Projeto Produtores de Água; 10. Programa de Resíduos Sólidos do Governo do Estado RJ; 11. Assuntos gerais.	solicitou manter, o item h) referente análise de risco e Plano de contingência para acidentes de cargas perigosas nos acessos à unidade, na resolução. Em relação à Resolução nº. 36 que Dispõe sobre o Parecer Técnico do Processo CG nº. 04/2009 referente à implantação da Estação de Tratamento de Água a ser construída no Município de Japeri”. Adacto Otonni (CREA-RJ) destacou o fato de que maior abastecimento de água significa maior quantidade de esgoto gerado e que a Prefeitura Municipal de Japeri precisa dar tratamento adequado ao esgoto que hoje é o maior problema da Bacia. O representante da Diretoria de Biodiversidade do INEA, Sr. Zaré Augusto Soares, apresentou o Programa do Estado para fortalecimento dos Conselhos Gestores das APAS. Citou o Decreto nº. 40.670, de 22 de março de 2007, que criou a APA Guandu e que em seu artigo 4º vinculou o Conselho Gestor da APA como sendo composto pelos membros do Comitê e presidido pelo antigo IEF – Instituto Estadual de Florestas. Acrescentou que a Lei nº. 3.443, de 14 de julho de 2000, em seu artigo 3º define a composição do Conselho gestor da APA e que considera importante tentar conciliar os dois dispositivos legais. Informou que de acordo com o Decreto alguns municípios por não participarem do plenário do Comitê não poderiam compor o Conselho mas que a Lei mencionada anteriormente estabelece que todos os municípios arbackados pela unidade de conservação deverão compor o Conselho. Friedrich Herms (UERJ) considera que seria importante criar um grupo de trabalho para discutir o assunto. O Secretário Executivo considerou que o assunto deveria ser discutido, com urgência, na Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais em no máximo trinta dias e ser incluído na próxima plenária a ser realizada em setembro. Afirmou ainda a possibilidade de marcar reunião extraordinária caso seja necessário. O Diretor Geral iniciou a discussão sobre a cobrança da dívida da CEDAE e que pretende enviar ofício a CEDAE solicitando que a empresa encaminhe formalmente ao Comitê Guandu, até o dia 07/08/2009, uma ou mais propostas de renegociação da referida pendência a fim de ser discutida no próximo plenário. Rosa Formiga (INEA) informou que a CEDAE em reuniões já realizadas assume a dívida a partir de maio de 2008 e que a princípio a empresa está disposta a iniciar o pagamento da atual cobrança desde que a dívida seja negociada. Apresentou o exemplo do Comitê Lagos São João que decidiu por reduzir o valor atual de cobrança	
--	--	--	---	--

			e que a dívida esta sendo paga de forma parcelada. Informou que o valor anual da dívida está em aproximadamente 18 milhões. O Secretário Executivo considerou que o assunto deve ser discutido em reunião de Diretoria Colegiada e posteriormente retornar ao plenário. Edivane Castilho (Prefeitura Municipal de Pirai) considera que a negociação do passivo deve ser discutida posteriormente o que não pode ser impedimento para a empresa iniciar o pagamento da cobrança atual. O Diretor Geral sugeriu que o passivo pudesse ser utilizado para implantação de Programa de perdas de água da empresa e também com campanhas de conscientização para o uso da água. Mauro Peixoto (Prefeitura Municipal de Miguel Pereira) considera que a CEDAE não pode impor condições para iniciar o pagamento da dívida. Com relação a dívida Julio Cesar (CEDAE) informou que o assunto tem sido discutido internamente na empresa e que existe um esforço grande em se chegar a uma negociação que seja viável no orçamento, da empresa, que passa pela ALERJ. Considerou ainda que se trata de um assunto técnico e político.	
3ª Reunião Ordinária	10/09/2009	1. Apreciação da minuta da ata referente à 2ª Reunião Ordinária do Plenário de 2009; 2. Tramite dos processos do Comitê Guandu no âmbito do Governo do Estado do RJ; 3. Dívida da CEDAE; 4. Minuta da Resolução nº. 37 que “dispõe sobre a formação do conselho gestor da APA Guandu, disciplina o seu funcionamento e dá providências correlatas”; 5. Apresentação do andamento do Projeto Produtores de Água; 6. Assuntos gerais.	Foi realizada a leitura da minuta referente à Resolução nº. 37 que dispõe sobre a formação do Conselho Gestor da APA Guandu, disciplina o seu funcionamento e dá providências correlatas. Esclareceu que a minuta de resolução foi amplamente discutida na Câmara Técnica com o objetivo de contemplar a Lei Estadual nº 3.443, de 14 de julho de 2000, que estabelece a criação dos conselhos gestores para as Unidades de Conservação Estaduais e dá outras providências e que no seu artigo 3º, §1º, define a formação do Conselho Gestor; o Decreto Estadual nº. 40.670, de 22 de março de 2007, que criou a Área de Proteção Ambiental do Rio Guandu - APA Guandu, que em seu artigo 4º define a criação e composição do Conselho Deliberativo da APA; e o Parecer Técnico nº. 03/09 da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais – CTALI. Nelson Reis informou que o número de reuniões e demais assuntos pertinentes ao funcionamento interno do Conselho serão definidos no Regimento Interno. Edson Mendonça sugeriu definir prazo para elaboração do Regimento Interno. Antonio Aragão, Secretário Executivo, sugeriu prazo de 6 (seis) meses para elaboração do Regimento Interno e esclareceu que pode ser realizado paralelamente a elaboração do Plano Gestor sendo este a ser apresentado em Audiência Pública. A Resolução nº 37 foi aprovada por unanimidade. Décio Tubbs, Diretor Geral, informou que existem vários processos em andamento no INEA para aplicação de recursos em projetos já aprovados	CTR Santa Rosa. Linha 54 – prioridade criar agência de bacia.

		pelo Comitê Guandu e destacou que os tramites administrativos dos processos tem dificultado a realização de diversas ações prioritárias na bacia. Helio Vanderlei (Onda Verde) destacou que nossa prioridade é criar a Agência de Bacia e que somente desta forma será possível acelerar a aplicação de recursos do FUNDRHI. O Secretário Executivo, Antonio Aragão, informou que está sendo verificada a viabilidade de criar a Agência de Bacia e que um fator importante neste processo será o pagamento da CEDAE pelo uso da água. Rosa Formiga informou que de fato a CEDAE vai pagar pelo uso da água e que este assunto foi documentado ao INEA através do ofício nº 164, de 11 de agosto de 2009, que foi lido em plenário. Acrescentou que a dívida de maio de 2008 a setembro de 2009 será pago em 60 parcelas. Rosa Formiga informou que as Prefeituras também possuem dívida de cobrança pelo uso da água. Helio Vanderlei solicitou que o INEA envie para a Secretaria Executiva do Comitê Guandu a relação de todos os usuários que não efetuaram o pagamento inclusive Prefeituras Esclareceu que o Plenário precisa ser informado sobre este assunto. Decio Tubbs informou que este assunto ainda não foi enviado a Secretaria Executiva e que por isso ainda não foi incluído na discussão do Plenário. Adacto Ottoni (CREA-RJ) questionou se valores a serem pagos pela CEDAE inclui os valores referentes às perdas que a empresa possui no sistema de abastecimento de água. Acrescentou que o Comitê deve solicitar informações a respeito dos valores aproximados das perdas de água da CEDAE. Diretor Geral (UFRRJ) informou que sugeriu que o pagamento da dívida fosse realizado através de financiamento a projetos para melhoria da qualidade e quantidade da água, mas que foi informado pelo Presidente do INEA que os valores da dívida não poderiam ser negociados em projetos. Julio Cesar (CEDAE) informou que os valores de perdas se encontram no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SINIS e que os valores correspondem não somente as perdas físicas, mas que também existem locais onde não é possível manter o medidor. José Governo (CSA) ressaltou que no momento o importante é que a CEDAE efetue o pagamento de fato. Julio Cesar (CEDAE), coordenador da Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTEP solicitou a palavra para informar que o trâmite normal de análise dos Estudos de Impacto Ambiental referente aos novos empreendimentos a serem instalados na bacia não está satisfatório, pois os prazos estabelecidos na resolução do Comitê não tem sido respeitado.	
--	--	---	--

			Destacou que quando o EIA/RIMA chega para a Secretaria Executiva já está próximo a data da audiência pública e que outras vezes a Câmara Técnica solicita informações adicionais e não obtém respostas em prazo coerente, como o que ocorreu com a Central de Tratamento de Resíduos – CTR Santa Rosa a ser construído no município de Seropédica. Antonio Aragão (REDUC) solicitou reunião extraordinária da CTEP e do plenário para tratar deste assunto.	
1ª Reunião Extraordinária	24/09/2009	1. Apresentação do Andamento do Projeto Produtores de Água; 2. Empreendimento – CTR Santa Rosa, Município de Seropédica-RJ; 3. Assuntos Gerais.	Gilberto Pereira relatou que o projeto é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA), Comitê Guandu, Prefeitura Municipal de Rio Claro, The Nature Conservancy e o Instituto Terra de Preservação Ambiental, formalizada em 18 de agosto de 2009. Destacou que outra região prioritária para atuação do projeto corresponde a parte alta do rio Santana. Foi mencionado que as áreas prioritárias são as APPS - Área de Preservação Permanente e locais que podem aumentar a produção de água. O Secretário Executivo convidou representante do empreendimento Central de Tratamento de Resíduo - CTR Santa Rosa, Adriana Felipetto (NOVAGERAR) como o objetivo de apresentar o empreendimento e o Estudo de Impacto Ambiental. Citou algumas vantagens da instalação do aterro. Elaine Gonçalves Arruda de Assis (Prefeitura Municipal de Paracambi) que fez apresentação do parecer n o 005/09 da Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTEP referente à implantação do empreendimento Central de Tratamento e disposição de resíduos – CTR Santa Rosa – Seropédica, destacando que o parecer recomenda, no caso das disposições de Resíduos sólidos urbanos – RSU e Industriais de Classe II, que conste no processo de licenciamento ambiental e que seja considerado pelo órgão licenciador do Governo do estado do Rio de Janeiro os seguintes itens (ver ata). Vereadora Maria José Sales Ferreira (Câmara de Vereadores Seropédica/RJ) considera o empreendimento uma ameaça para o município, pois já existe vários estudos com os possíveis danos em relação a sua instalação e pondera que a sociedade está preocupada. Acrescentou que foi solicitado CPI para apurar como foi conduzida a aprovação de quatro leis permitindo a instalação de empreendimentos deste tipo no Município. O Vereador relatou que esteve em Brasília/DF para verificar a possibilidade de instalação de pólo industrial na região, mas constatou que	CTR Santa Rosa. Reunião extraordinária convocada na 3ª reunião ordinária do Plenário em detrimento da necessidade de discutir o tramite dos EIAs de empreendimentos na bacia (colocado po Julio, então coordenador da CTEP).

			não era possível devido ao risco para o aquífero e necessidade de proteção do mesmo. Questionou porque não pode ser construído um pólo industrial no local, mas pode ser construído um empreendimento que pode causar comprometimento do aquífero. Hernani Henrique Ramirez Nunes (DRM – RJ), Geólogo, citou os avanços tecnológicos no tratamento dos resíduos com um rigoroso monitoramento. Como geólogo trabalhando na região, observa que o aquífero está exposto. Enesio (Associação dos Moradores) esclareceu que monitoramento serve apenas para identificar a contaminação. Acrescentou que a localização deste empreendimento não é apropriada e que a tecnologia deve ser usada para escolha de área adequada sem riscos de contaminação de aquífero. afirmou que todos os estudos existentes estão sendo desconsiderados Friedrich Herms (UERJ) solicitou incluir, no parecer da Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTEP, dois itens a seguir: o) elaborar estudos das consequências para o aquífero do efeito de compressão e impermeabilização do solo na área do empreendimento e entorno; e p) elaborar estudos de modelagem predictiva da pluma no caso de vazamento. O parecer da CTEP referente ao empreendimento CTR – Santa Rosa foi aprovado por unanimidade com inclusão dos itens 157 sugeridos anteriormente. Decio Tubbs esclareceu que esteve em reunião na Agência Nacional de Águas - ANA e que a agência vai apoiar a ampliação do Plano de Bacia contemplando área ampliada através da Resolução CERHI nº 18/2006 mas que não existe possibilidade de mesmo apoio para a elaboração do Plano de Contingência. Acrescentou que será criado um grupo de trabalho para elaborar proposta de Plano de Comunicação para situações de acidentes.	
4ª Reunião Ordinária	18/12/2009	1. Apreciação da Minuta da Ata Referente à 3ª Reunião Ordinária e 1ª Reunião Extraordinária do Plenário do Comitê Guandu - 2009; 2. Minuta de Resolução nº 39, de 06 de novembro de 2009, que “Dispõe, ad referendum do Plenário do Comitê Guandu, sobre a transferência da data para realização da 4ª 9 Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.”; 3. Minuta de Resolução nº 40, de 30 de 10	–	–

		novembro de 2009, que “Dispõe, ad referendum do Plenário do Comitê Guandu, sobre a transferência da data para realização da 4ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu.”; 4. Minuta de Resolução n 41, de 04 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre as determinações a serem atendidas pelo empreendedor da Usina Termelétrica de Queimados - UTE Queimados, durante o processo de licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-Mirim”; 5. Minuta de Resolução n 42, de 18 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre a interpretação do art. 261, § 1º da Constituição do Estado de Rio de Janeiro c/c o art. 22, § 2º da Lei Estadual nº 3.239/99 e a Resolução Comitê Guandu nº 05/2004, como normas insertas no sistema nacional de recursos hídricos.”; 6. Minuta de Resolução n 43, de 18 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, aprovados através da Resolução Comitê Guandu nº 08, de 15 de dezembro de 2005, Resolução Comitê Guandu nº 16, de 15 de junho de 2007, e Resolução Comitê Guandu n 27, de 24 de julho de 2008”; 7. Minuta de Resolução n 44, de 18 de dezembro de 2009, que “Define a aplicação de recursos financeiros, arrecadados através da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de		
--	--	---	--	--

		Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados no projeto Produtores de Água e Floresta”; 8. Sistema Flotflux; 9. Plano Municipal de Saneamento; 10. Pagamento CEDAE; 11. Câmaras Técnicas: proposta de unificação.		
1ª Reunião Ordinária	03/02/2010	1. Apreciação da Minuta da Ata Referente à 4ª Reunião Ordinária - 2009; 2. Resolução nº 43 – calendário reuniões ordinárias do Plenário – 2010; 3. Fórum – segmento Prefeituras Municipais, vaga de Diretoria Colegiada; 4. Projeto de Lei nº 2582; 5. Agência Delegatária e minuta de contrato de gestão; 6. Aplicação de recursos financeiros de 2009; 7. Câmaras Técnicas - proposta de Unificação; 8. Assuntos Gerais.	Foi solicitado incluir a aprovação do Plenário para que o Diretor Geral faça resolução ad referendum para tratar da proposta de redução da vazão em Pereira Passos, para 90m³/s, em caso de interrupção do bombeamento de Santa Cecília (emergência), que de acordo com a ANA é necessário aprovação por parte da LIGHT, Comitê Guandu, ONS, CEDAE e INEA. A minuta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 2582: foi informado pelo Diretor Geral que o projeto de lei já foi aprovado e refere-se à Lei nº 5639, de 06 de janeiro de 2010. Acrescentou seu descontentamento sobre a alteração do art. 13 que retira do Comitê Guandu os valores arrecadados com a compensação das hidrelétricas o que soma aproximadamente R\$ 2.000.000,00 anuais e que enviou ofício nº01/2010 ao Governador do Estado do Rio de Janeiro e ofício nº 02/2010 ao Presidente do INEA solicitando revogação do artigo. Agência Delegatária e minuta de contrato de gestão: o Diretor Geral informou que existe vários processos do Comitê Guandu tramitando no INEA com o objetivo de implementar projetos sugeridos no Plano de Bacia e aprovados em plenário tais como controle de queimadas, diagnóstico e recuperação de fontes e minas d'água, inventário de passivos, observatório da bacia, comunicação social, monitoramento da qualidade da água de tocos, etc. acrescentou ter esperança de que a Lei ao instituir a agência delegatária venha agilizar esses procedimentos administrativos. Câmaras Técnicas - proposta de unificação: após varias sugestões este item foi retirado de pauta e deverá ser discutido na próxima reunião do Plenário.	–
1ª Reunião Extraordinária	13/04/2010	1. Apreciação da Minuta de Contrato, em anexo, a ser firmado entre o INEA e a AGEVAP com interveniência do Comitê Guandu. 2. Resolução n 45 que Dispõe sobre o contrato de gestão entre o INEA, órgão	Contrato firmado entre o INEA e a AGEVAP no valor de R\$ 1.500.000,00. Em relação à resolução nº 45, os artigos passam a ter a seguinte redação: Artigo 1º – Propor ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI a indicação da AGEVAP como entidade delegatária das funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu; Artigo 2º – Aprovar a minuta de contrato de gestão, em anexo, a ser firmado	–

		gestor e executor da Política Estadual de Recursos Hídricos, e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê; 3. Assuntos Gerais.	entre o INEA e a AGEVAP, para que esta exerça as funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê; e Parágrafo Único – Atribuir a Diretoria Colegiada competência para as complementações que se fizerem necessárias para firmar o contrato de gestão. Após as alterações a Resolução nº 45 foi aprovada por unanimidade. O Diretor Geral informou que a Secretaria Executiva do Comitê Guandu, infelizmente, será fechada em 30 de maio de 2010, e que o recurso financeiro do convênio, de acordo com o Plano de Trabalho seriam utilizados para o período de um ano tendo sido direcionado apenas para atender despesas fixas com o objetivo de ampliar o prazo de vigência que neste caso se prorrogou por mais dois meses e meio. Acrescentou que na próxima semana estará encaminhando ofícios ao INEA solicitando contratar empresa, através de licitação, pelo período de três meses e ainda aquisição de material de escritório, informática, e demais despesas necessárias para viabilizar a operacionalização da Secretaria Executiva. José Luis Governo (CSA) solicitou a palavra e se mostrou decepcionado com a paralisação das atividades do Comitê Guandu, órgão colegiado que tem se reunido com frequência para discutir ações e conflitos referente à gestão de recursos hídricos na região hidrográfica II – Guandu. O Diretor Geral acrescentou que foi solicitado termo aditivo de valor ao convênio, mas que foi negado verbalmente pelo fato de existir ainda pendências quanto à prestação de contas da FAPUR referente ao primeiro convênio.	
2ª Reunião Ordinária	20/05/2010	1. Resolução nº 46 – Dispõe ad referendum do Plenário do Comitê Guandu sobre a transferência da data para realização da 2ª Reunião Ordinária do Plenário do Comitê Guandu, 2010; 2. Apreciação da Minuta da Ata Referente à 1ª Reunião Ordinária - 2010; 3. Apreciação da Minuta da Ata Referente à 1ª Reunião Extraordinária – 2010; 4. Resumo de atividades desenvolvidas pelo Comitê Guandu no período de 2009 a maio de 2010; 5. Secretaria Executiva do Comitê Guandu – ações que foram pleiteadas junto ao	Secretaria Executiva do Comitê Guandu com relação ao contrato de gestão INEA - AGEVAP com interveniência do Comitê Guandu foi apresentado pelo Diretor Geral que existe a necessidade de complementar recursos financeiros, no valor de R\$ 211.660,00 especificamente para aquisição de mobiliário, equipamentos, seleção e treinamento de pessoal. Resultado do I Workshop sobre Saneamento no âmbito do Comitê Guandu: reuniu 85 participantes com o objetivo geral de apoiar o planejamento dos investimentos em coleta, transporte, tratamento e disposição final dos efluentes domésticos. Entre os objetivos específicos do evento destaca-se: Identificar ações que estão sendo realizadas pelos municípios na área de esgotamento sanitário e a compatibilização com o Plano de Bacia; Identificar alternativas tecnológicas adequadas ao tratamento de efluentes domésticos para a Região Hidrográfica II – Guandu; e Elaborar carta de diretrizes para ações em saneamento na Região	CTR Santa Rosa.

		INEA para viabilizar a operacionalização da Secretaria Executiva pelo período de três meses; 6. Resultado do I Workshop sobre Saneamento no âmbito do Comitê Guandu; 7. Câmaras Técnicas - proposta de unificação; 8. Assuntos Gerais.	Hidrográfica II – Guandu a qual foi escrita com base em manuscritos, entregue pelos participantes no dia 30/04/2010, arquivados na Secretaria Executiva do Comitê. O Evento foi avaliado através de formulário, arquivado na Secretaria Executiva do Comitê Guandu, entregue juntamente com materiais de apoio, respondido por 34 participantes dos quais 85% informaram que o evento atendeu plenamente suas expectativas e 15% informaram que o evento atendeu parcialmente suas expectativas. Algumas sugestões foram apresentadas para o próximo evento tais como: aumentar a carga horária, pontualidade no início das palestras, continuidade a eventos similares e elaboração de livro com resumos dos trabalhos apresentados. Linha 144 – Assuntos Gerais: Marcia Marques (APEDEMA) sobre o processo de remediação do lixão e aterro consorciado – informou que foi enviado ofício nº 009/2010, do Instituto Ambiental Conservacionista 5º Elemento (ONG), 05 de maio de 2010, para Secretaria de Estado do Ambiente - SEA com vários questionamentos. Foi também enviado ofício nº 003/2010, de 05 de maio de 2010, a SEA com cópia ao Comitê Guandu, solicitando uma visita técnica em conjunto com representantes do Comitê e que até a presente data não foi realizada. Glaucia Freitas (INEA) destacou que parte dos questionamentos foram respondidos através do Ofício SEA/CG nº27, de 10 de maio de 2010, e do anexo deste, CI SQA/CRS nº 019/10. Ressaltou que existe muitas dúvidas quanto ao processo de licenciamento do aterro sanitário, pois seria aterro municipal e passará a atender vários municípios. Acrescentou que o projeto para realização das intervenções, no lixão, remediação no valor de R\$ 3 milhões não é de conhecimento da população nem mesmo o EIA/RIMA. O Diretor Geral, Décio Tubbs informou que não foi encaminhado ao Comitê nenhum dos projetos citados. Gilberto Pereira (Instituto Terra de Preservação Ambiental) mencionou que o projeto Produtores de Água e Florestas teve convênio assinado e o Instituto Terra se prontificou em pagar os proprietários que cumpriram a meta. Destacou que existe a preocupação com relação ao repasse de recurso para o pagamento pelos serviços ambientais item a ser pago com recursos do FUNDRHI, sub conta Comitê Guandu. Glaucia Freitas (INEA) mencionou que existe a necessidade de anexar ao processo uma cópia do contrato dos proprietários rurais referente à adesão ao projeto mencionando a área destinada ao projeto e o valor a ser pago a cada proprietário.	
--	--	--	---	--

3ª Reunião Ordinária	14/10/2010	1. Apreciação da Minuta da Ata Referente à 2ª Reunião Ordinária - 2010; 2. Resolução nº 44 - Dispõe ad referendum do Plenário do Comitê Guandu sobre a aplicação de recursos financeira depositados na subconta do Comitê Guandu no Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, definidos através do art. 6º, da Lei nº 5.234, de 05 de maio de 2008; 3. Resolução nº 47 - Dispõe ad referendum do Plenário do Comitê Guandu, sobre a complementação de recursos financeiros, oriundos da subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FUNDRHI, a serem aplicados no contrato de gestão entre o INEA e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para exercer funções de competência da Agência de Água do Comitê Guandu, com interveniência deste Comitê; 4. Resolução nº 48 - Dispõe ad Referendum sobre aplicação de recursos financeiros constantes na subconta do Comitê Guandu do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, a serem aplicados obrigatoriamente em saneamento especificamente em coleta e tratamento de efluentes urbanos e cria comissão de acompanhamento para elaboração de projetos e obras de saneamento; 5. Resolução nº. 49 - Constitui Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG para o processo eleitoral do Comitê Guandu, para o mandato 2011/2012;		–
----------------------	------------	---	--	---

		6. Resolução nº 50 – Dispõe sobre o Edital de convocação do processo eleitoral para a indicação dos novos membros do plenário e da Diretoria Colegiada do Comitê Guandu, Biênio 2011 – 2012; 7. Resolução nº 51 - Dispõe sobre as determinações a serem atendidas pelo empreendedor da Usina Termelétrica de Queimados - UTE Queimados, durante o processo de licenciamento ambiental na esfera da gestão de recursos hídricos do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Guandu, da Guarda e Guandu–Mirim – COMITÊ GUANDU; 8. Contrato Agevap; 9. APA Guandu; 10. Assuntos Gerais.		
4ª Reunião Ordinária	06/12/2010	1. Minuta da Ata referente à 3ª Reunião Ordinária do Plenário; 2. Resolução do Comitê Guandu nº 52 – dispõe sobre alteração do calendário de eleição; 3. Resolução do Comitê Guandu nº 53 – dispõe sobre alteração da data da 4ª reunião ordinária do plenário; 4. Homologação do resultado da eleição; 5. Contrato AGEVAP; 6. Recursos a serem utilizados com a aprovação da Diretoria Colegiada; 7. Assuntos Gerais.		–
1ª Reunião Ordinária	17/02/2011	1. Minuta da Ata referente à 4ª Reunião Ordinária do Plenário; 2. Resolução do Comitê Guandu nº 55 (perenização do Guandu); 3. Resolução do Comitê Guandu nº 56 (alteração calendário processo eleitoral); 4. Resolução do Comitê Guandu nº 57 (calendário das reuniões do ano 2011);	A vice-reitora da UFRRJ manifestou à posição da Universidade contrária a instalação do aterro sanitário no município (em andamento). Foi homologado o resultado da Comissão Eleitoral: indústrias do segmento Usuário – Knauf do Brasil Ltda; Gerdau Aços Longos SA; Usina Termelétrica Paracambi Ltda; ABAS. O subsecretário de estado do Meio Ambiente anunciou que foi efetuado o pagamento ao CEIVAP referente à transposição das águas (com a transferência dos 15%). Foram apresentadas as ações prioritárias para 2011: o estudo de riscos e o plano de contingência; o	CTR Santa Rosa.

		- Homologação do resultado da Comissão Eleitoral (Indústria no Fórum do Segmento Usuários); - Relatório das atividades realizadas no ano de 2010; - Posse de novos membros do Plenário; - Eleição da Diretoria Colegiada para o biênio 2011-2012; - Posse dos membros da Diretoria Colegiada para o biênio 2011-2012; - Assuntos Gerais.	saneamento periurbano; a educação ambiental e a ampliação do PERH Guandu. O Secretário de Meio Ambiente de Seropédica abordou o assunto referente à implantação do Aterro Sanitário (CTR Santa Rosa) e propôs a criação de uma Câmara Técnica/Grupo de Trabalho para tratar do assunto. O representante da ADUR apresentou relatório realizado sobre o Aterro e informou já ter encaminhado o mesmo a Justiça Federal. O Subsecretário do Estado do Ambiente propôs a criação de uma comissão para supervisionar a empresa responsável pelo Aterro. Em resposta a colocação do Secretário de Seropédica, propôs que o assunto da Câmara Técnica fosse o Aquífero Piranema, que foi aprovado por todos.	
1ª Reunião Extraordinária	30/03/2011	- Minuta da Ata referente à Reunião anterior; - Posse dos Membros não empossados; - Planejamento de recursos 2011; - Ajuda de custo dos membros que venham a representar o CBG; - Ressarcimento das despesas de deslocamento dos membros; - Constituição das Câmaras Técnicas; - Criação da Câmara Técnica do Aquífero Piranema; - Recriação da Comissão de Acompanhamento de Projeto em Saneamento; - Assuntos Gerais	O Diretor do Comitê trouxe o assunto referente à Proteção da unidade de Captação da ETA Guandu. Foi solicitado que o assunto seja tratado de forma ágil pelas Câmaras Técnicas, devido à urgência do problema (e também a questão da liberação de recursos federais com prazo). Também, devido à urgência a CECA dispensou a apresentação do EIA-RIMA (pronto há mais de 1 ano). Criação da Câmara Técnica Aquífero Piranema. A recriação da Comissão de Acompanhamento de Projetos em Saneamento foi proposta, mediante a um pedido anterior solicitado pelo TCE.	CTR Santa Rosa.
2ª Reunião Ordinária	12/05/2011	- Assuntos da Ata anterior; - Auxílio financeiro a realização de estudos para elaboração de trabalhos (graduação, etc.); - Concessão de ajuda para realização de eventos; - Criação do Programa de Educação Ambiental; - PRODES 2011; - Projetos de saneamento aprovados pelo Comitê; - Plano de Desenvolvimento da Baía de	Resolução 48 refere-se aos projetos de saneamento a serem aprovados pelo Comitê, o Termo de Referência já está finalizado e a contratação da empresa de consultoria também. A ideia do projeto é fazer a integração das alternativas que já estão em andamento. O PDS foi iniciado no início do ano de 2011, com apoio do Banco Inter Americano de Desenvolvimento. A empresa vencedora da licitação foi a COBRAPE (previsão de conclusão do estudo, início de 2012). Foi citada a existência de uma vaga (em vacância) para participar do Comitê de Acompanhamento deste estudo. Os membros da CTAP foram convidados a apresentar relatório sobre a visita técnica ao CTR Santa Rosa, também foi questionado por parte dos membros da CTAP a não participação do INEA na visita técnica.	CTR Santa Rosa.

		SePETiba – PDS; 8. Proposta para construção de uma sede do Comitê; 9. Programa de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA; 10. Apresentação da Resolução 61 (criação temporária da CT Aquífero Piranema); 11. Apresentação da Resolução 62 (Obra de Proteção da Tomada d'água da ETA Guandu); 12. Lançamento do Seminário 10 anos do Comitê; 13. Apresentação dos dados do PSA – Instituto Terra Brasil; 14. Assuntos Gerais.	Houve uma intempérie entre o coordenador da CTAP e a representante do INEA. Outros representantes se manifestaram quanto à questão: - a professora da UFRJ se posicionou a favor do fechamento do CTR; Sabina (Furnas) informou que o CTR não oferece risco as torres de transmissão, mas a atração de aves para o local pode interferir, alega também não ter sido consultada no processo de licenciamento; - Maria José (vereadora de Seropédica) expressou sua indignação pela manobra utilizada para implantação do CTR, alegando que algumas leis municipais foram modificadas; - Nelson Reis (OMA-RJ) ressaltou a nebulosidade em relação à consulta de documentos.	
3ª Reunião Ordinária	11/08/2011	1. Leitura e aprovação das atas anteriores: 30/03 – 1ª. Reunião Extraordinária 2ª. Reunião Ordinária; 2. 2- Alteração da Resolução nº 58; 3. 3- Apresentação da Resolução 61 que “Dispõe a criação da Câmara Técnica Temporária Aquífero Piranema”; 4. Apresentação da Resolução 62 que “Dispõe, ad referendum, sobre a obra de proteção da tomada d'água da CEDAE no rio Guandu”; 5. Lançamento do Seminário “10 anos de criação do Comitê Guandu”; 6. Agenda Água na Escola; 7. Apresentação de proposta de criação da APA Piranema; 8. Apresentação do Instituto Terra – dados sobre o PSA; 9. Informes sobre os projetos do Comitê Guandu; 10. Assuntos Gerais.	Apresentação de proposta de criação da APA Piranema, o Subsecretário de Estado do Ambiente, Luiz Firmino, iniciou a apresentação da proposta afirmando que o assunto envolve o aquífero Piranema e que pode ser tratado na CTAP. O mesmo informou que em algum momento ocorrerá uma audiência pública antes que se transforme em Decreto. O Subsecretário se pôs à disposição para tirar dúvidas sobre este assunto e sobre as questões do aterro CTR Santa Rosa. O mesmo falou da problemática da extração de areia e da ocupação desordenada da área. Luiz Firmino informou que atualmente existe 400 pequenos lagos na área da Piranema devido à exploração clandestina de areia. O mesmo afirmou que a existência do aquífero Piranema justificaria o interesse do Estado para a criação da APA Piranema. Trata-se de uma APA Estadual, abrangendo Itaguaí e Seropédica que será criada através de Decreto Original. Os proprietários que exploram a área terão que pagar uma compensação pela extração mineral. Luiz Firmino apresentou o artigo 5 da minuta do Decreto, o qual trata da desapropriação dos lagos pelo Estado. Julio Cesar Antunes solicitou que este assunto seja levado a reuniões conjuntas de Câmaras Técnicas e que o SEA encaminhe as atualizações deste programa ao CBH Guandu. Luiz Firmino disse que espera contribuições do Comitê. Nelson Reis (OMA-BRASIL) afirmou que os instrumentos legais utilizados pelo Estado para alocação de resíduos dentro do Estado, estão baseados no Decreto Estadual nº 41122 no qual consta uma ação de inconstitucionalidade desde janeiro. Disse ainda, que para o Estado, ao contrário do nível federal, existem apenas duas	CTR Santa Rosa e Desvio do Rio dos Poços e Queimados.

			alternativas legais para tratar dos resíduos: o condenado lixão ou o aterro sanitário, e que se desconsidera a possibilidade da iniciativa privada de trabalhar nesta questão. Luiz Firmino respondeu que o Estado está trabalhando em cima desta questão. Falou das usinas de incineração que estão sendo criadas no Estado, e que o número de lixões está sendo reduzido além de que os aterros estão sendo liberados com a filosofia de mudar a forma de tratar o lixo, dando importância para a geração de energia limpa. Luiz Firmino aproveitou a oportunidade para falar dos recursos que estão sendo alocados para a região do Comitê Guandu, provenientes do FECAM e do FUNDRHI, para o tratamento de esgoto.	
4ª Reunião Ordinária	8/12/2011	1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Proposta de calendário 2012; 3. Realizações do Comitê em 2011; 4. Novas resoluções; 5. Informes sobre o Fórum de Secretários de Meio Ambiente; 6. Prazo de funcionamento da CTAP; 7. Assuntos Gerais	Decio Tubbs disse que a diretoria colegiada tem por opinião unânime encerrar a CTAP e transferir os posteriores trabalhos para a CTEP. O tema de intrusão salina também foi abordado, mas segundo o diretor, não há necessidade de criação de uma câmara só para discussão deste tema. Disse que o tema pode ser discutido na CTEP. Foi solicitado ajuda ao CBH Guandu na questão referente ao rio do Saco e o problema de saneamento na área de manancial de Angra dos Reis. O Comitê alegou que os órgãos públicos de Mangaratiba não participam das discussões do Comitê.	—
1ª Reunião Ordinária	09/02/2012	1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Apresentação do relatório de atividades do ano anterior (2011); 3. Lançamento de Projetos: Monitoramento e Controle de Queimadas e Auxílio à Pesquisa para Elaboração de Estudos; 4. Apresentação do PDS Sepetiba; 5. Novas Resoluções, ampliação de recursos para Projetos do Comitê; 6. Viagem do Diretor Geral ao Fórum mundial da água; 7. Aprovação da Programação dos 10 anos CBH Guandu; 8. Assuntos Gerais.	Foi abordada a dificuldade de contratação em relação aos projetos do item (3) alegando que as empresas não enviam propostas. O diretor falou na possibilidade de aumento do valor dos projetos, pois já estão defasados. Foi convocada uma reunião extraordinária conjunta de CT's para tratar do tema PDS Sepetiba. Também foi proposta a CTEP tratar do assunto rio do Saco.	—
2ª Reunião Ordinária	25/04/2012	1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Proposta de Minuta de Resolução Programa Agenda Água na Escola; 3. Proposta de Minuta de Resolução de Comunicação Social e Tratamento da	-	—

		Informação Técnica; 4. Apresentação: Proposta de incorporação do componente “resíduos sólidos” nos planos Municipais de Saneamento Básico da Região Hidrográfica II – Guandu (Japeri, Mangaratiba, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e Seropédica) – Lorena Procópio/SEA; 5. Proposta de Minuta de Resolução de Planos Municipais de Saneamento Básico; 6. Proposta de Minuta de Resolução para Aplicação de Recursos Financeiros em Pagamentos por Serviços Ambientais; 7. Apresentação: Avanços do Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara – PSAM – Eloisa Elena Torres/SEA. 8. Assuntos Gerais.		
1ª Reunião Extraordinária	04/07/2012	1. Leitura e aprovação da minuta da ata anterior (25.04.2012); 2. Assinatura dos contratos dos projetos ganhadores do Auxílio à Pesquisa para elaboração de Estudos do Comitê Guandu; 3. Apresentação: Desenvolvimento Rural Sustentável na Microbacia do Rio São Pedro – 4. Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária /SEAPEC; 5. Minuta de resolução para “Eleição CBH Guandu biênio 2013-2014”; 6. Minuta de resolução para ampliação dos valores dos Projetos em licitação do CBH Guandu (conforme ata da 1ª. Reunião Ordinária do CBH Guandu/2012); 7. Minuta de resolução de ampliação dos valores para Projetos de Auxílio a	-	-

		Estudos e Pesquisas; 8. Apresentação da Planilha dos Projetos encaminhados à CTEP; 9. Minuta de resolução de Ajuda de Custo da Diretoria Colegiada. 10. Assuntos Gerais.		
3ª Reunião Ordinária	12/09/2012	1. Leitura e aprovação das atas anteriores (25.04.2012 e 04.07.2012); 2. Aprovação da minuta de Resolução do Programa de Pagamento dos Serviços Ambientais – PROPSA; 3. Aprovação da minuta de Resolução do Projeto Observatório da Bacia; 4. Aprovação da minuta de Resolução do Projeto Sistema de Informação de Recursos Hídricos; 5. Aprovação da minuta de Resolução para criação da Comissão Eleitoral do Comitê Guandu (CECG) para o Processo Eleitoral biênio 2013-2014; 6. Alteração das minutas de Resoluções de Ajuda Custo; 7. Resumo da Demanda Espontânea; 8. Escolha dos membros para participarem do ENCOB; 9. Situação dos Projetos em Saneamento de Seropédica, Japeri e Paracambi (Convênios FUNASA); 10. Controle de Presença das Câmaras Técnicas e do Plenário; 11. Minuta de Resolução para o aditivo do Contrato de Gestão 003/2010; 12. Apresentação do Orçamento do CBH Guandu; 13. Apresentação da Proposta de Planejamento Plurianual do CBH Guandu; 14. Assuntos Gerais.	Linha 121 - Adacto Otoni (CREA-RJ) solicitou posicionamento do CBH Guandu quanto à denúncia feita pela mídia ao aterro CTR Santa Rosa. Julio Cesar Antunes sugeriu cobrar do INEA respostas à resolução 38 do CBH Guandu. Yoshiharo Saito (Instituto 5º Elemento) informou que o INEA enviou à CTAP um documento em resposta a esta resolução. Julio Cesar Antunes solicitou à secretaria executiva realizar o levantamento deste material.	CTR Santa Rosa.

4ª Reunião Ordinária	13/12/2012	—	—	
1ª Reunião Ordinária	26/02/2013	Reunião em que estive presente.	Questionamentos sobre a falta de respostas do INEA e da concessionária responsável pela CTR.	CTR Santa Rosa.
2ª Reunião Ordinária	04/04/2013	Reunião em que estive presente.	—	—
3ª Reunião Ordinária	22/08/2013	Reunião em que estive presente.	Questionamentos sobre a falta de respostas do INEA e da concessionária responsável pela CTR.	CTR Santa Rosa.
4ª Reunião Ordinária	12/12/2013	Reunião em que estive presente.	—	—

ANEXO 02 – Entrevistas

Roteiro de entrevista

Bloco 1 – questões conflitantes e negociação

1. Quais são as questões mais delicadas, que opõem opiniões divergentes, enfrentadas pelo fórum desde a sua criação?
2. Em algumas destas, você já atuava como membro do Comitê Guandu?
3. Que instrumentos você considera importante para o auxílio no tratamento destas questões divergentes? Por exemplo, você diria que as câmaras técnicas auxiliam neste processo? De que forma?
4. No caso da questão da intrusão salina, como isto vem sendo tratado pelo fórum? Que interesses você acredita que estão envolvidos nesta questão?
5. A instalação da Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (CTR Santa Rosa) mobilizou algumas opiniões favoráveis e contrárias a sua instalação, como isto foi tratado no fórum?
6. Como foi a participação dos diversos segmentos da sociedade durante o tratamento da questão da CTR Santa Rosa?
7. Você considera que o desfecho desta questão respondeu a maior parte dos interesses representados no mesmo?
8. Em relação à obra de proteção à tomada d'água da CEDAE, a decisão de realização desta intervenção na bacia passou pelo comitê e foi aprovada ou desaprovada pelo mesmo?
9. Quais foram os posicionamentos favoráveis e contrários à obra e como isto foi tratado no fórum?
10. Esta questão foi tratada em alguma câmara técnica?
11. Você considera que o desfecho desta questão respondeu a maior parte dos interesses representados no mesmo?

Bloco 2 – estrutura, potencialidades e desafios do fórum

1. Uma bacia hidrográfica é um território bastante diverso, composto de diferentes segmentos da sociedade. Qual a sua opinião sobre o comitê oferecer as condições necessárias para uma efetiva participação entre os diferentes setores da sociedade na deliberação das suas ações?
2. Qual a sua opinião sobre o Comitê Guandu enquanto capaz de implementar suas deliberações?
3. Você considera que a ausência de recursos financeiros exerce influência na implementação das deliberações do Comitê?
4. Que ações têm sido prioritárias na gestão da bacia do rio Guandu?
5. Você considera que o Comitê tem auxiliado na melhora ambiental da bacia?
6. Você considera que o Comitê tem cumprido as metas estabelecidas no Plano de Bacia?
7. Quais são as questões que podem ser apontados como os principais impasses ao funcionamento efetivo deste fórum?
8. Quais os principais instrumentos que o Comitê Guandu possui para o exercício da gestão da bacia de sua atribuição?

ENTREVISTA REALIZADA COM O SR. DECIO TUBBS**Entrevistador: Bianca Medeiros (B.M.)****Entrevistado: Decio Tubbs (D.T.) – Presidente do Comitê Guandu (RJ) biênio 2013-2014****Data:** 11/02/2014.**Duração:** 63:32.**Local:** Sede do Comitê Guandu, Seropédica (RJ).**Transcritor:** Ray Pavão.

B.M. – Conforme já havíamos conversado, o meu interesse por esta entrevista se deve ao fato da minha Dissertação de Mestrado estar tratando do Comitê Guandu. Meu envolvimento com o Guandu aconteceu desde a graduação quando iniciei em uma pesquisa com o meu orientador sobre as grandes organizações e sua atuação na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, principalmente na Zona Costeira. Aí eu comecei a atentar para o fato da bacia hidrográfica, pois é a bacia que abastece a região metropolitana e este ser o primeiro Comitê. Tudo foi juntando e eu cheguei na temática dos comitês de bacia. A minha Dissertação na verdade trata de um artigo específico da Lei 9433 que fala sobre o comitê como um colegiado para tratar dos conflitos em relação ao uso da água. Bom, eu comecei a pesquisar aqui nessa região que diferentes conflitos existiam com relação ao uso da água, que são diversos, desde indústrias captando até o abastecimento da Região Metropolitana. Então, eu comecei a tentar fazer um mapeamento dos conflitos da região para entender se esse fórum tinha condições de ajudar a dirimir esses conflitos ou não, pois muitas vezes o que está na Lei não é o que se consegue colocar em prática. O caso do aterro de Seropédica me chamou atenção, e virou estudo de caso para minha Dissertação. Então o que eu queria ouvir de você aqui hoje Décio, mais especificamente, seria a sua opinião sobre o funcionamento deste fórum no caso do tratamento de conflitos aos diferentes usos da água, quais são as dificuldades, que instrumentos você vê como potenciais do fórum para tratar esses conflitos. Por exemplo, ao longo da minha pesquisa eu entendi que as câmaras técnicas são os grandes aliados do comitê para tentar ajudar na questão dos conflitos que aparecem aqui para o fórum.

D.T. – Elas têm uma tendência de filtrar um pouco a Plenária, na verdade as estratégias que montamos aqui desde lá de trás que percebi. Olha, você tem quatro câmaras técnicas, embora não concorde com quatro câmaras técnicas, eu acho que funcionaria melhor com duas câmaras técnicas, pois às vezes você tem um esvaziamento em função da dificuldade de administração. As câmaras técnicas funcionam com a capacidade de filtrar. Você chega na Plenária com os assuntos mastigados. Então, isso facilita alguns assuntos. Vou lhe dar um exemplo, agora a gente está com o PAC, então a gente detectou alguns problemas e não adianta levar o plano de aplicação que já está feito, não adianta levar isso pra Plenária, pois contém defasagem dos dados. Qual é o meio de ajustar? Ajustar na câmara técnica e assim a gente faz um arredondamento antes de levar para Plenária. O que acontece é que muitas vezes as câmaras técnicas ficam esvaziadas, pois as pessoas têm os seus compromissos. O auxílio para isso vem da agência. O que ocorre, é que houve ano passado uma quebra grande na agência, pois ocorreu uma saída de pessoal, nova diretoria e isso com o melhor dos otimismo a gente acha que até o fim do ano será resolvido. Se você pega o nosso plano de bacia, você tem ações, projetos e programas que tem coisas mais diversas, que variam

desde água subterrânea até queimadas, então pode ser que em um determinado momento você tenha a câmara técnica que te ajude em projetos temáticos.

Voltando ao seu tema do aterro sanitário e dos conflitos, o aterro sanitário ele não foi um conflito, digamos assim com características específicas do comitê. O problema é que o município decidiu pela permissão e o estado atropelou, a prefeitura do Rio de Janeiro foi completamente antiética de vir aqui e de fazer um gerenciamento de um território que não pertencia a eles, as pressões foram muito grandes. Existiam outras áreas que foram escolhidas muito antes que eram áreas muito melhores, mas tudo bem, o município permitiu na verdade. Até mudou a lei orgânica para permitir o aterro sanitário. Eu como técnico e professor me manifestei contrário ao aterro, até porque eu delimito o Aquífero Piranema em um projeto da FAPERJ, até se engana quem acha que esse aquífero está apenas em Seropédica, está em Nova Iguaçu e Queimados entre outros. Aí em um primeiro momento a área em que se definiu para o aterro era terrível do ponto de vista do local, só que esta primeira definição era errônea, e depois mudaram para a atual, não que a atual seja adequada, mas os problemas relativos seriam muito piores na outra. Detalhe que com as pressões que existiam, jogaram no nosso colo uma bomba que a gente não tinha competência para gerir, porque o município concordou, as prerrogativas técnicas foram analisadas por pessoas que entendiam que o apelo era interessante, razoável tecnicamente, nós fizemos vinte e três sugestões dentro das câmaras técnicas, depois aprovamos através de resoluções. Inclusive, os estudos foram feitos antes de toda aquela confusão que foi feita pela universidade, que eu considere muito mais midiática do que técnica. E o comitê se ocupou com um assunto, dentre tantos outros para tratar, ocupou um tempo considerável da diretoria e colocou em choque pessoas que não estavam anteriormente, choque entre o INEA e a universidade, o comitê e o INEA. A universidade se comportou em termos muito ruins com o comitê, como se o comitê tivesse poder de polícia que não tem e nunca vai ter no conflito. Colocaram essa bomba no nosso colo e as pessoas não entendiam que o comitê não tem poder de polícia, não tem poder de punir.

Quando eu facilitei a vinda da APA para cá, pois a APA tem um poder de fiscalização maior que o comitê, o comitê é um fórum de discussões e negociações, não tem essa visão “policialesca”. Isso prejudicou muito a gente durante o ano. Aí vou lhe perguntar o seguinte: O que é pior, aquilo ali ou uma empresa que está licenciada para estocar soda cáustica e ácido sulfúrico a vinte metros de um rio? A gente tem que ter uma visão meio Machado de Assis de que não dá para salvar o mundo, a prioridade é o Guandu, é água para a cidade do Rio de Janeiro, e hoje a gente tem conflitos com isso, territoriais. A prefeitura, o município de Seropédica aceitou. Aí vem o conflito do que o comitê pensa na legislação hídrica. E a legislação do território? Esse no meu modo de ver é o maior problema. Agora a gente fez o enquadramento, o enquadramento exige uma série de ações, algumas a gente está fazendo que é projeto de esgoto, espera-se que isso vire obra e em alguns lugares já estão virando: em Seropédica, Japeri e outros lugares. O ideal é que todos os projetos virem obra e você em dez anos tenha uma área limpa, mas toda essa prioridade no enquadramento não vai acontecer se você não tiver os municípios colaborando.

B.M. – Só pra gente encerrar esse assunto do aterro, eu queria que você me sinalizasse quais foram as estratégias que o comitê assumiu para tratar essa questão diante de todas essas pressões, quais foram as estratégias que vocês assumiram: foi fazer uma resolução e encaminhar para o órgão estadual dizendo que o comitê se posicionou de determinada forma?

D.T. – Quando eu assumi esse EIA/Rima estava parado e aí o que eu fiz, fiz uma reunião pública em que vieram muitas pessoas vieram técnicos do INEA, inclusive alguns técnicos ficaram muito mal, pois aquilo foi feito em cima de uma nota técnica anterior que foi simplificada, então, lá trás eu sabia que havia um trabalho muito mais completo, e aí por conta dessa simplificação foi feito um estudo em cima. Se você pegar o EIA/Rima tem complementações disso. Bom aí o que fizeram foi o seguinte, colocaram na conta do comitê para fazer uma câmara técnica especial, quer dizer a gente começou essa discussão aberta se travou uma batalha equilibrada de discussões técnicas, a gente conseguiu manter isso inclusive na minha segunda posse houve uma pressão no qual foi proposta uma câmara técnica. Na verdade, isso foi um tiro no pé, pois você criou uma câmara técnica num momento muito politizado que não se discutiu tecnicamente, ao invés dessa câmara técnica gerar possibilidade de dissolver o problema, analisando tecnicamente e ambientalmente o problema, isso tomou o caminho político. Se produziu na verdade um ambiente propício ao conflito e você tinha pessoas que estavam até aqui, na universidade, que tinham interesses políticos de aparecer na universidade, traduzindo na verdade a criação de um câncer aqui dentro e por isso deu no que deu, a gente tocou do jeito que dava. Eu fiquei realmente muito chateado com isso e muita gente ficou. Hoje tem vários problemas não do comitê que acabou saindo, até pelo equívoco das atribuições do comitê. Para mim o grande marco do problema do aterro foi a audiência pública que não houve. E aí tem uma crítica ao CREA, pois eles têm maior poder de fiscalização do que nós. Colocaram uma coisa no colo dele que não é dele, pois na verdade ele estava ali para resolver conflitos de gestão hídrica e aquela é uma situação aceita para quem faz a gestão do território que era da prefeitura de Seropédica. Então a gente não tinha poder pra isso, mesmo porque isso veio como uma avalanche, se pudermos colocar de uma maneira bem típica, fizeram um arrastão com um visão extremamente tecnocrata. Então acho que isso foi uma experiência muito ruim para o comitê, e, de uma certa forma, a prefeitura carimbou isso, nós não pudemos fazer nada a não ser as discussões técnicas, a câmara técnica foi por um caminho errado e eu como diretor não pude ter grandes interferências, fizeram visitas, viagens, mas mesmo assim não tínhamos como gerenciar.

B.M. – Então vou passar para outro conflito, a questão da intrusão salina que vem sendo debatida mais recentemente pelo fórum, eu queria que você falasse que tipo de interesses essa questão mobiliza e como o comitê tem se posicionado nessa situação.

D.T. – Do ponto de vista de diretoria, a diretoria deixou a câmara técnica bem à vontade, caso preciso fosse para contratar um estudo específico. Existe um estudo no plano que está lá, no plano estadual, que mostrou uma outra situação, até por força agora, por conta destas discussões com São Paulo, a gente tem que fazer algumas discussões, então o que a diretoria fez foi colocar o assunto em pauta, o assunto foi discutido. Eu deixei a vontade caso fosse necessário contratar um estudo técnico específico. Então, o comitê deu todo o apoio, se isso não saiu, eu não consigo entender muito bem. Porque há um clamor, pois na verdade a história da intrusão salina atinge a dois ou três. Um resolveu seu problema captando água salobra, o que é preciso para eu deixar bem claro, é que as concentrações que às vezes falam de água salgada são concentrações com um teor de corte da salinidade, que no ponto de vista da legislação hídrica seria água doce. Aquele valor não é bom para uma determinada empresa, mas do ponto de vista hídrico, continua sendo água doce. Evidentemente quando temos aquelas marés de sizigia a água salgada penetra. Então houve essa abertura para fazer o estudo, e aí um dos indicadores é temos que movimentar é a

captação dessas empresas. O certo é que isso ficou meio em “banho-maria”, por causa do plano estadual. Com essas discussões da transposição em São Paulo, precisaremos fazer o estudo, e esse estudo deve apontar a instrução salina que a gente sabe que existe, o que precisamos apontar é a solução de captação para essas empresas. O que se propõe é a empresa captar água e fazer a “reservação” em períodos de vazão alta, por exemplo, a meia noite a vazão está “lá no alto”, então as empresas tem que construir reservatórios e armazenar água dessa maneira, então pelo menos para ir gerenciando isso. Certamente novos empreendimentos, novas empresas que se instalem aqui, vão passar por isso porque esses períodos de crise como esta havendo, certamente vai haver agora, com essa crise de São Paulo, eles vão vir forte para captar água do Paraíba do Sul. Sei que quando estamos com alguns volumes entra um pouco de água salgada e aí que se ver que água salgada é essa, eu já vi alguns valores, e eu bebo essa água tranquilamente. Pois o valor de corte de conduto de energia elétrica não é proibitivo para outras atividades, mas com essa situação de crise, esse verão prolongado, esse assunto entrou na ordem do dia certamente. Estes estudos terão que apontar isso e trabalhar com esses cenários de redução. Sinceramente, a gente vai ter que depois pensar nisso e começar essa negociação pensando diretamente com relação a cobrança em direção nesses volumes apontados. Agora o que eu posso dizer é o seguinte, a gente deixou os interessados a vontade para atuar junto a câmara técnica dizendo o que precisavam, a gente tem feito isso, pois é fácil a gente justificar o investimento nisso.

B.M. – Você pensa que determinados usuários com maior poder de colocar seus posicionamentos e seus interesses, tem melhores possibilidade para colocar questões em debate do que outros no comitê?

D.T. – Não, digo assim, o maior usuário é a CEDAE não tem jeito. Mas a CEDAE, na verdade ela tem um peso, é preciso ouvir, e na verdade o que ela quer é a água e agora o tópico que estamos fazendo é abrir o recurso para conseguir fazer saneamento. Então até por conta da expertise que eles têm, ações isoladas de saneamento não terão muito efeito, aí se aprovou investimentos grandes de ações de saneamento na qual as ações isoladas tem de ser integradas, esse grande investimento que foi feito, foi de 12 milhões de reais em projetos, esse dinheiro não pode ser jogado fora, e pelo que a gente tem visto tem colocado em coisas tecnicamente razoáveis. A gente sabe que a CEDAE tem seu peso, mas ela não tem atropelado, muito pelo contrario, quando se discutiu saneamento se discutiu uma alternativa para se integrar os projetos de saneamento. Então isso tem de ser feito, eu não vejo uma determinada organização para se apoderar do comitê, evidente que você tem dois gigantes usuários que são a Light e a CEDAE, que precisam ter uma posição na diretoria. Então você tem que ter esse pessoal, o que acontece é que não existe uma integração institucional, o comitê serviu para fazer essa interligação e por mais que existam rugas entre as instituições os técnicos na base, eles se entendem pessoalmente. Às vezes ficamos numa situação de vulnerabilidade muito grande, agora a presença da Light e a presença da CEDAE, só melhorou algo que já se tinha, pois os técnicos se falavam pelo telefone o que a gente está buscando agora é uma coisa maior, para os planos de contingência nos momentos de crise para que você tenha uma coisa institucional, pois não podemos ficar por conta dos técnicos já que eles podem se aposentar ou trocar de emprego, assim, tendo algo institucional e não ficar dependendo de uma situação pessoal.

B.M. – Vou passar agora para um outro assunto que eu mapeei também, que ele na verdade ainda está em andamento. A questão da obra de proteção da tomada da água da CEDAE, eu queria saber de você, se

essa obra mobilizou algum tipo de interesse contrário, se chegou ao fórum, se a CEDAE apresentou o projeto.

D.T. – Sim, fez toda a apresentação técnica EIA/Rima.

B.M. – O comitê em algum momento teve de se posicionar, no ponto de vista de dirimir algum conflito?

D.T. – Tudo bem, você vai melhorar a capacidade de capacitação de água, mas aumenta a quantidade de carga orgânica direta.

B.M. – Teve alguém com posicionamento contra?

D.T. – Teve sim, a CEDAE tem um aspecto de rejeição muito grande, um problema imenso de gestão, que não acabe agora falar aqui, mas teve com essa preocupação de que o que passaria pelo fórum. E essa preocupação agora é ainda maior, pois aumentaria o volume. Por outro lado, as áreas prioritárias onde atacariamos o saneamento são essas áreas prioritárias, o foco está lá, pois o plano já definia isso sendo algo coerente.

B.M. – Muito obrigada Decio.

ENTREVISTA REALIZADA COM O SR. JULIO ANTUNES**Entrevistador: Bianca Medeiros (B.M.)****Entrevistado: Julio Antunes (J.A.) – Representante da CEDAE no Comitê Guandu (RJ) biênio 2013-2014****Data:** 03/02/2014.**Duração:** 01:12:52.**Local:** Estação de Tratamento de Águas do rio Guandu, Seropédica (RJ).**Transcritor:** Ray Pavão.

B.M. – Julio, a minha ideia na Dissertação de Mestrado é pensar essa atribuição dos comitês de bacia como fórum para a resolução de conflitos associados ao uso da água – uma das atribuições previstas na Lei 9433. O rio Guandu foi eleito como estudo de caso, pois é uma bacia muito importante para a região metropolitana e está associado a uma série de problemas que ocorrem nessa região, então em pensei em refletir sobre o Comitê Guandu e como ele está funcionando como esse fórum. Eu gostaria de ouvir de você seu posicionamento a respeito desse fórum, como um fórum para pensar opiniões divergentes, como ele funciona, a questão da participação. O que você entende como as principais questões/conflitos da bacia. Que instrumentos o comitê detém para gerir tais questões e depois falarmos um pouco sobre algumas questões que entendo ser importante, como a instalação da CTR Santa Rosa, que tipos de posicionamentos foram mobilizados, o processo de obra de proteção da tomada d'água da CEDAE e também que mobilização aconteceu e por último falarmos sobre o seu posicionamento sobre o funcionamento do comitê, se você pensa que ele é capaz de promover uma participação efetiva.

J.A. – Eu poderia começar a falar o seguinte, a principal dificuldade do comitê, digamos assim, é você trazer a sociedade civil nessa discussão. Esta é a principal situação que a gente pode dizer, o que tem feito o comitê para que a gente possa, digamos, assim criar uma dinâmica diferente e fazer com que aja uma participação maior da sociedade civil. A gente começou a criar os fóruns com Secretário de meio ambiente onde você discutia umas questões e também era uma forma de colocar os secretários para ver como se articular as participações dos conselhos municipais de meio ambiente. Isso foi discutido no fórum dos secretários e depois a gente caminhou. E inclusive está se vendo agora na revisão do regimento interno, como poderia se fazer para que aja uma representação desses conselhos dentro do comitê, bom, que você aumente essa dinâmica, isto foi um ponto. E nós fizemos três encontros da sociedade civil, foi formado um grupo de trabalho com a Francine, o Néelson teve mais dois também. E você fez por regional, ou seja, municípios próximos: foi feito em Itaguaí, Barra do Pirai e Queimados, aí reuniu todo aquele coletivo ali. E o que a gente percebeu, que está publicado lá no site o resultado do trabalho, é que é necessário continuar fazendo essa aproximação. Já se pensou em duas coisas: houve uma participação relativamente boa, umas secretarias participaram e outras não. E, isto foi nítido. E, a gente esperava que pelo menos as secretarias que foram recepcionistas, anfitriãs, tivessem uma participação maior, mas isso não ocorreu. Então a gente teve algum conflito em relação a isso. E a gente vai dar uma retomada em cima desses trabalhos que vamos começar a percorrer por município, mas aí não está muito definido. A ideia é continuar ideia, para que se internalize um pouco o que é o comitê, qual o papel do comitê. Porque as

peessoas ainda tem esse conceito muito vago, por incrível que pareça, e o que você percebe de um modo geral é, que quem milita é quem tem conhecimento, quem é da área ou que tem algum envolvimento na área de meio ambiente, ou seja, nível federal estadual e municipal, e isso faz com que a dinâmica dentro do comitê mude um pouco. Eu não sei se também é porque o Comitê Guandu nasceu politicamente com uma força, então tem sempre uma dinâmica em discussão, a gente com a própria diretoria geral da Universidade Rural. Isto também deu uma dinâmica muito forte, a gente também acha que a participação da sociedade civil, principalmente, das associações e universidades faz com que o debate fique mais consistente, mas a gente tem dificuldade na presença das pessoas do voluntariado, isso é um pouco complicado dependendo da pessoa – foi o que eu falei antes, quanto mais ela se interessa mais ela milita. Eventualmente, você tem a participação por interesse de algum setor ou, digamos assim, algum interesse em algum projeto, mas de um modo geral a gente conseguiu avançar muito quando efetivou a situação da secretaria executiva. O que estamos fazendo agora é justamente amadurecendo os projetos, por exemplo, uma coisa que dá muito trabalho, mas a gente tem oferecido, é a bolsa de auxílio à pesquisa. Qual a função daquilo, não é nem pelo dinheiro e sim para que o meio acadêmico passe a olhar a bacia mais concentradamente, ou seja, ao invés de olhar todo Rio de Janeiro vai olhar aquilo focar aquilo ali e aí a gente vai ao longo do tempo promover alguns debates com aqueles estudos e aí fazendo não só com que o meio acadêmico, mas também aqueles alunos da sociedade civil comecem a enxergar um pouco – e aí aquele debate aumente no meio, isso é um viés que está sendo feito. A outra coisa é que separamos um percentual da arrecadação para fazer uma parceria com a FAPERJ, que é uma visão mais de longo prazo, que seria assim um projeto de três, quatro, cinco anos. Então você tem diferentes atores e o próprio comitê tentando, em todos os projetos fazer dar certo. Agora, vou te dar um exemplo que acho que cria um pouco essa dinâmica: em relação à participação da sociedade civil. Estamos fazendo um plano de contingência, certo? Um plano de contingência, qual a ideia, se formou um grupo de trabalho aonde você tem o INEA, e, por causa da importância do Guandu a gente convidou um funcionário da ANA, tem a sociedade civil, tem o CREA também, e, digamos assim, também a diretoria do comitê. E o que a gente percebe, que o sucesso de muitos projetos vão depender um pouco da participação do município, e, a ideia é que a gente faça outras reuniões trazendo essas pessoas para a essa discussão. Então, por exemplo, provavelmente fevereiro e março a gente vai dar uma retomada nessa situação de rodar os municípios e estimular a sociedade civil, sendo que desta vez a estratégia deve mudar um pouco. Nós vamos conversar com a secretaria sobre a importância dela em participar. Ou seja, a gente vive fazendo isso e esse trabalho, normalmente, é feito por alguns membros do comitê ou pela própria diretoria, por incrível que pareça. Mas, a gente tem conseguido implantar, por exemplo, a gente teve o projeto minas d'água que pegou três minas d'água em cada município, em uns quinze municípios, ou seja, essas minas são utilizadas pela população em si, então as pessoas perguntavam: - Teve entrevistas? - Quem escolheu essas minas foram os municípios? Mas tem sempre o problema do roubo de água. E a gente, digamos assim, foi um pouco prejudicado, pois tivemos um problema administrativo na parte da assessoria de comunicação, ficamos sem um pessoal especializado, então, o que a gente pensou neste tempo foi em fazer parceria com os jornais locais e em tentar internalizar um pouco este conceito do comitê, de forma que você vá criando algumas situações, ou seja, colocamos na pauta do dia. E aí, por exemplo, esses negócios dos municípios, talvez a gente pegue, por exemplo, aniversário das cidades e algumas festas mais típicas para aumentar um

pouco a participação. Esse é o lado, digamos assim, mais crítico que eu vejo. Apesar de, eu acho que a gente evoluiu bastante. Provavelmente na próxima Plenária a gente deve estar já apresentando o plano plurianual, ou seja, que abrange os anos de 2013 até 2016, já relativo do ano passado, que vai mostrar os projetos, quanto que tem em cada projeto e isso vai dar uma visibilidade melhor. Não significa que não tenha transparência, mas vai aumentar a transparência. Então isso vai trazer uma dinâmica diferente em relação aos projetos e muitos estão saindo. Os planos municipais de saneamento abrangem a parte de drenagem, água, esgoto e resíduos sólidos, esses já foram para o tribunal de contas – se vencerem essa etapa crédito que até o final desse semestre vão sair. E quando saem esses planos, eles têm audiências públicas, então, você vai ter a movimentação com a sociedade civil. Então, não é só o comitê em si que faz essa dinâmica, ele também é indutor da sociedade, obrigatoriamente não precisa ir somente para dentro do comitê, só esses projetos em si vão provocar ou melhorar a vida para a própria sociedade também. Logo, por mais que você diga: - ah, não é crítico! Você ter o trabalho, dentro do comitê, com a participação no comitê...esses projetos vão para dentro do município e chegam nas pessoas. O que a gente está tentando fazer é ganhar visibilidade no seguinte, quem é que, de certa forma, proporcionou ou ajudou aquele projeto acontecer, ou seja, pra pessoa entender o porquê do comitê, entendeu?

Essa é a ideia que estamos tentando vincular no jornal informativo ou em placas. Quando você coloca uma placa e esta placa foi feita pelo comitê, o pessoal se interessa mais em saber o que é o comitê. Se você traz efeito para a sociedade, não falta é coisa para a gente discutir.

B.M. – Esse é o principal impasse na sua visão?

J.A. – Na minha visão é isso. O comitê com os projetos, com a execução dos projetos, ele vai conseguir e isso também requer uma confiabilidade por parte das pessoas, ou seja, é tudo uma questão de gestão. As pessoas vão vendo que as coisas vão acontecendo, vão sendo efetivadas e isso é fruto de um trabalho de pelo menos uns cinco anos, que ficou assim mais fácil executar com a atuação da agência, a AGEVAP, no caso, que é o apoio técnico que facilita as coisas acontecerem.

B.M. – Então, eu vou tentar entrar um pouco nas questões dos conflitos, pois eu acho que já demos um bom aparato geral sobre a participação e seu impasses.

J.A. – Sobre o aterro sanitário Santa Rosa, todo aterro é polêmico. As pessoas querem uma solução para o lixo, mas não querem na sua porta. Assim, a discussão do aterro foi um tanto problemática. Primeiro porque ele é um aterro da cidade do Rio de Janeiro, dentro da cidade de Seropédica, só isso em si já não é muito simples de você fazer. Há um problema que no final a gente sempre prima um pouco em falar que é o seguinte: - Apesar de a gente ter críticas sobre a forma de condução, ninguém pode negar que o estágio em que estava a gente tinha - vários aterros e por incrível que pareça ainda temos alguns, tinham problemas. Em Japeri, a própria Seropédica, praticamente todos os municípios do Rio e do Brasil tem problemas com aterros sanitários. Tanto é que o governo federal fez através do Ministério das Cidades uma política e, quem não tivesse os planos municipais de saneamento, não poderia usufruir de determinados financiamentos. Então, o jogo é tipo assim, é um pouco menos inocente – vamos dizer assim. Se você não trazer os atores na responsabilidade, você não consegue mudar esse cenário. Então, você tem lá o município, como fazer isso? Ao mesmo tempo em que ele reclama que ele tem a responsabilidade, ele reclama que não tem a contrapartida que é o dinheiro. Aí fica um pouco nesse jogo de conflito entre a

responsabilidade e o aporte financeiro. No final, você vê que cada um tem um pouquinho de percentual em cima disso, então em cima do aterro Santa Rosa foi o que aconteceu.

B.M. – Como ele foi tratado no fórum no comitê, como esta questão foi tratada no comitê? Ele foi levado até o comitê?

J.A. – A gente deu na realidade a resolução que foi feita. Não me lembro de cabeça agora, mas depois posso ver para você, ela nasceu na câmara técnica de estudos e projetos. E, as pessoas fazem confusão um pouco sobre o comitê, ele não tem poder de polícia. Ele delibera, eu não estou mandando, eu estou sugerindo, eu estou contribuindo, só que os órgãos competentes vão receber isso. No nosso caso, a gente manda para o órgão gestor de meio ambiente que atualmente é o INEA, manda para lá e informa.

Primeira situação que foi colocada nessas deliberações foi a seguinte: Não teria outro local? Não tendo, tanto é prova disso, que a terceira camada do aterro foi uma coisa que cresceu ao longo do tempo, pois foi uma tecnologia muito mais cara, de forma que você, digamos assim, prevenisse ainda mais se tivesse algum acidente contra algum tipo de contaminação. Então, o que o comitê fez foi isso. E as pessoas, de uma certa forma, deturparam um pouco essa situação, como se o próprio comitê e a Rural fossem responsáveis. Na época algumas pessoas colocaram isso de uma forma até muito pesada, pois quem cuida do processo de licenciamento do aterro sanitário é uma diretoria de licenciamento do INEA, ou seja, e a discussão foi: qual foi o procedimento para isso? O procedimento foi que tivemos uma discussão em cima dos estudos e colocamos esses itens, isso foi encaminhado e esperamos uma resposta do órgão ambiental. Essa foi a sequência. As pessoas em determinado momento não entenderam muito bem e quiseram transferir. Não temos essa autonomia, segundo o que foi feito foi uma análise técnica. Houve uma discussão ali, houve uma decisão aqui, e, se encaminhou uns, digamos, itens de contribuições.

B.M. – Recomendações?

J.A. – Isso recomendações. Até na época primeiro, as pessoas diziam: - o comitê determina. Deve, são verbos e conjugações que o comitê não tem autonomia para fazer. O que você tem que fazer é deixar os órgãos, entidades, secretarias e tudo mais articulados, é o papel que a gente tem tentado fazer. Até algumas pessoas começaram a querer que o comitê recebesse denúncias e houve até uma condição muito mais política do que técnica.

B.M. – A Rural se declarou determinantemente contra o aterro, certo?

J.A. – Mas isso, lá na frente, não antes. Depois que o fato foi consumado, é que as pessoas começaram a colocar evidências. E, ninguém fazia a leitura dessa resolução. Simplesmente se passava por cima disso e queriam sobrepor uma posição que não era do comitê. Tanto é prova disso, que a gente declara essa resolução. E, fica claro para todo mundo que a gente se posicionou. E, tecnicamente e eu não vou chegar lá e fazer intervenção dentro do desenvolvimento do aterro. E, foi até gozado, pois a gente articulou visitas e aí eles estreitaram politicamente, e aí foi a verdadeira discussão. E, até aconteceu uma coisa gozada, que determinados órgãos que tem poder polícia, e, pegaram essa articulação da visita – que é uma visita técnica, ou seja, você não pode por isso, por aquilo, os órgãos que podem fazer são o Ministério Público, o INEA e o CREA. Ou seja, quem tem autonomia para poder ter acesso a qualquer área. Como se fosse a baía: – Ah você quer visitar a baía? – Não tem como. Mesmo o pessoal do INEA, tem algumas dificuldades. Então como faz isso? As pessoas em um determinado momento foram para de dentro do comitê e começaram uma discussão mais política do que técnica. Por que que a gente continuou? Criou lá

o grupo de trabalho e no final o que a gente viu que, simplesmente o que tem que ser feito, primeiro, é manter aquela resolução e segundo, um acompanhamento de todas as condicionantes que foram feitas. Se estão sendo cumpridas – isso é o principal papel. Mas o próprio comitê não pode estar sozinho nisso, os órgãos é que tem que tentar culpar. O que a gente tem feito é tentar tomar conhecimento disso. Por exemplo, a parte de licenciamento ambiental: ela está descentralizada. Então, algumas coisas, os próprios municípios estão fazendo. Mas aí, isso tem que passar pelo comitê, tem, não tem, todo mundo sabe. Tanto é, que agora nós faremos uma nova comunicação, tanto para o INEA, quanto para a prefeitura sobre isso. Que o que está na lei é que não teria que passar pelo comitê. Então, eventualmente a gente tem respondido alguma coisa para o Ministério Público, e a gente fala: – Foi feito isso, foi feito aquilo e tal... Está em resolução dentro da polêmica, por exemplo, está lá na condicionante que você tem que fazer a remediação dos lixões antigos: - Ah isso está sendo feito?

B.M. – É necessária maior fiscalização?

J.A. – Exatamente. Então, houve uma época que as denúncias migravam para dentro do comitê. E a gente achou por bem estar repassando isso para a regional do INEA e a quem de direito. E todos os questionamentos que a gente recebe do Ministério Público, a gente tem passado a resolução, a cronologia como temos seguido. Os próprios impeditivos, o Ministério Público estava cobrando alguns municípios sobre essa questão do lixo. Só que como a verba saía do comitê do fundo de cobrança, os municípios respondiam que isso estava sendo lícitado do plano. Então, a gente respondia a sequência e como está hoje. Em determinado momento, até o tribunal de contas do estado questionou isso. Ele mesmo estava avaliando e ele mesmo estava questionando. Então a gente respondeu tanto para um, quanto para outro a mesma resposta, o processo estava andando, mas o próprio tribunal estava questionando. Por isso que a licitação não ia para frente. Nesta polêmica, o principal problema, tecnicamente, o comitê se reuniu, montou as considerações e encaminhou para o órgão. Como é também o processo de enquadramento dos rios, a mesma situação. Agora o INEA reuniu o conselho e deu um parecer sobre o enquadramento. A partir deste parecer, isso foi encaminhado novamente para o comitê, aí novamente iremos chamar os secretários e mostrar o que deve ser cumprido. O papel do comitê é importante no fortalecimento da articulação entre os projetos e as prefeituras, pois um determinado projeto não envolve uma só prefeitura, você envolve duas, três, quatro. Eles, em determinado momento, não conversam por problemas políticos partidários, mas a gente tem vencido um pouco isso. Mas, a polêmica do aterro, inclusive a ideia, nós estamos com projetos hidrogeológicos. Então a ideia é fechar uma parceria com o INEA para que conseguíssemos fazer um mapeamento hidrogeológico de toda bacia, e, talvez fazendo um estudo de caso próximo ao aterro sanitário e se a coisa caminhasse a gente poderia até abrir isso como se fosse uma pesquisa. Você abre o poço, isso que eu ia falar também, foi feito algumas sondagens isso foi apresentado no comitê, mas o que acontece, foi feita a sondagem e a drenagem, todas as condicionantes que tem que ser checadas, mas essa participação, no meu entendimento, não é mais do comitê. Você fez o movimento, está colocando plano, então agora os outros atores é que tem que fazer o movimento. O que a gente faz é, de vez em quando, você pode trazer para cá a discussão novamente, mas em uma coisa mais ampla, tipo assim, por que não estão fazendo os planos? Por que com o plano de resíduo de saneamento? Porque a Lei Nacional de Resíduos Sólidos não está sendo implantada? Provavelmente todos os aterros, lixões,

remediações vão entrar nessa discussão. Aí o que pode acontecer é, as discussões migrarem para dentro do comitê e aí sim novas discussões, mas não dá para tratar individualmente.

B.M. – Ainda em relação a essa questão, na época, o que eu li a respeito sobre o aterro, foi que ele acabou mobilizando opiniões favoráveis e contrárias. Você diria que começou essa discussão de se teríamos ou não o aterro? O comitê possuiu um maior nível de participação nas discussões?

J.A. – Foi na época das visitas, acho que teve duas ou três visitas.

B.M. – Vinham mais pessoas, mobilizou mesmo?

J.A. – Foi o que eu falei para você, acho que foi mais político do que técnico. O que a gente tentou fazer, para que na realidade as pessoas percebessem, foi o seguinte: que o trabalho que foi feito por essa comissão, ele acabou caindo nos itens que a câmara técnica conduziu de uma forma mais serena lá atrás, ou seja, que ele se calou de debate. Muita coisa que foi escrita ali foi referendada por eles de repente colocando um item ou outro. Até porque a coisa evoluiu, mas houve a participação de muitas pessoas e é aquela história, até hoje as pessoas questionam isso. Agora, há pouco tempo houve o negocio do chorume que eles estavam colocando em uma lagoa. A estação não estava pronta, isso são questionamentos que vão sendo levantados. Eu digo que farei o aterro em um ano e lá no décimo mês eu vou começar a construir a minha estação de tratamento de chorume, mas, por algum motivo atrasou, não foi feito, aí resolveram que vão fazer uma impermeabilização, vão colocando ali... E fecharam com uma empresa em Niterói para tratar. Aí as pessoas começam a questionar a capacidade das estações. Então, o que eu percebo é que todos os itens que foram falados, se você estivesse com a cronologia pronta, muita coisa tinha sido minimizada. Eu entendo que a empresa que fechou o recebimento fez uma avaliação técnica, que também tem licença de operação, isso vai fugindo um pouco do comitê... Ele tem que debater o projeto, ele fez o alinhamento ele esperou a resposta, aí o INEA mandou as condicionantes eles leram. Lógico que não foi com essa facilidade que estou falando, foi com muita dificuldade. Tanto é, que estamos trabalhando nestes dois novos projetos que é o sistema de informação e o Observatório da Bacia. Então, qual a ideia disso? Que você gere dados primários, de forma a saber se a água esta melhorando ou piorando. Quando e porquê. Apesar de esses projetos serem públicos e precisarem fluir, ou seja, não sei se você sabe que a gente teve uma ideia lá, de colocar todos os trabalhos que são feitos dentro da área do comitê no site. Aí eu pego aquele conhecimento já que é publico e defendido, estamos fazendo um banco de dados para disponibilizar para qualquer um. Aí você pega um projeto desses, que tem muitas discussões, e fomos vendo que existe um pouco de deturpação, você faz um trabalho simples e o cara quer que você tenha uma visão profunda, mas não foi o seu objetivo. Então, houve um pouquinho de barra forçada em cima dos dados disponíveis, as pessoas queriam enxergar de uma forma e não o que o estudo estava dizendo. Então, a gente perdeu um tempo mostrando o que os estudos queriam falar. Então, com essa ideia a gente começou a publicar esses trabalhos de forma que todo mundo que quisesse acesso poderia ler, desde o Ministério Público, até qualquer um. E o que é mais importante é o seguinte: foi polêmica sobre a discussão do aterro. Pois, era para ser em Paciência. Mas por questão política, foi deslocado. Mas não tem como a gente achar que o aterro seja pior do que o que tínhamos antes com o lixão. Isso é uma coisa que tem que ficar clara. E, foi o que a gente tentou falar com algumas pessoas, se está claro na cabeça das pessoas que o aterro não é a melhor solução, se constrói a melhor solução e aí se migra desta proposta, que é bem melhor que o lixão. Migrar dessa solução do aterro para uma outra, qual a outra? Política de reciclagem, fortalecimento da

política federal de resíduos sólidos e outras coisas mais. Tem de se convir o seguinte: - Qual a maturidade? E a outra situação é: - Se a gente não forçar essa linha, não vai se resolver o dinheiro para forçar várias outras propostas. O comitê ele tem uma capacidade, apesar do comitê ser o que mais arrecada, se você for tratar de implementação de projetos, construção, equipamentos, efetivar mesmo a realidade, ou seja, tirar do papel e colocar mesmo no meio físico – isso custa muito dinheiro. Então, as pessoas tinham que fortalecer esse processo, ou seja, o aterro vai atender os próximos cinco anos? – Com certeza vai. – Ah, mas, e, depois? – Depois, ao longo destes cinco anos, aí sim você precisa aumentar o debate. E a gente espera que com a execução do plano municipal de saneamento você faça um planejamento para resíduos sólidos, ou seja, aquele tempo de vida que a confiabilidade não é muito ultrapassada. Até porque a quantidade de lixo não vai sendo gradativamente. Até mesmo a própria situação do chorume é proporcional àquela situação. A gente já teve vários registros, a gente já teve o lixão de Japeri que era do lado do rio Guandu. Então você pergunta: - Qual é a melhor discussão? Você precisa crescer um pouco nessa discussão política. Tentamos colocar isso na cabeça das pessoas e fortalecer quem estava apanhando nesse processo, porque também teve algumas provocações nesse processo.

B.M. – Do ponto de vista do papel do comitê nesse processo. Eu entendo, como você está colocando, que não era atribuição do comitê especificamente fazer nenhum tipo de fiscalização sobre o que estava acontecendo ali, o comitê tinha o papel de discutir como foi feito.

J.A. – Fez um pouquinho mais, ele articulou os atores de uma forma.

B.M. – A câmara técnica de trabalho, nesse sentido, foi fundamental para tudo o que aconteceu?

J.A. – E o próprio grupo de trabalho também. Apesar da condução das discussões em determinado momento ir para uma promoção pessoal, acho que fez com que o processo crescesse. Você ganha mídia e acabam que os atores também pensando em ver se aquilo estava realmente acontecendo. O papel do comitê, então, foi esse. Tipo assim, será que não vale a pena a gente conversar com o INEA mais um pouco? Com a Secretaria de Meio Ambiente do Rio de Janeiro mais um pouco? Com a Secretaria de Seropédica? Ou seja, e no final a gente estava tentando mostrar, mesmo que, sendo uma visão ingênua. Porque a gente esquecia o lado político e discutia o lado técnico. Em determinado momento, com esses atores o que era feito? Estava todo mundo e ainda continua um pouco na obrigação de dar uma resposta para o problema do lixão. Os secretários antigos já tinham recebido intimação do Ministério Público e o cara estava com aquilo no pescoço. E aí você fala assim: - esta tendo essa confusão toda, mas vamos ouvir. Hoje você tem um destino: Seropédica, também pode colocar o lixo lá. O Rio de Janeiro talvez tenha que pensar em outra proposta, ou seja, é um exercício. Apesar do município também já ter o plano de saneamento básico, porque é um município mais rico e uma cidade maior. Então, existe uma evolução nisso e a gente tentou mostrar o seguinte: - vocês conseguiram resolver isso, de forma que você desse o foco que efetivamente esse projeto quer. O projeto da proteção não está diretamente ligado ao esgotamento sanitário. O cenário que se apresenta mais difícil do sistema de produção de água do Guandu é justamente o do acidente industrial. Você tem um polo industrial, você tem uma foz próxima à captação que você pega, o município de Nova Iguaçu, Queimados e Japeri. Você tem toda uma interação ali naquela bacia, que não é só o esgotamento sanitário. E pela política do governo do Estado com o Arco Metropolitano, inclusive até a nova Dutra fez um obra específica para Godin. Então foi definido pela política do estado que você iria fazer um projeto de revitalização daquela área industrial ali. Então, há de convir que o polo é

importante para o estado. Mas, você tem uma fonte de abastecimento ali, e o que a gente tem percebido, uma das coisas que tem sido mais avaliada pelo plano de contingência, é que os acidentes, a gente tem conseguido contornar. Mas isso não significa que não exista a possibilidade de ocorrer uma coisa mais séria. Então, a obra de proteção é necessária apesar de algumas pessoas baterem. Então o melhor caminho a ser tomado foi a apresentação do cenário que fizemos. E, depois fizemos e eles estão até em fase final: os projetos de toda a bacia Queimados, Seropédica e Nova Iguaçu. Então a partir destes projetos que serão entregues agora, nós poderemos pegar dinheiro para por em prática esses projetos. Foi aquilo que te falei, quando custa muito, a gente fez o ensaio agora de Seropédica e Itaguaí foi em torno de 1,2 bilhão. Aí você vê que a arrecadação do comitê não é nada em relação a isso. Aí você começa a ter que definir e aí que é interessante, o papel do comitê e o debate é o seguinte: - O que vamos fazer primeiro? – Vamos fazer primeiro o centro de Queimado ou o centro de Itaguaí que está lá na ponta?

B.M. – Quais são as prioridades...

J.A. – Isso, além do que você vai mostrando para os níveis de governo municipal, federal e estadual que você tem que vir investindo não só para resíduos sólidos, ou seja, a grande discussão é: – O que você faz primeiro? Aí que eu acho que está a importância do comitê nessa discussão. Não só pelo lado político, mas para mostrar a relação que você pode ter. Então, qual foi o papel do comitê nisso? Preparar a base para muita coisa e independente do caminho que vier a realização das obras daqueles projetos também não está importando para gente. A não ser os locais onde temos mais problemas. Aí podemos hierarquizar, pelo locais onde temos mais doenças. Então, qual é nossa linha de raciocínio: – A medida que você vai conseguindo as verbas para essas obras, os projetos estão prontos, então o que o comitê pode proporcionar foi isso... Ou seja, o debate deste projeto e a conclusão dos projetos de esgotamento. E aí acho que não tem muito, pois todo mundo sabe que a preocupação nossa maior não é a qualidade de água por esgotamento, mas, sim por acidente industrial ou algum tipo de contaminação que com o tratamento convencional você pode não retirar. Daí também a importância do enquadramento do corpo hídrico ou seja, com essa resposta do enquadramento também vai ajudar a gente a caminhar para efetivação deste projeto e de outros. Então esse debate com o município e com o estado provavelmente vai aumentar mais a preocupação com o acidente industrial.

B.M. – Essa questão chegou a ser tratada em câmara técnica?

J.A. – Também foi. Foi tratada em câmara técnica e foi feita uma apresentação para o comitê mostrando os negócios com Cianobactéria inclusive um estudo que foi feito.

B.M. – O comitê não precisou fazer nenhum tipo de trabalho mais no sentido, de como eu diria, eu li algumas atas da época que o projeto foi apresentado e um representante de FURNAS se posicionou de forma contrária. Como as atas são muito imparciais, então, você não tem como saber exatamente como se deu.. Então, o comitê não precisou intervir e fazer qualquer tipo de mediação?

J.A. – Sim, mas na realidade ficou consensuado que a gente iria caminhar para os projetos de esgotamento. Acabou que para felicidade nossa, os dois projetos foram sendo concluídos na mesma época. Pois a gente está efetivando estes projetos e os outros foram concluídos. Lá atrás a intenção já era essa, mas a gente não tinha essa amarração toda. Na verdade acho que a preocupação de FURNAS não foi nem pelo aspecto de desvio, acho que quando ocorreu isso, tivemos um período de estiagem e a água salina entrava e transferia a tomada. E nós rodamos o modelo para provar que a qualidade de água ali ia ficar

igual a quatro quilômetros. Isto também foi uma forma de apresentar isso para o comitê e para o próprio INEA.

B.M. – E a obra já começou?

J.A. – Sim, já temos 600 dias de obras.

B.M. – Nessa linha dos conflitos, nós falamos muito da CTR, você com a sua experiência em relação ao comitê, que outras questões você considera que trazem divergências ao fórum, por exemplo, a questão da intrusão salina, também?

J.A. – A intrusão salina é uma, mas eu acho que tem duas coisas que provocam bastante discussão, primeiro é o valor da cobrança, segundo o questionamento de todo mundo da morosidade na aplicação dos recursos e terceiro que em determinado momento o comitê ele toma conhecimento do que está acontecendo na bacia depois de um tempo das coisas terem ocorrido, isso não é bom, pois o comitê pelo próprio papel, ele não tem a velocidade de uma empresa com uma autarquia ele tem um proposta, um parlamento, as pessoas, às vezes querem discutir o valor mas a aplicabilidade do dinheiro ela é lenta pela burocracia em si.

B.M. – Por fim Júlio, gostaria de saber como que foi o seu envolvimento com o Comitê? Como começou a participar? Se você sempre representou a CEDAE ou já representou algum outro seguimento?

J.A. – Sempre foi CEDAE, eu participei digamos assim, do comitê antes da sua fundação, pois foi formado um grupo de trabalho e a minha participação era mais de acompanhar os titulares da CEDAE na época, e, depois é que eu efetivamente fui o representante oficial pela CEDAE e já fui o coordenador da câmara técnica de estudos e projetos, foi Décio aí depois quando ele assumiu a presidência depois eu assumi e depois que a gente resolveu ir para a diretoria. Até então, a CEDAE só participava e em determinado momento houve uma decisão interna que acharam que era importante estarmos na diretoria e a parte de recursos humanos a gente teve lá a secretaria executiva, a CEDAE sempre deu muita força para o comitê em determinado momento a gente teve a situação da cobrança que tinha um problema de ordem jurídica, pois o setor de saneamento não podia cobrar e todo mundo sabe que o usuário paga a conta e aí o que acontece com o setor de saneamento além de ser um usuário diferenciado você não pode aumentar a tarifa mais, Então tinha um impasse em relação à tarifa do uso da água, isto foi resolvido por lei e a coisa foi sanada, mas independente disso a nossa participação foi muito grande a gente ajudou no início quando não era na RURAL a sede do comitê era na CEDAE, a gente entende que tivemos uma boa contribuição. A gente vem acompanhando isso desde a fundação em 2002, no primeiro momento era aquilo que eu falei a gente só ia acompanhar e ver o que o pessoal fazia, acho que é importante o papel da empresa e acho importante as pessoas valorizarem mais também. Acho que também é porque somos os maiores consumidores da água do rio Guandu e por eu trabalhar aqui a muitos anos acho que qualquer coisa que seja feita no rio Guandu pode resultar em alguns problemas aqui. Então meu interesse profissional foi muito mais voltado para isso e acabamos aprendendo um pouco pois muita coisa que fazemos aqui dentro depende da bacia e da situação então a gente forçou um pouco, pois eu vou trabalhar menos e melhor se tudo que comitê fizer for bem sucedido. A CEDAE ao invés de ter uma visão apenas de saneamento, passa a ter uma visão ambiental, então estamos tentando trilhar esse caminho de ser uma empresa ambiental, isto também foi um pouco deste perfil.

B.M. – Muito obrigada pela sua participação, Julio.

ENTREVISTA REALIZADA COM O SR. NELSON REIS FILHO**Entrevistador: Bianca Medeiros (B.M.)****Entrevistado: Nelson Reis (N.R.) – Representante da Sociedade Civil no Comitê Guandu (RJ) biênio 2013-2014****Data:** 03/10/2013.**Duração:** 25:36.**Local:** Sede do Comitê Guandu, Seropédica (RJ).**Transcritor:** Ray Pavão.

B.M. – Quais são as questões mais delicadas, que opõem opiniões divergentes, enfrentadas pelo fórum desde a sua criação? Em algumas destas, você já atuava como membro do Comitê Guandu?

N.R. – A primeira, e ainda não resolvida, é a intrusão salina no Canal de São Francisco. A propósito foi a questão da intrusão salina que mobilizou as pessoas para a pressão política para a criação do Comitê. No decorrer do tempo surgiram outras, como por exemplo: a participação das entidades da sociedade civil em projetos custeados pelo Comitê; a criação da agência de águas; mas a mais impactante foi a instalação do aterro sanitário Santa Rosa em cima do aquífero Piranema. Eu estou no Comitê há seis anos e venho convivendo com estas questões, mas não estive no seu processo de criação.

B.M. – Que instrumentos você considera importante para o auxílio no tratamento destas questões divergentes? Por exemplo, você diria que as câmaras técnicas auxiliam neste processo? De que forma?

N.R. – Os meios de comunicação para que haja mais transparência, visibilidade e apropriação pública das questões tratadas pelo Comitê. As Câmaras Técnicas têm seus papéis muito bem definidos e seus principais produtos são registrados em documentos como atas... pareceres e minutas de resoluções que são discutidas no plenário. Entretanto, é importante lembrar, que no caminho há ainda a Diretoria Executiva. A forma que penso é tratar com esmero as questões.

B.M. – No caso da questão da intrusão salina, como isto vem sendo tratado pelo fórum? Que interesses você acredita que estão envolvidos nesta questão?

N.R. – Há um interesse de abordagem da questão, mas falta o principal elemento que é a base de dados primários, levantamento de uma série histórica de vazões em pontos específicos. Um esforço neste sentido está sendo feito para que tenhamos tais dados e possamos melhor tratar a questão. Os interesses envolvidos são da ordem: do setor elétrico, que precisa soltar água para gerar seu produto, o abastecimento da CEDAE que tem como produto a água tratada e, as empresas que fazem suas captações após a captação da CEDAE, que para isso pagam pelas suas outorgas de água doce. É importante destacar como exemplo que a AMBEV está fisicamente após a captação da CEDAE e faz a sua captação 15 km acima do Rio Guandu.

B.M. – A instalação da Central de Tratamento de Resíduos Santa Rosa (CTR Santa Rosa) mobilizou algumas opiniões favoráveis e contrárias a sua instalação, como isto foi tratado no fórum?

N.R. – A instalação do Centro de Tratamento de Resíduos Santa Rosa foi com uma enorme força política e ficou clara a pressão do estado na sua implantação que teve como contrários a opinião pública e vários segmentos da sociedade, com destaque para a própria UFRRJ que se posicionou contra.

O Comitê Guandu fez uma resolução que tem a mais ou menos a seguinte redação no seu primeiro artigo *“Determinar que seja reavaliado o estudo de localização do empreendimento, por estar localizado em área de Reserva Hídrica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro”*, entretanto, tal posição não foi considerada pelo órgão gestor que emitiu a L.O. Face ao clamor público foi criada no âmbito do Comitê a CTAP, que tinha por objetivo avaliar as condicionantes do empreendimento, mas a mesma foi, por força do estado, enfraquecida, inclusive com faltas do setor governo para inviabilizar seu funcionamento por falta de quórum. Nas reuniões de Plenária as audiências de membros dos organismos de estado compareciam em massa. Os relatórios da Câmara Técnica tiveram direcionamentos para retardar suas apreciações pela Plenária. Conclusão: a CTAP foi encerrada ainda sem ter concluído seu trabalho.

B.M. – Como foi a participação dos diversos segmentos da sociedade durante o tratamento da questão da CTR Santa Rosa?

N.R. – De uma forma geral os membros do setor Governo, mesmo municipais, seguiram ao do Estado, bem como a maior parte dos membros do setor Usuários. Assim os membros da Sociedade Civil, contrários aos interesses do Estado, ficaram enfraquecidos.

B.M. – Você considera que o desfecho desta questão respondeu a maior parte dos interesses representados no mesmo?

N.R. – Sim, pelos usos dos instrumentos legais e as regras do jogo.

B.M. – Em relação à obra de proteção à tomada d’água da CEDAE, a decisão de realização desta intervenção na bacia passou pelo comitê e foi aprovada ou desaprovada pelo mesmo?

N.R. – Passou sim, e foi aprovada, pois os quadros das situações das águas dos rios Poços, Ipiranga, Queimados e Cabuçu estão muito degradadas pela completa falta de saneamento e estava pondo em risco o abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

B.M. – Quais foram os posicionamentos favoráveis e contrários à obra e como isto foi tratado no fórum?

N.R. – Na verdade este assunto quase que não teve posicionamentos contrários, no primeiro momento. Após a aprovação da resolução houve pequenos rumores por parte de alguns poucos usuários que estão abaixo da captação da CEDAE.

B.M. – Esta questão foi tratada em alguma câmara técnica?

N.R. – Passou na Câmara Técnica de Estudos e Projetos.

B.M. – Você considera que o desfecho desta questão respondeu a maior parte dos interesses representados no mesmo?

N.R. – Representados, sim, mas para aqueles que também são usuários e pagam pelas suas outorgas, e que não se manifestaram, hoje vê-se que não.

B.M. – Nelson, uma bacia hidrográfica é um território bastante diverso, composto de diferentes segmentos da sociedade. Em sua opinião, o comitê oferece as condições necessárias para uma efetiva participação entre os diferentes setores da sociedade na deliberação das suas ações? Caso não, por que isto acontece?

N.R. – Tenho dito que a Constituição Federal de 1988 introduziu a possibilidade no país da gestão participativa e, efetivamente, a única ocorrência desta sonhada forma de gestão no país só é possível nos Comitês de Bacias Hidrográficas, prevista na Lei 9.433/97. Ela ainda é uma “adolescente” e tem que mostrar à que veio, contra as forças dos grandes interesses.

Há uma boa base legal, mas ainda há entraves internos e também externos para a efetiva participação dos diferentes setores, principalmente a sociedade civil. Internamente, no caso dos comitês que participo, destaco os regimentos internos que se mostraram favoráveis à manutenção dos *status quo* por parte do poder estabelecido quando de suas elaborações ou mesmo preciosismos que não possibilitam a dinamização dos trabalhos (exemplo: quórum muito restritivo, que muitas das vezes impedem a realização de reuniões e levam também desmobilização). Por outro lado, externamente pela falta de transparência, “informações palatáveis” para o público em geral, há muitas expressões de difíceis entendimentos para muitos, razões que ainda não foi possível aos diferentes setores se apropriarem desta importante forma de gestão participativa.

B.M. – Você considera o Comitê Guandu um fórum capaz de implementar suas deliberações, ou, na maior parte das vezes elas ficam “no papel”? Caso não, quais são os impasses para que isso não ocorra?

N.R. – Como disse anteriormente, a gestão de recursos hídricos ainda é uma “adolescente”. Por algum tempo achei que estava perdendo meu tempo ao participar do Comitê, mas de um tempo para cá vimos observando um significativo crescimento nas implantações das deliberações do mesmo. Posso até dizer que sinto um orgulho grande de ver as coisas acontecendo, principalmente por saber que o Comitê Guandu é uma das referências nacional do setor. Os investimentos estão ocorrendo, com destaque para o custeio de projetos de esgotamentos sanitários para cobertura de todos os municípios da bacia; estamos por concluir a revisão do nosso regimento interno; realizamos o primeiro encontro da sociedade civil com o Comitê Guandu, estamos implantando nosso programa plurianual de investimentos; fizemos os primeiros enquadramentos de corpos hídricos do Estado do Rio de Janeiro, entre outras muitas ações.

B.M. – A respeito do financiamento das atividades, o comitê deixa de realizar as ações deliberadas em virtude da ausência de recursos financeiros?

N.R. – A arrecadação do Comitê Guandu é da ordem de dois milhões de reais por mês. A falta de realizações vinha ocorrendo por muitas outras razões, como por exemplo: as inadequadas condições documentais dos municípios para receber os recursos. Entretanto medidas corretivas vêm sendo implementadas para correções de cursos. Destaco o plano de aplicação plurianual.

B.M. – Que ações têm sido prioritárias na gestão da bacia do rio Guandu? Você considera que o comitê tem auxiliado na melhora ambiental da bacia?

N.R. – Ações voltadas para o saneamento básico urbano e rural, exigível por lei na ordem de 70% da maior parte da arrecadação; secretaria executiva e comunicação; publicações; sistema de informações e observatório de bacia; planos: prevenção de queimadas, de contingência e de monitoramentos; Produtores de Águas e Florestas que é referência nacional e para sair o edital de Educação Ambiental. Assim creio que sim, estamos auxiliando a melhora ambiental da bacia.

B.M. – Na sua opinião, o comitê tem cumprido as metas estabelecidas no Plano de Bacia? Caso não, por quê?

N.R. – Creio que sim, e a principal meta delas é a própria revisão do Plano Estratégico de Recursos Hídricos da Bacia, que está em elaboração do Termo de Referência para contratação dos serviços. Veja no site o portal de transparência, recentemente publicado, lá tem os balanços das aplicações de recursos.

B.M. – Quais?

N.R. – problemas?

B.M. – Sim. Quais problemas podem ser apontados como os principais impasses ao funcionamento efetivo deste fórum?

N.R. – O regimento interno, omissos em alguns casos..., impeditivos em outros, por exemplo: quórum; a invisibilidade que impede a maior participação e a própria baixa oxigenação do quadro.

B.M. – Bom, por fim, gostaria que você falasse sobre os principais instrumentos que o Comitê Guandu possui.

N.R. – O primeiro que destaco é o contrato de gestão com a AGEVAP. Também temos nosso espaço para sede, o que é um aspecto importante... e ainda podemos nos valer dos vários auditórios da UFRRJ. Junto da UFRRJ também temos uma infraestrutura significativa. Também poderia mencionar nossos meios de comunicações..

B.M. – Nelson, muito obrigada mais uma vez, pela sua gentileza em ceder informações tão importantes para a pesquisa!

ANEXO 03 – Composição Plenário COMITÊ GUANDU (biênio 2011-2011)

		INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	ASSINATURA
USUÁRIOS				
Sistema Guandu de Abastecimento				
01	Titular	Sistema Guandu de Abastecimento CEDAE	Julio Cesar Oliveira Antunes	
	Suplente	Vacância		
Serviço de Saneamento dos Municípios da Bacia				
02	Titular	Rio Águas	Mauro Alonso Duarte	
	Suplente	CEDAE	Jaime Teixeira Azulay	
Indústria				
03	Titular	PETROBRAS / REDUC	Antonio Cesar Aragão Paiva	
	Suplente	KNAUF do Brasil Ltda.	Marco Antonio da Silva Xavier	
04	Titular	FCC- Fábrica Carioca de Catalisadores	Abílio Souza Faia	
	Suplente	FIRJAN	Jorge Vicente Peron Mendes	
05	Titular	Thyssenkrupp CSA	José Luiz Governo de Souza	
	Suplente	GERDAU	Pamela Ferreira dos Reis	
Agricultura				
06	Titular	Associação de Pequenos Produtores de Vera Cruz	Pedro Ernesto Fonseca Brum	
	Suplente	Vacância		
07	Titular	Associação de Produtores Orgânicos do Vale	Marcos Nogueira	
	Suplente	Vacância		
Geração de Energia				

08	<i>Titular</i>	Sociedade Fluminense de Energia - SFE	Marcio Dias	
	<i>Suplente</i>	Vacância		
09	<i>Titular</i>	FURNAS - Centrais Elétricas S.A	Sabina Campagnani	
	<i>Suplente</i>	Vacância		
10	Titular	LightGer S.A	Adalésio Vieira Guimarães	
	Suplente	Usina Termelétrica Paracambi Ltda.	Oswaldo de Freitas Borges	
Sistema de Transposição de Bacias				
11	Titular	Light Energia S.A	José Barbosa Gomes	
	<i>Suplente</i>	Vacância		
Mineração				
12	Titular	SIMARJ - Sindicato dos Mineradores de Areia do RJ	Amsterdan Ribeiro Cristo	
	<i>Suplente</i>	Vacância		

Fonte: Documento obtido pela autora através de consulta à Secretaria Executiva do Comitê Guandu.

ANEXO 04 – Composição Plenário COMITÊ GUANDU (biênio 2009-2010)

Resultado do Fórum para Eleição do Segmento das Organizações Cívicas

1. Titular: UFRuralRJ – Decio Tubbs
Suplente: -
2. Titular: UERJ – Friedrich Herms
Suplente: Universidade Estácio de Sá
3. Titular: Sindicato Rural de Itaguaí – André Clementino
Suplente: -
4. Titular: FAMERJ
Suplente: -
5. Titular: Grupo de Defesa da Natureza – GDN – Magno Neves
Suplente: Associação Permanente de defesa do Meio Ambiente – APEDEMA
6. Titular: Entidade Ambientalista Esperança Verde – Solimar José da Silva
Suplente: Associação Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiente Brasil – OMABRASIL
7. Titular: Instituto Terra de Preservação Ambiental – Gilberto Pereira
Suplente: Instituto Ipanema
8. Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES – Frederico Coelho
Suplente: Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS
9. Titular: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA-RJ – Adacto Ottoni
Suplente: -

Resultado do Fórum para Eleição do Segmento dos Usuários

1. Titular: Petrobrás / REDUC – Antonio Aragão
Suplente: Petroflex Indústria e Comércio S.A
2. Titular: Fabrica Carioca de Catalisadores S.A – FCC – Abília Faria
Suplente: GERDAU COSIGUA
3. Titular: Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA – José Governo
Suplente: -
4. Titular: LIGHTGER LTDA – Jorge José do Nascimento
Suplente: LIGHT Energia S.A
5. Titular: Sociedade Fluminense de Energia – SFE
Suplente: -
6. Titular: FURNAS – Centrais Elétricas S.A – Sabina Campagni
Suplente: -
7. Titular: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – Serviço de Saneamento – Edson Mendonça

Suplente: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE

8. Titular: Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE – Julio Antunes
Suplente: Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE
9. Titular: LIGHT ENERGIA S.A – Heitor Barreto Correa
Suplente: Operador Nacional de Sistema Elétrico – O.N.S
10. Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vera Cruz – Pedro Ernesto
Suplente: Federação da Agricultura Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ
11. Associação de Produtores Orgânicos do Vale
Suplente: -
12. Sindicato dos Mineradores de Areia do Estado do Rio de Janeiro – SIMARJ – Lilian Teodoro
Suplente: -

Resultado do Fórum para Eleição do Segmento dos Governo

- 1) Titular: Prefeitura Municipal de Pirai – Madalena de Oliveira
Suplente: Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
- 2) Titular: Prefeitura Municipal de Rio Claro – Evandro Batista
Suplente: Paracambi
- 3) Titular: Prefeitura Municipal de Queimados – José Gonçalves
Suplente: Prefeitura Municipal de Seropédica
- 4) Titular: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira – Mauro de Alvarenga
Suplente: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
- 5) Titular: INEA – Fátima Casarin
Suplente: INEA – Sebastiana Cesário
- 6) Titular: DRM-RJ – Hernani Nunes
Suplente:

Fonte: Documento obtido pela autora através de consulta à Secretaria Executiva do Comitê Guandu.

ANEXO 05 – Carta ADUR-RJ endereçada ao Governador do Estado (Sr. Sérgio Cabral Filho) – Ofício n.º 48/2008-GR/UFRRJ. Seropédica, 31 /01/2008.

Disponível em: <<http://www.ufrj.br/porta1/modulo/reitoria/index.php?view=noticias¬icia=2115>>.

Acesso em: 13 ago. 2013.

Ofício n.º 48/2008-GR/UFRRJ. Seropédica, 31 /1/2008, c/c: Secretário de Estado do Ambiente do RJ; Prefeito de Seropédica; Presidente da Câmara de Vereadores de Seropédica; c/c: Secretário de Estado do Ambiente do RJ; Prefeito de Seropédica; Presidente da Câmara de Vereadores de Seropédica; Presidente do Conselho da Cidade de Seropédica, SINTUR-RJ, ADUR-RJ e DCE. Senhor Governador: A UFRRJ entendendo ser temerários os projetos em tramitação na Câmara Municipal de Seropédica, desenvolvidos com base no PEGIRS (elaborado pelo governo estadual) e preocupada com as possíveis consequências da instalação de um aterro sanitário em Seropédica, nos termos ali definidos, encaminha a V.Ex.^a o documento anexo, onde constam as conclusões de Técnicos desta Instituição de Ensino Superior, após análise e discussão dos referidos Projetos. No aguardo de um pronunciamento de V.Ex.^a, subscrevo-me. Respeitosamente, Ricardo Motta Miranda, Reitor. Contribuição da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro quanto à instalação de um Aterro Sanitário em Seropédica. Nos termos dos projetos aprovados na Câmara Municipal de Seropédica e previstos no Plano Estadual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PEGIRS) Municipais, elaborado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro. Os técnicos da UFRRJ, reunidos ao longo do mês de janeiro de 2008, levando em conta o relatório técnico sobre o assunto, elaborado pelos professores da UFRRJ, Décio Tubbs e Maria Hilde, analisaram e discutiram os projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal, quais sejam: Projeto de emenda à Lei Orgânica n.º 004/2007; Projetos de Lei n.º 024, 025 e 026/2007; e o Plano Estadual de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipais, chegando às seguintes conclusões: 1. os projetos de lei aprovados na Câmara Municipal não possuem embasamento técnico adequado, revelando sérias lacunas, quais sejam: a) a escolha do local foi feita sem que fosse divulgado, publicamente, um estudo de impacto ambiental prévio; b) a área escolhida encontra-se numa região nobre e estratégica para o desenvolvimento municipal e regional, especialmente considerando a construção do arco-metropolitano e as demais vias de transporte existentes e planejadas (ver matéria publicada no jornal Valor Econômico, do dia 24/1/2008, pág. A12); c) a existência de núcleos urbanos e propriedades rurais em atividade dentro e nas imediações da área delimitada, cujas atividades serão altamente impactadas pelo projeto. Conforme o Manual: Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU, baseado na ABNT (NBR 10.157) não seria recomendável que as áreas se situassem a menos de mil metros de núcleos residenciais urbanos que abriguem 200 ou mais habitantes; d) a área do aterro está sobre o aquífero Piranema, mais especificamente, sobre parte de sua área de recarga. Esse aquífero é estratégico para a região, mas de elevada vulnerabilidade, ou seja, apresenta elevado risco a possíveis contaminações, podendo comprometer, portanto, sua utilização para as gerações futuras; e) a área escolhida é receptora de águas não poluídas provenientes da borda serrana próxima, numa região de nascentes e cabeceiras de drenagem de primeira ordem. Conforme o Manual: Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU, baseado na ABNT (NBR 10.157) não seria recomendável que a área escolhida estivesse a menos de

200 metros de corpos d'água relevantes e a menos de 50 metros de outros corpos d'água, inclusive de canais (valas) de drenagem; f) a área escolhida encontra-se numa região extensamente drenada e, conforme o Manual: Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU, baseado na ABNT (NBR 10.157) a bacia de drenagem das águas pluviais deve ser pequena, de modo a evitar o ingresso de grandes volumes de água de chuva na área do aterro; g) a descarga dessa área de drenagem é direcionada ao rio da Guarda, contribuinte à Baía de Sepetiba, podendo os seus efluentes alcançar esse importante ecossistema aquático, de importante relevância sócio-econômica; e h) fatores geológicos e geotécnicos desfavoráveis: a área em epígrafe está localizada sobre uma bacia sedimentar constituída por sedimentos de elevada porosidade que facilitam a infiltração e a circulação da água e, por conseguinte, de efluentes contaminados;

2. ausência de discussão prévia dos projetos junto à sociedade civil organizada da região que será afetada: associações de moradores, bairros de Santa Rosa e Piranema, cidade de Itaguaí limítrofe ao projeto, núcleo urbano de Seropédica, Fazenda Caxias, Fonte Limpa, Conselho da Cidade que congrega representantes das Associações de Moradores, Legislativo e entidades técnicas municipais, tais como Universidade Rural, Pesagro e Embrapa, Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim;

3. é desconsiderada a possibilidade de elaboração de um plano de desenvolvimento regional, com uma destinação mais adequada para uma região que será contemplada com o arco-metropolitano, o porto de Itaguaí e o pólo industrial de Santa Cruz. Essa área poderia ser destinada à implantação de diversos projetos de alta viabilidade e interesse para o desenvolvimento econômico e social da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, que contariam com o apoio da UFRRJ e demais instituições competentes, tais como:

- a) construção de um porto aduaneiro seco;
- b) implantação de um pólo tecnológico industrial;
- c) instalação de indústrias de apoio e complementares aos projetos industriais;
- d) destinação da área para expansão urbana;
- e) pólo de desenvolvimento de agricultura familiar e orgânica;
- f) instalação de um aeroporto, integrando as vias de transporte já existentes e previstas para a região.

Todos esses projetos e outros correm o risco de serem inviabilizados pela instalação de um aterro dessa magnitude;

4. a área definida nos projetos para a instalação do aterro sanitário incide sobre uma área da UFRRJ de, aproximadamente, 369 hectares, trazendo um impacto extremamente prejudicial às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela UFRRJ;

5. o caráter regional do aterro sanitário de Seropédica pressupõe uma comparação entre áreas de todos os municípios que contribuirão para o aterro. A seleção de áreas que serão a ele destinadas deveria ser feita por meio de comparação, atendendo os critérios técnicos das normas da ABNT (NBR 10.157) e os critérios econômico-financeiros e político-sociais que constam do Manual: Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República – SEDU. Diante de todos os aspectos até aqui levantados, a UFRRJ considera temerários os projetos em tramitação na Câmara Municipal de Seropédica, desenvolvidos com base no PEGIRS, elaborado pelo governo estadual. A UFRRJ, como principal instituição de ensino, pesquisa e extensão da Baixada Fluminense coloca-se à disposição do governo do Estado, da Prefeitura Municipal de Seropédica e do Conselho da Cidade de Seropédica, para embasar a formulação de programas de gerenciamento de resíduos sólidos para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Atenciosamente, Ricardo Motta Miranda, Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Ascom/ UFRRJ fonte: Acervo Ascom, Rural Semanal, ed3/2008.

ANEXO 05 – Modelo de Ata de Reunião Câmara Técnicas Comitê Guandu

Referência		Data de Emissão	Folha
		07/07/2005	1/1
Ata de Reunião			
Finalidade da Reunião			
1 - Apresentação da metodologia Tomas Saady (critérios de avaliação), por Paulo Senra; 2 - Apresentação das expectativas de cada membro sobre a definição de critérios para avaliação de projetos; 3 - Discussão sobre os critérios a serem adotados para a avaliação de projetos; 4 - Assuntos gerais			
Local de Realização Sede Provisória da Secretaria Executiva do Comitê Guandu Av. Repórter Nestor Moreira, 76 – Botafogo Auditório Eugênio Machado		Data 07/07/2005	Hora 09:00
Elaborada por			
Participantes (Nome) Carlos F. G. Borges (IEF) Luiz Enrique P. Pinto (SFE) Carlos Rio (PM Seropédica) João Vieira (LIGHT) Ademar Quintella (Sindicato Rural de Itaguaí) Ninon Machado (Instituto Ipanema) Fernando Pignataro (Eletrobolt) Paulo Maurício A. Senra (LIGHT – convidado) Aderson Marques (DRM-RJ) Julio César (CEDAE)			
Elizabeth Rios (CRBio II) Adacto Ottoni (CREA-RJ) Vera Saboya (SEINPE) Delmo Vaitsman ((Mineração Imbaíba)			
Distribuição			
Assuntos Tratados		Ação por	
Ademar Quintella deu início à reunião desculpando-se pelo atraso no relatório executivo desta Câmara Técnica e sugeriu começar a reunião com a apresentação do Prof. Paulo Senra, depois discutir a metodologia e definir as datas das próximas reuniões.			
Foi votado e aprovado por unanimidade, que seja encaminhada a diretoria uma solicitação para que todo projeto que for instalado na área ou fora da área (mas que tenha impacto na bacia) da bacia seja apresentado para apreciação e avaliação desta Câmara Técnica.			
As próximas reuniões acontecerão todas as terças 5ª feira do mês às 9h.			

Fonte: Documento obtido pela autora através de consulta à Secretaria Executiva do Comitê Guandu.

ANEXO 06 – Parecer Técnico CTEP nº 005/2009

Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios contribuintes à Baía de Sepetiba – Comitê Guandu.

Parecer nº 005/09 – CTEP

Referente à implantação do empreendimento

Central de Tratamento e Disposição de Resíduos -

CTR Santa Rosa - Seropédica

I - RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Técnico CTEP 005/09, com respaldo no art. 4º e seus itens da Resolução n.º 06/05, sobre a implantação do empreendimento **Central de Tratamento e Disposição de Resíduos - CTR Santa Rosa – Seropédica**.

II – FUNDAMENTOS

- O EIA/RIMA da Central de Tratamento e Disposição de Resíduos - CTR Santa Rosa/ Seropédica - RJ apresentado à Câmara Técnica de Estudos e Projetos tem como objetivo a disposição de resíduos sólidos urbanos e industriais de Classes I e II, conforme classificação definida pela ABNT - Norma Técnica nº 10.004.
- na apresentação à Câmara Técnica de Estudos e Projetos, em reunião realizada em 16 de setembro de 2009, foi citado, por parte do empreendedor, uma alteração da destinação do aterro para disposição de RSU e industriais⁵⁹ classe II e blendagem dos resíduos classe I.

III - CONCLUSÃO

⁵⁹ De acordo com a norma NBR-10 004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas -, os resíduos são classificados em: Classe I - Perigosos: são os que apresentam riscos ao meio ambiente e exigem tratamento e disposição especiais, ou que apresentam riscos à saúde pública. Classe II - Não-Inertes: são basicamente os resíduos com as características do lixo doméstico. Classe III - Inertes: são os resíduos que não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo, são resíduos como restos de construção, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações.

Recomendar, no caso das disposições de RSU e Industriais de Classe II, que conste no processo de licenciamento ambiental e que seja considerado pelo órgão licenciador do Governo do Estado do Rio de Janeiro os seguintes itens:

- a) Estudo hidrológico **DETALHADO** atualizado (incluindo memorial de cálculo com dados hidrológicos utilizados e justificativas dos valores adotados da equação de chuva utilizada, informando a metodologia aplicada, etc.);
- b) Plano de Monitoramento **DETALHADO** de água subterrânea, água superficial, percolado e efluente;
- c) Definir os pontos de lançamento dos efluentes e águas de drenagem na região do empreendimento para o valão dos Neves e valão do Brejo;
- d) Reavaliar, de acordo com o princípio da precaução⁶⁰ contido na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938, de 31/08/1981), o estudo locacional do empreendimento para outro município que não Seropédica, por este município conter um dos maiores aquíferos do Estado do Rio de Janeiro, que é o manancial de Reserva Hídrica da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;
- e) Apresentar alternativas tecnológicas para tratamento dos resíduos sólidos, principalmente, os de origem orgânica, inclusive para não produção de chorume e a total absorção de gases do efeito estufa com fins de aproveitamento energético;
- f) Apresentar estudos geofísicos complementares, visando caracterizar a existência de aquíferos fraturados sob a área do empreendimento;
- g) Aumentar o número de poços de monitoramento para no mínimo 10 (dez), construídos em sistema de multi níveis e com localização fundamentada na modelagem hidrogeológica;
- h) Efetuar o cadastramento e monitoramento de poços rasos e cacimbas em um raio de 1 km do empreendimento;
- i) Apresentar programa que detalhe as ações a serem implementadas a partir da identificação da alteração da qualidade da água subterrânea;
- j) A determinação dos níveis de água subterrânea deverão ser realizados através de medidores contínuos e automatizados,
- k) Informar a localização da(s) jazida(s) de empréstimo licenciadas para utilização no empreendimento.
- l) No caso de resíduos industriais Classe I, permitir somente o recebimento dos passíveis de blendagem;
- m) Apresentar estudo detalhado da Ictiofauna com ênfase na Família RIVULIDAE Gênero *Leptolebias spp.* por constar na lista de espécies ameaçadas de extinção do IBAMA;
- n) Apresentar análise de risco e plano de contingência para acidentes de cargas perigosas nos trajeto para a unidade;
- o) Elaborar estudos das conseqüências para o aquífero do efeito de compressão e impermeabilização do solo na área do empreendimento e entorno;

⁶⁰ Convém, a título de esclarecimento do conceito do princípio da precaução, citar Derani: Precaução é cuidado. O princípio da precaução está ligado aos conceitos de afastamento de perigo e segurança das gerações futuras, como também de sustentabilidade ambiental das atividades humanas. Este princípio é a tradução da busca da roteção da existência humana, seja pela proteção de seu ambiente como pelo assecuramento da integridade da vida humana. A partir desta premissa, deve-se também considerar não só o risco eminente de uma determinada atividade, como também os riscos futuros decorrentes de empreendimentos humanos, os quais nossa compreensão e o atual estágio de desenvolvimento da ciência jamais conseguem captar em toda densidade [...]. (1997, p. 167).
DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. São Paulo: Max Limonad, 1997.

- p) Elaborar estudos de modelagem predictiva da pluma no caso de vazamento.

Seropédica, 24 de setembro de 2009.

Fonte: Documento obtido pela autora através de consulta à Secretaria Executiva do Comitê Guandu.